



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX N° 0%& F7DË 3-FEIRA, \$' DE MARÇO DE 2014



BRASÍLIA - DF

## MESA DO SENADO FEDERAL \*

<b>PRESIDENTE</b> Renan Calheiros - (PMDB-AL)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira - (PP-PI)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Jorge Viana - (PT-AC)	<b>4º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino - (PTB-PI)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Romero Jucá - (PMDB-RR)	<b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b> Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)	1º - Magno Malta - (PR-ES)
<b>2ª SECRETÁRIA</b> Angela Portela - (PT-RR)	2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
	3º - João Durval - (PDT-BA)
	4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

\* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

## LIDERANÇAS

<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27</b> <b>Líder</b> <b>Eunício Oliveira - Bloco</b> (66,68) ..... <b>Líder do PMDB - 20</b> <b>Eunício Oliveira</b> (66,68) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107) <b>Líder do PP - 5</b> <b>Francisco Dornelles</b> (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) <b>Líder do PSD - 1</b> <b>Sérgio Petecão</b> (84,87) <b>Líder do PV - 1</b> <b>Paulo Davim</b> (76)	<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 25</b> <b>Líder</b> <b>Wellington Dias - Bloco</b> (24,69,89) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,70,98) Rodrigo Rollemberg (65,97) Inácio Arruda (91,100,117) ..... <b>Líder do PT - 13</b> <b>Humberto Costa</b> (115) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Aníbal Diniz (25,102) Paulo Paim (103) Eduardo Suplicy (99) <b>Líder do PDT - 5</b> <b>Acir Gurgacz</b> (49,55,70,98) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) <b>Líder do PSB - 4</b> <b>Rodrigo Rollemberg</b> (65,97) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,83) <b>Líder do PCdoB - 2</b> <b>Vanessa Grazziotin</b> (1,90,116) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (91,100,117) <b>Líder do PSOL - 1</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (18,75) <b>Governo</b> <b>Líder</b> <b>Eduardo Braga - Governo</b> (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,83) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</b> <b>Líder</b> <b>Wilder Morais - Bloco</b> (95,112,119) ..... <b>Líder do PSDB - 11</b> <b>Aloysio Nunes Ferreira</b> (7,62,113) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (77) Alvaro Dias (73) Paulo Bauer (5,35,72,78) <b>Líder do DEM - 4</b> <b>José Agripino</b> (2,10,14,44,46,74) Vice-Líder do DEM Wilder Morais (95,112,119) <b>SDD - 1</b> <b>Líder</b> <b>Vicentinho Alves - SDD</b> (42,54,71,111) <b>PROS - 1</b> <b>Líder</b> <b>Ataídes Oliveira - PROS</b> (94,108,114)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 12</b> <b>Líder</b> <b>Gim - Bloco</b> (56,58,59) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,63) Eduardo Amorim (17,47,48,80) ..... <b>Líder do PTB - 6</b> <b>Gim</b> (56,58,59) <b>Líder do PR - 4</b> <b>Alfredo Nascimento</b> (41,63) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) <b>Líder do PSC - 1</b> <b>Eduardo Amorim</b> (17,47,48,80) <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Marcelo Crivella</b> (36,120)		

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

<b>EXPEDIENTE</b>	
<b>Antônio Helder Medeiros Rebouças</b> Diretor-Geral do Senado Federal	<b>Claudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
<b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações	<b>Rogério de Castro Pastori</b> Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
<b>José Farias Maranhão</b> Coordenador Industrial	<b>Zuleide Spinola Costa da Cunha</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE  
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – ATA DA 36ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 24 DE MARÇO DE 2014..... 6

1.1 – ABERTURA..... 6

1.2 – EXPEDIENTE..... 6

#### 1.2.1 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 132, 198, 212, 222, 227, 229, 232, 236, 254, 255, 256, 257, 259, 263, 269, 274, 275, 280, 281, 284, 285, 289, 291, 294, 301, 306, 309, 313, 327, 328, 329, 333, 334, 346, 349, 357, 364, 367, 368, 374, 384, 385, 387 e 389/2013. ..... 6

#### 1.2.2 – Comunicação

Da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (**Ofício nº 58/2014**). *Designação do Senador Valdir Raupp, como suplente, para compor a referida Comissão*..... 9

#### 1.2.3 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 98/2014, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que *cria a Conta de Variações Hidrológicas – CVH, com o objetivo de aumentar a estabilidade das tarifas de energia elétrica, e dá outras providências*..... 9

#### 1.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 258/2014, de autoria da Senadora Lídica da Mata, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 5 a 11 de abril próximo. ..... 25

Nº 259/2014, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando a oitiva da Comissão de Serviços de Infraestrutura sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5/2014. ..... 26

#### 1.2.5 – Ofício do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

Nº 1.088/2014, na origem, comunicando o decurso do prazo para interposição de recurso da decisão que deferiu o registro do estatuto do Solidariedade ..... 26

#### 1.2.6 – Substitutivos recebidos da Câmara dos Deputados

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 185/2008 (nº 7.507/2010, naquela Casa), de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera o § 2º, inclui o § 2º-A e revoga o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no tocante ao ensino da arte* ..... 26

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 44/2012 (nº 4.284/2012, naquela Casa), de autoria do Senador Paulo Bauer, que *altera as Leis nºs 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e 12.512, de 14 de outubro de 2011, para determinar que os benefícios monetários nelas previstos sejam pagos preferencialmente à mulher responsável pela unidade familiar*. ..... 28

#### 1.2.7 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 7/2014 (nº 3.015/2011, na Casa de origem, do Deputado Artur Bruno), que *institui o dia 7 de abril como Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola* ..... 29

Projeto de Lei da Câmara nº 8/2014 (nº 3.398/2012, na Casa de origem, do Deputado Ronaldo Zulke), que *altera dispositivos da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, para ampliar a relação de beneficiários do Programa de Apoio à Conservação Ambiental* ..... 33

Projeto de Lei da Câmara nº 9/2014 (nº 3.642/2012, na Casa de origem, do Deputado Fernando Marroni), que *denomina Aeroporto Internacional de Pelotas/RS – João Simões Lopes Neto o aeroporto da cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul*. ..... 38

Projeto de Lei da Câmara nº 10/2014 (nº 4.380/2012, na Casa de origem, do Deputado Ângelo Agnolin), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a sinalização semafórica piscante* ..... 40

Projeto de Lei da Câmara nº 11/2014 (nº 5.766/2013, na Casa de origem, do Deputado Vieira da Cunha), que *estabelece prioridade de tramitação para os processos penais relativos aos crimes hediondos, alterando o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal* ..... 44

Projeto de Lei da Câmara nº 12/2014 (nº 6.241/2013, na Casa de origem, do Deputado Onofre Santo Agostini), que <i>veda a desconsideração da personalidade jurídica às entidades filantrópicas ou organizações de interesse público cujas atividades se caracterizem como sem fins lucrativos</i> .....	48
Projeto de Lei da Câmara nº 13/2014 (nº 6.360/2013, na Casa de origem, do Deputado Zezéu Ribeiro), que <i>institui o Dia Nacional do Samba de Roda</i> .....	51
Projeto de Lei da Câmara nº 14/2014 (nº 3.193/2008, na Casa de origem, do Deputado Antonio Bulhões), que <i>acrescenta parágrafo único ao art. 85 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (faixas de pedestres com sinal luminoso)</i> .....	54
Projeto de Lei da Câmara nº 15/2014 (nº 6.531/2009, na Casa de origem, do Deputado Deley), que <i>cria o vale-esporte; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga dispositivos das Leis nºs 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; e dá outras providências</i> .....	57
Projeto de Lei da Câmara nº 16/2014 (nº 6.623/2009, na Casa de origem, do Deputado Carlos Bezerra), que <i>inscreve o nome de Joaquim Maria Machado de Assis no Livro dos Heróis da Pátria</i> .....	70
Projeto de Lei da Câmara nº 17/2014 (nº 7.536/2010, na Casa de origem, do Deputado Márcio Marinho), que <i>institui o Dia Nacional da Capoeira</i> .....	73
Projeto de Lei da Câmara nº 18/2014 (nº 1.938/2011, na Casa de origem, do Deputado Paulo Abi-Ackel), que <i>inclui o nome do cidadão Júlio Prestes de Albuquerque na galeria dos que foram ungidos pela Nação Brasileira para a Suprema Magistratura</i> .....	75
Projeto de Lei da Câmara nº 19/2014 (nº 2.324/2011, na Casa de origem, do Deputado Ronaldo Benedet), que <i>denomina Ponte Anita Garibaldi a ponte localizada na travessia da Lagoa da Cabeçuda e do Canal Laranjeira na BR-101, no Município de Laguna, Estado de Santa Catarina</i> .....	78
Projeto de Lei da Câmara nº 20/2014 (nº 2.839/2011, na Casa de origem, da Deputada Keiko Ota), que <i>acrescenta o art. 394-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (prioridade de tramitação de processos de crimes hediondos)</i> .....	82
<b>1.2.8 – Parecer</b>	
Nº 180/2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 1-Plen, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 57-A/1999.....	85
<b>1.2.9 – Mensagens da Presidente da República</b>	
Nº 43/2014, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 107/2013, sancionado e transformado na Lei nº 12.957/2014. ....	92
Nº 44/2014, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 108/2013, sancionado e transformado na Lei nº 12.958/2014. ....	92
<b>1.2.10 – Discursos do Expediente</b>	
SENADOR RUBEN FIGUEIRÓ – Defesa da valorização da carreira dos servidores administrativos da Polícia Federal; e outro assunto.....	93
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Apelo por maiores investimentos públicos em ciência e tecnologia.....	96
SENADOR PAULO PAIM – Comentários sobre artigo do Sr. José Carlos Werneck intitulado “A crise dos políticos descontentes”; e outros assuntos.....	100
SENADOR ALVARO DIAS – Anúncio da protocolização de representação, na Procuradoria-Geral da República, questionando a legalidade da compra da refinaria de petróleo de Pasadena; e outro assunto.....	108
SENADOR VITAL DO RÉGO, como Líder – Preocupação com a segurança pública no Estado da Paraíba.....	129
SENADOR CÍCERO LUCENA – Protesto contra a violência em João Pessoa-PB.....	130
SENADOR ANÍBAL DINIZ – Preocupação com as consequências da cheia do Rio Madeira e do alagamento da BR-364, que liga Porto Velho a Rio Branco; e outros assuntos.....	132
SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG, como Líder – Registro do transcurso do Dia Mundial da Água, em 22 do corrente, e crítica à gestão do Governo do Distrito Federal na área de preservação ambiental. ....	135
SENADOR JOSÉ AGRIPINO – Defesa da investigação da compra da refinaria de petróleo de Pasadena pela Petrobras. ....	138
SENADORA GLEISI HOFFMANN – Elogios à política econômica do Governo da Presidente Dilma Rousseff; e outro assunto.....	140
<b>1.2.11 – Discurso encaminhado à publicação</b>	
SENADORA ANGELA PORTELA – Considerações sobre o problema do tráfico de pessoas no Brasil, tema da Campanha da Fraternidade 2014. ....	143
<b>1.2.12 – Comunicação da Presidência</b>	
Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	145
1.3 – ENCERRAMENTO.....	149

**SENADO FEDERAL****2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

Por Unidade da Federação .....	150
Bancadas dos Partidos .....	151
Por ordem alfabética .....	152

**3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL .....**

<b>4 – LIDERANÇAS .....</b>	154
-----------------------------	-----

<b>5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO .....</b>	158
---	-----

<b>6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS .....</b>	162
--	-----

**7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos .....	171
CAS – Comissão de Assuntos Sociais .....	180
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania .....	183
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte .....	190
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle .....	196
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa .....	205
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional .....	213
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura .....	222
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo .....	229
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária .....	235
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática .....	239
CSF – Comissão Senado do Futuro .....	243

**8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) .....	244
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) .....	245
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) .....	246
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) .....	247
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) .....	247
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) .....	248
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009) .....	250
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010) .....	252
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) .....	254
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012) .....	256
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) .....	258
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013) .....	260

**CONGRESSO NACIONAL****9 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) .....	262
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008) .....	272
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007) .....	276
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) .....	277
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014) .....	278
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014) .....	279
Comissões Mistas Especiais .....	280

**10 – CONSELHOS E ÓRGÃO**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) .....	284
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) .....	285
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) .....	289

## Ata da 36ª Sessão, Não Deliberativa, em 24 de março de 2014

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Paulo Paim, Ruben Figueiró, Anibal Diniz, Cícero Lucena e José Agripino.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 17 horas e 35 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **nº 132, de 2013** (nº 730/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Serafinense de Comunicação – ACSEC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul;*
- **nº 198, de 2013** (nº 904/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores do Setor Central de Porteirão Goiás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porteirão, Estado de Goiás;*
- **nº 212, de 2013** (nº 932/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Tchê Comunidade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul;*
- **nº 222, de 2013** (nº 827/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação dos (as) Costureiros (as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabaianinha, Estado de Sergipe;*
- **nº 227, de 2013** (nº 898/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Comunicação Alternativa de Rubim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rubim, Estado de Minas Gerais;*
- **nº 229, de 2013** (nº 923/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Deo Volente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais;*
- **nº 232, de 2013** (nº 928/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Bairro “Zé Gomes” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brejo, Estado do Maranhão;*
- **nº 236, de 2013** (nº 940/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Movimento Comunitário Rádio Canaã FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo;*
- **nº 254, de 2013** (nº 1.002/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente Vida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Andirá, Estado do Paraná;*
- **nº 255, de 2013** (nº 1.011/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ACBESJ – Associação Comunitária do Bem Estar Social de Juvenília para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juvenília, Estado de Minas Gerais;*
- **nº 256, de 2013** (nº 1.021/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Portal Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo;*
- **nº 257, de 2013** (nº 1.023/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sara Nossa Terra para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro;*

- **nº 259, de 2013** (nº 1.033/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL)* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de *Tijucas do Sul, Estado do Paraná*;
- **nº 263, de 2013** (nº 1.044/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária do Assentamento das Mulheres Organizadas* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de *Piripiri, Estado do Piauí*;
- **nº 269, de 2013** (nº 846/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária Poço Cerrado* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de *Tangará, Estado do Rio Grande do Norte*;
- **nº 274, de 2013** (nº 999/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Cultural Rádio Comunidade FM – Radiocom* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de *Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul*;
- **nº 275, de 2013** (nº 1.000/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Crescer e Florescer* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de *Fortaleza, Estado do Ceará*;
- **nº 280, de 2013** (nº 1.042/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação de Desenvolvimento Cultural Rádio Comunitária Nova Santa Helena* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de *Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso*;
- **nº 281, de 2013** (nº 1.051/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Star FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará*;
- **nº 284, de 2013** (nº 1.069/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de *Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul*;
- **nº 285, de 2013** (nº 1.080/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Paraná de Radiodifusão* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de *Arapongas, Estado do Paraná*;
- **nº 289, de 2013** (nº 1.104/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Cidade Bela Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso*;
- **nº 291, de 2013** (nº 1.116/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Caioba Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná*;
- **nº 294, de 2013** (nº 944/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cambira, Estado do Paraná*;
- **nº 301, de 2013** (nº 1.066/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária dos Amigos do Loteamento Sal Torrado* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de *Paulo Afonso, Estado da Bahia*;
- **nº 306, de 2013** (nº 1.075/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação de Apoio à Cultura de Blumenau* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de *Blumenau, Estado de Santa Catarina*;
- **nº 309, de 2013** (nº 1.091/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária de Tiradentes do Sul* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de *Tiradentes do Sul, Estado do Rio Grande do Sul*;
- **nº 313, de 2013** (nº 1.106/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Paraná FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão*;
- **nº 327, de 2013** (nº 1.172/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação de Difusão Comunitária de Itapirapuã Paulista – ADICIPA* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de *Itapirapuã Paulista, Estado de São Paulo*;

- **nº 328, de 2013** (nº 1.177/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Sanjoanense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João, Estado do Paraná;*
- **nº 329, de 2013** (nº 1.180/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cidade de Santa Izabel para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará;*
- **nº 333, de 2013** (nº 1.227/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Santos Dumont Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo;*
- **nº 334, de 2013** (nº 1.229/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo;*
- **nº 346, de 2013** (nº 926/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à A2 Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paragominas, Estado do Pará;*
- **nº 349, de 2013** (nº 980/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná;*
- **nº 357, de 2013** (nº 1.139/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Flórida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flórida, Estado do Paraná;*
- **nº 364, de 2013** (nº 1.200/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura de Formoso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formoso, Estado de Goiás;*
- **nº 367, de 2013** (nº 1.225/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rocco Júnior e Rocco Ltda.-ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Florestópolis, Estado do Paraná;*
- **nº 368, de 2013** (nº 1.232/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Deo Volente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo;*
- **nº 374, de 2013** (nº 1.271/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Cambuí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná;*
- **nº 384, de 2013** (nº 1.130/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão e Ação Social El Shadai para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipirá, Estado da Bahia;*
- **nº 385, de 2013** (nº 1.147/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Sul Curitiba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curitiba, Estado do Paraná;*
- **nº 387, de 2013** (nº 1.217/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Capelista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Matinhos, Estado do Paraná; e*
- **nº 389, de 2013** (nº 1.255/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Serrote Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará.*

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência designa o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, conforme o **Ofício nº 58, de 2014**, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

É o seguinte o Ofício:

Of. GLPMDB nº 58/2014

Brasília, 21 de março de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, nos termos regimentais e em atenção ao ofício OF. GSLHEN nº 15/2014, em anexo, comunico a indicação do Senador Valdir Raupp, PMDB/RO para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que se absteve da indicação.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

  
 Senador Eunício Oliveira  
 Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

OF. GSLHEN nº 15/2014

Brasília, 13 de março de 2014

Caro Líder,

Com os meus cumprimentos, acuso o recebimento da comunicação de V. Exa., constando de minha indicação, como suplente, para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, como representante do Bloco Parlamentar da Maioria.

Agradecendo a indicação, gostaria de abster de minha indicação.

Agradecendo antecipadamente pela atenção, transmitem meus cumprimentos.

Atenciosamente,

  
 LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA  
 Senador da República

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 2014

**Cria a Conta de Variações Hidrológicas – CVH, com o objetivo de aumentar a estabilidade das tarifas de energia elétrica, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Conta de Variações Hidrológicas – CVH, a ser gerida pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, com o objetivo de aumentar a estabilidade das tarifas de compra de energia elétrica afetadas por oscilações de custos decorrentes de variações hidrológicas.

Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo regulamentar e fiscalizar a CVH.

Art. 2º O Art. 13 da Lei 10.438, de 26 de abril de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 13. ....

.....  
 IX – prover recursos para os dispêndios da Conta de Variações Hidrológicas – CVH, que compensarão variações nos custos da energia contratada no Ambiente de Contratação Regulada, conforme regulamentação do Poder Executivo.

..... ” (NR)

Art. 3º Os custos superiores ou inferiores às receitas previstas na tarifa de energia elétrica, decorrentes das variações hidrológicas, serão identificados e publicados mensalmente pelo Poder Executivo, discriminando, para cada concessionário ou permissionário, os valores a serem compensados.

§ 1º Na identificação dos custos a serem compensados em decorrência das variações hidrológicas serão considerados:

- I – os contratos por disponibilidade;
- II – o risco hidrológico das quotas;
- III – a compra de energia no mercado de curto prazo;
- IV – os encargos de serviços do sistema e de segurança energética; e
- V – outros custos associados à volatilidade hidrológica e que venham a ser reconhecidos e regulamentados pelo Poder Executivo.

§ 2º As receitas previstas na tarifa de energia elétrica, para efeito de cálculo de déficits ou superávits mensais de que trata o *caput* deste artigo, serão as constantes do último reajuste tarifário ou revisão tarifária do concessionário ou permissionário e as oriundas do mecanismo de Bandeiras Tarifárias, a ser implantado na forma e prazo definidos pelo Poder Executivo.

Art. 4º Os valores publicados de déficit ou superávit tarifário serão objeto de liquidação mensal específica da CCEE.

§ 1º Na situação de déficit tarifário, a CVH deve transferir os recursos equivalentes ao déficit apurado para o concessionário ou permissionário.

§ 2º Na situação de superávit tarifário, caberá ao concessionário ou permissionário transferir os recursos equivalentes ao superávit apurado para a CVH.

Art. 5º O Poder Executivo definirá regras e limites para o aporte inicial da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e para as transferências que se fizerem necessárias sempre que os recursos disponíveis na CVH forem insuficientes para cobrir o saldo de superávits e déficits apurados na forma do art. 3º.

Art. 6º Os concessionários e permissionários poderão transferir a terceiros, no todo ou em parte, os direitos previstos e reconhecidos na forma do art. 3º.

Parágrafo único. Os direitos reconhecidos mantêm-se em caso de insolvência ou cessação superveniente da atividade do concessionário ou permissionário, assegurando ao titular do direito a recuperação dos valores até o integral pagamento.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

O que se propõe neste Projeto de Lei e o fim a ser alcançado – em síntese – é a destinação de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) para prover maior estabilidade tarifária frente à variação hidrológica do país, que afeta os custos do setor. De um lado há uma proposta; de outro, há um objetivo a ser alcançado e ele se traduz pela mitigação dos efeitos da instabilidade hidrológica que afasta investimentos, pressiona os custos e gera insegurança aos consumidores. E o instrumento proposto é a criação da Conta de Variações Hidrológicas (CVH), gerida pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

É do conhecimento de todos que a variabilidade no domínio hidrológico e do mercado internacional de combustíveis, com impactos diretos e significativos sobre o custo da produção de eletricidade, é um tema que tem despertado a atenção generalizada de especialistas e formuladores de políticas públicas, no Brasil e no exterior.

Cabe-nos, no contexto da responsabilidade de nossa função legislativa, estudar e propor medidas na direção e no sentido dos legítimos interesses da sociedade brasileira.

### **Razões históricas e técnicas que agravam o quadro energético**

#### **I – A concentração na fonte hidráulica; a inconstância da geração hidrelétrica; a redução da capacidade de armazenamento.**

No caso brasileiro, onde há predominância de usinas hidrelétricas, todo período de seca ou estiagem prolongada resulta em que a maioria das usinas termoelétricas seja acionada, elevando-se substancialmente o custo de produção de eletricidade. Há uma relação de causa e efeito, direta e imediata.

O uso da energia térmica, nesse ambiente de estiagem é – sem dúvida – a política operativa a ser realizada, mas ela provoca o efeito de elevar os custos de forma intensa. É nosso dever, pois, atuar para criar mecanismos que evitem que estes sobressaltos sejam repassados diretamente aos consumidores. E evitar, também,

os efeitos perversos sobre a inflação e a capacidade de compra dos brasileiros, ou mesmo sobre o equilíbrio fiscal das contas nacionais.

A fonte hidrelétrica, por outro lado, tem como uma de suas principais características a grande variação de montantes gerados ano a ano. Isso decorre da própria natureza do clima, com alternância de anos secos e de chuva abundante.

Em função de sua natureza volátil, as usinas hidrelétricas contam com reservatórios de água que regularizam o fluxo de água disponível para a geração de energia. No entanto, desde a última década, restrições ambientais causaram redução da capacidade dos reservatórios de novas usinas. Isso diminuiu a capacidade de regularização do fluxo de água para geração de energia elétrica. É esperado que em 2022 o país tenha a capacidade de armazenar energia por 3 meses, metade da capacidade que existia em 2001.

## **II – A recorrência à energia de fonte térmica e efeitos no custo**

Sem capacidade para armazenar água para gerar energia em anos secos, o país recorre, repito, à geração termelétrica para complementar a geração hidrelétrica. O parque termelétrico instalado no país possui grande discrepância de custo de geração. A variação média anual, de 5.000 MW, faz o Custo Marginal de Operação (CMO), aumentar de R\$ 200/MWh a R\$ 600/MWh (+200%) em anos secos, e reduzir de R\$ 200/MWh a R\$ 100/MWh (-50%) em anos de chuva abundante. Essa variação aumenta de sobremaneira o custo de geração do setor elétrico.

Essas situações de elevado custo de produção de eletricidade podem ser caracterizadas de forma precisa pelos períodos de alta volatilidade do preço da energia no mercado à vista, setorialmente chamado de Preço de Liquidação de Diferenças (PLD), observados em 2004, 2008 e agora também em 2012 e 2013.

Ainda em relação a esse aspecto, a Lei 10.848, de 15 de março de 2004, criou a modalidade de contrato de compra de energia por disponibilidade. Nessa modalidade, o risco hidrológico é assumido pelo distribuidor. O objetivo desse contrato é reduzir o risco do gerador, transferindo-o ao distribuidor, que após seu reajuste tarifário repassa ao consumidor. Aproximadamente 16% da energia comprada pelas distribuidoras (Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR) na modalidade “disponibilidade”) para revenda aos consumidores vêm de contratos expostos ao risco hidrológico.

## **III – Os efeitos no fluxo financeiro do setor elétrico que geram incertezas e desestimulam investimentos.**

Outro elemento importante para compreensão do problema que o projeto de lei propõe eliminar está no fluxo financeiro do setor de energia elétrica. Em um primeiro momento (2013), o reajuste tarifário prevê uma cobertura de custo para compra de energia, projetando o cenário hidrológico para os próximos 12 meses. Em um segundo momento (2014), há um aumento inesperado de custo, devido à própria natureza incerta do clima. Esse custo, por opção da Lei 10.848, de 2004, é coberto pelas próprias distribuidoras, garantindo a estabilidade de caixa das geradoras e distribuidoras de combustível. Apenas em um terceiro momento (2015), o sobrecusto passado seria pago pelos consumidores, por meio da Conta de Compensação da Variação de Itens da “Parcela A” (CVA), criada pela Portaria Interministerial nº 361/2004.

## **IV – Descasamento temporal: o cerne do problema**

Chegamos ao ponto essencial do problema que é o descasamento temporal que causa transtornos tanto aos consumidores de energia elétrica quanto aos distribuidores.

Aos consumidores, o problema é o acúmulo de passivos a serem compensados de uma única vez por ano. Normalmente, a esses passivos acumulados, soma-se a correção da base de custos para os próximos 12 meses, provocando grande instabilidade tarifária. Essa instabilidade tarifária provoca por sua vez insatisfação e instabilidade social, com ações judiciais questionando a diferença entre o índice de reajuste tarifário e a inflação medida pelo IGPM ou IPCA. Essas reações demonstram que a sociedade, de forma geral, valoriza a estabilidade.

Aos distribuidores de energia, o descasamento temporal entre o aumento de custo com o repasse tarifário provoca grave desequilíbrio financeiro. As distribuidoras de energia elétrica são responsáveis pelo faturamento do setor, mas ficam efetivamente com apenas 14% da receita líquida faturada. O restante da receita faturada se destina ao pagamento das outras etapas da cadeia produtiva (Geração, Transmissão e Encargos Setoriais) e de custos operacionais de pessoal e material.

Dado que: (i) a variação de energia natural afluente, (ii) a baixa capacidade de armazenamento de reservatórios atuais, (iii) o custo da geração térmica, (iv) a alocação aos distribuidores do risco hidrológico de CCEARs por disponibilidade estabelecido pela Lei 10.848 e (v) a pequena participação dos distribuidores

no fluxo de caixa frente ao custo total do setor elétrico, não sendo incomum a situação em que o aumento de custo de energia ultrapasse o fluxo de caixa da distribuição (o EBITDA anual do setor), impactando a solvência das distribuidoras e ameaçando o fluxo de recursos para as outras etapas da cadeia produtiva de energia elétrica.

### **Apresentadas as razões históricas: O que se propõe?**

Está comprovado o fato de que a instabilidade de custos do setor elétrico provocado pela baixa capacidade de armazenamento das usinas é prejudicial tanto às distribuidoras quanto aos consumidores. Aos consumidores, o pagamento de passivos decorrentes da variação de custos poderia ser diluído em um prazo maior, desde que existissem mecanismos para manter o equilíbrio financeiro do setor. Nesse sentido, a presente proposta de permissão de uso de recursos da CDE, por meio da CVH, busca fornecer maior estabilidade a consumidores e distribuidores.

A instituição da CVH, com recursos aportados pela CDE teria a função adicional de prover recursos financeiros à cadeia produtiva do setor elétrico enquanto o consumidor paga de forma parcelada esse passivo. Em um primeiro momento, os recursos constituídos no fundo serviriam para custear o déficit tarifário do setor em um momento de seca. Em um segundo momento, os recursos restabelecidos para o próximo período seco.

O projeto também estabelece a possibilidade de ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de recebimento destes custos. Cria-se assim alternativa de busca dos fundos em mercado de capitais, por meio de mecanismos de securitização.

É importante, para fins de garantia de direito, que o desvio tarifário seja caracterizado como um direito do concessionário, independentemente da insolvência ou cessão superveniente da atividade. Esta caracterização é, sobretudo, relevante para que estes ativos ou passivos regulatórios possam ser reconhecidos nas contas das empresas, que passaram a apresentar oscilações intensas com a adoção do *International Financial Reporting Standards* (IFRS).

Poder-se-ia prever limites de aporte de recursos da União, os quais, uma vez atingidos, restaria às empresas recorrer ao mercado de capital com a garantia de recebimento dos valores financiados. Tratar-se-ia assim, também, de limitar os impactos fiscais e tarifários sobre as contas públicas, sabendo-se previamente o teto de recursos a serem destinados para cobertura do sobrecusto da eletricidade.

Para tanto, caberia ao Poder Executivo publicar periodicamente os valores apurados dos desvios tarifários relacionados à compra de energia (diferença entre custos efetivos e custos previstos na tarifa), de modo que a garantia de recebimento se dê pelo valor fiscalizado e validado pelo Regulador.

Diante do exposto, nobres pares, concluo que o risco hidrológico configura-se, hoje, em elemento de risco para o equilíbrio do setor. As variações de custo chegam a níveis maiores até mesmo que o fluxo de caixa dos distribuidores de energia elétrica, hoje responsáveis por garantir o pagamento do custo das outras etapas da cadeia produtiva. A periodicidade anual dos reajustes tarifários acaba por formar grandes passivos tarifários, que se juntam ao aumento do custo projetado para o próximo ano e culminam em altos índices de reajustes tarifários.

É pensando em suavizar o impacto tarifário dos efeitos climáticos da seca que submeto esta proposta ao debate e à análise de todos. Estou certo de que o debate a aperfeiçoará e contribuirá para retirar mais uma das incertezas que rondam o setor elétrico, sempre visando o funcionamento equilibrado e seguro do sistema elétrico nacional.

Repto para enfatizar: no atual contexto, torna-se igualmente importante adotar medidas susceptíveis de mitigar, por meio da diluição temporal, os efeitos que circunstâncias excepcionais produzem sobre as tarifas elétricas, recorrendo a mecanismos que beneficiem os consumidores e os operadores do Setor Elétrico, sobretudo as distribuidoras de energia.

Esse é o foco central desta proposta.

Sala das Sessões, – Senador **Ricardo Ferraço**.

### **LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI N° 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

**Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de**

**1996, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 5.899, de 5 de julho de 1973, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os custos, inclusive de natureza operacional, tributária e administrativa, relativos à aquisição de energia elétrica (kWh) e à contratação de capacidade de geração ou potência (kW) pela Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial – CBEE serão rateados entre todas as classes de consumidores finais atendidas pelo Sistema Elétrico Nacional Interligado, proporcionalmente ao consumo individual verificado, mediante adicional tarifário específico,

§ 1º O rateio dos custos relativos à contratação de capacidade de geração ou potência (kW) referidos no *caput* não se aplica ao consumidor beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica, integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda. (Redação dada pela Lei nº 12.212, de 2010)

§ 2º O rateio dos custos relativos à aquisição de energia elétrica (kWh) referidos no *caput* não se aplica ao consumidor cujo consumo mensal seja inferior a 350 kWh integrante da Classe Residencial e 700 kWh integrante da Classe Rural.

§ 3º Os resultados financeiros obtidos pela CBEE serão destinados à redução dos custos a serem rateados entre os consumidores.

§ 4º Até a efetiva liquidação das operações do Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE, fica autorizada a aquisição de energia elétrica e de recebíveis do MAE, bem como a contratação de capacidade pela CBEE, como instrumentos do Programa Prioritário de Termeletricidade – PPT, na forma estabelecida em ato do Poder Executivo.

§ 8º **(VETADO)**

Art. 2º Parcela das despesas com a compra de energia no âmbito do MAE, realizadas pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de geração e de distribuição até dezembro de 2002, decorrentes da redução da geração de energia elétrica nas usinas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE e consideradas nos denominados contratos iniciais e equivalentes, será repassada aos consumidores atendidos pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional, na forma estabelecida por resolução da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – GCE ou, extinta esta, da Aneel.

§ 1º As despesas não alcançadas pelo disposto no *caput* serão objeto de transação entre os signatários dos denominados contratos iniciais e equivalentes, observada a disciplina constante de resolução da Aneel.

§ 2º Do valor global adquirido, a parcela a ser rateada, mensalmente divulgada pela Aneel, será calculada pela diferença entre o preço da energia no âmbito do MAE e o valor de R\$ 0,04926/kWh.

§ 3º O repasse será realizado sob a forma de rateio proporcional ao consumo individual verificado e não se aplica aos consumidores integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda, nem àqueles cujo consumo mensal seja inferior a 350 kWh da Classe Residencial e 700 kWh da Classe Rural.

Art. 3º Fica instituído o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – Proinfa, com o objetivo de aumentar a participação da energia elétrica produzida por empreendimentos de Produtores Independentes Autônomos, concebidos com base em fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas e biomassa, no Sistema Elétrico Interligado Nacional, mediante os seguintes procedimentos: (Regulamento)

I – na primeira etapa do programa: (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003) (Regulamento) (Vide Lei nº 11.943, de 2009)

**a)** os contratos serão celebrados pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS até 30 de junho de 2004, para a implantação de 3.300 (três mil e trezentos) MW de capacidade, em instalações de produção com início de funcionamento previsto para até 30 de dezembro de 2008, assegurando a compra da energia a ser produzida no prazo de 20 (vinte) anos, a partir da data de entrada em operação definida no contrato, observados os valores e pisos definidos na alínea b deste inciso; (Redação dada pela Lei nº 11.075, de 2004)

**b)** a contratação a que se refere a alínea a deverá ser distribuída igualmente, em termos de capacidade instalada, por cada uma das fontes participantes do programa e a aquisição da energia será feita pelo valor econômico correspondente à tecnologia específica de cada fonte, valor este a ser definido pelo Poder Executivo, mas tendo como pisos cinqüenta por cento, setenta por cento e noventa por cento da tarifa média nacional de fornecimento ao consumidor final dos últimos doze meses, para a produção concebida a partir de biomassa, pequenas centrais hidrelétricas e energia eólica, respectivamente; (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003)

**c)** o valor pago pela energia elétrica adquirida na forma deste inciso, os custos administrativos e financeiros e os encargos tributários incorridos pela Eletrobrás na contratação serão rateados, após prévia exclusão do

consumidor beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica, integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda, entre todas as classes de consumidores finais atendidas pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional, proporcionalmente ao consumo verificado; (Redação dada pela Lei nº 12.212, de 2010)

**d)** a contratação das instalações de que trata este inciso I, far-se-á mediante Chamada Pública para conhecimento dos interessados, considerando, no conjunto de cada fonte específica, daquelas habilitadas, primeiramente as que tiverem as Licenças Ambientais de Instalação – LI – mais antigas, prevalecendo, em cada instalação, a data de emissão da primeira LI, caso tenha ocorrido prorrogação ou nova emissão, limitando-se a contratação por Estado a vinte por cento das fontes eólica e biomassa e quinze por cento da Pequena Central Hidrelétrica – PCH; (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003)

**e)** concluído o processo definido na alínea *d* sem a contratação do total previsto por fonte e existindo ainda empreendimentos com Licença Ambiental de Instalação – LI – válidas, o saldo remanescente por fonte será distribuído entre os Estados de localização desses empreendimentos, na proporção da oferta em kW (quilowatt), reaplicando-se o critério de antigüidade da LI até a contratação do total previsto por fonte; (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003)

**f)** será admitida a participação direta de fabricantes de equipamentos de geração, sua controlada, coligada ou controladora na constituição do Produtor Independente Autônomo, desde que o índice de nacionalização dos equipamentos e serviços seja, na primeira etapa, de, no mínimo sessenta por cento em valor e, na segunda etapa, de, no mínimo, noventa por cento em valor; (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003)

**g)** fica a ELETROBRÁS autorizada, no caso da não contratação a que se referem as alíneas *d* e deste inciso, pela insuficiência de projetos habilitados, a celebrar contratos por fonte até 28 de dezembro de 2004, da diferença entre os 1.100 (mil e cem) MW e a capacidade contratada por fonte, seguindo os mesmos critérios adotados nas alíneas *d* e deste inciso; (Redação dada pela Lei nº 11.075, de 2004)

**h)** no caso das metas estipuladas para cada uma das fontes não terem sido atingidas conforme estabelece a alínea *g* caberá à ELETROBRÁS contratar imediatamente as quotas remanescentes de potência entre os projetos habilitados nas demais fontes, seguindo o critério de antigüidade da Licença Ambiental de Instalação; (Incluído pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003)

II – na segunda etapa do programa:

**a)** atingida a meta de 3.300 MW, o desenvolvimento do Programa será realizado de forma que as fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas e biomassa atendam a 10% (dez por cento) do consumo anual de energia elétrica no País, objetivo a ser alcançado em até 20 (vinte) anos, aí incorporados o prazo e os resultados da primeira etapa;

**b)** os contratos serão celebrados pela ELETROBRÁS, com prazo de duração de vinte anos e preço equivalente ao valor econômico correspondente à geração de energia competitiva, definida como o custo médio ponderado de geração de novos aproveitamentos hidráulicos com potência superior a 30.000 kW e centrais termelétricas a gás natural, calculado pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003)

**c)** a aquisição far-se-á mediante programação anual de compra da energia elétrica de cada produtor, de forma que as referidas fontes atendam o mínimo de 15% (quinze por cento) do incremento anual da energia elétrica a ser fornecida ao mercado consumidor nacional, compensando-se os desvios verificados entre o previsto e realizado de cada exercício, no subseqüente;

**d)** o produtor de energia alternativa fará jus a um crédito complementar, calculado pela diferença entre o valor econômico correspondente à tecnologia específica de cada fonte, valor este a ser definido pelo Poder Executivo, e o valor recebido da ELETROBRÁS, para produção concebida a partir de biomassa, pequena central hidrelétrica e eólica; (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003)

**e)** até o dia 30 de janeiro de cada exercício, os produtores emitirão um Certificado de Energia Renovável – CER, em que conste, no mínimo, a qualificação jurídica do agente produtor, o tipo da fonte de energia primária utilizada e a quantidade de energia elétrica efetivamente comercializada no exercício anterior, a ser apresentado à Aneel para fiscalização e controle das metas anuais;

**f)** o Poder Executivo regulamentará os procedimentos e a Eletrobrás diligenciará no sentido de que a satisfação dos créditos complementares de que trata a alínea *d* não ultrapasse 30 (trinta) dias da requisição de pagamento feita pelo agente produtor;

**g)** na ordenação da contratação, que será precedida de Chamada Pública para conhecimento dos interessados, a Eletrobrás aplicará os critérios constantes do inciso I, alíneas *d*, *e*, *f*, observando, ainda, o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses entre a assinatura do contrato e o início de funcionamento das instalações;

**h)** a contratação deverá ser distribuída igualmente, em termos de capacidade instalada, por cada uma das fontes participantes do Programa, podendo o Poder Executivo, a cada 5 (cinco) anos de implantação dessa Segunda Etapa, transferir para as outras fontes o saldo de capacidade de qualquer uma delas, não contratada por motivo de falta de oferta dos agentes interessados;

**i**) o valor pago pela energia elétrica adquirida na forma deste inciso, os custos administrativos e financeiros e os encargos tributários incorridos pela Eletrobrás na contratação serão rateados, após prévia exclusão do consumidor beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica, integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda, entre todas as classes de consumidores finais atendidas pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional, proporcionalmente ao consumo verificado. (Redação dada pela Lei nº 12.212, de 2010)

§ 1º Produtor Independente é Autônomo quando sua sociedade, não sendo ela própria concessionária de qualquer espécie, não é controlada ou coligada de concessionária de serviço público ou de uso do bem público de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica, nem de seus controladores ou de outra sociedade controlada ou coligada com o controlador comum. (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003) (Regulamento)

§ 2º Poderá o Poder Executivo autorizar à ELETROBRÁS realizar contratações com Produtores Independentes que não atendam os requisitos do § 1º, desde que o total contratado não ultrapasse a vinte e cinco por cento da programação anual e dessas contratações não resulte preterição de oferta de Produtor Independente Autônomo, observando-se, no caso da energia eólica, que na primeira etapa do Programa o total das contratações seja distribuído igualmente entre Autônomos e não Autônomos. (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003) (Regulamento)

§ 3º Caberá ao Ministério de Minas Energia a elaboração de Guia de Habilitação por fonte, consignando as informações complementares às Licenças Ambientais de Instalação, necessárias à participação no PROINFA. (Incluído pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003) (Regulamento)

§ 4º Somente poderão participar da Chamada Pública, Produtores que comprovem um grau de nacionalização dos equipamentos e serviços de, no mínimo, sessenta por cento, na primeira etapa e noventa por cento na segunda etapa, em cada empreendimento. (Incluído pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003) (Regulamento)

§ 5º As concessionárias, permissionárias e o Operador Nacional do Sistema – ONS emitirão documento conclusivo relativo ao processo de acesso aos sistemas de transmissão e distribuição, conforme Procedimentos de Rede, no prazo máximo de trinta dias após a contratação do empreendimento pela ELETROBRÁS, cabendo à ANEEL diligenciar no sentido de garantir o livre acesso do empreendimento contratado pelo critério de mínimo custo global de interligação e reforços nas redes, decidindo eventuais divergências e observando os prazos de início de funcionamento das centrais geradoras estabelecidos neste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003) (Regulamento)

§ 6º Após um período de 3 (três) anos da realização da Chamada Pública, o Produtor Independente Autônomo poderá alterar seu regime para produção independente de energia, mantidos os direitos e obrigações do regime atual, cabendo à Eletrobrás promover eventuais alterações contratuais. (Incluído pela Lei nº 11.488, de 2007)

§ 7º Fica restrita à 1ª (primeira) etapa do programa a contratação preferencial de Produtor Independente Autônomo. (Incluído pela Lei nº 11.488, de 2007)

Art. 4º A Aneel procederá à recomposição tarifária extraordinária prevista no art. 28 da Medida Provisória nº 2.198-5, de 24 de agosto de 2001, sem prejuízo do reajuste tarifário anual previsto nos contratos de concessão de serviços públicos de distribuição de energia elétrica.

§ 1º A recomposição tarifária extraordinária de que trata o *caput* será implementada por meio de aplicação às tarifas de fornecimento de energia elétrica, pelo prazo e valor máximos a serem divulgados por concessionária, em ato da Aneel a ser publicado até 30 de agosto de 2002, dos seguintes índices:

I – até 2,9% (dois vírgula nove por cento), para os consumidores integrantes das Classes Residencial, Rural e iluminação pública;

II – até 7,9% (sete vírgula nove por cento), para os demais consumidores;

III – (VETADO)

§ 2º Não se aplicam os índices previstos no § 1º à tarifa de energia elétrica devida pelos consumidores integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda.

§ 3º A recomposição tarifária extraordinária será aplicada tão-somente às áreas do Sistema Elétrico Interligado Nacional sujeitas, por disposição expressa de resolução da GCE, ao Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica – Perce, e aos seguintes períodos:

I – desde 1º de junho de 2001 até 28 de fevereiro de 2002, para os consumidores atendidos por meio dos Sistemas Interligados das Regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste; e

II – desde 1º de julho de 2001 até 31 de dezembro de 2001, para os consumidores dos Estados do Pará e do Tocantins e da parte do Estado do Maranhão atendida pelo Sistema Interligado Norte.

§ 4º A recomposição tarifária extraordinária vigorará pelo período necessário à compensação do montante referido no § 9º, apurado pela Aneel na forma de resolução da GCE, observados o prazo e valor máximos fixados na forma do § 1º deste artigo.

§ 5º A recomposição tarifária extraordinária estará sujeita a homologação pela Aneel e observará as seguintes regras:

I – a primeira parcela do montante a recompor será homologada no prazo de 15 (quinze) dias, contado do cumprimento do disposto nos incisos IV a VII, considerando-se os meses efetivamente apurados;

II – a segunda parcela do montante a recompor será homologada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contado da extinção do Percee;

III – o detalhamento da metodologia, os prazos, a forma, as condições e o procedimento da recomposição tarifária extraordinária, em especial os requisitos para sua homologação, serão estabelecidos em resolução da Aneel;

IV – a homologação da recomposição tarifária extraordinária será condicionada a pedido do interessado e à certeza, correção e consistência das informações a serem prestadas à Aneel e por ela elencadas e verificadas, inclusive as relativas a eventuais reduções de custos durante o rationamento ou decorrentes de interpretação, explicitação e revisão de estipulações contratuais, que serão objeto de declarações, compromissos, termos aditivos e transações entre as partes, em especial no que concerne à parcela das despesas de que cuida o art. 2º não alcançada por repasse aos consumidores e aos excedentes dos contratos iniciais e equivalentes, nos termos de resolução da Aneel, observadas as diretrizes previstas no § 9º;

V – para atender aos fins previstos no inciso IV, a homologação da recomposição tarifária extraordinária estará condicionada, nos termos de resolução da Aneel, à solução de controvérsias contratuais e normativas e à eliminação e prevenção de eventuais litígios judiciais ou extrajudiciais, inclusive por meio de arbitragem levada a efeito pela Aneel;

VI – a homologação da recomposição tarifária extraordinária estará condicionada à observância pelo interessado do disposto no parágrafo único do art. 2º e no § 1º do art. 6º, bem como à renúncia ou desistência pelo interessado de qualquer pleito, judicial ou extrajudicial, junto ao poder concedente ou aos agentes do setor elétrico relativo a fatos e normas concernentes ao Percee, à recomposição tarifária extraordinária de que cuida este artigo e ao disposto nesta Lei;

VII – a homologação da recomposição tarifária extraordinária estará condicionada à adesão aos acordos firmados entre os agentes do setor elétrico, pela maioria qualificada das distribuidoras e geradoras sujeitas aos contratos iniciais e equivalentes, nos termos de resolução da Aneel.

§ 6º Ficam as empresas públicas e as sociedades de economia mista federais autorizadas a celebrar transações e a promover os atos necessários à solução de controvérsias contratuais e normativas prevista no inciso V do § 5º deste artigo, considerando-se disponíveis os direitos sobre os quais recairão.

§ 7º Não verificada a homologação no prazo previsto no § 5º deste artigo, a recomposição tarifária extraordinária vigorará por 12 (doze) meses e será abatida integralmente no reajuste tarifário anual subsequente.

§ 8º Os contratos iniciais e equivalentes, assim reconhecidos em resolução da Aneel, serão aditados para contemplar uma fórmula compulsória de solução de controvérsias, para que a Aneel instaure *ex officio*, caso as partes não o façam em prazo determinado, os mecanismos de solução de controvérsias existentes, sem prejuízo da atuação subsidiária da Aneel na arbitragem de controvérsias.

§ 9º A GCE estabelecerá os parâmetros gerais da metodologia de cálculo do montante devido a cada interessado a título de recomposição tarifária extraordinária, bem como diretrizes para a homologação da recomposição tarifária extraordinária, vedada a estipulação de critérios ou parâmetros cujos efeitos sejam o de garantir receita bruta ou remuneração mínima às concessionárias e permissionárias.

§ 10. A recomposição tarifária extraordinária não constitui garantia de receita bruta nem de remuneração mínima às concessionárias e permissionárias, devendo para tanto abater-se do montante a recompor eventuais reduções de custos que, a critério da Aneel, comprovadamente não se refiram a ganhos de produtividade alheios ao Percee ou a eventuais postergações de custos em função de restrições financeiras advindas da redução de receita, bem como deduzir ainda os efeitos estimados da expectativa de redução da atividade econômica sobre o consumo de energia elétrica.

§ 11. O processo especial da recomposição tarifária extraordinária prevista neste artigo será realizado uma única vez, não constituindo, em hipótese alguma, instrumento permanente de alteração de tarifa normal nem parcela componente das tarifas normais para fins de futuros reajustes ou revisões tarifárias.

§ 12. Não se aplicam os §§ 1º e 3º do art. 2º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, ao disposto neste artigo.

§ 13. A eficácia da recomposição tarifária extraordinária fica condicionada ao fiel cumprimento pelos interessados, individualmente considerados, de todas as obrigações por eles assumidas nos termos desta Lei e à ausência de sua impugnação judicial ou extrajudicial pelos mesmos interessados.

§ 14. A prática pelos interessados dos atos previstos neste artigo, em especial daqueles referidos nos incisos IV a VII do § 5º, não acarretará ônus, encargos, responsabilidades, desembolsos, pagamentos ou custos, de qualquer natureza, para o poder concedente.

§ 15. Fica autorizado o registro dos recebíveis da recomposição tarifária extraordinária de que trata este artigo em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo órgão federal competente.

§ 16. Os prazos e os valores máximos por concessionária a serem divulgados nos termos do § 1º não poderão ser ampliados e a sua não divulgação implicará a imediata suspensão da cobrança da recomposição tarifária, até que se cumpra o estabelecido no § 1º, devendo a média ponderada dos prazos referidos não exceder a 72 (setenta e dois) meses.

§ 17. Sem prejuízo do disposto neste artigo, o Poder Executivo poderá ajustar a forma de incidência e cobrança da recomposição tarifária extraordinária dos consumidores industriais que celebrarem os contratos de que trata o § 8º do art. 1º, visando a manutenção dos princípios e práticas concorrenenciais.

Art. 5º Não se aplicam as vedações constantes do art. 39 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, às entidades oficiais de crédito público da União na concessão de financiamentos destinados, conforme as regras a serem fixadas pela GCE, a suprir a insuficiência de recursos, objeto da recomposição tarifária extraordinária de que trata o art. 4º desta Lei, das concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e das empresas signatárias de contratos iniciais e equivalentes, assim reconhecidos em resolução da Aneel.

§ 1º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por solicitação da GCE, instituirá programa, com caráter emergencial e excepcional, de apoio a concessionárias de serviços públicos de distribuição, geração e produtores independentes de energia elétrica, signatários dos contratos iniciais e equivalentes, assim reconhecidos em resolução da Aneel.

§ 2º Caso instituído, o Programa a que se refere o § 1º observará as diretrizes fixadas pela GCE, sendo as demais condições estabelecidas pelo BNDES.

§ 3º Fica autorizada a instituição de programa de financiamento destinado a suprir insuficiência de recursos a ser recuperada por meio do disposto no art. 6º, de acordo com diretrizes fixadas em ato da GCE.

§ 4º Fica autorizada a concessão de financiamentos incluídos nos programas de que trata este artigo ou de acesso a operações de efeito financeiro equivalente a entidades cujo controle acionário pertença a pessoas jurídicas de direito público interno ou a suas subsidiárias ou controladas.

§ 5º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003)

Art. 6º O mecanismo de que trata a Medida Provisória nº 2.227, de 4 de setembro de 2001, deverá conferir, mediante a incorporação dos efeitos financeiros, tratamento isonômico às variações, verificadas em todo o exercício de 2001, de valores de itens da "Parcela A" previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica, desconsiderando, para os fins deste artigo, variações daqueles itens eventualmente ocorridas até 31 de dezembro de 2000.

§ 1º A aplicação do disposto no *caput* fica condicionada a pedido do interessado, que será instruído com:

I – declaração de renúncia a qualquer direito, pretensão, pleito judicial ou extrajudicial, bem como a desistência de qualquer demanda administrativa ou judicial em curso relativos às variações dos valores dos itens integrantes da "Parcela A" desde a data da assinatura do respectivo contrato de concessão até a data de 26 de outubro de 2001;

II – declaração do interessado de que não reivindicará revisão tarifária extraordinária relativa a fatos ocorridos desde a assinatura do contrato de concessão até o dia 31 de dezembro de 2001;

III – assinatura pelo interessado dos atos, transações, renúncias, declarações e desistências referidos no art. 4º e disciplinados em resolução da Aneel.

§ 2º A aplicação do disposto no *caput* está sujeita ao princípio da modicidade tarifária e será implementada, após verificação dos documentos de instrução do pedido e homologação do montante pela Aneel, ao longo de período flexível.

§ 3º O disposto no *caput* não se aplica, em hipótese alguma, a efeitos financeiros decorrentes de variações de valores de itens da "Parcela A" ocorridos em exercícios anteriores a 2001.

Art. 7º Fica a União autorizada a emitir títulos da Dívida Pública Federal, com características a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, diretamente à CBEE, para dar cumprimento ao disposto no § 5º do art. 1º da Medida Provisória nº 2.209, de 29 de agosto de 2001, os quais serão mantidos como garantia das operações que venham a ser contratadas por aquela Empresa.

§ 1º Fica autorizada a CBEE a contratar a Caixa Econômica Federal – CAIXA como agente financeiro da operação.

§ 2º Os títulos de que trata o *caput* deste artigo ficarão depositados em conta custódia na CAIXA.

§ 3º O saldo das operações contratadas que podem ser garantidas com títulos públicos federais, nos termos do *caput* deste artigo, não poderá ultrapassar o montante de R\$ 11.000.000.000,00 (onze bilhões de reais).

Art. 8º Honradas as garantias concedidas, a União se sub-rogará nos créditos junto à CBEE, pelo correspondente valor nominal dos títulos liberados.

§ 1º O ressarcimento de que trata o *caput* deste artigo deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da liberação dos títulos e será atualizado pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Selic, acrescidos de encargos de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao ano, dentre outras condições a serem estabelecidas pelo Ministério da Fazenda.

§ 2º Em ressarcimento à garantia honrada pela União, poderão ser aceitos, a critério do Ministério da Fazenda, pelo valor econômico, créditos de propriedade da CBEE.

Art. 9º Fica a União autorizada a realizar aumento de capital social da CBEE, até o valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), mediante títulos da Dívida Pública Federal, com características a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Art. 10. Fica a União autorizada, a critério do Ministério da Fazenda, a prestar garantia nas operações realizadas ao amparo do art. 49 da Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, e nas operações de permuta, aquisição ou venda de créditos que vierem a ser celebradas entre o BNDES e as empresas estatais do setor elétrico, observado o disposto no art. 40, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11. Fica a União autorizada, até o limite de R\$ 7.500.000.000,00 (sete bilhões e quinhentos milhões de reais), a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. Em contrapartida aos títulos emitidos na forma deste artigo, o BNDES poderá utilizar, a critério do Ministro de Estado da Fazenda e, pelo valor presente, créditos detidos contra a BNDESPAR – BNDES Participações S.A.

Art. 12. O BNDES poderá recomprar da União, a qualquer tempo, os créditos referidos no parágrafo único do art. 11, admitindo-se a dação em pagamento de bens e direitos de sua propriedade, a critério do Ministro de Estado da Fazenda.

Art. 13. Fica criada a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE visando ao desenvolvimento energético dos Estados, além dos seguintes objetivos: (Redação dada pela Lei nº 12.783, de 2013)

I – promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional; (Redação dada pela Lei nº 12.783, de 2013)

**a)** (revogada); (Incluído pela Lei nº 12.783, de 2013)

**b)** (revogada); (Incluído pela Lei nº 12.783, de 2013)

II – garantir recursos para atendimento da subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda; (Redação dada pela Lei nº 12.783, de 2013)

III – prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC; (Redação dada pela Lei nº 12.783, de 2013)

IV – prover recursos e permitir a amortização de operações financeiras vinculados à indenização por ocasião da reversão das concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária; (Redação dada pela Lei nº 12.783, de 2013)

V – promover a competitividade da energia produzida a partir da fonte carvão mineral nacional nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, destinando-se à cobertura do custo de combustível de empreendimentos termelétricos em operação até 6 de fevereiro de 1998, e de usinas enquadradas no § 2º do art. 11 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; e (Redação dada pela Lei nº 12.783, de 2013)

VI – promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, termossolar, fotovoltaica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, outras fontes renováveis e gás natural. (Redação dada pela Lei nº 12.783, de 2013)

VII – prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica, conforme regulamentação do Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.839, de 2013)

VIII – prover recursos para compensar o efeito da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica, conforme regulamentação do Poder Executivo, assegurando o equilíbrio da redução das

tarifas das concessionárias e permissionárias de distribuição, consoante disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013. (Redação dada pela Lei nº 12.839, de 2013)

§ 1º Os recursos da CDE serão provenientes das quotas anuais pagas por todos os agentes que comercializem energia com consumidor final, mediante encargo tarifário incluído nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão ou de distribuição, dos pagamentos anuais realizados a título de uso de bem público, das multas aplicadas pela Aneel a concessionárias, permissionárias e autorizadas, e dos créditos da União de que tratam os arts. 17 e 18 da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012. (Redação dada pela Lei nº 12.783, de 2013)

§ 2º O montante a ser arrecadado em quotas anuais da CDE calculadas pela Aneel corresponderá à diferença entre as necessidades de recursos e a arrecadação proporcionada pelas demais fontes de que trata o § 1º. (Redação dada pela Lei nº 12.783, de 2013)

§ 3º As quotas anuais da CDE deverão ser proporcionais às estipuladas em 2012 aos agentes que comercializem energia elétrica com o consumidor final. (Redação dada pela Lei nº 12.783, de 2013)

§ 4º O repasse da CDE a que se refere o inciso V do caput observará o limite de até 100% (cem por cento) do valor do combustível ao seu correspondente produtor, incluído o valor do combustível secundário necessário para assegurar a operação da usina, mantida a obrigatoriedade de compra mínima de combustível estipulada nos contratos vigentes na data de publicação desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2004, destinado às usinas termelétricas a carvão mineral nacional, desde que estas participem da otimização dos sistemas elétricos interligados, compensando-se os valores a serem recebidos a título da sistemática de rateio de ônus e vantagens para as usinas termelétricas de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 11 da Lei nº 9.648, de 1998, podendo a Aneel ajustar o percentual do reembolso ao gerador, segundo critérios que considerem sua rentabilidade competitiva e preservem o atual nível de produção da indústria produtora do combustível. (Redação dada pela Lei nº 12.783, de 2013)

§ 5º A CDE será regulamentada pelo Poder Executivo e movimentada pela Eletrobras. (Redação dada pela Lei nº 12.783, de 2013)

§ 6º Os recursos da CDE poderão ser transferidos à Reserva Global de Reversão – RGR e à Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, para atender às finalidades dos incisos III e IV do caput. (Redação dada pela Lei nº 12.783, de 2013)

§ 7º Os dispêndios para a finalidade de que trata o inciso V do caput serão custeados pela CDE até 2027. (Redação dada pela Lei nº 12.783, de 2013)

§ 8º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 12.783, de 2013)

§ 9º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 12.783, de 2013)

§ 10. A nenhuma das fontes eólica, termossolar, fotovoltaica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral nacional poderão ser destinados anualmente recursos cujo valor total ultrapasse 30% (trinta por cento) do recolhimento anual da CDE, condicionando-se o enquadramento de projetos e contratos à prévia verificação, na Eletrobras, de disponibilidade de recursos. (Incluído pela Lei nº 12.783, de 2013)

§ 11. Os recursos da CDE poderão ser destinados a programas de desenvolvimento e qualificação de mão de obra técnica, no segmento de instalação de equipamentos de energia fotovoltaica. (Incluído pela Lei nº 12.783, de 2013)

§ 12. As receitas e despesas da CDE deverão ser tornadas públicas, em sítio da rede mundial de computadores, até o último dia do mês subsequente àquele em que se realizarem. (Incluído pela Lei nº 12.839, de 2013)

Art. 14. No estabelecimento das metas de universalização do uso da energia elétrica, a Aneel fixará, para cada concessionária e permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica:

I – áreas, progressivamente crescentes, em torno das redes de distribuição, no interior das quais o atendimento em tensão inferior a 2,3kV, ainda que necessária a extensão de rede primária de tensão inferior ou igual a 138kV, e carga instalada na unidade consumidora de até 50kW, será sem ônus de qualquer espécie para o solicitante que possuir característica de enquadramento no Grupo B, excetuado o subgrupo iluminação pública, e que ainda não for atendido com energia elétrica pela distribuidora local; (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003)

II – áreas, progressivamente decrescentes, no interior das quais o atendimento em tensão inferior a 2,3kV, ainda que necessária a extensão de rede primária de tensão inferior ou igual a 138kV, e carga instalada na unidade consumidora de até 50kW, poderá ser diferido pela concessionária ou permissionária para horizontes temporais preestabelecidos pela ANEEL, quando o solicitante do serviço, que possuir característica de enquadramento no Grupo B, excetuado o subgrupo iluminação pública, e que ainda não for atendido com energia elétrica pela distribuidora local, será atendido sem ônus de qualquer espécie. (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003)

§ 1º O atendimento dos pedidos de nova ligação ou aumento de carga dos consumidores que não se enquadram nos termos dos incisos I e II deste artigo, será realizado à custa da concessionária ou permissionária, conforme regulamento específico a ser estabelecido pela ANEEL, que deverá ser submetido a Audiência Pública. (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003)

§ 2º É facultado ao consumidor de qualquer classe contribuir para o seu atendimento, com vistas em compensar a diferença verificada entre o custo total do atendimento e o limite a ser estabelecido no § 1º. (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003)

§ 3º Na regulamentação do § 1º deste artigo, a ANEEL levará em conta as características da carga atendida, a rentabilidade do investimento, a capacidade econômica e financeira do distribuidor local, a preservação da modicidade tarifária e as desigualdades regionais. (Redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004)

§ 4º Na regulamentação deste artigo, a ANEEL levará em conta, dentre outros fatores, a taxa de atendimento da concessionária ou permissionária, considerada no global e desagregada por Município e a capacidade técnica, econômica e financeira necessárias ao atendimento das metas de universalização. (Redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004)

§ 5º A ANEEL também estabelecerá procedimentos para que o consumidor localizado nas áreas referidas no inciso II do *caput* possa antecipar seu atendimento, financiando ou executando, em parte ou no todo, as obras necessárias, devendo esse valor lhe ser restituído pela concessionária ou permissionária após a carência de prazo igual ao que seria necessário para obter sua ligação sem ônus. (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003)

§ 6º Para as áreas atendidas por cooperativas de eletrificação rural serão consideradas as mesmas metas estabelecidas, quando for o caso, para as concessionárias ou permissionárias de serviço público de energia elétrica, onde esteja localizada a respectiva cooperativa de eletrificação rural, conforme regulamentação da ANEEL. (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003)

§ 7º O financiamento de que trata o § 5º deste artigo, quando realizado por órgãos públicos, inclusive da administração indireta, a exceção dos aportes a fundo perdido, visando a universalização do serviço, serão igualmente restituídos pela concessionária ou permissionária, ou se for o caso, cooperativa de eletrificação rural, devendo a ANEEL disciplinar o prazo de carência quando o fornecimento for em áreas com prazos de diferimento distintos. (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003)

§ 8º O cumprimento das metas de universalização será verificado pela ANEEL, em periodicidade no máximo igual ao estabelecido nos contratos de concessão para cada revisão tarifária, devendo os desvios repercutir no resultado da revisão mediante metodologia a ser publicada.

§ 9º A ANEEL tornará públicas, anualmente, as metas de universalização do serviço público de energia elétrica. (Incluído pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003)

§ 10. Não fixadas as áreas referidas nos incisos I e II do *caput* no prazo de um ano contado da publicação desta Lei e até que sejam fixadas, a obrigação de as concessionárias e permissionárias de serviço público de energia elétrica atenderem aos pedidos de ligação sem qualquer espécie ou tipo de ônus para o solicitante aplicar-se-á a toda a área concedida ou permitida. (Incluído pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003)

§ 11. A partir de 31 de julho de 2002 e até que entre em vigor a sistemática de atendimento por área, as concessionárias e permissionárias de serviço público de energia elétrica atenderão, obrigatoriamente e sem qualquer ônus para o consumidor, ao pedido de ligação cujo fornecimento possa ser realizado mediante a extensão de rede em tensão secundária de distribuição, ainda que seja necessário realizar reforço ou melhoramento na rede primária. (Incluído pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003)

§ 12. No processo de universalização dos serviços públicos de energia elétrica no meio rural, serão priorizados os municípios com índice de atendimento aos domicílios inferior a oitenta e cinco por cento, calculados com base nos dados do Censo 2000 do IBGE, podendo ser subvencionada parcela dos investimentos com recurso da Reserva Global de Reversão, instituída pela Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971 e da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, de que trata o art. 13 desta Lei, nos termos da regulamentação. (Incluído pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003)

§ 13. O Poder Executivo estabelecerá diretrizes específicas que criem as condições, os critérios e os procedimentos para a atribuição da subvenção econômica às concessionárias e permissionárias de serviço público de energia elétrica e, se for o caso, cooperativas de eletrificação rural e para a fiscalização da sua aplicação nos municípios beneficiados. (Incluído pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003)

Art. 15. Visando a universalização do serviço público de energia elétrica, a Aneel poderá promover licitações para outorga de permissões de serviço público de energia elétrica, em áreas já concedidas cujos contratos não contenham cláusula de exclusividade. (Vide Medida Provisória nº 144, de 11.12.2003)

§ 1º As licitações poderão ser realizadas, por delegação, pelas Agências de Serviços Públicos Estaduais conveniadas, mediante a utilização de editais padronizados elaborados pela Aneel, inclusive o contrato de adesão, com observância da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e demais dispositivos legais específicos para o serviço público de energia elétrica, aplicando-se, no que couber e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º É facultado à Aneel adotar a modalidade de tomada de preço, devendo, neste caso, mediante ações integradas com as Agências de Serviços Públicos Estaduais conveniadas, promover ampla divulgação visando o cadastramento de agentes interessados.

§ 3º A permissionária será contratada para prestar serviço público de energia elétrica utilizando-se da forma convencional de distribuição, podendo, simultaneamente, também prestar o serviço mediante associação ou contratação com agentes detentores de tecnologia ou titulares de autorização para fontes solar, eólica, biomassa e pequenas centrais hidrelétricas.

§ 4º À permissionária contratada na forma deste artigo é permitido realizar o fornecimento de energia elétrica a todos os consumidores, ligados ou não, localizados na área permitida, independentemente de carga, tensão e dos prazos de carência previstos nos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

§ 5º É vedado às concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, suas controladas e seus controladores, em qualquer grau de descendência ou ascendência, bem como outras sociedades igualmente controladas ou coligadas, independente do grau de colateralidade, participarem das licitações de que trata este artigo.

§ 6º A permissão de serviço público de energia elétrica contratada na forma deste artigo poderá prever condições e formas de atendimento específicas, compatíveis com a tecnologia utilizada.

Art. 16. É vedado à concessionária e permissionária de serviço público federal de energia elétrica, bem como à sua controlada ou coligada, controladora direta ou indireta e outra sociedade igualmente controlada ou coligada da controladora comum, explorar o serviço público estadual de gás canalizado, salvo quando o controlador for pessoa jurídica de direito público interno.

Art. 17. Os arts. 3º, 13, 17 e 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação: (Regulamento)

"Art. 3º .....

XI – estabelecer tarifas para o suprimento de energia elétrica realizado às concessionárias e permissionárias de distribuição, inclusive às Cooperativas de Eletrificação Rural enquadradas como permissionárias, cujos mercados próprios sejam inferiores a 300 GWh/ano, e tarifas de fornecimento às Cooperativas autorizadas, considerando parâmetros técnicos, econômicos, operacionais e a estrutura dos mercados atendidos;

XII – estabelecer, para cumprimento por parte de cada concessionária e permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, as metas a serem periodicamente alcançadas, visando a universalização do uso da energia elétrica;

XIII – efetuar o controle prévio e *a posteriori* de atos e negócios jurídicos a serem celebrados entre concessionárias, permissionárias, autorizadas e seus controladores, suas sociedades controladas ou coligadas e outras sociedades controladas ou coligadas de controlador comum, impondo-lhes restrições à mútua constituição de direitos e obrigações, especialmente comerciais e, no limite, a abstenção do próprio ato ou contrato.

..... "(NR)

"Art. 13. .....

§ 2º .....

III – os recursos referidos neste artigo poderão ser contratados diretamente com Estados, Municípios, concessionárias e permissionárias de serviço público de energia elétrica e agentes autorizados, assim como Cooperativas de Eletrificação Rural, Cooperativas responsáveis pela implantação de infra-estrutura em projetos de reforma agrária e Consórcios Intermunicipais;

V – as condições de financiamento previstas no inciso IV poderão ser estendidas, a critério da Aneel, aos recursos contratados na forma do inciso III que se destinem a programas vinculados às metas de universalização do serviço público de energia elétrica nas regiões mencionadas no inciso II." (NR)

"Art. 17. .....

§ 1º O Poder Público que receber a comunicação adotará as providências administrativas para preservar a população dos efeitos da suspensão do fornecimento de energia elétrica, inclusive dando publicidade à contingência, sem prejuízo das ações de responsabilização pela falta de pagamento que motivou a medida.

§ 2º Sem prejuízo do disposto nos contratos em vigor, o atraso do pagamento de faturas de compra de energia elétrica e das contas mensais de seu fornecimento aos consumidores, do uso da rede básica e das instalações de conexão, bem como do recolhimento mensal dos encargos relativos às quotas da Reserva Global de Reversão – RGR, à compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, ao uso de bem público, ao rateio da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e à Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica, implicará a incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de até 5% (cinco por cento), a ser fixada pela Aneel, respeitado o limite máximo admitido pela legislação em vigor." (NR)

"Art. 26. ....

.....  
V – os acréscimos de capacidade de geração, objetivando o aproveitamento ótimo do potencial hidráulico.

§ 1º A Aneel estipulará percentual de redução não inferior a 50% (cinquenta por cento), a ser aplicado às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e distribuição, incidindo da produção ao consumo da energia comercializada pelos aproveitamentos de que trata o inciso I deste artigo e para os empreendimentos a partir de fontes eólica e biomassa, assim como os de cogeração qualificada, conforme regulamentação da Aneel, dentro dos limites de potências estabelecidas no referido inciso I.

§ 2º Ao aproveitamento referido neste artigo que funcionar interligado e ou integrado ao sistema elétrico, é assegurada a participação nas vantagens técnicas e econômicas da operação interligada, especialmente em sistemática ou mecanismo de realocação de energia entre usinas, destinado a mitigação dos riscos hidrológicos, devendo também se submeter ao rateio do ônus, quando ocorrer.

.....  
§ 5º O aproveitamento referido no inciso I e aqueles a partir de fontes eólica, biomassa ou solar poderão comercializar energia elétrica com consumidor ou conjunto de consumidores reunidos por comunhão de interesses de fato ou direito, cuja carga seja maior ou igual a 500 kW, independentemente dos prazos de carência constantes do art. 15 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, observada a regulamentação da Aneel.

§ 6º Quando dos acréscimos de capacidade de geração de que trata o inciso V deste artigo, a potência final da central hidrelétrica resultar superior a 30.000 kW, o autorizado não fará mais jus ao enquadramento de pequena central hidrelétrica.

§ 7º As autorizações e concessões que venham a ter acréscimo de capacidade na forma do inciso V deste artigo poderão ser prorrogadas por prazo suficiente à amortização dos investimentos, limitado a 20 (vinte) anos.

§ 8º Fica reduzido para 50 kW o limite mínimo de carga estabelecido no § 5º deste artigo quando o consumidor ou conjunto de consumidores se situar no âmbito dos sistemas elétricos isolados." (NR)

Art. 18. Os arts. 1º, 8º, 10 e 11, da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ....

.....  
"Art. 24. ....

XXII – na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

....." (NR)

"Art. 8º A quota anual da Reserva Global de Reversão – RGR ficará extinta ao final do exercício de 2010, devendo a Aneel proceder à revisão tarifária de modo a que os consumidores sejam beneficiados pela extinção do encargo." (NR)

"Art. 10. ....

.....  
§ 5º O disposto no *caput* não se aplica ao suprimento de energia elétrica à concessionária e permissionária de serviço público com mercado próprio inferior a 300 GWh/ano, cujas condições, prazos e tarifas continuarão a ser regulamentadas pela Aneel." (NR)

"Art. 11. ....

§ 1º É mantida temporariamente a aplicação da sistemática de rateio de ônus e vantagens, referida neste artigo, para as usinas termelétricas situadas nas regiões abrangidas pelos sistemas elétricos interligados, em operação em 6 de fevereiro de 1998, na forma a ser regulamentada pela Aneel, observando-se os seguintes prazos e demais condições de transição:

§ 3º É mantida, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a partir da publicação desta Lei, a aplicação da sistemática de rateio do custo de consumo de combustíveis para geração de energia elétrica nos sistemas isolados, estabelecida pela Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, na forma a ser regulamentada pela Aneel, a qual deverá conter mecanismos que induzam à eficiência econômica e energética, à valorização do meio ambiente e à utilização de recursos energéticos locais, visando atingir a sustentabilidade econômica da geração de energia elétrica nestes sistemas, ao término do prazo estabelecido.

§ 4º Respeitado o prazo máximo fixado no § 3º, sub-rogar-se-á no direito de usufruir da sistemática ali referida, pelo prazo e forma a serem regulamentados pela Aneel, o titular de concessão ou autorização para:

I – aproveitamento hidrelétrico de que trata o inciso I do art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, ou a geração de energia elétrica a partir de fontes eólica, solar, biomassa e gás natural, que venha a ser implantado em sistema elétrico isolado e substitua a geração termelétrica que utilize derivado de petróleo ou desloque sua operação para atender ao incremento do mercado;

II – empreendimento que promova a redução do dispêndio atual ou futuro da conta de consumo de combustíveis dos sistemas elétricos isolados.

§ 5º O direito adquirido à sub-rogação independe das alterações futuras da configuração do sistema isolado, inclusive sua interligação a outros sistemas ou a decorrente de implantação de outras fontes de geração." (NR)

Art. 19. O art. 4º da Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Fica designada a Eletrobrás para a aquisição da totalidade dos mencionados serviços de eletricidade de Itaipu.

Parágrafo único. A Eletrobrás será o Agente Comercializador de Energia de Itaipu, ficando encarregada de realizar a comercialização da totalidade dos mencionados serviços de eletricidade, nos termos da regulamentação da Aneel." (NR)

Art. 20. Deverão ser sub-rogados à Eletrobrás os compromissos de aquisição e repasse às concessionárias de distribuição dos serviços de eletricidade de Itaipu Binacional firmados por Furnas e Eletrosul, subsidiárias da Eletrobrás, com as concessionárias de distribuição de energia elétrica.

Art. 21. Parcela do resultado da comercialização de energia de Itaipu será destinada, mediante rateio proporcional ao consumo individual e crédito do "bônus" nas contas de energia, aos consumidores do Sistema Elétrico Nacional Interligado integrantes das Classes Residencial e Rural, com consumo mensal inferior a 350 kWh, nos termos de regulamentação do Poder Executivo.

Art. 22. O art. 15 da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, com a redação dada pelo art. 16 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. ....

§ 1º A Eletrobrás, diretamente ou por meio de suas subsidiárias ou controladas, poderá associar-se, com aporte de recursos, para constituição de consórcios empresariais ou participação em sociedades, sem poder de controle, que se destinem à exploração da produção ou transmissão de energia elétrica sob regime de concessão ou autorização.

§ 2º A aquisição de bens e a contratação de serviços pela Eletrobrás e suas controladas Chesf, Furnas, Eletronorte, Eletrosul e Eletronuclear, poderá se dar nas modalidades de consulta e pregão, observado, no que for aplicável, o disposto nos arts. 55 a 58 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e nos termos de regulamento próprio.

§ 3º O disposto no § 2º não se aplica às contratações referentes a obras e serviços de engenharia, cujos procedimentos deverão observar as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública." (NR)

Art. 23. O art. 4º da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, com a redação dada pelo art. 13 da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:(Regulamento)

"Art. 4º ....

§ 4º A Eletrobrás, condicionado a autorização de seu conselho de administração e observado o disposto no art. 13 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, destinará os recursos da RGR aos fins estipulados neste artigo, inclusive à concessão de financiamento, mediante projetos específicos de investimento:

I – às concessionárias, permissionárias e cooperativas de eletrificação rural, para expansão dos serviços de distribuição de energia elétrica especialmente em áreas urbanas e rurais de baixa renda e para o programa de combate ao desperdício de energia elétrica;

II – para instalações de produção a partir de fontes eólica, solar, biomassa e pequenas centrais hidrelétricas, assim como termelétrica associada a pequenas centrais hidrelétricas e conclusão de obras já iniciadas de geração termonuclear, limitado, neste último caso, a 10% (dez por cento) dos recursos disponíveis;

III – para estudos de inventário e viabilidade de aproveitamento de potenciais hidráulicos, mediante projetos específicos de investimento;

IV – para implantação de centrais geradoras de potência até 5.000 kW, destinadas exclusivamente ao serviço público em comunidades populacionais atendidas por sistema elétrico isolado; e

V – para o desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica, de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas para o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – Procel.

.....  
§ 8º Para os fins deste artigo, a Eletrobrás instituirá programa de fomento específico para a utilização de equipamentos, de uso individual e coletivo, destinados à transformação de energia solar em energia elétrica, empregando recursos da Reserva Global de Reversão – RGR e contratados diretamente com as concessionárias e permissionárias.” (NR)

Art. 24. O art. 2º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As concessionárias de geração e empresas autorizadas à produção independente de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% (um por cento) de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, excluindo-se, por isenção, as empresas que gerem energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, pequenas centrais hidrelétricas e cogeração qualificada, observado o seguinte:

.....” (NR)

Art. 25. Os descontos especiais nas tarifas de energia elétrica aplicáveis às unidades consumidoras classificadas na Classe Rural, inclusive Cooperativas de Eletrificação Rural, serão concedidos ao consumo que se verifique na atividade de irrigação e aquicultura desenvolvida em um período diário contínuo de 8h30m (oito horas e trinta minutos) de duração, facultado ao concessionário ou permissionário de serviço público de distribuição de energia elétrica o estabelecimento de escalas de horário para início, mediante acordo com os consumidores, garantido o horário compreendido entre 21h30m (vinte e uma horas e trinta minutos) e 6h (seis horas) do dia seguinte. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 1º As concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica poderão acordar a ampliação do desconto de que trata o caput deste artigo em até 40 (quarenta) horas semanais, no âmbito das políticas estaduais de incentivo à irrigação e à aquicultura, vedado o custeio desse desconto adicional por meio de repasse às tarifas de energia elétrica ou por meio de qualquer encargo incidente sobre as tarifas de energia elétrica. (Incluído pela Lei nº 12.873, de 2013)

§ 2º A ampliação das horas semanais de desconto tarifário não poderá comprometer a segurança do atendimento ao mercado de energia elétrica e a garantia física das usinas hidroelétricas. (Incluído pela Lei nº 12.873, de 2013)

Art. 26. Fica a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás, sociedade de economia mista, criada pela Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, autorizada a incluir no seu objeto social as atividades vinculadas à energia.

Art. 27. As concessionárias e autorizadas de geração sob controle federal, estadual e municipal poderão comercializar energia elétrica na forma prevista nos arts. 1º e 2º da Medida Provisória nº 144, de 11 de dezembro de 2003. (Redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004)

§ 1º A redução dos contratos iniciais de que trata o inciso II do art. 10 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, não confere direito às concessionárias geradoras a qualquer garantia tarifária em relação ao montante de energia liberada. (Redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004)

§ 2º Os riscos hidrológicos ou de não cumprimento do contrato poderão ser assumidos pela concessionária geradora vendedora da energia elétrica. (Redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004)

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica à Itaipu Binacional e à Eletronuclear.

§ 4º A energia elétrica das concessionárias de geração de serviço público sob controle societário dos Estados será comercializada de forma a assegurar publicidade, transparência e igualdade de acesso aos interessados.

§ 5º As concessionárias de geração de que trata o caput poderão comercializar energia elétrica conforme regulamento a ser baixado pelo Poder Executivo nas seguintes formas: (Incluído pela Lei nº 10.604, de 17.12.2002)

I – leilões exclusivos para consumidores finais ou por estes promovidos; (Redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004)

II – aditamento dos contratos que estejam em vigor na data de publicação desta Lei, devendo a regulamentação estabelecer data limite e período de transição para a vigência deste aditivo; e (Incluído pela Lei nº 10.604, de 17.12.2002)

III – outra forma estabelecida na regulamentação. (Incluído pela Lei nº 10.604, de 17.12.2002)

§ 6º As concessionárias e autorizadas de geração sob controle federal, estadual ou municipal poderão negociar energia por meio de: (Redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004)

I – leilões previstos no art. 2º da Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, observado o disposto no art. 30 da Lei que resultou da conversão da Medida Provisória nº 144, de 11 de dezembro de 2003; ou

II – leilões de ajuste previstos no § 3º do art. 2º da Lei que resultou da conversão da Medida Provisória nº 144, de 11 de dezembro de 2003.

§ 7º As concessionárias de geração de serviço público sob controle federal ou estadual, sob controle privado e os produtores independentes de energia poderão aditar, observados os critérios de prazo e montantes definidos em regulamentação específica, os contratos iniciais ou equivalentes que estejam em vigor na data de publicação desta Lei, não se aplicando, neste caso, o disposto no caput e no inciso II do art. 10 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. (Regulamento) (Redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004)

§ 8º As concessionárias de geração de serviço público sob controle federal ou estadual que atuem nos sistemas elétricos isolados poderão firmar contratos de compra e venda de energia elétrica, por modalidade diversa dos leilões previstos neste artigo, com o objetivo de contribuir para garantia de suprimento dos Estados atendidos pelos sistemas isolados. (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

Art. 28. A parcela de energia elétrica que não for comercializada nas formas previstas no art. 27 desta Lei poderá ser liquidada no mercado de curto prazo do CCEE. (Redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004)

Art. 29. Fica prorrogado para 31 de dezembro de 2004 o prazo previsto no art. 2º da Lei nº 10.274, de 10 de setembro de 2001, para a efetiva entrada em operação comercial das usinas enquadradas no Programa Prioritário de Termeletricidade.

Art. 30. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 14, de 21 de dezembro de 2001.

Art. 31. O Poder Executivo, inclusive por meio da GCE, regulamentará o disposto nesta Lei, sem prejuízo das competências específicas nela previstas.

Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Serviços de Infraestrutura; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

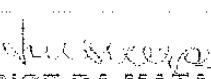
São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO N° 258, DE 2014

Requeiro, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I do Regimento Interno, a necessária autorização para desempenhar missão no exterior, por indicação desta Presidência para participar, como membro da delegação que representará o Senado Federal no VII Fórum Mundial Urbano, que terá lugar em Medellín, Colômbia, de 5 a 11 de abril do corrente ano, conforme o Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 2, de 2014, aprovado em 19 de fevereiro de 2014.

Na oportunidade, comunico a Vossa Excelência em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I do Regimento Interno, que me ausentarei do País no período de 4 a 12 de abril do corrente ano, para o desempenho desta missão.

Sala das Sessões,

  
LÍDICE DA MATA  
Senadora

OF. N° 64/2014 – CI/PRES

Brasília, 19 de março de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Caro Presidente Renan,

Considerando a aprovação do Requerimento nº 2, de 2014-CI, nos termos do art. 67 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminho a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Inácio Arruda, Lídice da Mata, Clésio Andrade e Ricardo Ferraço para comporem a delegação para representar a Casa no VII Fórum Mundial Urbano, que ocorrerá entre os dias 5 a 11 de abril do corrente ano, em Medellín, Colômbia.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.  
Atenciosamente, com o abraço do

  
Senador **FERNANDO COLLOR**  
Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

#### REQUERIMENTO N° 259, DE 2014

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2014 que “Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências”, seja submetido à apreciação da Comissão de Infraestrutura, por constar em seu conteúdo aspectos da competência da referida Comissão.

Sala das Sessões, – Senador **Inácio Arruda**

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício-Circular nº 1.088 SEDAP/CPADI/GAB-SJD/GP

Brasília, 14 de março de 2014

**Assunto:** Comunicação de registro de Partido Político

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do artigo 39 da Resolução/TSE nº 23.282, de 22 de junho de 2010, o decurso do prazo para a interposição de recurso da decisão formalizada no processo de Registro de Partido Político nº 403-09.2013.6.00.0000, ocorrido em 6 de março de 2014, mediante a qual foi deferido o registro do estatuto do Solidariedade.

Atenciosamente,

  
Ministro **MARCO AURÉLIO**  
Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Senado Federal recebeu da Câmara dos Deputados as seguintes matérias:

#### SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 185, DE 2008 (Nº 7.507/2010, naquela Casa)

**Altera o § 2º, inclui o § 2º-A e revoga o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no tocante ao ensino da arte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o § 2º, inclui o § 2º-A e revoga o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no tocante ao ensino da arte.

Art. 2º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. ....

.....  
§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos, e deverá contemplar o estudo de:

I – música;

II – artes cênicas;

III – artes visuais e audiovisuais e design;

IV – patrimônio artístico, arquitetônico e cultural.

§ 2º-A. No estudo das artes audiovisuais mencionadas no inciso III do § 2º, será dada preferência à exibição e à análise de filmes nacionais.

.....  
§ 6º (Revogado).

..... " (NR)

Art. 3º Fica revogado o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO FEDERAL E ENCAMINHADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Acrescenta § 7º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

"Art. 26. ....

.....  
§ 7º A exibição de filmes de produção nacional constituirá componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola, sendo a sua exibição obrigatória por, no mínimo, 2 (duas) horas mensais." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de junho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

*LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

.....  
LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

### **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

.....  
Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

.....  
§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos. (Redação dada pela Lei nº 12.287, de 2010)

.....  
§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno: (Redação dada pela Lei nº 10.793, de 1º-12-2003)

I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º-12-2003)

II – maior de trinta anos de idade; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º-12-2003)

III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º-12-2003)

IV – amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º-12-2003)

V – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º-12-2003)

VI – que tenha prole. (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º-12-2003)

---

§ 6º A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.769, de 2008)

---

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 44, DE 2012**  
(Nº 4.284/2012, naquela Casa)

**Altera as Leis nºs 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e 12.512, de 14 de outubro de 2011, para determinar que os benefícios monetários nelas previstos sejam pagos preferencialmente à mulher responsável pela unidade familiar.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 40-A:

“Art. 40-A. Os benefícios decorrentes do disposto nos arts. 22 e 24-C desta Lei serão pagos preferencialmente à mulher responsável pela unidade familiar, quando cabível.”

Art. 2º Os arts. 5º e 13 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º .....

.....  
§ 3º Os recursos financeiros serão pagos preferencialmente à mulher responsável pela unidade familiar, quando cabível.” (NR)

“Art. 13. Fica a União autorizada a transferir diretamente à família beneficiária do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais os recursos financeiros no valor de até dois mil e quatrocentos reais por família, na forma do regulamento.

.....  
§ 5º Os recursos financeiros de que trata o caput serão pagos preferencialmente à mulher responsável pela unidade familiar, quando cabível.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

---

LEI N° 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

**Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.**

---

Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

---

Art. 24-C. Fica instituído o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que, no âmbito do Suas, compreende transferências de renda, trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontrem em situação de trabalho. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

---

Art. 40. Com a implantação dos benefícios previstos nos arts. 20 e 22 desta lei, extinguem-se a renda mensal vitalícia, o auxílio-natalidade e o auxílio-funeral existentes no âmbito da Previdência Social, conforme o disposto na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

§ 1º A transferência dos beneficiários do sistema previdenciário para a assistência social deve ser estabelecida de forma que o atendimento à população não sofra solução de continuidade. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 20-11-1998)

§ 2º É assegurado ao maior de setenta anos e ao inválido o direito de requerer a renda mensal vitalícia junto ao INSS até 31 de dezembro de 1995, desde que atenda, alternativamente, aos requisitos estabelecidos nos incisos I, II ou III do § 1º do art. 139 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 24-11-1998)

Art. 41. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

---

LEI Nº 12.512, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

**Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006.**

---

Art. 5º Para receber os recursos financeiros do Programa de Apoio à Conservação Ambiental, a família beneficiária deverá:

---

§ 2º O recebimento dos recursos do Programa de Apoio à Conservação Ambiental tem caráter temporário e não gera direito adquirido.

---

Art. 13. Fica a União autorizada a transferir diretamente ao responsável pela família beneficiária do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais os recursos financeiros no valor de até R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por família, na forma do regulamento.

---

§ 4º À família beneficiada pelo disposto no caput não se aplica o benefício do *caput* do art. 13-A. (Redação dada pela Lei nº 12.844, de 2013) (Produção de efeito)

---

(Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Sociais)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Os Substitutivos da Câmara aos **Projetos de Lei do Senado nºs 185, de 2008; e 44, de 2012**, vão às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Senado Federal recebeu da Câmara dos Deputados as seguintes matérias:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
**Nº 7, DE 2014**

**(Nº 3.015/2011, na Casa de origem, do Deputado Artur Bruno)**

Institui o dia 7 de abril como Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola, a ser celebrado, anualmente, no dia 7 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.015, DE 2011

Institui o dia 7 de abril como Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola;

### O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º. É instituído o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola, a ser celebrado anualmente, no dia 7 de abril.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Foram realizadas, 2 (duas) Audiências Públicas para discussão do assunto nas Comissões de Educação e Cultura, uma na Câmara dos Deputados e a outra na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará no dia 15/12/2011 e contaram com as presenças de vários representantes do segmento da educação.

O projeto de lei em questão visa ao instituir o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola, possibilitar um amplo exame das repercussões negativas de sua prática no processo pedagógico, momente, junto às crianças e adolescentes. Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola que passará a ser celebrado na mesma data em que ocorreu o terrível massacre na Escola Tasso da Silveira no Rio de Janeiro, onde doze crianças foram mortas por um ex-aluno da instituição. Fato este que impactou fortemente a sociedade civil brasileira, criando um misto de indignação, revolta e perplexidade em razão da brutal violência cometida em um espaço de ensino que deveria ser marcado exclusivamente pelo clima de respeito, fraternidade e cooperação entre seus alunos, funcionários e professores.

No entanto, mais do que indignação, revolta e perplexidade, precisamos urgentemente de estabelecer uma reflexão mais acurada sobre as causas desse evento lamentável. Os indícios já noticiados de que o homicida, ex-aluno do colégio Tasso da Silveira teria sido vítima durante anos de Bullying de seus colegas, ensejando sua “vingança” merece de todos nós que temos responsabilidades inalienáveis de pensar a educação brasileira, um exame mais profundo de como se tem desenvolvido nosso sistema educacional.

A instituição do Dia Nacional de Combate ao *Bullying* e à Violência na Escola coloca-se como uma oportunidade de reexaminarmos as bases do processo educacional, incluindo aí, uma investigação dos fatores sociais, culturais e psíquicos que tem motivado a difusão de uma violência desmedida, doentia também entre as crianças e os jovens no âmbito das instituições de ensino. Afinal de contas, a educação não deve ser pensada, apenas como instrumento de repasse de conteúdos informacionais ou disciplinares, mas, precípua mente como fundamento civilizatório calcado na afirmação do humanismo, da ética, promovendo assim, os valores da solidariedade, do compartilhamento dos frutos da vida social, da auto-estima e de tantos outros princípios estruturantes de uma sociedade e de um Estado justos. Para tanto, faz-se imprescindível uma análise mais minudente do espectro de questões, de problemas e de nuances trazidos a lume pelo complexo e assustador fenômeno do *Bullying* e da violência nas escolas de primeiro e segundo grau. Pois o *Bullying* manifesta-se tanto através da prática de violências diretas como a física até a pressão indireta, estigmatizadora que afeta e em alguns casos destrói a auto-confiança da criança e do adolescente, suscitando depressão e em casos extremos suicídio das mesmas. E que se soma a outros elementos de incitação a violência decorrentes da expansão do individualismo e da sua glamorização estética nas sociedades de consumo contemporâneas.

Há muitos anos diversos países, entre os quais, a Noruega se debruçam sobre o *Bullying* intentando entender suas causas, assim como as consequências por ela geradas sobre a vida das pessoas e o seu aprendizado. A percepção de que as sociedades contemporâneas cada vez mais se regem pela hiper-competitividade, negando simbolicamente o outro ao transformá-lo em mero instrumento de meus desejos e aspirações de dinheiro e poder, conjugado a fratura dos laços familiares tem sido identificado como os aspectos mais relevantes do problema. A escola, as universidades, enfim, o sistema educacional não tem conseguido estabelecer formas de resistência às pressões econômicas, sociais e culturais dessa sociabilidade feroz, erosiva dos vínculos éticos de solidariedade e que tem acarretado um variado corte de desequilíbrios e graves problemas, principalmente ao fomentar a desmotivação dos discentes e docentes na eficácia dos resultados do processo pedagógico. A dificuldade de concentração nas aulas, a “vadiagem”, a depreciação de si mesmo, o envolvimento nas drogas, os empecilhos na conformação da personalidade, os traumas futuros na vida adulta, o pouco rendimento no desenvolvimento da vida intelectual e afetiva são as manifestações epifenomênicas do *Bullying* e de seus efeitos deletérios por todo corpo da sociedade, incluindo aqui, a brasileira.

Por tudo isso, pela ingente tarefa de estabelecermos novos paradigmas de combate a essa prática nefanda que se abate sobre o sistema de ensino em nosso país e sobre a sociedade como um todo é que propomos a instituição do Dia Nacional de Combate ao *Bullying* e à Violência na Escola. Combate ao *Bullying* e as complexas causas sistêmicas da violência que requer o envolvimento de educadores, pais, alunos e do conjunto da sociedade em nosso país, já que a educação e seus valores não se produzem somente na sala de aula das instituições de ensino. Exige, porém, das escolas, universidades e instituições específicas um

novo olhar sobre a prática pedagógica que trate com prioridade das causas e das formas de combate do *Bullying* e a violência na escola, entendendo-a não somente como uma disfunção maligna ao processo de aprendizado, mas também como um obstáculo a realização da cidadania das crianças, dos adolescentes e dos futuros adultos que estas se tornarão.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2011.

**Deputado Artur Bruno**

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA

## Nº 8, DE 2014

(Nº 3.398/2012, na Casa de origem, do Deputado Ronaldo Zulke)

Altera dispositivos da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, para ampliar a relação de beneficiários do Programa de Apoio à Conservação Ambiental.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O caput do art. 3º da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 3º .....

.....  
V - projetos de reciclagem de lixo, coleta seletiva e adequada destinação de resíduos sólidos.

....." (NR)

Art. 2º O inciso II do caput do art. 1º da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....  
II - promover a cidadania, a melhoria das condições de vida e a elevação da renda da

população em situação de extrema pobreza que exerce atividades de conservação dos recursos naturais nas áreas definidas no art. 3º; e  
....." (NR)

Art. 3º O caput do art. 2º da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Para cumprir os objetivos do Programa de Apoio à Conservação Ambiental, a União fica autorizada a transferir recursos financeiros e a disponibilizar serviços de assistência técnica a famílias em situação de extrema pobreza que desenvolvam atividades de conservação de recursos naturais, conforme regulamento.

....." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.398, DE 2012

Acrescenta inciso V ao caput do art. 3º da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, para dispor sobre ampliação da relação de beneficiários do Programa de Apoio à Conservação Ambiental;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 3º da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art.3º .....

.....  
V – projetos de reciclagem de lixo, coleta seletiva e adequada destinação de resíduos sólidos.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O Plano Brasil sem Miséria, do Governo Federal, ao promover ações nas esferas federal, regional e estadual, objetiva garantir a renda e promover o acesso dos mais pobres aos serviços públicos, bem como a sua inclusão social. Busca o aumento da produção rural e, na zona urbana, a qualificação do trabalhador e a geração de trabalho e renda aos mais necessitados.

O Governo Federal, junto com estados e municípios, passou a promover a diminuição e a eliminação da extrema pobreza, em associação à proteção ao meio ambiente. Para isso, a Presidente Dilma Rousseff, em setembro passado, lançou o Programa de Apoio à Conservação Ambiental, denominado Bolsa Verde, que compõe a estratégia do Plano Brasil Sem Miséria. Esse programa oferecerá trimestralmente às famílias beneficiárias o valor de trezentos reais, por seus trabalhos de conservação ambiental. Segundo o Governo Federal, 18 mil famílias devem ser atendidas este ano, e até 2014 teremos 74 mil beneficiários.

O Bolsa Verde é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e alia a conservação dos ecossistemas de nosso país à promoção da cidadania dos habitantes das regiões protegidas. O cartão do Programa Bolsa Família deverá ser utilizado para crédito do benefício.

A presente proposição busca incluir as famílias em situação de extrema pobreza que desenvolvam atividades de conservação ambiental em projetos de reciclagem de lixo, coleta e adequada destinação de resíduos sólidos como beneficiárias do Programa de Apoio à Conservação Ambiental, preconizado na Lei nº 12.512, de 4 de outubro de 2011, denominada "Lei do Bolsa Verde".

A adoção da nossa proposta representará um avanço nas conquistas alcançadas na conservação do meio ambiente e na inserção social de famílias que contribuem para a sua sustentabilidade.

Tendo em vista a relevância da matéria, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2012.

**RONALDO ZULKE**  
Deputado Federal PT/RS

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****LEI N° 12.512, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.**

Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006.

---

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Conservação Ambiental, com os seguintes objetivos:

---

II - promover a cidadania, a melhoria das condições de vida e a elevação da renda da população em situação de extrema pobreza que exerce atividades de conservação dos recursos naturais no meio rural nas áreas definidas no art. 3º;

---

Art. 2º Para cumprir os objetivos do Programa de Apoio à Conservação Ambiental, a União fica autorizada a transferir recursos financeiros e a disponibilizar serviços de assistência técnica a famílias em situação de extrema pobreza que desenvolvam atividades de conservação de recursos naturais no meio rural, conforme regulamento.

Parágrafo único. Fica atribuída à Caixa Econômica Federal a função de Agente Operador do Programa de Apoio à Conservação Ambiental, mediante remuneração e condições a serem pactuadas com o Governo Federal.

---

Art. 3º Poderão ser beneficiárias do Programa de Apoio à Conservação Ambiental as famílias em situação de extrema pobreza que desenvolvam atividades de conservação nas seguintes áreas:

I - Florestas Nacionais, Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável federais;

II - projetos de assentamento florestal, projetos de desenvolvimento sustentável ou projetos de assentamento agroextrativista instituídos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra;

III - territórios ocupados por ribeirinhos, extrativistas, populações indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais; e

IV - outras áreas rurais definidas como prioritárias por ato do Poder Executivo.

§ 1º O Poder Executivo definirá os procedimentos para a verificação da existência de recursos naturais nas áreas de que tratam os incisos I a IV.

§ 2º O monitoramento e o controle das atividades de conservação ambiental nas áreas elencadas nos incisos I a IV ocorrerão por meio de auditorias amostrais das informações referentes ao período de avaliação, ou outras formas, incluindo parcerias com instituições governamentais estaduais e municipais, conforme previsto em regulamento.

---

*(À Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA

## Nº 9, DE 2014

(Nº 3.642/2012, na Casa de origem, do Deputado Fernando Marroni)

Denomina Aeroporto Internacional de Pelotas/RS - João Simões Lopes Neto o aeroporto da cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Aeroporto Internacional de Pelotas/RS, situado na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, passa a ser denominado Aeroporto Internacional de Pelotas/RS - João Simões Lopes Neto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 3.642, DE 2012

Denomina-se "Aeroporto Internacional de Pelotas/RS – João Simões Lopes Neto" o aeroporto da cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto Internacional de Pelotas/RS, situado na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, passa a ser denominado "Aeroporto Internacional de Pelotas/RS – João Simões Lopes Neto".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Pelotas é hoje a principal porta para as aeronaves da Força Aérea Brasileira – FAB – que demandam a base brasileira da Antártica e o seu aeroporto tem uma história ligada ao pioneirismo da aviação comercial, já nos anos de 1920.

A importância do Aeroporto Internacional de Pelotas, assim, está à altura da homenagem que se deseja prestar ao Sr. João Simões Lopes Neto, considerado entre muitos estudiosos e críticos de literatura brasileira, o maior autor regionalista do Rio Grande do Sul, pois procurou em sua produção literária valorizar a história do gaúcho e suas tradições.

Nascido em Pelotas em 9 de março de 1865, João Simões Lopes Neto era membro de uma tradicional família pelotense e possuía ancestrais portugueses que emigraram para o Brasil em busca de melhores condições de vida. Aos treze anos de idade, foi estudar no Rio de Janeiro para, depois, retornar a sua cidade natal.

Foi empresário, sofreu falência durante a guerra civil no Rio Grande do Sul, a Revolução Federalista, que abalou duramente a economia local, construiu uma fábrica de cigarros e fundou uma mineradora para extrair prata em Santa Catarina, casou, mas não teve filhos. Escritor e jornalista, escreveu o *Cancioneiro Guasca, Contos Gauchescos, Lendas do Sul e Casos de Romualdo*.

João Simões faleceu na mesma cidade, aos cinquenta e um anos, em 14 de junho de 1916 e mais do que justo agora é conferir seu nome ao Aeroporto Internacional de Pelotas, como merecida homenagem a este grande cidadão, razão pela qual solicitamos aos nobres Parlamentares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2012.

Deputado FERNANDO MARRONI

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA

## Nº 10, DE 2014

(Nº 4.380/2012, na Casa de origem, do Deputado Ângelo Agnolin)

Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a sinalização semafórica piscante.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta o art. 89-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a sinalização semafórica piscante.

Art. 2º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 89-A:

"Art. 89-A. Os semáforos deverão funcionar, entre 0 (zero) e 5 (cinco) horas do horário local, em operação em sistema de alerta, com sinal amarelo piscante, exceto aqueles posicionados em locais cujo fluxo de veículos e pedestres justifique o funcionamento padrão, conforme decisão fundamentada da autoridade de trânsito competente.

§ 1º A autoridade de trânsito competente poderá estabelecer outros horários para o início e o término da operação em sistema de alerta, com sinal amarelo piscante, conforme as características de cada local.

§ 2º É obrigatória a colocação do sinal de regulamentação R-2, 'Dê a preferência', na via secundária dos cruzamentos."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.380, DE 2012

Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a sinalização semafórica piscante; tendo parecer:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta o art. 89-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a sinalização semafórica piscante.

Art. 2º Acrescente-se o seguinte art. 89-A à Lei nº 9.503, de 1997:

**“Art. 89-A.** Os semáforos deverão funcionar, entre zero e cinco horas do horário local, em sistema de alerta, com luz amarela piscante, exceto aqueles posicionados em locais cujo fluxo de veículos e pedestres justifique o funcionamento padrão, conforme decisão fundamentada da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via.

§ 1º A decisão da autoridade de trânsito de que trata o *caput* poderá estabelecer outros horários para o inicio e o término da operação em sistema de alerta, conforme as características de cada local.

§ 2º Para garantir o funcionamento adequado do sinal amarelo piscante, impõe-se a colocação do sinal de regulamentação R-2, “Dê a preferência”, na via secundária dos cruzamentos.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

## JUSTIFICAÇÃO

Durante a madrugada, na maioria das cidades brasileiras que dispõem de sinalização semafórica, condutores de veículos costumam cruzar o sinal vermelho, seja por impaciência, medo de abordagens criminosas ou por achar injustificável ficar parado em vias com poucos carros, ou nenhum, em circulação.

Ao ultrapassar o sinal vermelho, o condutor sujeita-se a colisão com outro veículo que se desloca confiante sob o escudo do sinal verde, desenvolvendo a velocidade admitida para a via.

No entanto, os cruzamentos com sinalização amarela intermitente impõem aproximações cuidadosas, nas quais os condutores de ambas as vias obrigam-se a

conter a velocidade dos veículos, redobrando a atenção, sobretudo aquele que se desloca na via considerada secundária, na qual se encontra a placa de regulamentação R-2, “Dê a preferência”.

Como o projeto de lei constitui regra aplicável a todas as cidades do País, com realidades distintas, propomos exceções, para cobrir áreas urbanas com dinamismo noturno de lazer, saúde e comércio, entre outras peculiaridades, que impõem a manutenção da sinalização semafórica em seu funcionamento padrão. Nessas situações, a engenharia de tráfego deverá subsidiar justificação da autoridade de trânsito.

Por sua vez, festas religiosas, feiras agropecuárias, eventos esportivos ou culturais, o funcionamento noturno de grandes hospitais de emergência ou dos centros de abastecimento exigem condições clássicas de regulação do trânsito, pelo elevado volume de tráfego e pedestres envolvidos.

Entendemos que prover a flexibilização noturna da sinalização semafórica das cidades, no período compreendido entre zero e cinco horas da madrugada – ou em outro horário considerado mais adequado pela autoridade de trânsito local –, promoverá maior segurança aos motoristas, que deixam de ser alvos fáceis de assaltantes, por não ficarem estáticos frente ao sinal vermelho em via deserta.

Por fim, propomos a cláusula de vigência de noventa dias, para a realização do diagnóstico de cruzamentos cujas características das vias e do tráfego impõem a manutenção do funcionamento convencional da sinalização semafórica.

Por julgarmos tratar-se de medida simples, porém de grande eficácia para a segurança pública e para a segurança do trânsito, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2012.

Deputado ÂNGELO AGNOLIN

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.**

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

---

Art. 89. A sinalização terá a seguinte ordem de prevalência:

- I - as ordens do agente de trânsito sobre as normas de circulação e outros sinais;
- II - as indicações do semáforo sobre os demais sinais;
- III - as indicações dos sinais sobre as demais normas de trânsito.

Art. 90. Não serão aplicadas as sanções previstas neste Código por inobservância à sinalização quando esta for insuficiente ou incorreta.

§ 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.

§ 2º O CONTRAN editará normas complementares no que se refere à interpretação, colocação e uso da sinalização.

---

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA

## Nº 11, DE 2014

(Nº 5.766/2013, na Casa de origem, do Deputado Vieira da Cunha)

Estabelece prioridade de tramitação para os processos penais relativos aos crimes hediondos, alterando o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece prioridade de tramitação para os processos penais relativos aos crimes hediondos.

Art. 2º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 800-A:

"Art. 800-A. Terá absoluta prioridade a tramitação dos processos penais relativos aos crimes previstos no art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.766, DE 2013

Estabelece prioridade de tramitação para os processos penais relativos aos crimes hediondos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta Lei estabelece prioridade de tramitação para os processos penais relativos aos crimes hediondos.

Art. 2º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo 801-A:

*“Art. 801-A. Terá absoluta prioridade a tramitação dos processos penais relativos aos crimes previstos no art. 1º da Lei 8.072, de 25 de julho de 1990.”*

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A morosidade da prestação jurisdicional é um lado da realidade da Justiça no Brasil.

“Justiça que tarda não é Justiça.”

Já dizia Rui Barbosa:

*“Nada se leva em menos conta, na judicatura, a uma boa fé de ofício que o vezo de tardança nos despachos e sentenças.”*

(BARBOSA, Rui. *Oração aos Moços*. Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 1999)

Se a demora da prestação jurisdicional gera indignação nas causas em geral, a revolta é maior quando tardam as decisões nos julgamentos dos crimes mais graves, aqueles previstos na Lei dos Crimes Hediondos.

Latrocínio, extorsão qualificada por morte, estupro e outros crimes bárbaros não podem ter o mesmo tratamento processual de delitos menos graves.

Assim, apresento este projeto de lei para inserir no Código de Processo Penal dispositivo que garanta absoluta prioridade aos processos penais relativos aos crimes hediondos.

Por estar convencido de que a presente proposição vem ao encontro do desejo da sociedade de contar com uma Justiça mais célere e efetiva, confio em sua aprovação pelos meus Pares.

.Sala das Sessões, em 12 de junho de 2013

Deputado VIEIRA DA CUNHA  
(PDT-RS)

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

---

### DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Código de Processo Penal.

---

Art. 800. Os juizes singulares darão seus despachos e decisões dentro dos prazos seguintes, quando outros não estiverem estabelecidos:

I - de dez dias, se a decisão for definitiva, ou interlocutória mista;

II - de cinco dias, se for interlocutória simples;

III - de um dia, se se tratar de despacho de expediente.

§ 1º Os prazos para o juiz contar-se-ão do termo de conclusão.

§ 2º Os prazos do Ministério Público contar-se-ão do termo de vista, salvo para a interposição do recurso (art. 798, § 5º).

§ 3º Em qualquer instância, declarando motivo justo, poderá o juiz exceder por igual tempo os prazos a ele fixados neste Código.

§ 4º O escrivão que não enviar os autos ao juiz ou ao órgão do Ministério Público no dia em que assinar termo de conclusão ou de vista estará sujeito à sanção estabelecida no art. 799.

Art. 801. Findos os respectivos prazos, os juízes e os órgãos do Ministério Público, responsáveis pelo retardamento, perderão tantos dias de vencimentos quantos forem os excedidos. Na contagem do tempo de serviço, para o efeito de promoção e aposentadoria, a perda será do dobro dos dias excedidos.

---

**LEI N° 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990.**

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, consumados ou tentados: (Redação dada pela Lei nº 8.930, de 1994) (Vide Lei nº 7.210, de 1984)

---

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA

## Nº 12, DE 2014

(Nº 6.241/2013, na Casa de origem, do Deputado Onofre Santo Agostini)

Veda a desconsideração da personalidade jurídica às entidades filantrópicas ou organizações de interesse público cujas atividades se caracterizem como sem fins lucrativos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As entidades privadas do Terceiro Setor, não governamentais ou da sociedade civil, caracterizadas como fundações, organizações ou associações sem fins lucrativos, não poderão ter desconsiderada sua personalidade jurídica, salvo nas hipóteses descritas nesta Lei.

Art. 2º Os efeitos desta Lei não se aplicam aos casos em que ocorra comprovada gestão fraudulenta da entidade, bem como naqueles em que houver desvio de sua atividade fim para obtenção de lucros ou vantagens pecuniárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.241, DE 2013

Veda a desconsideração da personalidade jurídica às entidades filantrópicas ou organizações de interesse público cujas atividades se caracterizem como sem fins lucrativos:

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** As entidades privadas do Terceiro Setor, não governamentais ou da sociedade civil, caracterizadas como fundações, organizações ou associações sem fins lucrativos, não poderão ter desconsiderada sua personalidade jurídica, salvo nas hipóteses descritas nesta Lei.

**Art. 2º** Os efeitos desta Lei não se aplicam aos casos em que ocorra comprovada gestão fraudulenta da entidade, bem como naqueles em que houver desvio de sua atividade fim para obtenção de lucros ou vantagens pecuniárias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A desconsideração da personalidade jurídica, doutrina que visa descharacterizar a personalidade jurídica da entidade de forma a estender a responsabilidade de sua gestão a seus sócios, surgiu como uma necessidade nas sociedades comerciais modernas, e a legislação brasileira a acatou, mais especificamente em seu Código de Defesa do Consumidor, mas não limitada a esse. Compreende essencialmente uma forma de evitar excessos ou abusos dos administradores, impedindo-os de violar leis, contratos ou estatutos, bem como responsabilizá-los diretamente por atos fraudulentos ou abusos cometidos em nome da entidade.

Nesse sentido, há que se considerar também os casos em que não existem fraudes, mas persiste a necessidade de aplicação da doutrina nas situações em que ocorre comprovado desvio da atividade fim da organização, de forma a trazer lucros ou outras formas de vantagens pecuniárias a seus sócios ou gestores.

Ocorre, entretanto, que o Direito Brasileiro considera dois tipos de administradores, os legais e os voluntários, sendo o primeiro aquele que comprehende o gerente que exercerá a função específica, legalmente constituída, e o

segundo engloba o grupo que cuida das entidades sem fins lucrativos, atividade que em muitos casos implica grande responsabilidade, sem a devida contrapartida pecuniária. No caso de sociedades comerciais, pode-se naturalmente considerar óbvia a extensão da responsabilidade aos sócios da entidade, mas isso não fica tão claro nos casos em que a entidade não possui fins lucrativos e seus dirigentes exercem trabalho voluntário, que pode até mesmo ser remunerado, dependendo da entidade.

O procedimento adotado na esfera cível somente possibilita a desconsideração da personalidade jurídica nos casos em que forem comprovados abusos, atos atentatórios à lei ou desvios de finalidade, mas isso não ocorre na esfera trabalhista, foram constatados casos em que gerentes voluntários tiveram seus bens pessoais arrestados por conta de dívidas trabalhistas. Essa situação praticamente inviabiliza a atuação de pessoas altamente competentes em diversas atividades de relevante alcance social.

É igualmente importante ressaltar o disposto no art. 2º da presente proposição, que cuida da vedação da aplicação da lei na hipótese de ser comprovada qualquer forma gestão fraudulenta ou desvio de finalidade, situação que imediatamente sustaria seus efeitos.

Em face do exposto, submetemos este Projeto de Lei à apreciação dos nobres parlamentares, com a convicção de que estamos contribuindo para a manutenção desta importante tarefa, à qual muitos membros de nossa sociedade se submetem de forma abnegada, visando tão somente o alcance social.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2013.

Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI  
(PSD/SC)

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

# **PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

## **Nº 13, DE 2014**

**(Nº 6.360/2013, na Casa de origem, do Deputado Zezéu Ribeiro)**

Institui o Dia Nacional do Samba de Roda.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Samba de Roda, a ser comemorado no dia 25 de novembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.360, DE 2013

Institui o "Dia Nacional do Samba de Roda";

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “**Dia Nacional do Samba de Roda**”, a ser comemorado no dia 25 de novembro de cada ano.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Tradição milenar, o **Samba de Roda** recebeu o título de **Obra-Prima do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade**, reconhecido pelo Comitê da Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), considerado, portanto, essencial para identidade do povo e da comunidade, cujo **anúncio oficial foi feito no dia 25 de novembro de 2005**, data que estamos propondo para a celebração do Dia do Samba de Roda.

A sua origem vem dos negros africanos, trazidos para o Brasil como escravos, do século XVI até 1850, que contribuíram para o desenvolvimento populacional e econômico do Brasil e tornaram-se, pela mestiçagem, parte inseparável do nosso povo.

Espalharam-se por todo o território brasileiro, em engenhos de açúcar, fazendas de criação, arraiais de mineração, sítios extractivos, plantações de algodão, fazendas de café e áreas urbanas. Presença que se projetou em toda a formação humana e cultural do Brasil com técnicas de trabalho, música e danças, práticas religiosas, alimentação e vestimentas. Nesse processo uma das grandes contribuições na área da cultura foi a criação do **Samba de Roda**, uma expressão musical, coreográfica e festiva das mais importantes e significativas da cultura brasileira. Presente em todo o Estado da Bahia, ele é especialmente presente e mais conhecido na Região do Recôncavo.

Seus primeiros registros, já com esse nome e com muitas das características que ainda hoje o identificam, datam dos anos de 1860. Historiadores da música popular consideram o **Samba de Roda** baiano como uma das fontes do samba carioca, cuja origem remete à migração de negros baianos para o Rio de Janeiro, no final do século XIX, que buscaram reproduzir seu ambiente cultural de origem, nas manifestações religiosas, na culinária, nas festas e no samba. Uma das figuras mais conhecidas dessa migração é a Tia Ciata que, nascida em Salvador em

1854, aos 22 anos foi morar no Rio de Janeiro, em busca de melhor condição de vida e também por conta da perseguição permanente da polícia local contra as manifestações afrobrasileiras.

Esta proposição já tramitou nesta Casa, na primeira vez como proposta de minha autoria que foi arquivada depois que me licenciei do mandato para integrar a equipe de Governo do Estado da Bahia.

Posteriormente, por solicitação minha, o PL foi apresentado pela Deputada Benedita da Silva. Desta vez a proposição não foi acatada, em razão da Lei nº 12.245/2010 que define que "os novos projetos de lei que instituem datas comemorativas que vigorem no território nacional devem obedecer aos critérios de alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira". Essa Lei prevê que a definição dos critérios de alta significação deverá ser dada por meio de consultas e audiências públicas realizadas, documentadas e seus resultados e seus resultados devem ser divulgados.

Por conta disso realizamos duas audiências públicas, uma Irará e outra em Santo Amaro, contando com a presença de cerca de 700 pessoas, entre sambadores e sambadeiras, formadores de opinião e representantes do poder público de diferentes cidades como Cachoeira, Feira de Santana, Teodoro Sampaio, São Sebastião do Passe, Pedrão, Ouricanga, Salvador, Antônio Cardoso, São Francisco do Conde, Maragojipe, Saubara, Água Fria, Santo Amaro e Irará, além do Reitor da Universidade Federal do Recôncavo Baiano, autoridades do Estado e estudiosos, os quais, por unanimidade, acham justo que se estabeleça uma data para comemorar esta importante manifestação do povo brasileiro, em particular do povo baiano.

Espero assim aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2013

**Deputado Zezéu Ribeiro**  
PT/BA

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA

## Nº 14, DE 2014

(Nº 3.193/2008, na Casa de origem, do Deputado Antonio Bulhões)

Acrescenta parágrafo único ao art. 85 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta parágrafo único ao art. 85 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para que as faixas de pedestres demarcadas sejam indicadas por sinal luminoso e iluminadas em locais de grande circulação de pedestres.

Art. 2º O art. 85 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 85. ....

Parágrafo único. As faixas de pedestres demarcadas nas vias urbanas deverão ser indicadas por sinal luminoso e iluminadas em locais de grande circulação dc pedestres." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.193, DE 2008

Acrescenta parágrafo único ao art. 85 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei acrescenta parágrafo único ao art. 85 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, para que as faixas de pedestres demarcadas sejam indicadas por sinal luminoso e iluminadas em locais de grande circulação de pedestres.

Art. 2º O art. 85 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 85 .....

*Parágrafo único.* As faixas de pedestres demarcadas nas vias urbanas deverão ser indicadas por sinal luminoso e iluminadas em locais de grande circulação de pedestres." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A faixa de pedestres, cuja existência está prevista no Código de Trânsito Brasileiro, tem contribuído para reduzir o número de atropelamentos. Assim, ela tem cumprido não só o papel de salvar vidas, mas também o de reduzir os gastos públicos na área da saúde.

Apesar disso, durante a noite, ocorrem ainda muitos atropelamentos em ruas mal-iluminadas. Naturalmente alguns fatores contribuem para que a travessias nessas ruas se tornem mais perigosas, como a redução da capacidade das pessoas de enxergar em até 30% em condições de pouca luminosidade, e a perda de noção de distância e profundidade para os que têm miopia, astigmatismo, hipermetropia, catarata e glaucoma.

Segundo o especialista do Centro de Experimentação e Segurança Viária (Cesvi) e coordenador da pesquisa "Ver e ser visto", José Antônio Oca, um carro a 60km/h precisa deslocar-se 43m antes de parar completamente. Se a velocidade for de 80km/h, a distância sobe para 65m. Isso levando-se em conta um motorista descansado, com boa visão, pneus e freios em excelente estado, pista

plana e seca. Logo, de noite, quando se tem naturalmente uma redução na capacidade da visão, uma sinalização luminosa indicando as faixas de pedestres e uma iluminação adequada nesses locais tornam-se essenciais para que os condutores de veículos enxerguem os pedestres a uma distância suficiente para frear o carro de forma a evitar um atropelamento.

Vale mencionar um levantamento do Detran divulgado no início do ano passado pelo Correio Braziliense, apontando que 45% dos acidentes com morte entre janeiro e setembro de 2006 ocorreram das 18h às 23h, sendo que os ciclistas e os pedestres foram as principais vítimas. Apesar de esses dados serem de Brasília, pode-se imaginar que, em outras cidades, a tendência também seja a mesma em locais de pouca iluminação.

É por essa razão que estamos apresentando este projeto de lei, que tem o objetivo de aumentar a segurança dos pedestres, na medida em que ele possibilitará aos motoristas enxergar melhor os pedestres, e vice-versa.

Peço, assim, o apoio dos nobres Colegas para a aprovação deste projeto, que pretende aperfeiçoar o Código de Trânsito Brasileiro para colocar mais vidas à salvo de atropelamentos.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 2008.

Deputado ANTÔNIO BULHÕES

#### **LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

##### **LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.**

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 85. Os locais destinados pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via à travessia de pedestres deverão ser sinalizados com faixas pintadas ou demarcadas no leito da via.

(à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA

## Nº 15, DE 2014

(Nº 6.531/2009, na Casa de origem, do Deputado Deley)

Cria o vale-esporte; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga dispositivos das Leis nºs 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o vale-esporte, de caráter pessoal e intransferível, válido em todo o território nacional, destinado a fornecer aos trabalhadores meios para acesso aos eventos desportivos.

Art. 2º O vale-esporte será fornecido, facultativamente, pelas empresas beneficiárias e disponibilizado preferencialmente por meio magnético, com seu valor expresso em moeda corrente, na forma de regulamento.

Parágrafo único. Somente será admitido o fornecimento do vale-esporte impresso quando comprovadamente inviável a adoção do meio magnético.

Art. 3º O vale-esporte deverá ser fornecido ao trabalhador que perceba até 5 (cinco) salários mínimos mensais.

Parágrafo único. Os trabalhadores de renda superior a 5 (cinco) salários mínimos poderão receber o vale-esporte, desde que garantido o atendimento à totalidade dos empregados com a remuneração prevista no caput, na forma que dispuser o regulamento.

Art. 4º O valor mensal do vale-esporte, por usuário, será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 1º Os trabalhadores poderão ter descontado de sua remuneração o percentual máximo de 10% (dez por cento) do valor do vale-esporte, na forma definida em regulamento.

§ 2º Os trabalhadores que percebem mais de 5 (cinco) salários mínimos poderão ser descontados de sua remuneração, em percentuais entre 20% (vinte por cento) e 90% (noventa por cento) do valor do vale-esporte, de acordo com a respectiva faixa salarial.

§ 3º É vedada, em qualquer hipótese, a reversão do valor do vale-esporte em pecúnia.

§ 4º O trabalhador poderá optar pelo não recebimento do vale-esporte, mediante procedimento a ser definido em regulamento.

Art. 5º Os prazos de validade e condições de utilização do vale-esporte serão definidos em regulamento.

Art. 6º Até 2014, o valor despendido a título de aquisição de vale-esporte poderá ser deduzido do imposto sobre a renda devido pela pessoa jurídica beneficiária tributada com base no lucro real.

§ 1º A dedução de que trata o caput fica limitada a 1% (um por cento) do imposto sobre a renda devido, observado o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

§ 2º A pessoa jurídica inscrita no vale-esporte como beneficiária poderá deduzir o valor despendido a título de aquisição do vale-esporte como despesa operacional para fins de apuração do imposto sobre a renda, desde que tributada com base no lucro real.

§ 3º A pessoa jurídica deverá adicionar o valor deduzido como despesa operacional, de que trata o § 2º, para fins de apuração da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.

§ 4º As deduções de que tratam os §§ 1º e 2º somente se aplicam em relação ao valor do vale-esporte distribuído ao usuário.

§ 5º A dedução do imposto sobre a renda a que se refere este artigo só poderá ser realizada a partir de 1º de outubro de 2013.

Art. 7º A parcela do valor do vale-esporte cujo ônus seja da empresa beneficiária:

I - não tem natureza salarial, nem se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos;

II - não constitui base de incidência de contribuição previdenciária ou do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e

III - não se configura como rendimento tributável do trabalhador.

Art. 8º A execução inadequada do vale-esporte ou qualquer ação que acarrete desvio de suas finalidades pela empresa operadora ou pela empresa beneficiária acarretará cumulativamente:

I - cancelamento do certificado de inscrição no vale-esporte;

II - pagamento do valor que deixou de ser recolhido relativo ao imposto sobre a renda, à contribuição previdenciária e ao depósito para o FGTS;

III - aplicação de multa correspondente a 2 (duas) vezes o valor da vantagem recebida indevidamente no caso de dolo, fraude ou simulação;

IV - perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito pelo período de 2 (dois) anos;

V - proibição de contratar com a administração pública pelo período de até 2 (dois) anos; e

VI - suspensão ou proibição de usufruir de benefícios fiscais pelo período de até 2 (dois) anos.

Art. 9º O § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea z:

"Art. 28. ....

.....

§ 9º .....

.....

z. o valor correspondente ao vale-esporte.

....." (NR)

Art. 10. O § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

"Art. 458. ....

<sup>10</sup> See, for example, the discussion of the 1992 Constitutional Convention in the *Constitutional Convention of 1992: The Final Report* (1993).

## § 2° .....

For more information, contact the Office of the Vice President for Research and the Office of the Vice President for Student Affairs.

IX - o valor correspondente ao vale-esporte.

....." (NR)

Art. 11. O art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXIV:

"Art. 6°

.....

XXIV - o valor recebido a título de  
vale-esporte.

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados a partir de 1º de outubro de 2013:

I - o inciso II do caput e o § 1º do art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

II - o inciso I do § 2º do art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995;

III - o art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991; e

IV - o inciso X do caput e o § 6º do art. 39 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.531, DE 2009

Cria o Vale-Esporte e dá outras providências;

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Vale-Esporte, de caráter pessoal e intransferível, válido em todo o território nacional, destinado a fornecer aos trabalhadores meios para acesso aos eventos desportivos.

**Art. 2º** O Vale-Esporte será fornecido aos usuários pelas empresas beneficiárias e disponibilizado preferencialmente por meio magnético, com o seu valor expresso em moeda corrente, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Somente será admitido o fornecimento do Vale-Esporte impresso quando comprovadamente inviável a adoção do meio magnético.

**Art. 3º** O Vale-Esporte deverá ser fornecido ao trabalhador que perceba até cinco salários mínimos mensais.

Parágrafo único. Os trabalhadores de renda superior a cinco salários mínimos poderão receber o Vale-Esporte, desde que garantido o atendimento à totalidade dos empregados com a remuneração prevista no caput, na forma que dispuser o regulamento.

**Art. 4º** O valor mensal do Vale-Esporte, por usuário, será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 1º Os trabalhadores poderão ter descontado de sua remuneração o percentual máximo de dez por cento do valor do Vale-Esporte, na forma definida em regulamento.

§ 2º Os trabalhadores que percebem mais de cinco salários mínimos poderão ser descontados de sua remuneração, em percentuais entre vinte e noventa por cento do valor do Vale-Esporte, de acordo com a respectiva faixa salarial.

§ 3º É vedada, em qualquer hipótese, a reversão do valor do Vale-Esporte em pecúnia.

§ 4º O trabalhador poderá optar pelo não-recebimento do Vale-Esporte, mediante procedimento a ser definido em regulamento.

**Art. 5º** Os prazos de validade e condições de utilização do Vale-Esporte serão definidos em regulamento.

**Art. 6º** Até o exercício de 2014, ano-calendário 2013, o valor despendido a título de aquisição do Vale-Esporte poderá ser deduzido do imposto sobre a renda devido pela pessoa jurídica beneficiária tributada com base no lucro real.

§ 1º A dedução de que trata o caput fica limitada a um por cento do imposto sobre a renda devido, observado o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

§ 2º A pessoa jurídica inscrita no Vale-Esporte como beneficiária poderá deduzir o valor despendido a título de aquisição do Vale-Esporte como despesa operacional para fins de apuração do imposto sobre a renda, desde que tributada com base no lucro real.

§ 3º A pessoa jurídica deverá adicionar o valor deduzido como despesa operacional, de que trata o § 2º, para fins de apuração da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.

§ 4º As deduções de que tratam os §§ 1º e 2º somente se aplicam em relação ao valor do Vale-Esporte distribuído ao usuário.

§ 5º Para implementação do Programa, o valor absoluto das deduções do imposto sobre a renda devido de que trata o § 1º deverá ser fixado anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentária, com base em percentual do imposto sobre a renda devido pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real.

**Art. 7º** A parcela do valor do Vale-Esporte, cujo ônus seja da empresa beneficiária:

I - não tem natureza salarial, nem se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos;

II - não constitui base de incidência de contribuição previdenciária ou do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e

III - não se configura como rendimento tributável do trabalhador.

**Art. 8º** A execução inadequada do Vale-Esporte ou qualquer ação que acarrete desvio de suas finalidades pela empresa operadora ou pela empresa beneficiária acarretará cumulativamente:

I - cancelamento do Certificado de Inscrição no Vale-Esporte;

II - pagamento do valor que deixou de ser recolhido relativo ao imposto sobre a renda, à contribuição previdenciária e ao depósito para o FGTS;

III - aplicação de multa correspondente a duas vezes o valor da vantagem recebida indevidamente no caso de dolo, fraude ou simulação;

IV - perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito pelo período de dois anos;

V - proibição de contratar com a administração pública pelo período de até dois anos; e

VI - suspensão ou proibição de usufruir de benefícios fiscais pelo período de até dois anos.

**Art. 9º** O § 9º do art. 28 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

“z.1) o valor correspondente ao Vale-Esporte.” (NR)

**Art. 10** O § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“IX - o valor correspondente ao Vale-Esporte.” (NR)

**Art. 11.** O art. 6º da Lei no 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“XIV - o valor recebido a título de Vale-Esporte.” (NR)

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O esporte, além de ser fator de inclusão social, tem importância na sociedade pelo bem que causam às pessoas, tanto físico como intelectual.

Atualmente mais e mais pessoas estão aderindo ao esporte não só como diversão, mas como uma questão de saúde, seja física ou mental.

Sendo o desporto um fator de humanização e considerando que a nossa Constituição em seu artigo 6º institui dentre os direitos sociais o direito ao lazer. O Vale-Esporte vem preencher essa exigência, vez que o salário médio do trabalhador brasileiro não corresponde plenamente para a satisfação desta necessidade.

Dante da importância da matéria, estamos apresentando este projeto, solicitando o valioso apoio de nossos pares desta Casa para a rápida transformação da proposição que ora apresentamos em Lei.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2009.

Deputado **DELEY**

PSC-RJ

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458 - Além do pagamento em dinheiro, compreende-se no salário, para todos os efeitos legais, a alimentação, habitação, vestuário ou outras prestações "in natura" que a empresa, por força do contrato ou do costume, fornecer habitualmente ao empregado. Em caso algum será permitido o pagamento com bebidas alcoólicas ou drogas nocivas. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 2º Para os efeitos previstos neste artigo, não serão consideradas como salário as seguintes utilidades concedidas pelo empregador: (Redação dada pela Lei nº 10.243, de 19.6.2001)

VIII - o valor correspondente ao vale-cultura. (Incluído pela Lei nº 12.761, de 2012)

§ 3º - A habitação e a alimentação fornecidas como salário-utilidade deverão atender aos fins a que se destinam e não poderão exceder, respectivamente, a 25% (vinte e cinco por cento) e 20% (vinte por cento) do salário-contratual. (Incluído pela Lei nº 8.860, de 24.3.1994)

**LEI N.º 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988.**

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguinte rendimentos percebidos por pessoas físicas:

XXIII - o valor recebido a título de vale-cultura. (Incluído pela Lei nº 12.761, de 2012)

Parágrafo único. O disposto no inciso XXII do **caput** deste artigo não se aplica aos prêmios recebidos por meio de sorteios, em espécie, bens ou serviços, no âmbito dos referidos programas. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009) (Produção de efeitos)

**LEI N° 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.**

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

Art. 28. Entende-se por salário-de-contribuição:

§ 9º Não integram o salário-de-contribuição para os fins desta Lei, exclusivamente: (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

y) o valor correspondente ao vale-cultura. (Incluído pela Lei nº 12.761, de 2012)

§ 10. Considera-se salário-de-contribuição, para o segurado empregado e trabalhador avulso, na condição prevista no § 5º do art. 12, a remuneração efetivamente auferida na entidade sindical ou empresa de origem.(Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

**LEI N° 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991.**

Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.

Art. 18. Com o objetivo de incentivar as atividades culturais, a União facultará às pessoas físicas ou jurídicas a opção pela aplicação de parcelas do Imposto sobre a Renda, a título de doações ou patrocínios, tanto no apoio direto a projetos culturais apresentados por pessoas físicas ou por pessoas jurídicas de natureza cultural, como através de contribuições ao FNC, nos termos do art. 5º, inciso II, desta Lei, desde que os projetos atendam aos critérios estabelecidos no art. 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 1º Os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias efetivamente despendidas nos projetos elencados no § 3º, previamente aprovados pelo Ministério da Cultura, nos limites e nas condições estabelecidos na legislação do imposto de renda vigente, na forma de: (Incluído pela Lei nº 9.874, de 1999)

- a) doações; e (Incluída pela Lei nº 9.874, de 1999)
- b) patrocínios. (Incluída pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 2º As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real não poderão deduzir o valor da doação ou do patrocínio referido no parágrafo anterior como despesa operacional.(Incluído pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 3º As doações e os patrocínios na produção cultural, a que se refere o § 1º, atenderão exclusivamente aos seguintes segmentos: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

- a) artes cênicas; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)
- b) livros de valor artístico, literário ou humanístico; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)
- c) música erudita ou instrumental; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)
- d) exposições de artes visuais; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)
- e) doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem como treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)
- f) produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual; e (Incluída pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)
- g) preservação do patrimônio cultural material e imaterial. (Incluída pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)
- h) construção e manutenção de salas de cinema e teatro, que poderão funcionar também como centros culturais comunitários, em Municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes. (Incluído pela Lei nº 11.646, de 2008)

---

Art. 26. O doador ou patrocinador poderá deduzir do imposto devido na declaração do Imposto sobre a Renda os valores efetivamente contribuídos em favor de projetos culturais aprovados de acordo com os dispositivos desta Lei, tendo como base os seguintes percentuais: (Vide arts. 5º e 6º, Inciso II da Lei nº 9.532 dc, 1997)

I - no caso das pessoas físicas, oitenta por cento das doações e sessenta por cento dos patrocínios;

II - no caso das pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, quarenta por cento das doações e trinta por cento dos patrocínios.

§ 1º A pessoa jurídica tributada com base no lucro real poderá abater as doações e patrocínios como despesa operacional.

### **LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.**

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.

Art. 3º A alíquota do imposto de renda das pessoas jurídicas é de quinze por cento.

§ 4º O valor do adicional será recolhido integralmente, não sendo permitidas quaisquer deduções. (Vide Lei nº 12.761, de 2012)

Art. 13. Para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, são vedadas as seguintes deduções, independentemente do disposto no art. 47 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964:

§ 2º Poderão ser deduzidas as seguintes doações:

I - as de que trata a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

### **MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.228-1, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001.**

Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional - PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional - FUNCINES, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências.

Art. 39. São isentos da CONDECINE:

---

X - a CONDECINE de que trata o parágrafo único do art. 32, referente à programação internacional, de que trata o inciso XIV do art. 1º, desde que a programadora beneficiária desta isenção opte por aplicar o valor correspondente a 3% (três por cento) do valor do pagamento, do crédito, do emprego, da remessa ou da entrega aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, das importâncias relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos, em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela ANCINE. (Incluído pela Lei nº 10.454, de 13.5.2002)

---

§ 6º Os projetos produzidos com os recursos de que trata o inciso X do caput deste artigo poderão utilizar-se dos incentivos previstos na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, limitados a 95% (noventa e cinco por cento) do total do orçamento aprovado pela Ancine para o projeto. (Redação dada pela Lei nº 11.437, de 2006)

---

*(À Comissão de Assuntos Econômicos e Comissão de Educação, Cultura e Esporte)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA

## Nº 16, DE 2014

(Nº 6.623/2009, na Casa de origem, do Deputado Carlos Bezerra)

Inscribe o nome de Joaquim Maria Machado de Assis no Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília-DF, o nome de Joaquim Maria Machado de Assis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.623, DE 2009

Inscreve o nome de Joaquim Maria Machado de Assis no Livro dos Heróis da Pátria;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília-DF, o nome de Joaquim Maria Machado de Assis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Respaldado na moderna historiografia brasileira, consideramos que a História é um processo de construção coletiva, no qual interagem diversos sujeitos sociais. No entanto, não podemos esquecer a atuação de determinados homens e mulheres que dedicaram sua vida pública ao exercício do bem-comum da nação brasileira. Neste sentido, a instituição de homenagens a determinadas personagens da História do País tem como objetivo básico o resgate da memória brasileira como instrumento de afirmação da cidadania e de construção da identidade nacional.

É nesse contexto que foi construído na capital do País, um monumento dedicado a honrar os brasileiros já falecidos que, em vida, se destacaram na defesa do ideário da liberdade e da democracia. O Panteão da Pátria foi construído em 1986 em homenagem ao ex-presidente Tancredo Neves. Nele se encontra um livro de aço- o "Livro dos Heróis da Pátria", em que já estão inscritos os nomes de Tiradentes, Marechal Deodoro da Fonseca, Zumbi dos Palmares, D. Pedro I, Plácido de Castro, Duque de Caxias e, mais recentemente, o líder índio guarani Sepé Tiaraju e a primeira mulher – a enfermeira Ana Nery.

O presente projeto de lei pretende instituir uma justa e oportuna homenagem a um dos personagens de nossa História que, por sua atuação como escritor e intelectual de nossas letras merece ter seu nome registrado no "Livro dos Heróis da Pátria". Trata-se de Joaquim Maria Machado de Assis (1839-1908).

Inquestionavelmente, o nome de Machado de Assis é referência ímpar na história da cultura brasileira, considerado por muitos críticos literários a maior expressão das letras nacionais. Autor de romances célebres, que se tornaram verdadeiros cânones literários, como *Memórias Póstumas de Brás Cubas* (1881), *Quincas Borba* (1892) e *Dom Casmurro* (1900), foi ele um dos fundadores e primeiro presidente da Academia Brasileira de Letras (ABL), que congrega, desde 1897, os escritores brasileiros que passam a ser considerados imortais, pelo alcance de sua obra literária. Além de escritor, Machado de Assis foi tipógrafo, revisor e funcionário público.

Reconhecendo a importância de Machado de Assis para nossa História, o Governo Federal elegeu 2008 como o “Ano Nacional Machado de Assis”, em alusão ao transcurso do centenário de morte do escritor. Esqueceu, entretanto, de elevá-lo à condição de herói nacional, a exemplo do que fez a França com escritores como Voltaire e Victor Hugo, cujos restos mortais encontram-se no Panteão daquele país.

Vale ressaltar que a presente proposição está em consonância com a legislação federal, que dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria (Lei nº 11.597, de 2007).

Temos plena convicção de que a história da uma nação não se faz apenas pela ação isolada dos governantes, sejam eles monarcas ou presidentes. Assim, cientistas, artistas, intelectuais e pesquisadores também contribuem com seus trabalhos, pensamentos e idéias para o engrandecimento do País. Neste sentido, o nome de Joaquim Maria Machado de Assis deve figurar no Panteão da Pátria, razão pela qual solicito dos meus ilustres Pares a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2009.

Deputado **CARLOS BEZERRA**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

# **PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

## **Nº 17, DE 2014**

**(Nº 7.536/2010, na Casa de origem)**  
**(Do Deputado Marcio marinho)**

**Institui o Dia Nacional da Capoeira.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Nacional da Capoeira, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de novembro, em todo o território nacional.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.536, DE 2010****Institui o Dia Nacional da Capoeira;**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional da Capoeira”, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de novembro, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A capoeira se desenvolveu no Brasil por intermédio dos africanos que passaram a praticar formas de luta para resistir, cultural e fisicamente, aos abusos da sociedade escravocrata brasileira.

Os primeiros registros do nome capoeira datam dos séculos XVIII e XIX, nas cidades de Salvador, Recife e Rio de Janeiro.

Desde o seu início foi marginalizada, pelo fato de estar associada aos escravos.

A capoeira se desenvolveu em nosso país, mas sempre enfrentou resistência por parte da sociedade.

Da Bahia, a capoeira superou preconceitos raciais e conquistou o mundo com seus movimentos ágeis e graciosos, e continua em evolução.

No dia 15 de julho, O IPHAN - Instituto do Patrimônio Artístico Nacional, do Ministério da Cultura, reconheceu, oficialmente, a capoeira como patrimônio cultural brasileiro.

Mas ainda assim a capoeira não tem o devido reconhecimento sendo alvo de preconceitos em nosso país.

Com a intenção de valorizar a capoeira e sendo o dia 20 de novembro o dia da consciência negra, data em que Zumbi dos Palmares, um dos líderes mais importantes da luta pela liberdade e contra o escravismo, perdeu sua vida, cremos ser relevante reafirmar nesta data o seu reconhecimento como Patrimônio Cultural, instituindo o Dia Nacional da Capoeira, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2010.

Deputado Marcio Marinho

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA

## Nº 18, DE 2014

(Nº 1.938/2011, na Casa de origem, do Deputado Paulo Abi Ackel)

Inclui o nome do cidadão Júlio Prestes de Albuquerque na galeria dos que foram ungidos pela Nação Brasileira para a Suprema Magistratura.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O cidadão Júlio Prestes de Albuquerque, eleito Presidente da República e não empossado em 1930, em desrespeito à Constituição Federal então em vigor, figurará na galeria dos que foram ungidos pela Nação Brasileira para a Suprema Magistratura, para todos os efeitos legais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.938, DE 2011

Inclui o nome do cidadão Júlio Prestes na galeria dos que foram ungidos pela Nação Brasileira para a Suprema Magistratura,

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º.** O cidadão Júlio Prestes de Albuquerque, eleito Presidente da República e não empossado em 1930, em desrespeito à Constituição Federal então em vigor, figurará na galeria dos que foram ungidos pela Nação Brasileira para a Suprema Magistratura, para todos os efeitos legais.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A proposição ora apresentada visa incluir o nome do honorável cidadão brasileiro, senhor Júlio Prestes de Albuquerque na galeria dos que foram ungidos pela Nação Brasileira para a Suprema Magistratura. O presidente eleito, em maio de 1930, Júlio Prestes, por eleição direta com 1.091.709 (um milhão, noventa e um mil, setecentos e nove votos), foi impedido de tomar posse para o cargo de Presidente da República por ocasião da eclosão do movimento revolucionário de 24 de outubro de 1930, quando a chamada Junta Governativa assume o poder.

A presente proposição tem propósitos semelhantes aos de outra recentemente aprovada pela Câmara dos Deputados e que incluiu o cidadão Pedro Aleixo na mesma galeria.

Paulista de Itapetininga, nascido em 15 de março de 1882, o cidadão Júlio Prestes teve sua vida marcada por enorme dedicação à vida política. Formado em Direito pela Faculdade de Direito de São Paulo, entrou na política em 1909, quando se elegeu pela primeira vez deputado estadual em São Paulo,

apresentando, como deputado, projetos que criaram o Tribunal de Contas e a Faculdade de Veterinária e Zootecnia do estado. Em 1924 se elegeu deputado federal, sendo reeleito em 1927 com a maior votação do Brasil na época, 60 mil votos.

Em sua carreira política também foi presidente do Estado de São Paulo, realizando várias ações importantes para o estado.

Sendo eleito por eleições diretas em 1930 para o cargo de Presidente da República, não pode tomar posse, contrariando o disposto na Constituição Federal de 1891, por ocasião do Golpe Revolucionário de 1930, que depôs o então presidente Washington Luiz, impediu a transmissão do mandato a Júlio Prestes, instalou uma junta militar no poder e, posteriormente, o entregou a Getúlio Vargas.

Desta forma, este projeto intenta reparar um dano causado em descumprimento à ordem constitucional à época vigente, que não permitiu a posse do cidadão Júlio Prestes para o cargo ao qual foi legitimamente eleito, figurando como o único Presidente da República do Brasil eleito pelo voto popular a ser impedido de tomar posse.

Dada a importância histórica da presente proposição, peço o apoio dos ilustres pares na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.

**Dep. Paulo Abi-Ackel**  
**PSDB/MG**

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA

## Nº 19, DE 2014

(Nº 2.324/2011, na Casa de origem, do Deputado Ronaldo Benedet)

Denomina Ponte Anita Garibaldi a ponte localizada na travessia da Lagoa da Cabeçuda e do Canal Laranjeira na BR-101, no Município de Laguna, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A ponte localizada na travessia da Lagoa da Cabeçuda e do Canal Laranjeira, no prolongamento da BR-101, no Município de Laguna, Estado de Santa Catarina, passa a ser denominada Ponte Anita Garibaldi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.324, DE 2011

Denomina Ponte "Anita Garibaldi" a ponte que será construída na travessia da Lagoa da Cabeçuda e do Canal Laranjeira da duplicação da BR-101/Sul, no Município de Laguna – SC:

O Congresso Nacional decreta e a Presidente da República sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Ponte Anita Garibaldi" a ponte que será construída na travessia da Lagoa da Cabeçuda e do Canal Laranjeira da duplicação da BR-101/Sul, no Município de Laguna - SC.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Submeto à apreciação desta egrégia casa legislativa, o anexo Projeto de Lei que dá denominação de "**Ponte Anita Garibaldi**" a ponte que será construída na travessia da Lagoa da Cabeçuda e do Canal Laranjeira da duplicação da BR-101/Sul, no Município de Laguna-SC.

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado com o objetivo de homenagear esta Heroína dos dois mundos Brasil/Itália.

Nascida na cidade catarinense de Laguna (SC), Ana Maria de Jesus Ribeiro da Silva teve uma origem familiar humilde combinada com uma boa educação. Seguindo os padrões da época, casou-se bastante jovem, aos 15 anos, com Manuel Duarte de Aguiar. No ano de 1837, já com o desenvolvimento da Revolução Farroupilha, ela teve a oportunidade de conhecer Giuseppe Garibaldi, um dos principais líderes do movimento que conquistara sua cidade natal.

Logo se mostrando apaixonada por Giuseppe, Ana Maria resolveu abandonar o seu infeliz matrimônio para que ao lado do revolucionário italiano marcasse a História com o nome de **Anita Garibaldi**. No tempo em que Laguna se transformou em sede do governo da República Juliana, que tomou Santa Catariana, Anita aprendeu a manusear espadas e armas de fogo. Em pouco tempo, a paixão pelo companheiro e os riscos da guerra se tornaram situações comuns à sua peculiar rotina.

Durante a Batalha de Curitibanos, Anita foi capturada pelas tropas que representavam o Império Brasileiro. Presa e grávida do seu primeiro filho, ela foi enganosamente informada que Garibaldi havia falecido nos campos de batalha. Inconformada e duvidosa sobre a informação, ela pediu aos oficiais que a deixasse procurar o marido entre os corpos. Nesse instante, desconfiando do que lhe fora dito, ela saltou em um cavalo e fugiu dos oficiais que a vigiavam.

Após atravessar um rio e passar alguns dias sem alimento, ela buscou refúgio entre alguns revolucionários. Poucos dias depois, Anita e Giuseppe se encontraram na cidade de Vacaria. Já em 1841, o casal seguiu para a cidade de Montevidéu, para apoiar outra revolta contra o ditador uruguai Fructuoso Rivera. Após a participação nos conflitos, Anita foi enviada para a Itália, em 1847, para realizar os preparativos que receberiam o marido e uma tropa de mil homens que participariam das guerras de unificação da Itália.

Nesse novo conflito, o casal chegou à cidade de Roma, que havia sido posta como a capital da nova República Romana. Apesar da conquista, tiveram que enfrentar a opulência das forças franco-austríacas, e bateram em retirada nas ofensivas que marcaram a Batalha de Gianicolo. Acompanhados por, aproximadamente, quatro mil soldados, o casal de revolucionários ainda teve de suportar a pressão de outros exércitos contrários ao processo de unificação.

Quando atingiram a cidade de San Marino, a embaixada norte-americana ofereceu um salvo conduto que poderia tirar o casal daquela penosa situação de risco. Não aceitando o convite, por temer a desarticulação do processo de unificação, Anita e Giuseppe continuaram a sua fuga. A essa altura, esgotada pela quinta gravidez, a valente revolucionária ficou abatida ao enfrentar uma grave crise de febre tifoide.

Não resistindo, Anita faleceu nas proximidades de Ravenna, em 4 de agosto de 1849.

Ferozmente perseguido pelos soldados austríacos, Garibaldi não teve sequer a oportunidade de acompanhar os cortejos fúnebres da esposa. Partindo para o exílio, o revolucionário italiano ficou dez anos fora da Itália. Somente em 1932, o corpo de Anita Garibaldi foi definitivamente transferido para a colina de Janiculo, localizada na porção ocidental da cidade de Roma.

Postas essas explicações, gostaria de contar com o apoio de nossos Pares a este projeto de lei.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2011..

**RONALDO JOSÉ BENEDET**  
**Deputado Federal - PMDB/SC**

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA

## Nº 20, DE 2014

(Nº 2.839/2011, na Casa de origem, da Deputada Keiko Ota)

Acrescenta o art. 394-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta o art. 394-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, a fim de dispor sobre a preferência de julgamento dos processos concernentes a crimes hediondos.

Art. 2º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 394-A:

"Art. 394-A. Os processos que apurem a prática de crime hediondo terão prioridade de tramitação em todas as instâncias."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.839, DE 2011

Acrescenta o art. 394-A ao Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei acrescenta o art. 394-A ao Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de dispor sobre a preferência de julgamento dos processos concernentes a crimes hediondos.

Art. 2º O Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 394-A:

*"Art. 394-A. Os processos que apurem a prática de crime hediondo terão prioridade de tramitação em todas as instâncias."*

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A demora no processo e julgamento de crimes que estarrecem a sociedade, principalmente os ditos hediondos, vem causando revolta e séria descrença do povo em relação à lisura do Judiciário e eficácia das leis no País.

Criminosos que, com suas condutas cruéis, cometem delitos de natureza horrenda, são postos em liberdade em virtude do decurso de prazos processuais ou demora na apreciação da ação penal competente.

Tais crimes devem ser julgados em primeiro lugar, na frente de qualquer outro, pois dizem respeito a fatos delituosos de natureza gravíssima.

Os criminosos que cometem crimes hediondos têm de ser condenados mais prestamente, para que não sintam a sensação de impunidade que campeia em nosso sistema penitenciário.

Se é certo que o tempo acaba por amenizar a angústia e a revolta da sociedade (*tempus lenit odium*), não menos certo é que a aplicação imediata da lei, faz com que ela se sinta protegida.

Assim, há necessidade de que tais delitos hediondos e seus autores sejam julgados preferentemente a qualquer outro delito, para que se faça a tão esperada Justiça.

Assim, conto com o apoio dos ilustres pares a esta proposta.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2011.

Deputada **KEIKO OTA**

#### **LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

##### **DECRETO-LEI N° 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.**

Código de Processo Penal.

---

Art. 394. O procedimento será comum ou especial. (Redação dada pela Lei nº 11.719, de 2008).

---

§ 5º Aplicam-se subsidiariamente aos procedimentos especial, sumário e sumaríssimo as disposições do procedimento ordinário. (Incluído pela Lei nº 11.719, de 2008).

Art. 395. A denúncia ou queixa será rejeitada quando: (Redação dada pela Lei nº 11.719, de 2008).

---

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – **Os Projetos de Lei da Câmara nºs 7 a 20, de 2014**, vão às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

**PARECER N° 180, DE 2014**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 1 – PLEN, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 57A, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal.**

**Relator:** Senador Aloysio Nunes Ferreira

**I – Relatório**

Em análise nesta Comissão, a Emenda nº 1 – PLEN, de autoria do Senador Sérgio Souza e outros Senadores, à Proposta de Emenda à Constituição nº 57A, de 1999, que insere no texto do art. 243 da Constituição Federal, na forma que dispõe o art. 1º do Substitutivo da Câmara dos Deputados, a expressão “definido em lei” logo após a expressão “exploração de trabalho escravo”.

De acordo com a Justificação, a alteração do texto se faz necessária, pois a permanecer como está, “resultará em dispositivo com comando aberto, genérico, deixando ao arbítrio da fiscalização a interpretação do conceito a ser aplicado para definir o que possa vir a ser considerado ‘trabalho escravo’”.

Alega-se, ainda, que a redação do dispositivo constitucional não se coaduna com o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 1998, que determina que as normas devem ser redigidas com precisão, de modo “a ensejar perfeita compreensão do objetivo da lei e a permitir que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o alcance que o legislador pretende dar à norma”.

**II – Análise**

Já quando relatávamos a PEC nº 57-A, de 1999, nesta Comissão, chegou ao nosso conhecimento a preocupação de alguns setores de que, promulgada a Emenda Constitucional, estariam os proprietários de imóveis rurais e urbanos, sob o risco iminente de expropriação, mediante simples ato administrativo, exarado, por exemplo, por Auditores Fiscais do Trabalho ou por membros do Ministério Público do Trabalho.

Não compartilhamos do temor da aplicação imediata de procedimento expropriatório e nem vislumbramos essa possibilidade, pois a nova redação proposta para o art. 243 da Constituição Federal não é autoaplicável. Desnecessária, portanto, a inserção, em seu texto, da expressão “definido em lei”, para explicitar que o trabalho escravo demandará regulamentação específica.

O princípio da reserva legal ou da legalidade (CF, art. 5º, II – “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei”), como sabemos, não se aplica apenas ao campo do direito privado, dando liberdade de ação ao particular desde que a lei não proíba sua conduta.

Serve de parâmetro também para os agentes públicos, que agem em nome do Estado, e somente poderão fazê-lo, lastreados em lei autorizadora. Muito mais, em se tratando de sanção que recaia sobre um dos mais basilares direitos, que é o da propriedade privada (CF, art. 5º, XXII – “é garantido o direito de propriedade”).

Para avançar sobre esse direito constitucionalmente garantido e base de nossa sociedade, não basta a autorização constitucional.

Para sobrepor a essa garantia fundamental, o Estado deve agir regulado da forma mais restrita e contida por balizas legais que, evidentemente, no caso de expropriação por prática de trabalho escravo, ainda sequer existem.

Não bastasse isso, outra cláusula pétreia, informada pelo princípio do devido processo legal, revela de forma ainda mais explícita, a necessidade de rito ou procedimento especial para a perda de bens pelo particular (CF, Art. 5º, LIV - Ninguém será privado da liberdade ou de seus bens, sem o devido processo legal.)

O atual art. 243, da Carta Fundamental, prevê que “As glebas de qualquer região do país onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas serão IMEDIATAMENTE expropriadas...”

Ora, apesar do termo “imediatamente”, foi necessária a edição da Lei nº 8.257, de 26 de novembro de 1991, que dispõe sobre a expropriação das glebas nas quais se localizem culturas ilegais de plantas psicotrópicas e dá outras providências, que regulamenta aquele dispositivo constitucional, para conferir-lhe a necessária efetividade.

Naquele diploma, cuida-se do procedimento da ação expropriatória, da própria definição de “plantas psicotrópicas”, além de detalhar outras questões.

Já o novo texto proposto pela PEC, assim está grafado:

“Art. 243. AS PROPRIEDADES RURAIS E URBANAS de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas OU A EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO serão expropriadas e destinadas à reforma agrária e a programas de habitação popular, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei, observado, no que couber, o disposto no art. 5º.”

Note-se, portanto, seja no caso de cultivo de plantas psicotrópicas, seja na “exploração de trabalho escravo”, que não mais haverá previsão para expropriação imediata.

Ora, no caso do cultivo ilegal de plantas psicotrópicas, mesmo diante da expressa previsão de que a expropriação se daria “imediatamente”, o legislador ordinário, acertadamente, entendeu que seria necessária a regulamentação do procedimento judicial. Muito mais se faria impescindível, portanto, a regulamentação do novo dispositivo constitucional, que se refere especificamente ao trabalho escravo, conduta que sequer está tipificada.

No combate a esta mazela, tanto as autoridades administrativas, quanto o Ministério Público e o Poder Judiciário, valem-se do Código Penal, especialmente no art. 149 (Redução a condição análoga à de escravo). A despeito desta indefinição, construiu-se vasta jurisprudência em torno daquele dispositivo, sempre no sentido de preservar a dignidade da pessoa humana, contra a qual atenta qualquer forma de trabalho escravo.

Assim, resta evidente que a expropriação de propriedade rural ou urbana, como consequência da prática de exploração de trabalho escravo, demandará específica regulamentação.

Essa nova legislação haverá de tratar, inclusive, da perfeita definição do que seja “trabalho escravo”, posto que mesmo considerando a atual jurisprudência dos tribunais superiores, o legislador derivado, ao elaborar a presente PEC, não optou pelo tipo “redução à condição análoga à de escravo” e sim, expressa e deliberadamente, por “exploração de trabalho escravo”.

Ressalte-se ainda que, em Nota Técnica da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, há a expressa recomendação de que já se altere a supracitada Lei nº 8.257, de 1991, não apenas incluindo a expropriação por prática de trabalho escravo, mas garantindo o contraditório e a ampla defesa, inclusive em fase de inquérito ou procedimento administrativo.

Ademais, também não se justifica o temor da aplicação imediata de qualquer procedimento expropriatório, ao bel prazer dos órgãos fiscalizadores do trabalho, porque por força do devido processo legal e do contraditório, a prova da materialidade e da autoria em tais casos tem que ser a mais robusta possível.

Não há, assim, que se falar em insegurança jurídica quanto ao tema. Decisões judiciais vêm comprovando que não se tem confundido a prática de exploração de trabalho escravo, com mera irregularidade ou descumprimento de norma trabalhista. Esse tem sido o posicionamento dos tribunais, que, felizmente, tratam de forma criteriosa e rigorosa a questão da prova na análise de feitos relativos à redução a condição análoga à de escravos, como nos mostra vasta jurisprudência.

Por fim, não poderíamos deixar de lembrar que, em nosso relatório à PEC nº 57-A, de 1999, já propúnhamos a regulamentação da matéria em calendário que vinculasse a aprovação desta proposta de emenda constitucional à legislação que regerá sua aplicação. Evitariamos, assim, protelação de tão importante instrumento de combate à utilização de mão de obra escrava e que constitui um marco histórico nas relações sociais e no respeito aos direitos humanos em nosso País.

A propósito, como é do conhecimento de todos, essa regulamentação já se encontra em tramitação no Congresso Nacional, presente no Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2013, que dispõe sobre a expropriação das propriedades rurais e urbanas onde se localizem a exploração de trabalho escravo e dá outras providências, de iniciativa da Comissão Mista para a Consolidação da Legislação Federal e Regulamentação de Dispositivos da Constituição Federal.

### III – Voto

Pelas razões expostas, opinamos pela rejeição da Emenda nº 1 - PLEN.

Sala da Comissão,

, Presidente

  
Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, Relator

### IV – Decisão da Comissão

Na 8ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Aloysio Nunes Ferreira reformula seu Relatório, que passa a constituir o Parecer da CCJ, pela aprovação da Emenda nº 1-PLEN (de redação) substituindo a expressão “definido em lei” por “na forma da lei”, nos seguintes termos:

#### SUBEMENDA À EMENDA Nº 1-PLEN (De Redação)

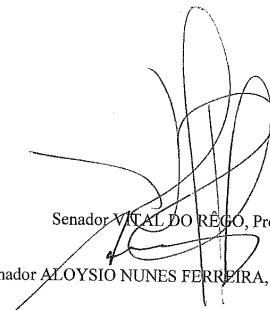
Dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 243 da Constituição Federal, na forma do art. 1º do Substitutivo da Câmara à Proposta de Emenda à Constituição nº 57-A, de 1999:

“Art. 1º .....

Art. 243. As propriedades rurais e urbanas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou a exploração de trabalho escravo na forma da lei serão ex-

propriadas e destinadas à reforma agrária e a programas de habitação popular, sem qualquer indemnização ao proprietário e sem nenhum prejuízo de outras sanções previstas em lei, observado, no que couber, o disposto no art. 5º.

Sala da Comissão, 19 de março de 2014.



Senador VITAL DO RÉGO, Presidente  
Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 57A DE 1999

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/03/2014, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>SENADOR VITAL DO RÉGO</u>	
RELATOR: <u>SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA</u>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PSOL)</b>	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
GLEISI HOFFMANN	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. PAULO PAIM
EDUARDO SUPlicy	9. ANA RITA
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)</b>	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÉGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. VAGO
RICARDO FERRAÇO	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO
<b>BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)</b>	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGripino	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA
<b>BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)</b>	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. CIDINHO SANTOS
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

ASSINAM O PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57A, DE 1999, NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/03/2014, COMPLEMENTANDO AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F., OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

- 1- Senador Cristovam Buarque
- 2- Senadora Maria do Carmo Alves
- 3- Senador Casildo Maldaner
- 4- Senador João Capiberibe
- 5- Senador Paulo Davim

ASSINAM O PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57A, DE 1999 NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/03/2014, COMPLEMENTANDO AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F., OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

1- Mário A.  
2- Maria do Carmo Alves  
3- Casildo Maldaner  
4- João Capiberibe  
5- Paulo Davim

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

---

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

---

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

---

XXII - é garantido o direito de propriedade;

---

LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

---

Art. 243. As glebas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas ao assentamento de colonos, para o cultivo de produtos alimentícios e medicamentosos, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

---

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

---

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

---

II - para a obtenção de precisão:

a) articular a linguagem, técnica ou comum, de modo a ensejar perfeita compreensão do objetivo da lei e a permitir que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o alcance que o legislador pretende dar à norma;

---

**DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940**

**Código Penal**

---

Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto: (Redação dada pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)

Penas - reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência. (Redação dada pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem: (Incluído pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)

I - cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho; (Incluído pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)

II - mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho. (Incluído pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)

§ 2º A pena é aumentada de metade, se o crime é cometido: (Incluído pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)

I - contra criança ou adolescente; (Incluído pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)

II - por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem. (Incluído pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)

---

## LEI N° 8.257, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991

**Dispõe sobre a expropriação das glebas nas quais se localizem culturas ilegais de plantas psicótropicas e dá outras providências.**

---

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.**

*(Excerto.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Adiado para posterior conveniência de a Comissão pautar a matéria.

Resta dizer aos senhores que eu pautei a matéria atendendo à solicitação do Senador Requião, como sempre faço, atendendo à solicitação dos senhores quanto à pauta. Costumo ser o mais democrático possível.

Item seguinte, Item 5 da pauta, página 77.

**ITEM 5**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 57A, DE 1999**

**- Não Terminativo -**

*Dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal.*

**Autoria:** Senador Ademir Andrade

**Relatório:** Contrário à Emenda nº 1-PLEN.

**Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O item 5 é um item relatado pelo Senador Aloysio Nunes. Gostaria aqui de fazer um registro, até para iniciar o debate.

O Senador Sérgio Souza fez uma emenda, que coloca que os procedimentos, em decorrência dessa PEC – como diz, inclusive, a legislação brasileira –, devem ser de acordo com a lei ou em decorrência de lei específica aprovada. Mas me parece que a emenda do Senador Sérgio Souza tem outras questões, a não ser isso.

Então, para buscar um caminho e aprovarmos esse dispositivo, que é importante, é uma emenda constitucional...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – É a PEC do trabalho escravo.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ... contra o trabalho escravo, ao mesmo tempo em que tenhamos efetivamente o cumprimento do dispositivo legal, que define que a lei regulamentará essa questão – isso não é um adendo a mais –, gostaria que essa emenda, nesse aspecto, fosse considerada emenda de redação pela Comissão, e não uma emenda de mérito, porque efetivamente é uma emenda de redação.

Então, gostaria de começar a discussão, colocando essa questão e pedindo ao Relator que fizesse o ajuste e a recepcionasse... No que diz respeito ao “de acordo com a lei” ou ao “no tocante à lei” ou ao “em decorrência de lei”, gostaria que ela fosse efetivamente recepcionada como emenda de redação, para que pudéssemos fazer, então, a discussão da matéria, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vou esclarecer: a relatoria do Senador Aloysio ofereceu um parecer contrário.

Aí vem uma emenda.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Estou colocando esse fato novo...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Aí vem uma emenda. No momento, a emenda...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Estou colocando esse fato novo...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – A emenda permite que uma lei posterior possa definir...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Regule.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Regule a matéria.

Consulto o Senador...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A emenda não permite. Na verdade, a emenda só clarifica a Constituição e a legislação brasileira que já diz o que é preciso ter.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O.k., transfere para a lei regulamentar. Transfere para a lei ordinária.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

Apenas para reforçar a posição levantada pelo Senador Jucá, até pelo art. 234, parágrafo único, quem declara quando há dúvida sobre uma emenda ser de redação ou não é exatamente a Comissão de Constituição e Justiça.

Por isso, é fundamental, mesmo que, no mérito, o Senador Aloysio seja contrário à emenda, que, no relatório, ela esteja classificada e tratada como emenda de redação, para que não haja amanhã nenhuma insegurança jurídica quando da votação da emenda, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Muito bem, V. Ex<sup>a</sup> foi preciso. V. Ex<sup>a</sup> foi preciso.

Eu preciso ouvir o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que é o Relator da matéria se ele acolhe a emenda do Senador Sérgio Souza na forma como sugere o Senador Romero Jucá: como emenda de redação ao seu parecer em contrário.

Senador Aloysio Nunes.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Sr. Presidente, creio que a Comissão ainda não tenha tomado conhecimento do meu voto. Então, peço a V. Ex<sup>a</sup>, em primeiro lugar...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Peço a atenção dos meus colegas para o voto; depois, abordarei a questão levantada pelo Senador Jucá.

Sr. Presidente, já tive ocasião de analisar esse tema quando proferi parecer à Emenda à Constituição nº 57-A, de 1999.

Naquela ocasião, já formulei os argumentos que me fizeram rejeitar uma pretensão manifestada por vários Deputados, inclusive pelo Presidente da Câmara na época, o Deputado Marco Maia, a de que no Senado incluíssemos no texto da emenda constitucional a expressão “na forma da lei”.

Houve aprovação. Essa matéria foi aprovada na Câmara dentro de um clima de bastante confusão, que procurei relatar no meu parecer.

À época, Sr. Presidente, eu considerava – e considero ainda – que essa emenda à Constituição não é autoaplicável. Essa era a essência do meu argumento, que continuo mantendo.

Seria despicando acrescentar a expressão “na forma da lei”, porque isso poderia apenas ter como consequência remeter novamente a matéria à Câmara dos Deputados, o que levaria a uma procrastinação na adoção de um regime jurídico, um sistema jurídico específico para a repressão do trabalho escravo, do trabalho análogo à condição de escravo.

Eu cheguei a sugerir, Sr. Presidente, no meu parecer, que nós tivéssemos um caminhamento paralelo: de um lado, tramitação da emenda constitucional que veio da Câmara; e, de outro lado, a elaboração de um anteprojeto de lei que pudesse regular a matéria, uma vez que, no meu entender, a emenda não é autoaplicável.

E por que não é autoaplicável? Em razão do art. 5º da Constituição, que, aliás, é mencionado na emenda proposta pelo Senador Sérgio Souza. O art. 5º diz que ninguém poderá ser expropriado dos seus bens, senão em razão de lei. Assim é, Sr. Presidente, que o texto da Constituição, o texto da Constituição de 1988, que determinava a expropriação – não desapropriação –, a expropriação de terras onde fosse encontrado o cultivo de plantas psicotrópicas, não foi aplicado imediatamente. Foi necessária a elaboração de uma lei pelo Congresso Nacional, que regulasse o processo expropriatório, para que esse dispositivo constitucional pudesse ser aplicado. Portanto, é um dispositivo constitucional de eficácia contida. Somente com a lei regulamentadora, ele pode ter plena eficácia.

Entendia eu que esse era o caso da chamada emenda do trabalho escravo. Voltando ao histórico desse caso, o Senador Jucá, na Comissão, em boa hora constituída pelo Presidente da Câmara e pelo Presidente do Senado, destinada a regulamentar matérias constitucionais ainda pendentes de regulamentação, elaborou esse anteprojeto, que eu considero muito bom; tem a lavra do Senador Jucá, da competência “Jucaliana”, porque ele procurou nessa...

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – AM) – É o “Padrão Jucá”.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoria/PSDB - SP) – “Padrão Jucá.”

Ele, nesse seu parecer, enfatizou, ao caracterizar o trabalho escravo, o caráter coercitivo do trabalho, que aliás já estava contido num projeto de lei de autoria do Senador Tasso Jereissati, que hoje se encontra na Câ-

mara dos Deputados; e distinguiu claramente o trabalho escravo, a infração consistindo em reduzir alguém a condição análoga à de escravo, do desrespeito à legislação trabalhista, pois a primeira, além das consequências criminais, tem como consequência a expropriação, e a segunda, consequências administrativas: multa, ações judiciais, etc. perante a Justiça do Trabalho etc.

Bem, o Senador Jucá distingua perfeitamente uma coisa da outra. Mas persiste uma certa inquietude, que me foi vocalizada pelo Senador Moka, porque, erroneamente, no meu entender, muitos consideram que o fiscal do trabalho vai chegar lá e aplicar uma norma não sei das quantas, que determina que o colchão do alojamento deva ter 30cm de espessura, e, quando encontra o colchão de um alojamento do empregado com 25cm, poderia confiscar a terra. Não é assim. Isso dá ensejo a multas e ações do Ministério do Trabalho ou da Procuradoria do Trabalho, promovendo ações para penalizar o infrator, mas nunca a expropriação.

Mas o fato, Sr. Presidente, é que, ao dizermos “na forma da lei”, nós nada faremos além de explicitar algo que já está contido na proposição. Nesse sentido, até concordo, porque uma lei..

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Um artigo da Constituição não pode remeter a outro e dizer que a Constituição tem que ser cumprida, não é? Então, não tem sentido dizer que a expropriação deverá obedecer ao trâmite do art. 5º da Constituição, que é a emenda do Senador Sérgio Souza. Então, para explicitar algo que está implícito, eu concordaria, desde que isso não implique procrastinação desta matéria e da volta desta matéria à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a concordância e a inclusão...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ...ficaria na forma da lei apenas, como emenda de redação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – ...“na forma da lei” como emenda de redação, pelos motivos justificados pelo Sr. Relator.

Vamos a voto.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Sr. Presidente, apenas para aduzir mais um argumento. A emenda de redação tem cabimento quando houver dúvida se a redação atinge a substância da proposição. Eu acredito que a inclusão dessa expressão não atinge a substância da proposição. Ela já está contida na proposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O.k., vamos a voto. Encerrado o processo de discussão.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Senador Aloysio com a emenda de redação, justificada já por S. Ex<sup>a</sup>, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade. (Palmas.)

Aprovado o relatório, a matéria vai a Plenário.

**O SR. WALDEMAR MOKA** (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Senador Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Presidente Moka, com a palavra.

**O SR. WALDEMAR MOKA** (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Por favor, eu quero fazer um agradecimento ao Senador Aloysio Nunes. Eu o respeito e o admiro, e ele sabe disso. Essa postura é a postura. O Senador, quando relatou, ele relatou que essa votação seria concomitante, da PEC com a lei complementar. Então, quando nós colocamos “na forma da lei”, é a garantia de que essa PEC necessitará de uma regulamentação. Por isso, eu acho que vamos melhorar, vamos avançar, vamos proteger. Ninguém defende trabalho escravo; absolutamente. Só não queremos que seja confundido com infração trabalhista.

Muito obrigado a esta Comissão e pelo grande trabalho do mestre Jucá.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Esta Comissão cumpre com o seu papel.

---

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O parecer lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Senado Federal recebeu as seguintes Mensagens da Senhora Presidente da República:

– **nº 43, de 2014**, na origem, que restitui os autógrafos do **Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2013** (nº 4.220/2012, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12<sup>a</sup> Região, sancionado e transformado na Lei nº 12.957, de 2014; e

– **nº 44, de 2014**, na origem, que restitui os autógrafos do **Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2013** (nº 4.268/2012, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe

sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, sancionado e transformado na Lei nº 12.958, de 2014.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar de cada autógrafo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O primeiro orador inscrito seria este Senador, mas vou fazer uma permuta com o meu querido amigo Senador Ruben Figueiró para que ele fale primeiro, e, depois, eu falarei. Hoje é um dia mais longo – eu diria –, e cada um de nós pode falar, no mínimo, 20 minutos.

Senador Ruben Figueiró, permita-me enquanto V. Exª sobe à tribuna.

Meus companheiros do Aerus já estão aqui de plantão de novo, aqui à nossa esquerda. Fizemos hoje de manhã um ato simbólico: com as centrais e confederações da área pública e da área privada, fizemos uma caminhada aqui dentro do Congresso. Estivemos onde eles estão acampados, em vigília, no Salão Verde, e houve apoio unânime de todas as centrais e confederações a esse movimento belíssimo do Aerus, movimento sofrido, mas bonito, pela resistência, pela raça, pela coragem e pela fibra desses companheiros.

Ficamos muito preocupados pelo seguinte: uma reunião de negociação prevista para amanhã foi transferida para terça-feira que vem, e os companheiros e companheiras, no caso, estão aí há mais de 15 dias sem ir para casa, sobrevivendo, digamos, à base de lanche, em condições precárias, por mais que a segurança da Casa – quero elogiar – esteja dando apoio, inclusive em liberar os banheiros, a água. Pedi até que ficasse um médico de plantão, porque a situação, de fato, é delicada. Eles estão vendo se colocam um médico de plantão, porque, como me disse hoje a Graziella, três companheiros faleceram neste fim de semana – não aqui dentro, mas que estavam acompanhando à distância e acabaram falecendo de morte súbita. A essa altura, já são 953 pessoas que faleceram sem ver essa situação resolvida, situação que, repito, o Supremo já decidiu. Compete agora ao Governo, mediante acordo, acertar os trâmites do pagamento, começando a pagar a folha, ajustando os pagamentos dos atrasados, que lhe são de direito.

Por isso que, mais uma vez, eu queria, ao abrir a sessão do Senado, lembrar da importância de termos uma negociação ainda esta semana, na busca de uma solução. Eu fiz um compromisso com eles – no fim de semana, eu tive um problema particular, não pude estar com eles, mas tenho vindo nos fins de semana: depois de terminar a sessão, vou lá, vou ficar com eles.

As centrais se comprometeram a começar a fazer um movimento nacional, para que venham delegações visitá-los. É mais uma visita, e eles dão apoio, dão solidariedade, retornam, enquanto outros viriam, de forma tal que esse movimento se transforme no que era a Varig: a Varig era uma empresa internacional; que o movimento do Aerus seja, no mínimo, um movimento nacional, de busca de soluções.

Por isso, Senador Ruben Figueiró, eu tomei a liberdade de, antes de passar a palavra em definitivo a V. Exª, fazer esta pequena homenagem a eles, durante esses cinco minutos em que aqui conversei sobre a questão.

A Graziella já chegou. Eu abri um espaço, hoje de manhã, na Comissão de Direitos Humanos, onde ela deu um relato de como começou a situação, que vem de governos anteriores, mas que este Governo também não resolveu. Ela dizia: lá eu fiz questão de focalizar o Plenário. Não é um problema de situação ou de oposição, não é uma adesão partidária: é a causa que é justa e tem de unir todos os homens e mulheres de bem. Por isso estamos caminhando com eles na busca de uma solução que eles não podem esperar mais, porque o tempo não perdoa, a idade não perdoa. A idade vem e vai nos levando.

Enfim, o dado que você deu, Graziella, eu repeti aqui: nesse fim de semana, perdemos três companheiros que acompanhavam ativamente o movimento.

Enfim, o apelo é, mais uma vez, aqui da Presidência do Senado, no exercício neste momento da sessão do Senado, não da Casa, aqui presidindo a sessão, com V. Exª na tribuna: que esta semana a gente tenha uma rodada de entendimento, de conversa, e entendimento para que eles passem a receber só o que eles têm de direito. Mais nada. Só o que eles querem é isso.

Então, eu queria, simbolicamente – eu sei que a TV Senado está focando vocês neste momento –, que vocês só se levantassem. Se for possível, deem-se os braços, como a gente deu outro dia; se puderem, deem-se as mãos, mostrando que essa unidade é a unidade da coragem, da força e da justiça... (Palmas.)

As palmas aqui do Senado, minhas e do Senador, com muito carinho, com muito sentimento, com muita emoção. Estamos fazendo isso de coração, porque sabemos que vocês estão com a razão.

Com a palavra, o Senador Ruben Figueiró.

**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ** (Bloco Minoria/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim; Sras e Srs. Senadores, senhores ouvintes da Rádio Senado, senhores telespectadores da TV Senado, senhoras e senhores aqui presentes, principalmente as senhoras e os senhores que aqui representam os seus companheiros da Aerus, na última reunião em que estivemos, Senador Paim, eu

estava na Presidência enquanto ouvia, com muita atenção, as palavras do Senador Paulo Paim, que é o mais autêntico, vigoroso e representativo do pensamento dos senhores.

Ouvi dele os momentos de angústia e pesar também com relação à situação por que passam, e não vem de hoje. Vem de muitos anos. Na oportunidade, eu, manifestando a minha solidariedade aos senhores e às senhoras, lembrei-me dos bons tempos em que eu utilizava os aviões da Panair do Brasil, cortando os céus do meu Estado, o antigo Mato Grosso. Inclusive me recordo de que alguns dos senhores também, naquela época, eram comandantes ou comissários daqueles voos. Eu voava principalmente para o Rio de Janeiro, onde eu fazia o curso universitário de Direito.

Depois, a Varig. Recordei-me aqui das viagens internacionais que fiz, inclusive para o Oriente, voando naqueles aviões que traziam a bandeira do Brasil. Isso era motivo de extremo orgulho de todos nós.

Os fatos que ocorreram depois e que levaram à debacle econômica da Varig foram sentidos por todos nós, por todos os brasileiros, e esse sentimento se agrava agora, com a situação que os senhores e as senhoras estão enfrentando.

Eu penso, Sr. Senador Cristovam Buarque, Sr. Senador Paulo Paim, que talvez pudesse haver uma solução definitiva para essa justa e consagrada reivindicação, porque foi apoiada pelo Supremo Tribunal Federal.

Eu fui Constituinte, como o foi o Senador Paim, e recordo-me perfeitamente que existia um dispositivo – ou existe um dispositivo – na Constituição que se chama mandado de injunção. Quando o Poder Executivo não cumpre uma determinação, não cumpre uma lei, pode ser feita uma reclamação, através dessa figura processual do mandado de injunção, para que, sob pena de responsabilidade, o Poder Executivo cumpra imediatamente a decisão do Tribunal Superior. Eu não sei se cabe, estou apenas lembrando isso como uma possibilidade que se poderá utilizar amanhã para que o Governo não fique nesse processo de protelação, que vem não desse atual Governo, mas vem de outros governos. A luta dos senhores creio que tem mais de 20 anos.

Talvez, Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup>, que conduz tão bem essas tratativas junto ao Governo Federal, pudesse imaginar uma ação nesse sentido, uma ação coercitiva que vá obrigar o Governo e se entender com o Aerus, no sentido de cumprimento da lei, melhor, da decisão judicial, de acordo com a lei.

É uma sugestão que deixo aqui a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paim, ao mesmo tempo em que transmito, mais uma vez, a todas as senhoras e senhores do Aerus a minha mais integral solidariedade.

Se me for possível, de alguma forma, somar-me aos esforços do Senador Paim, podem V. S<sup>as</sup> ter a certeza de que eu estarei presente. Eu sou – eu diria até –, eu estou sentindo na pele o sofrimento que os senhores têm.

Portanto, no início deste meu pronunciamento, as minhas palavras são de solidariedade ao hercúleo trabalho que estão realizando em prol dos seus companheiros, presentes aqui em Brasília, com as dificuldades que o Senador Paim delineou.

Meu respeito, profundo respeito aos senhores, a par da minha solidariedade. (*Palmas.*)

Obrigado. Muito obrigado.

Mas, Sr. Presidente, venho a esta tribuna também para dizer que, como V. Ex<sup>as</sup>, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho recebido manifestações de lideranças de vários setores da comunidade nacional. Manifestações que não alcançaram ressonância – como seria devido – por parte dos setores importantes da Administração Federal, que entendo importantes de serem ressaltadas desta tribuna, como V. Ex<sup>a</sup> e, modestamente, eu podemos fazer agora, de solidariedade aos nossos irmãos que representam o Aerus.

Hoje, Sr. Presidente, desejo focalizar uma que me chamou atenção e que surgiu do relato que recebi de dirigentes do Sindicato Nacional dos Servidores do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal (SINPECPF).

Realmente, esse setor, do qual fazem parte os serviços administrativos da Polícia Federal, há tempos vem reclamando a atenção devida aos seus reclamos.

Permitam, Sr. Presidente e o Senador Cristovam Buarque, reproduzir desta tribuna, com o sentimento de fidelidade ao que ouvi, a dramática condição dessa categoria no exercício de suas obrigações funcionais.

Devo dizer: os servidores administrativos da Polícia Federal não são tão conhecidos da população quanto são os policiais federais. Isso ocorre porque os administrativos atuam nos bastidores, garantindo o bom funcionamento do órgão. Eles são os responsáveis por todo o suporte necessário para a atividade policial, zelando, ainda, por toda a logística, organização, planejamento, supervisão, coordenação e controle da atividade administrativa. Atuam também no atendimento ao cidadão, sendo os responsáveis por funções como a emissão de passaportes, controle migratório, controle de entrada de produtos químicos no País, manutenção de bancos de dados sigilosos e atividades de fiscalização de empresas de segurança privada.

São exemplos de servidores administrativos os médicos e psicólogos; os técnicos em telecomunicação; os pedagogos e técnicos em assuntos educacionais, que preparam a grade curricular do curso de formação dos policiais; administradores e contadores; técnicos em comunicação; agentes administrativos; entre tantos outros profissionais.

Infelizmente, a importância desse grupo não está sendo reconhecida pelo Governo Federal. Há anos, os servidores administrativos da Polícia Federal lutam pela reestruturação da carreira, infelizmente sem sucesso.

Insatisfeita com o descaso do Poder Executivo, parte dos servidores da categoria tem saído da instituição para atuar em outros órgãos públicos. Segundo o Boletim Estatístico de Pessoal do Ministério do Planejamento, hoje, apenas 2.400 servidores administrativos atuam na Polícia Federal, ou 17,45% do total de servidores da Polícia Federal, menor contingente desde 1978, número pequeno se considerarmos a enorme demanda da instituição em todo o território brasileiro.

Só a título de comparação, no FBI (a polícia federal americana), modelo de eficiência, existem dois servidores administrativos para cada policial. Aqui, são quatro policiais para cada servidor administrativo.

Os integrantes da categoria estão desistindo de atuar na área principalmente por causa do salário, considerado baixo diante da complexidade das tarefas a executar. São cerca de R\$3 mil.

Outra razão é a falta de perspectiva na carreira. Um servidor com 30 anos de serviço recebe apenas R\$500,00 a mais do que o colega que acabou de ingressar na função, gerando grande desmotivação. Além disso, o servidor administrativo da Polícia Federal está sujeito aos mesmos riscos inerentes aos policiais federais, visto que aos olhos da sociedade e dos bandidos são todos policiais.

Hoje, estima-se que a Polícia Federal precise de cinco mil servidores administrativos. Apesar da previsão de contratação de 560 novos servidores da área, o montante de profissionais ainda é pequeno para sanar o déficit de pessoal existente.

Enquanto isso, dá-se o famoso "jeitinho". Um deles é a execução de atividades privativas dos servidores efetivos por terceirizados. Vejam V. Ex<sup>as</sup>s! E cito um exemplo: a Polícia Federal contrata pessoas para organizar filas e conferir documentos, mas, devido à carência de pessoal, elas acabam sendo deslocadas para dentro dos guichês, onde autorizam a entrada de estrangeiros e concedem passaportes para os brasileiros que deixam o País.

Ao exigir desses profissionais que executem tarefas mais complexas, ocorre o claro desrespeito ao contrato firmado. O TCU já alertou para a incompatibilidade da utilização de mão de obra terceirizada para atividades típicas de segurança pública. Contudo, até o momento, nada foi feito para reverter essa realidade.

Acrescento mais: esse fato é extremamente grave e passa ao largo das atenções dos governantes, ao se considerarem os inúmeros deslizes denunciados pelos meios de comunicação social.

Infelizmente, já ocorreram alguns incidentes com terceirizados, que muitas vezes recebem salários irrisórios. Em 2012, um contatado da Polícia Federal foi preso por exigir R\$200,00 de propina a uma turista norueguesa no Rio Grande do Norte. No Acre, outro terceirizado, que havia sido contratado como barqueiro, capotou um caminhão apreendido com maconha, naturalmente, fugindo. O pior exemplo ocorreu no Rio Grande do Sul, em 2008, quando dois empregados contratados foram presos por revender armamento, apreendido na campanha do desarmamento, a traficantes da região.

Quando não apela à terceirização irregular, a Direção da PF desvia policiais do enfrentamento ao crime e à corrupção, para atuarem em postos de trabalho administrativo.

A Presidente do Sindicato Nacional dos Servidores do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal (SINPE-CPF), Leilane Ribeiro de Oliveira, com quem tive a oportunidade de conversar, apresentou-me dados estorrecedores sobre o desvio de função de policiais federais: até 50% do efetivo policial está deslocado para atividades que poderiam ser realizadas por servidores administrativos.

Delegados, peritos, agentes, escrivães e papiloscopistas estão deixando de exercer suas atividades para realizar tarefas como licitações e contratos, assessoria de imprensa, recursos humanos, atendimento médico e tantas outras que não têm nada a ver com a verdadeira atividade policial federal, que é investigar crimes contra a União.

As delegacias da Polícia Federal de Naviraí e de Três Lagoas, cidades do meu Estado natal, Mato Grosso do Sul, não têm sequer um servidor administrativo. Infelizmente, o desvio de função ocorre em todo o País.

Alguns desses policiais deslocados deixam regiões estratégicas, como as de fronteira, principalmente quero citar as fronteiras do meu Estado com as repúblicas do Paraguai e da Bolívia, para exercer atividades burocráticas em Brasília. É uma terrível inversão de valores que gera duplo prejuízo ao cidadão, que deixa de ter o profissional para combater o crime e ainda tem de pagar mais caro pela tarefa de escritório, visto que o policial federal ganha mais que o servidor administrativo.

Há quatro anos, o Ministério do Planejamento – vejam V. Ex<sup>as</sup>s: há quatro anos! – analisa uma minuta de anteprojeto para reestruturar o Departamento de Polícia Federal, mas nada foi feito até agora. São quatro anos em que mais administrativos têm deixado a PF e mais policiais têm sido desviados de função. Vejo uma inação do Governo Federal nesse aspecto.

Cito também a falta de regulamentação da Lei nº 12.855, que prevê o pagamento de indenização para os servidores que atuam na fronteira. Como as localidades que devem receber benefício ainda não foram definidas, a gratificação não é paga, e, assim, essas regiões, que são de difícil provimento, continuam carentes de efetivo.

Com vontade política, a Polícia Federal pode colocar um fim ao gargalo de fiscalização existente hoje nos aeroportos brasileiros, algo tão essencial ao País que realizará a Copa do Mundo e as Olimpíadas. Não é uma questão difícil de resolver, mas não vemos a ação efetiva do governo.

Esses são exemplos, Sr. Presidente, que demonstram o descaso do Ministério do Planejamento para com a Polícia Federal.

Diante do exposto, fica clara a necessidade de mais servidores administrativos na Polícia Federal e de haver a valorização da carreira.

É por isso que apelo para a Sra Ministra do Planejamento Miriam Bechior para que apoie essa causa e coloque um ponto final nos problemas aqui citados.

Pergunto: se a Polícia Federal, enfatizo, tem o respeito da opinião pública e desta Casa da Federação, o Senado, por que não o tem dos atuais dirigentes do Governo da República? Respondam S. Ex<sup>as</sup> do Governo Federal, para uma satisfação a uma das classes funcionais mais operosas e atuantes que temos no Poder Executivo.

Espero, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, tão sensível às causas sociais, que, com o Senador Cristovam Buarque, juntem-se a esse apelo dos servidores administrativos da Polícia Federal, para que a Ministra do Planejamento sinta os clamores desta classe, que merece ser, pelo menos, recebida.

Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Ruben Figueiró, ao passo que cumprimentamos V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento, convidamos o Senador Cristovam Buarque a usar da tribuna.

Pela permuta que fiz com S. Ex<sup>a</sup>, falaria na seqüência. Assim, vou passar a Presidência a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs Senadoras, Srs. Senadores, quando vemos os jornais de hoje e a televisão, parece que há um assunto que domina tudo: o avião da Malaysia Airlines que desapareceu no mar.

O que me chamou a atenção – e isso interessa ao Brasil – é que começam a aparecer imagens dele. Mas preste atenção, Senador Ruben: primeiro, de um satélite chinês; agora, de um satélite francês; depois, será de um satélite indiano; depois, de um iraniano; depois, de um paquistanês; e, depois, de um coreano. Mas não vai haver o satélite brasileiro. E isso porque temos desperdiçado os nossos recursos na área de ciência e tecnologia não investindo o suficiente e não investindo corretamente.

E não vamos ter futuro, porque a ciência e a tecnologia não servem apenas para encontrar restos de um avião, como outros países estão mostrando que conseguem. Ciência e tecnologia constituem a base de qualquer economia que queira estar sintonizada com o futuro. Nós não teremos futuro se continuarmos produzindo bens primários e importando bens de alta tecnologia. E é o que acontece no Brasil.

Nós somos um país que fabrica; não somos um país que cria. Nós nos contentamos com aquele rótulo ali embaixo de cada produto onde se lê "*made in Brazil*". Nós não temos capacidade para botar "*created in Brazil*".

Vejam o caso dos automóveis: não há um criado no Brasil – um! Todos têm nomes estrangeiros. Quando você compra um carro coreano, o nome é coreano; o chinês é chinês; o japonês é japonês; o americano é americano; o alemão é alemão. Mas os nomes dos carros, ainda que fabricados no Brasil, têm nomes coreanos, chineses, franceses, japoneses, americanos, isto porque nós não os criamos.

Nós temos, talvez, quase o maior número de telefones celulares do mundo; porém, nenhum criado no Brasil. Pode ser até que haja algum montado no Brasil, mas criado não temos. Não inventamos. Somos um país que não está inventando; e, se não está inventando, não está crescendo corretamente.

Daqui para frente, Senador Ruben, não basta crescer o PIB; é preciso melhorar a qualidade do PIB. E a qualidade vem, sobretudo, de duas coisas: a sustentabilidade do Produto interno Bruto e a qualidade de inovação desse produto.

Nós não estamos bem na sustentabilidade – a prova é a falta de água. E a falta de água, ainda que se diga que é por conta da falta de chuvas ou que tem a ver com a falta de chuvas, não é só isso. Tem a ver com a sustentabilidade que nós abandonamos ao longo dos tempos. Nós não criamos um sistema capaz de resistir à seca – e isso é possível de se fazer. Nós desperdiçamos, usando mais do que seria necessário em uma situação como essa.

E isso vai acontecer com a energia. Não estamos ainda entrando no clima de reduzir o consumo de energia. Aqui mesmo, Senador Alvaro, se a gente subisse um grauzinho na temperatura desta sala, reduziríamos o consumo de energia. Este País já demonstrou que, quando precisa, reduz o consumo de energia – e reduziu em até 20%. Está na hora de fazermos isso, independentemente de apagão, como uma regra permanente, como

uma maneira de ser, como um estilo de vida – a redução no consumo de água e no consumo de energia. E, a partir daí, termos sustentabilidade.

Ao mesmo tempo, temos de desenvolver tecnologias – vejam! – também na área da energia. Nós somos o País que mais teria condições de usar a energia solar, mas não estamos desenvolvendo isso, porque os barageiros dominam o setor de energia elétrica. Os barageiros querem produzir energia hidrelétrica. Eles não conseguem se sintonizar com a ideia de uma nova fonte de energia, como a solar, como a eólica. E dizem que custa caro. Tudo, quando começa, custa um pouco mais caro, mas, no longo prazo, vai ficando mais barato do que a outra, até porque é sustentável. Por mais barato que seja, o petróleo vai acabar; por mais caro que seja, o sol vai continuar. Mas a gente insiste em não investir nas áreas de ciência e de tecnologia.

Ao mesmo tempo em que me chama a atenção o fato de que os satélites de outros países estão presentes e os nossos não, chama-me a atenção também a maneira como, há poucas semanas, foi substituído o Ministro de Ciência e Tecnologia por outro.

A Presidenta da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que é professora da Unifesp, escreveu um artigo chamado “A aberração do troca-troca”, em que mostra o nosso desprezo à tecnologia. Ela escreveu na *Folha de S.Paulo* do dia 18:

*Foi com grande desapontamento que recebemos a notícia da substituição do Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Marco Antonio Raupp, matemático que, há mais de dois anos, desde sua nomeação em janeiro de 2012, vem prestando excelentes serviços ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação ao nosso País. [...]*

Essa não é uma frase de um oposicionista político do Governo. Não! Essa é uma frase de uma das mais respeitadas cientistas deste País, a Profª Helena Nader, que diz:

*Raupp assumiu a Pasta com o apoio integral da comunidade científica brasileira, que nele reconheceu um legítimo representante, capaz de elevar e, certamente, lutar pelo tratamento da ciência e tecnologia como uma das políticas de Estado prioritárias na esfera pública nacional. E foi o que fez ao longo de sua gestão no Ministério, sempre ouvindo e interagindo com as mais diversas sociedades, organizações, instituições e empresas que integram o cenário da ciência, tecnologia e inovação no Brasil.*

*Para a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), da qual ele foi Presidente entre 2007 e 2011, e para a Academia Brasileira de Ciências (ABC), foi um interlocutor inestimável em vários momentos, como nas longas discussões sobre a implantação de um Código Nacional de Ciência e Tecnologia no País, entre tantas outras frentes em prol de melhorias nas nossas áreas de atuação. Tem lutado pela implantação de uma cultura favorável à inovação tecnológica advinda de parcerias entre setores públicos e privados, por acreditar que é esse o melhor caminho para a transformação do conhecimento científico e tecnológico em desenvolvimento socioeconômico.*

Aqui, é importante chamar a atenção para o fato de que é comum que os Ministros cuidem de suas Pastas sem entenderem que só dará resultado a sua Pasta se houver uma cultura favorável. Não há como dar um salto em ciência e em tecnologia no Brasil se não criarmos uma cultura favorável à ciência e à tecnologia, uma cultura da busca da inovação. Não adianta haver as melhores universidades do mundo se nossos empresários preferirem comprar técnicas estrangeiras, em vez de investirem no desenvolvimento de técnicas brasileiras. E o Raupp tentou fazer esse diálogo com o setor privado.

Diz a Profª Helena Nader:

*Somos testemunhas dos esforços de Marco Antonio Raupp e de sua equipe no Ministério para adequar os sucessivos cortes nos orçamentos da Pasta ao atendimento do projeto maior para o País que representam os programas de ciência, tecnologia e inovação.*

Aqui fica uma suspeita: será que a saída dele se deve ao fato de ele ter lutado muito por mais recursos para a ciência e para a tecnologia? Será que o fato de ele batalhar para sairmos do patamar de 1,3% – que é ridículo, quando a Coreia gasta 3% do PIB em ciência e em tecnologia – fez com que ele tenha sido substituído?

O Prof. Clélio Campolina Diniz, que o substitui, é da maior respeitabilidade no cenário nacional da ciência, mas não havia razões para substituirmos, neste momento, o Prof. Raupp.

Diz ainda a Profª Helena Nader:

*[...] O que nos assusta é a mínima falta de consideração com a continuidade de um trabalho tão complexo como são os programas governamentais de ciência, tecnologia e inovação, que, até se acomodarem a uma nova gestão, já terão consumido boa parte dos apenas nove meses que restam da atual Admi-*

*nistração Federal. É tempo insuficiente para inteirar-se de todos os programas, instituições, demandas e projetos de lei em andamento e de toda a complexidade de decisões e ações que o sistema requer. Mas isso parece não ser levado em conta.*

A substituição é feita sem levar em conta o acúmulo de um Ministro ao longo de dois anos, o que é uma pena, porque ele deveria estar aí há quatro anos. Ou o Ministro Mercadante deveria ter ficado por quatro anos, porque ele estava fazendo, sim, um bom trabalho ali.

Continua a Professora: "Não é novidade para nós assistir à aberração, para um País que se quer desenvolvido, do troca-troca de Ministros na Pasta de Ciência e Tecnologia." Aqui, a Professora fez um levantamento que me surpreendeu, de que, confesso, eu não estava a par:

*Desde que foi criado o Ministério, em março de 1985, como compromisso do governo de Tancredo Neves e assumido pelo Presidente José Sarney, a Pasta foi utilizada como instrumento de barganha política em vários momentos. Somente no governo Sarney, entre outubro de 1987 a março de 1989, foram cinco trocas de titulares [ou seja, em dois anos, foram cinco trocas, com uma média de menos de cinco meses para cada um], e, no governo de Fernando Collor, três titulares revezaram-se na Pasta, entre março de 1990 e outubro de 1992 [ou seja, foram três titulares em dois anos também, com menos de um ano para cada um].*

*Como cientistas [diz a Profª Helena], enxergamos de maneira trágica a utilização do MCTI como parte de arranjos políticos. O risco de descontinuidade das ações que vêm sendo empreendidas pela Pasta, o prejuízo do tempo e dos recursos que serão perdidos devido à proximidade das eleições e a incerteza quanto aos rumos que o Governo pretende dar aos programas de ciência, tecnologia e inovação são motivos suficientemente alarmantes para ficarmos preocupados e atentos.*

É triste o fato de que o Brasil não se dá conta de duas coisas. A primeira delas é que o futuro está na ciência e na tecnologia. O petróleo é uma lama até que, do cérebro de alguns engenheiros, saia a ideia de que aquela lama vira energia. O petróleo vira energia graças ao cérebro dos cientistas, dos engenheiros e dos operários. Não está dentro da lama petróleo a energia. Ela tem de ser roubada, extraída, para que vire energia. E, quando ele acabar, o cérebro vai criar novas fontes de energia. E nós não estamos investindo nos cérebros brasileiros.

Basta dizer que, na base da ciência, que é a educação de base, só 40% terminam o ensino médio e que a metade tem razoável qualidade. Vinte por cento dos nossos meninos e meninas estão terminando o ensino médio com razoável qualidade. Não estou falando que a qualidade é excepcional, mas o percentual é só de 20%. É como se a gente estivesse tapando 80% dos poços de petróleo que são encontrados, porque 80% dos cérebros nós estamos deixando sem o aproveitamento correto do ponto de vista da ciência e da tecnologia. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto é o despertar para o potencial que tem o Brasil, porque há 200 milhões de cérebros. A gente esquece que esses cérebros são poços de energia. É energia de criatividade para tudo. A gente não consegue perceber o potencial dos 200 milhões de cérebros que o Brasil tem e quantos desses nascem todos os dias! Eles carecem de certo carinho educacional, de cuidado, de zelo. É coisa de jardineiro. Este é o papel do professor: cuidar da flor, que é uma criança quando nasce. Com isso, a gente faz crescer o conhecimento neste País.

Nós estamos desperdiçando, jogando fora isso, tomando medidas como essa que a Profª Helena aborda em seu artigo de desarranjar até o sistema ao qual a gente não dá importância. Já não se dá a importância devida a ele e ainda se desarranja o sistema, substituindo Ministros. Por que razão teria isso sido feito? Até a véspera do ocorrido, todos estavam profundamente satisfeitos, inclusive o Governo, acredito, com o trabalho do Prof. Raupp.

Fica aqui meu registro: quando se fala em ciência e em tecnologia no mundo, como a tecnologia dos satélites que estão localizando os supostos restos do avião desaparecido, o Brasil não aparece. O Brasil não aparece quando se trata de novas invenções, de novas descobertas. Isso não é só triste, é perigoso, é uma ameaça ao futuro do Brasil. É uma questão de segurança, de defesa nacional, da qual nós não estamos cuidando como deveríamos.

É isso, Sr. Presidente. Agradeço o tempo que me concedeu. Fica aqui o meu registro.

**O SR. PRESIDENTE** (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Sr. Senador Cristovam Buarque, neste mandato, representando o meu Estado de Mato Grosso do Sul, tenho assistido a inúmeros pronunciamentos de V. Exª, em que V. Exª mantém uma constante: não só a oratória, mas a substância na oratória. V. Exª defende a federalização do ensino fundamental, que, hoje, está ganhando adeptos. Inclusive, no fim de semana, tive a oportunidade de encontrar aqui um Deputado Estadual do Estado do Pará, que veio aqui especialmente para beber suas ideias, conscientizar-se delas e advogar no Pará a importância da federalização do ensino funda-

mental. V. Ex<sup>a</sup> está ganhando adeptos no nosso País. Não é uma campanha absolutamente inglória. Pelo contrário, ela é gloriosa. E o senhor vai colher frutos disso.

Outro ponto que V. Ex<sup>a</sup> aborda com muita proficiência e profundidade de conceitos é a exaltação do nosso espírito para a tecnologia. Nós nos podemos comparar com os países mais industrializados. V. Ex<sup>a</sup> falava que os veículos são *made in* América, são *made in* França, são *made in* Coreia ou são *made in* Japão, e, até ironicamente, eu estava pensando: a única prioridade que temos no Brasil é a de haver carroças *made in* Brasil, com essa tecnologia extremamente ultrapassada, dos anos 1500.

Finalmente, Senador Cristovam Buarque, eu queria dizer que V. Ex<sup>a</sup> tem abordado dessa tribuna assuntos tão importantes que mereceriam a atenção não só dos que estamos aqui, mas dos que dirigem o nosso País. Eu também não entendo, sinceramente, que estejam sendo feitas mudanças absolutamente político-partidárias, ao se retirar de um Ministério um cientista que estava prestigiando as ações de todos aqueles que desejam melhorar o sentimento tecnológico no País.

Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que não conheço o atual Ministro. V. Ex<sup>a</sup> disse que se trata de uma pessoa altamente credenciada. Mas não vejo por que também substituir-se um homem que se estava dando muito bem e que é prestigiado pela classe científica. Não entendo por que ele foi despojado do poder ou do cargo de uma forma que nós aqui, de fora, consideramos depreciativa. Ele merece o nosso respeito também, e é por isso que me solidarizo com o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Meus parabéns!

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Obrigado, Senador. Realmente, ele é um homem preparado, mas a troca traz um custo. Por exemplo, no caso do Ministério da Educação, o Ministro Mercadante saiu, mas a Presidenta teve o bom senso de deixar o Ministro Paim, que significava uma continuação e que, na verdade, já estava lá antes do Mercadante. Ali houve uma continuidade, mas, nesse caso, não sabemos por que ele foi substituído. Ele não saiu do cargo para ser candidato ou para ser Chefe da Casa Civil e, ao mesmo tempo, foi substituído. Então, essa é minha preocupação.

Quanto ao fato de ganhar adeptos, fico muito feliz que eu tenha ganhado um, dois ou três adeptos, mas espero, um dia, ganhar tantos adeptos quanto o Senador Paim, que, aqui presente, ganhou muitos adeptos para a causa do Aerus.

Vocês têm em mim hoje um soldado ganho pelo Senador Paim. Já falei aqui sobre isso, na semana passada, e sou um seguidor do Paim na luta de vocês.

O Senador Alvaro pediu a palavra.

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Senador Cristovam, apenas para manifestar também a minha indignação em relação à manutenção desse modelo de governo que há no Brasil. Foi implantado, há alguns anos, e, lastimavelmente, ele tem sido clonado em Estados e Municípios. Não em todos. É um modelo promíscuo da barganha permanente, dessa picaretagem política que enoja o povo brasileiro. Uma substituição de ministro não se dá em função da necessidade administrativa. A escolha de um ministro não se dá em razão da sua competência. Os critérios da competência, da eficiência, da aptidão para o cargo executivo e da probidade são absolutamente ignorados por quem governa o País. É por isso que a qualidade da gestão é claudicante. Não é só na Petrobras que a gestão é temerária. A gestão é temerária em todas as áreas deste Governo. E é condenada. Basta ler as pesquisas e interpretar. V. Ex<sup>a</sup>, que é um mestre em matéria de assuntos relacionados à educação, se for verificar na pesquisa, a educação deste Governo é condenada. Saúde, condenação; segurança pública, condenação; infraestrutura, condenação; carga tributária, condenação; corrupção, condenação absoluta.

(Soa a campainha.)

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Então, é evidente: a qualidade administrativa é puxada para baixo, porque o Governo é aparelhado politicamente. São políticos que aderem ao Governo, que preferem a sombra do poder, não importa o que esteja ocorrendo. Posicionam-se, muitas vezes, como avestruzes, enfiando a cabeça na areia para não ver o que se passa ao redor. Esse é o Governo do Brasil. Infelizmente, esse é o Governo do Brasil. Mas ainda irei à tribuna hoje para abordar essa questão de momento, que é emblemática, porque a fotografia ética deste Governo, ou seja, a fotografia do Governo sem ética é lamentável. Quem sai daqui, vai para o interior do País e coloca o pé no chão da realidade, volta mais bravo, mais indignado, porque sente que o que repercute aqui como porta-voz das aspirações do povo fica muito aquém da indignação popular. Por isso, Senador Cristovam, V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns ao abordar as questões da educação, certamente a matriz para o desenvolvimento do nosso País. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Obrigado, Senador.

Só para não deixar de tocar no assunto, o que está acontecendo na Petrobras é prova da falta de busca de competência, seriedade e também mérito. Nós partidizamos demais a Administração Pública brasileira. Já vem de tempo, já vem de tempo.

O Brasil é um dos países que tem no Governo o maior número de cargos nomeados conforme o partido que está no poder. Muda tudo. Em vez de a gente procurar uma solução técnica, competente, com mérito, a gente coloca as pessoas do partido que está no poder. Essa é uma das causas do que aconteceu na Petrobras nesse escândalo que a gente está vivendo e que assusta todo mundo que sabe da importância da Petrobras. É um estilo de governo despreocupado com o mérito. Essa é a realidade lamentável que nós vivemos e que se manifesta no desprezo ao mérito, não cuidando da ciência e da tecnologia como nós precisamos.

É isso, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ruben Figueiró.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Meus cumprimentos, mais uma vez, a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam Buarque.

O orador seguinte é o eminentíssimo Senador Paulo Paim, a quem concedo a palavra pelo tempo que desejar.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Ruben Figueiró, Senador Alvaro Dias, Senador Cristovam Buarque, no caso Aerius, eu já fiz, no exercício da Presidência, uma fala de dez minutos. V. Ex<sup>a</sup> colaborou, inclusive, e também se posicionou. O que posso assegurar a eles é que, terminando a sessão hoje, estarei lá com eles para dialogarmos mais sobre a mobilização que pretendemos fazer envolvendo as centrais e as confederações de apoio ao movimento.

Mas, Sr. Presidente, fui provocado hoje pelas redes sociais para comentar na tribuna um artigo que tem um pouco a ver com esse momento pelo qual o Brasil passa. O artigo foi escrito pelo articulista José Carlos Werneck e foi publicado na coluna de um jornalista muito conhecido por todos, que é o Cláudio Humberto.

Eu disse que não via problema em comentar na tribuna o artigo. Então, deixo registrado aqui, no plenário, o artigo “A crise dos políticos descontentes”, de autoria de José Carlos Werneck, veiculado na coluna do jornalista Cláudio Humberto.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere na íntegra o artigo. Eu vou só passar por ele, comentá-lo.

O artigo é dele, a responsabilidade é dele. Eu apenas aqui vou comentá-lo, mediante as inúmeras provocações que recebi, provocações positivas, porque eles entendem que eu teria autoridade para comentar esse artigo com a maior tranquilidade, e assim o faço.

Diz o artigo que as redes sociais pediram que eu aqui comentasse:

*Os brasileiros receberam muito bem as últimas notícias de que Dilma Rousseff vem se afastando de uma [...] perigosa base aliada e está retomando para si [...] cargos importantes que estavam nas mãos de políticos descompromissados com os brasileiros que a elegeram Presidência da República.*

*A Presidente parecia desconhecer sua própria força política. Ninguém votou nela por suas ligações em figuras carimbadas, que só lhe dão apoio em troca de favores inconfessáveis e para manter intactos e cada vez mais extensos e poderosos feudos eleitorais. São [...] pessoas conhecidas do eleitor e que, apesar de estarem mandando há anos, no País, [...] deixam muito a desejar.*

*Costumo chamar esse aglomerado de [...] oportunistas [eu vou dizer aqui], sempre atentos em se aproveitar do poder para atingir objetivos inconfessáveis.*

*O eleitor sabe que [...], se a Presidenta mandar fazer uma pesquisa de opinião, verá que a pessoa Dilma é aprovada pela maioria da população. [...] Já não teria o mesmo apoio se vinculada a alguns aliados.*

*[Estou aqui tentando resumir:] Dilma não precisa deles absolutamente para nada [daqueles supostos aliados complicados]. Foi alçada ao poder pelo voto do eleitor, que confiou [...] nela.*

*Isso não significa que ela não possa e não deva escolher auxiliares [de outros partidos], de outras agremiações. [...] Mas deve escolher livremente, sem imposições e sem coronelões [...] ou algo parecido.*

*Existem bons nomes entre políticos de todos os partidos, principalmente entre parlamentares que trabalham anonimamente e não têm acesso à mídia e às panelinhas [...] que se instalaram aqui na República.*

*Dentro do seu próprio partido, o PT, há políticos honrados e trabalhadores, dispostos a colaborar com o Governo sem trair seus ideais e renegar suas raízes populares.*

*Sempre me pergunto por que um nome [ele perguntou se eu comentava, eu comento; não há problema nenhum] do quilate e gabarito do Senador do PT gaúcho, Paulo Paim, não está ocupando o Ministério [...], já que domina todos os assuntos atinentes à Pasta?*

*[Enfim, estou aqui resumindo. Não estou botando tudo o que ele colocou].*

*Ao menos a população brasileira seria poupada das explicações risíveis e bizarras dadas habitualmente por alguns políticos. [...]*

Por exemplo, alguns dizem que a Previdência tem "rombo". Aqui ele diz, e eu sei também, que a Previdência não tem rombo nenhum.

*Realmente, quem nunca precisou da Previdência está a quilômetros de distância dos problemas vividos pela massa trabalhadora, não tem capacidade [...] para explicar absolutamente nada [...] porque as pensões [...].*

Aí, eu estendo. Casos como o Aerius não são resolvidos, já que a Previdência é superavitária.

*Paim sabe, como sabia o Ministro Waldir Pires, que a Previdência brasileira não é deficitária e que o problema [...] é só acabar com o desvio que acontece até hoje.*

Aí, ele diz: "Quem tem medo de Paulo Paim [...]" Eu, aqui estou comentando. Para mim, não há problema nenhum.

*E a exemplo dele, a Presidenta tem vários nomes que poderão mudar o rumo do Brasil e sacudir esse [...] País, que tanto desanima a população [...] por algumas posições.*

*A Presidenta Dilma precisa sacudir o País e dar grandes alegrias a todos aqueles que [...] sempre apostaram nela, na esperança de um Brasil melhor e [...] numa expectativa maior para o futuro].*

Aqui, eu incluo, mais uma vez, o Aerius, quando faço esse comentário. Se a Previdência, como eu digo – e o artigo diz, e reafirma –, é superavitária, por que não resolvemos questões como essa, por exemplo, do Aerius, mediante uma decisão já ganha no Supremo Tribunal Federal? É claro que, aqui, os Ministérios podem ser parceiros no encaminhamento final.

Ele diz:

*Quando vejo as pressões que a Presidenta vem sofrendo, quando pensa em fazer mudanças na composição de seu Ministério [...], mais na Câmara dos Deputados, fico imaginando que ela ainda não tem consciência [...] de sua grande força política e dos fatores que a levaram a ser escolhida pelos brasileiros para governar o País.*

*Será que alguém, no exercício pleno de suas faculdades mentais, pode imaginar que alguém votou em Dilma por ela ter tido o apoio dessas figuras deploráveis [...] e nesse momento estar contente?*

*A Presidenta foi eleita por ter o apoio do eleitorado [...], apoio do povo, é isso que interessa.*

*Portanto, Dilma só deve satisfações [...] ao povo brasileiro, que em uma eleição disputadíssima, livre e democrática a escolheu [...] para ser a mandante do País.*

*Por tudo isso, a Presidenta Dilma tem todas as condições de fazer [...] as mudanças que o País exige.*

*Ainda há tempo de enviar ao Congresso um projeto de reforma tributária de verdade, não esses arranjos [...] que foram propostos até hoje e que não resolveram situação nenhuma. [...] Os poderosos, mais uma vez, se beneficiaram.*

*A reforma tributária é urgente, pois no Brasil o trabalho e as atividades produtivas são penalizados duramente, enquanto a especulação e a agiotagem [...] são premiadas.*

*Poderá determinar ao presidente do Banco Central um severo controle nos juros extorsivos cobrados ao consumidor [...] pelo sistema financeiro. Poderá fazer a tão esperada reforma agrária e dar aos pequenos agricultores condições de trabalhar, produzir e lucrar em suas propriedades sem serem explorados por patrões inescrupulosos que [...] não deixam sequer que a gente aprove, aqui, eu complemento, a PEC do Trabalho Escravo, que combate o trabalho escravo.*

Deve continuar a cumprir, como se comprometeu, durante a sua campanha, o programa de construção de casas populares, a urbanização de comunidades carentes, tornando digna a vida de milhões de brasileiros, que são desassistidos. Aí sim, será feita uma verdadeira reforma urbana, real e necessária.

Para isso deverá escolher auxiliares que tenham esses mesmos ideais e não paraquedistas e oportunistas, que, através de um adesismo espúrio, só visam apropriarem-se de cargos com interesses próprios.

Enfim, comentei aqui. Não li na íntegra.

Agradeço os elogios que ele tece à nossa conduta como Parlamentar. Claro que o artigo está bombando, eu diria, nas redes sociais. Eu diria que ele demonstra só a nossa coerência. Por isso, meus amigos do Aerius, fiz esse comentário. Não citei tudo o que ele diz de positivo do nosso mandato, mas é essa coerência que me faz

estar sempre ao lado de vocês, por exemplo. Eu seria incoerente se não tivesse lado nesse debate entre Davi e o Golias. Vocês são Davi, Golias é o Estado brasileiro, que não quer dar a vocês aquilo a que têm direito.

Peço a V. Ex<sup>a</sup>, meu Presidente, que considere na íntegra o pronunciamento que aqui comentei. Senador Ruben Figueiró, considere na íntegra o artigo que comentei, apenas comentei, para não detalhar, já que ele faz inúmeros comentários sobre a nossa atuação positiva, claro, e não seria adequado estar lendo para mim mesmo tudo o que ele colocou aqui em matéria de mandato. Mas agradeço a ele pelas considerações.

Ele pergunta também, nas entrelinhas, se eu aceitaria um desafio maior. Eu não tenho medo de arena nenhuma. Se for para defender os trabalhadores, os aposentados, os discriminados, os que mais precisam, como o caso do Aerius, eu estarei em qualquer combate, fazendo o bom debate e o bom combate, se for necessário.

Sr. Presidente, quero ainda, aproveitando esta segunda-feira, lembrar que estamos comemorando o Dia Mundial da Água.

Na semana em que o mundo celebra o Dia Mundial da Água, data estabelecida pela Organização das Nações Unidas após a Conferência da ECO-92, entendo ser de fundamental importância o nosso engajamento na questão dos recursos hídricos, não apenas do nosso País, mas de todo o Planeta. Água é vida!

Recurso cada vez mais escasso e finito, a água é o bem maior de que dispomos, a matéria-prima fundamental da vida, mais importante que o próprio petróleo.

Abundante em tempos atrás, a sua crescente escassez ameaça, portanto, a nossa própria existência, de maneira direta e fatal. Não há mais dúvidas de que as mudanças climáticas que vêm acontecendo em todo o Planeta trazem, de forma cada vez mais contundente, ameaças ao abastecimento e distribuição de água em todas as nações, seja para consumo próprio ou em atividades produtivas diversas.

A nossa própria alimentação, as plantações a que estou me referindo aqui dependem de água. É só fazer uma semeadura, pensando em colher, no futuro, dependemos da água. Eu mesmo plantei uma graminha, e que bom que choveu, porque a grama, abastecida pela água, se desenvolveu.

Como é assim com as flores, que plantei em outro momento, como foi com tudo que eu gosto de plantar num espaço pequeno de um terreninho de 500 metros, mas, ali, eu planto. Planto *radicchio*, planto salada, planto salsa, planto cebolinha. Gosto de mexer na terra e de colher o fruto que a terra nos dá, num pedaço pequeno de terra.

Nunca me esqueço, quando estive no Japão, Sr. Presidente, numa das poucas viagens que fiz ao exterior, porque entendo que não tenho que estar viajando pelo mundo; há tanta coisa por fazer aqui, não é? Mas fui ao Japão, há muitos anos. Como Senador, não fui a país nenhum. Prefiro ficar aqui, neste embate permanente. Respeito os que vão, não tenho nada contra aqueles que fazem viagem, mas eu acho que, se tenho receio de não estar aqui e de estar no exterior e as coisas acontecerem, e eu quero participar, pelo meu mandato, da vida direta do País. Mas não tenho problema nenhum com aqueles que seguem em missão oficial a outros países, representando o nosso País.

Tenho até dificuldade de ir para o Mercosul, porque as reuniões acontecem e não rendem nada naquele bendito Mercosul. Por isso, embora indicado, resisto muito a me deslocar para lá, porque, até o momento, infelizmente, eu que sou, eu diria, um fã do Mercosul, mas não acontece nada no Mercosul, a não ser reuniões sem nenhum tipo de produção.

Certa vez, fui a Genebra, há muitos anos, na OIT. Fiquei abismado porque, da delegação de Parlamentares, 90% passeava. Não havia 1% que acompanhava a reunião da OIT. Eu disse: "Bom, eu não vim para cá para participar disso". Nunca mais fui às reuniões da OIT, mas na época comentei o fato na tribuna.

Senhoras e senhores, somos bombardeados, quase semanalmente, com notícias sobre enchentes e inundações em algumas regiões, enquanto há seca, seca, seca em outras. Só há um culpado nisso tudo: é a agressão do homem ao próprio meio ambiente.

Não raro, tais questões ocorrem até numa mesma região ou país do mundo. Numa mesma região, há chuva no mar e sol em outra área, o que não acontecia no passado. Refiro-me, por exemplo, a Brasília. Às vezes, quando saio daqui – eu moro um pouco longe, quase em Goiás –, está batendo água, quando chego à fronteira, digamos, quase chegando a Goiás, o sol está rachando. Isso mostra um desequilíbrio no meio ambiente. Eu dei esse exemplo, mas podemos dizer que, às vezes, chove no Paranoá e não chove no Plano Piloto. Os especialistas mostram que isso já é uma demonstração do que vem acontecendo.

Neste momento, no Brasil, enquanto cidades da Região Norte contabilizam desabrigados e vítimas de enchentes, São Paulo enfrenta ameaça de racionamento no abastecimento de água, tendo já conclamado à população a diminuir o uso.

Dessa forma, Sr. Presidente, e na condição de potência ambiental mundial e detentor de 12% das reservas globais de água doce, o desafio do Brasil, do nosso País, em proteger e regular os seus recursos hídricos é do tamanho da abundância de seus reservatórios aquíferos.

Em primeiro lugar, precisamos ter consciência e aumentar a consciência da nossa população sobre a absoluta importância de racionalizar o consumo de água no nosso dia a dia. E tal tarefa deve ser especialmente executada entre crianças e jovens do nosso País no sentido de fomentar uma geração que cresça sobre os parâmetros do uso racional de nossos recursos hídricos.

Não podemos, Sr. Presidente Ruben Figueiró, correr o risco de que a aparente abundância de nossas reservas hídricas traga consigo um sentimento coletivo de que não precisamos usá-la com parcimônia, ou seja, com cuidado, sabendo economizar.

Trata-se de recurso que, embora renovável, é finito. A água que hoje escorre pelo ralo do desperdício pode levar a um futuro em que esse bem, absolutamente essencial à vida, seja um cobiçado e caro artigo de luxo.

É preciso lembrar, senhoras e senhores, que, além do seu uso direto para a vida, para o homem, pela ingestão humana, os recursos hídricos também estão diretamente ligados à produção de alimentos, como eu falava na abertura, e à própria geração de energia.

Essa última vertente, inclusive, é o tema escolhido pela ONU para o Dia Mundial da Água deste ano. A escolha é particularmente importante ao Brasil, cuja matriz energética está lastreada na hidroeletricidade.

Para os senhores e as senhoras terem uma ideia, segundo o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil, há mais de mil empreendimentos hidrelétricos no País. Por meio deles, são gerados 70% dos 117 mil megawatts da capacidade instalada brasileira.

Ora, todos nós sabemos da importância ambiental dessa energia renovável e menos agressiva ao meio natural e dos riscos muito maiores apresentados por suas alternativas, por exemplo, térmica e nuclear.

No que tange à produção de alimentos, a importância da água atinge contornos ainda maiores. Sómente a agricultura utiliza 70% de toda a água consumida no Planeta. Para produzir um quilo de grão, são necessários 1,5 mil litros de água. Para se obter um quilo de carne, por sua vez, são utilizados cerca de 15 mil litros. Segundo a FAO, para produzir alimentos suficientes para satisfazer as necessidades diárias de uma pessoa, são necessários cerca de 3 mil litros de água, no mínimo.

Agora multipliquem esse número por oito bilhões de seres humanos, que é aproximadamente a população mundial, e obterão a monumental quantidade de água utilizada apenas para produzir alimentos voltados ao consumo humano.

Por tudo isso, Sr. Presidente, não há mais como continuarmos com a cultura do desperdício da água em nossos dias, em todos os seus aspectos. Técnicas mais apuradas e racionais devem ser implementadas para melhorar a eficiência do uso da água em suas diversas vertentes produtivas, sobretudo na atividade agrária.

A irrigação, por exemplo, deve ser aprimorada no sentido de fazer a umidificação do solo e o armazenamento de água com maior retenção e menos desperdício, com um controle maior e melhor de sua vazão diária. Assim, estaríamos cumprindo o nosso papel.

Nesse sentido, com o advento das mudanças climáticas, se faz mais do que necessária uma agricultura de clima inteligente, que incremente de modo sustentável a produtividade por meio da adoção de práticas de adaptação, com uma melhor gestão dos riscos ambientais na produção de alimentos e na identificação e redução da vulnerabilidade a eventos extremos.

Não há dúvidas de que o número cada vez maior desses eventos, como inundações e longas estiagens, exige uma atenção redobrada à gestão das bacias hidrográficas, cujos impactos vão desde a matriz energética até a própria segurança alimentar.

O fato é que passamos muito tempo sem nos preocupar e nos debruçar sobre a questão, confortavelmente deitados em berço esplêndido e anestesiados pela abundância aparentemente infinita de nossos rios, lagos, reservas e cachoeiras. É finito, não é infinito.

É verdade que ainda dispomos de condições bastante privilegiadas nesse aspecto, comparando com outros países, mas tal circunstância, de forma alguma, deve nos autorizar a irresponsabilidade no uso desarrazoado desse bem, já tão valorizado e disputado em escala global.

Recentes projeções indicam que, no ano de 2025 – repito: recentes projeções indicam que no ano de 2025; praticamente daqui a 11 anos –, a falta de água atingirá algo em torno de 1,8 bilhão de pessoas em todo o Planeta. Ou seja, daqui a 15 anos, aproximadamente, 2 bilhões de pessoas serão atingidos pela falta de água, e 2/3 da população mundial serão afetados de uma maneira ou de outra por sua escassez.

Está mais do que na hora, portanto, não somente de o nosso País acordar de uma vez por todas para o tema, mas assumir, pelo nosso potencial, a dianteira global em suas discussões e apresentar ao mundo soluções alternativas para a mitigação de tão grave problema.

Assim como o petróleo foi a principal fonte de conflitos bélicos, guerras recentes, analistas internacionais apontam os recursos hídricos como fonte potencial de guerras em um futuro muito mais próximo do que imaginamos.

Nesse cenário catastrófico que aqui discorri – não com alegria, mas com tristeza, apontando que ainda há tempo de fazer mudanças –, onde todos lutam pela água cada vez mais escassa, todos perdem. E nós temos de nos posicionar em defesa da vida e deste bem tão fundamental, que é a água.

Não podemos permitir que o bem maior da vida, matéria-prima essencial de nossa existência e fonte de toda a nossa energia, transforme-se em estopim para a desintegração da convivência humana e do mundo, como a conhecemos.

Concluindo, Sr. Presidente, para a água continuar a ser sinônimo de paz, de vida, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, temos o dever e a obrigação de cuidar da água, de usufruí-la com responsabilidade e ponderação cada vez maiores, sob pena de transformá-la em objeto de destruição, e não mais de criação.

Nós falamos tanto que a água é vida, e a transparência de uma água límpida, água potável, é um quadro belíssimo. Quem não se emociona, por exemplo, ao ver o cair das águas numa cascata? Quem não se emociona ao ver o verdadeiro balé das águas com os peixes em um rio ou no próprio mar? Quem me mostra um quadro mais bonito do que esse?

Podemos olhar para o universo e lembrar das estrelas, mas, olhar para os oceanos ou para os rios, para uma cascata, também nos apaixonam.

Há, no Rio Grande, a Cascata do Caracol; aqui perto de Brasília, em Formosa, a cascata de Itiquira, uma das mais longas, mais altas de todo o País. Eu estive lá diversas vezes. Quem puder que vá lá. A energia que sentimos daquela cascata – que, se eu não me engano, chega a quase 200 metros – parece que o universo está ali a dizer qual o caminho a seguir, pensando no bem da humanidade – eu vou seguido a essa cascata.

Enfim, espero que juntos saibamos preservar os nossos rios, as nossas lagoas, os nossos mares, os oceanos. Que a gente saiba valorizar este bem tão importante que é a água doce, mas, nem por isso, temos que menosprezar a força dos mares e oceanos. E poderíamos aproveitar bem mais do que aproveitamos a água da chuva.

Sr. Presidente, peço que V. Ex<sup>a</sup> considere na íntegra os meus pronunciamentos.

Os companheiros do Aerius estão aqui. Iniciei lá na Presidência, vim para cá, comecei falando e terminei falando: vida longa aos companheiros do Aerius! Espero que a solução venha o mais rápido possível, e que aconteçam as reuniões já esta semana.

Passaremos a noite dialogando, cantando e falando talvez dos seus filhos, dos seus netos e dessa jornada de luta que vocês travam com tanta vontade, com tanta raça, com tanta coragem, dos melhores guerreiros que já escreveram a história da humanidade. Viva o Aerius!

#### **SEGUIM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero deixar registrado aqui no Plenário, o artigo “A crise dos políticos descontentes”, de autoria de José Carlos Werneck, veiculado no site Diário do Poder, do jornalista Cláudio Humberto.

Peço, respeitosamente, ao colega Sr. Presidente, a Senhoras e Senhores Senadores aqui presentes nesta Sessão, que o texto, pelo grau de reflexão, entre nos anais desta Casa.

“A crise dos políticos descontentes”

Os brasileiros receberam muito bem as últimas notícias de que Dilma Rousseff vem se afastando de sua malfadada base aliada e está retomando, para si, cargos importantes que estavam nas mãos de políticos totalmente descompromissados com os brasileiros que a elegeram para a Presidência da República.

A presidente parecia desconhecer sua própria força política. Ninguém votou nela por suas ligações com essas figuras carimbadas, que só lhe dão apoio, em troca de favores inconfessáveis e para manter intactos e cada vez mais extensos seus poderosos feudos eleitorais. São velhos conhecidos do eleitor e que, apesar de estarem mandando, há anos, no País, nada fazem pelos brasileiros.

Costumo chamar esse aglomerado de aproveitadores de “Base Afiada”, sempre atentos em se aproveitar do Poder, para atingir seus objetivos inconfessáveis.

O eleitor sabe, que o apoio dessa gente é pura balela! Para tirar qualquer dúvida, basta que a presidente mande fazer uma pesquisa de opinião e verá que a pessoa Dilma é aprovada pela maioria da população. Já seus aliados são totalmente desaprovados.

Dilma não precisa deles absolutamente para nada! Foi alçada ao Poder pelo voto do eleitor, que confiou em seu nome e em seu programa.

Isso não significa que ela não possa e não deva escolher auxiliares de outras agremiações políticas para fazer parte do Governo. Ao contrário. Mas deve escolher livremente sem imposições dos coronelões, velhos conhecidos do eleitor.

Existem bons nomes entre políticos de todos os partidos, principalmente entre parlamentares que trabalham anonimamente e não tem acesso à Mídia e às panelinhas comandadas pelos coronelões. Dentro do seu próprio partido, o PT, há políticos honrados e trabalhadores, dispostos a colaborar com o Governo, sem trair seus ideais e renegar suas raízes populares.

Sempre me pergunto por que um nome do quilate e gabarito do senador do PT gaúcho, Paulo Paim, não está ocupando o Ministério da Previdência, já que domina todos os assuntos atinentes à pasta. Ao menos, a população brasileira seria poupada das explicações risíveis e bizarras, dadas habitualmente por políticos que ocuparam a Pasta, com o intuito de justificar o "rombo" da Previdência Social. Realmente, quem nunca precisou da Previdência e está a quilômetros de distância dos problemas vividos pela massa trabalhadora, não tem capacidade e autoridade para explicar absolutamente nada aos que vivem de pensões e aposentadorias miseráveis.

Paim sabe, como sabia o ministro Waldir Pires, que a Previdência brasileira não é deficitária e que o problema está na má gestão e na roubalheira deslavada.

Quem tem medo de Paulo Paim na Previdência?

E a exemplo dele, a presidente tem vários nomes que poderão mudar o rumo do Brasil e sacudir esse marasmo, que tanto desanima a população a cada dia que passa.

A presidente Dilma, precisa sacudir o País e dar grandes alegrias a todos aqueles que votaram nela, na esperança de um Brasil melhor e também nos que não votaram, mas confiam que algo diferente pode ser feito e estarão ao seu lado em 2014!

Quando vejo as pressões que a presidente vem sofrendo quando pensa em fazer mudanças na composição de seu Ministério, fico imaginando que ela, ainda não tem consciência plena de sua grande força política e dos fatores que a levaram a ser escolhida pelos brasileiros para governar o País. Será que alguém, no exercício pleno de suas faculdades mentais, possa imaginar que alguém votou em Dilma, por ela ter tido o apoio dessas figuras deploráveis que há décadas ocupam espaço importante na política do País e nada fazem pelo Povo.

A presidente foi eleita, por ter o apoio do eleitorado. Nada além disso.

Portanto Dilma Rousseff só deve satisfações a ela própria, e, acima de tudo e de todos, ao Povo brasileiro, que em uma eleição disputadíssima, livre e democrática a escolheu para o importante cargo que passou a exercer a partir de 1º de janeiro de 2011.

Por tudo isso a presidente Dilma tem todas as condições de fazer as reformas sociais aguardadas há muito tempo e que nenhum governo fez.

Ainda há tempo de enviar ao Congresso um projeto de Reforma Tributária de verdade, não esses arranjos mambembes que foram propostos até hoje e que, sempre beneficiam os poderosos, em prejuízo dos mais necessitados.

A Reforma Tributária é urgente, pois no Brasil o trabalho e as atividades produtivas são penalizados duramente, enquanto a especulação e a agiotagem institucionalizada são premiadas.

Poderá determinar ao presidente do Banco Central um severo controle nos juros extorsivos cobrados ao consumidor pelas instituições financeiras, que no Brasil, agem como verdadeiros agiotas.

Poderá fazer a tão esperada Reforma Agrária e dar aos pequenos agricultores condições de trabalhar, produzir e lucrar em suas propriedades sem serem explorados por patrões inescrupulosos que mantém seus empregados em regime de semi-escravidão, não respeitando seus direitos, previstos em legislação já existente, mas que não é obedecida, pela grande maioria dos empregadores.

Deve continuar a cumprir, como prometeu, durante, sua campanha, o programa de construção de casas populares e de urbanização das comunidades carentes, tornando digna a vida de milhões de brasileiros desassistidos e ignorados, solenemente, pelos governos e pela sociedade. Aí sim será feita uma Reforma Urbana real e necessária.

Para isso deverá escolher auxiliares que tenham estes mesmos ideais e não pára-quedistas e oportunistas, que através de um adesismo espúrio, só visam apropriarem-se de cargos para saquearem as verbas públicas.

Feito o registro, senhor Presidente.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, na semana em que o mundo celebra o Dia Mundial da Água, data estabelecida pela Organização das Nações Unidas após a Conferência da Eco 92, entendo ser de fundamental importância o nosso engajamento na questão dos recursos hídricos não apenas de nosso País, mas de todo o Planeta.

Recurso cada vez mais escasso e finito, a água é o bem maior de que dispomos, a matéria-prima fundamental da vida.

Abundante, em tempos atrás, a sua crescente escassez ameaça, portanto, a nossa própria existência de maneira direta e fatal.

Não há mais dúvidas de que as mudanças climáticas que vêm acontecendo em todo o Planeta trazem, de forma cada vez mais contundente, novas ameaças ao abastecimento e distribuição de água em todas as nações, seja para consumo próprio ou em atividades produtivas diversas.

Vejam os Srs. e as Sr<sup>s</sup>s que, semanalmente, somos bombardeados com notícias sobre enchentes e inundações em algumas localidades, enquanto estiagens e secas castigam outras.

Não raro, tais fenômenos ocorrem até numa mesma região ou país.

É o nosso caso. Neste momento, no Brasil, enquanto cidades da região Norte contabilizam desabrigados e vítimas de suas enchentes, São Paulo enfrenta a ameaça de um racionamento em seu abastecimento de água, tendo já conclamado sua população a diminuir significativamente o seu uso.

Dessa forma, Sr. Presidente e Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, e na condição de potência ambiental mundial e detentor de 12% das reservas globais de água doce, o desafio de nosso País em proteger e regular os seus recursos hídricos é do tamanho da abundância de seus reservatórios e aquíferos.

Em primeiro lugar, precisamos conscientizar a nossa população sobre a absoluta importância de racionalizar o consumo de água em nosso dia-a-dia.

E tal tarefa deve ser especialmente executada entre as crianças e jovens de nosso País, no sentido de fomentar uma geração que cresça sob os parâmetros do uso racional de nossos recursos hídricos.

Não podemos correr o risco, Senhor Presidente, de que a aparente abundância de nossas reservas hídricas traga consigo um sentimento coletivo de que não precisamos usá-la com parcimônia.

Trata-se de recurso que embora renovável, é finito!

A água que hoje escorre pelo ralo do desperdício pode levar a um futuro em que esse bem, absolutamente essencial à vida, seja um cobiçado e caro artigo de luxo.

É preciso lembrar, minha Senhoras e meus Senhores, que além de seu uso direto pela ingestão humana, os recursos hídricos também estão diretamente ligados à produção de alimentos e à geração de energia.

Essa última vertente, inclusive, é o tema escolhido pela ONU para o Dia Mundial da Água deste ano. A escolha é particularmente importante ao Brasil, cuja matriz energética está visceralmente lastreada na hidroeletricidade.

Para os Srs. e as Sr<sup>s</sup>s terem uma ideia, segundo o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil, há mais de mil empreendimentos hidrelétricos no País.

Por meio deles, são gerados 70% dos 117 mil megawatts da capacidade instalada brasileira.

Ora, todos nós sabemos da importância ambiental dessa energia renovável e menos agressiva ao meio natural, e dos riscos muito maiores apresentados por suas alternativas térmica e nuclear.

No que tange à produção de alimentos, a importância da água atinge contornos ainda maiores.

Somente a agricultura utiliza 70% de toda a água consumida no Planeta. Para produzir um quilo de grão, são necessários mil e quinhentos litros de água.

Para se obter um quilo de carne, por sua vez, são utilizados cerca de quinze mil litros.

Segundo a FAO, para produzir alimentos suficientes para satisfazer as necessidades diárias de uma pessoa, são necessários cerca de três mil litros de água, no mínimo.

Agora multipliquem esse número por oito bilhões de seres humanos, que é aproximadamente a população mundial, e obterão a monumental quantidade de água utilizada apenas para produzir alimentos voltados ao consumo humano.

Por tudo isso, Senhor Presidente, não há mais como continuarmos com a cultura do desperdício hídrico de nossos dias, em todos os seus aspectos.

Técnicas mais apuradas e racionais devem ser implementadas para melhorar a eficiência do uso na água em suas diversas vertentes produtivas, sobretudo na atividade agrária.

A irrigação, por exemplo, deve ser aprimorada no sentido de fazer a umidificação do solo e o armazenamento de água com maior retenção e menos desperdício, com um controle maior e melhor de sua vazão diária.

Nesse sentido, com o advento das mudanças climáticas, se faz mais do que necessária uma agricultura “de clima inteligente”, que incremente de modo sustentável a produtividade por meio da adoção de práticas de adaptação, com uma melhor gestão dos riscos ambientais na produção de alimentos e na identificação e redução da vulnerabilidade a eventos extremos.

Não há dúvidas de que o número cada vez maior desses eventos, como inundações e longas estiagens, exige uma atenção redobrada à gestão das bacias hidrográficas, cujos impactos vão desde a matriz energética até a própria segurança alimentar.

O fato é que passamos muito tempo sem nos preocupar e nos debruçar sobre a questão, confortavelmente deitados em berço esplêndido e anestesiados pela abundância aparentemente infinita de nossos rios, lagos, reservas e cachoeiras.

É verdade que ainda dispomos de condições bastante privilegiadas nesse aspecto, mas tal circunstância – de forma alguma! – deve nos autorizar ao uso desarrazoado desse bem, já tão valorizado e disputado em escala global.

Recentes projeções indicam que, no ano de 2025, a falta de água atingirá algo em torno de 1,8 bilhão de pessoas em todo o Planeta, e que dois terços da população mundial será afetada, de alguma maneira, por sua escassez.

Está mais do que na hora, portanto, de nosso País não somente acordar de uma vez por todas para o tema, mas assumir a dianteira global em suas discussões e apresentar ao mundo soluções e alternativas para a mitigação do problema.

Assim como o petróleo foi a principal fonte de conflitos bélicos recentes, analistas internacionais apontam os recursos hídricos como fonte potencial de guerras num futuro mais próximo do que imaginamos.

Nesse cenário catastrófico, onde todos lutam pela água cada vez mais escassa, todos perdem.

Não podemos permitir que o bem maior da vida, matéria-prima essencial de nossa existência e fonte de toda a nossa energia, se transforme no estopim para a desintegração da convivência humana e do mundo como conhecemos.

E para a água continuar a ser sinônimo de vida, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, temos o dever e a obrigação de usufruí-la com responsabilidade e ponderação cada vez maiores, sob pena de transformá-la em objeto de destruição, e não mais de criação.

Espero que juntos saibamos preservar os nossos mananciais!

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Sr. Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup>, em primeiro lugar, será atendido nos termos do Regimento.

E, sobre esse artigo que V. Ex<sup>a</sup> registrou, eu quero dizer o seguinte: que esta Nação e os governos que a dirigem, sobretudo do seu Partido, o PT, deveriam reconhecer os seus méritos. V. Ex<sup>a</sup> é uma pessoa que deveria fazer parte do Governo da República, pelos seus méritos, pela atenção que V. Ex<sup>a</sup> dá a todas as questões que lhe chegam ao conhecimento. E o faz com um espírito intímorato, decidido, corajoso, leal. V. Ex<sup>a</sup> reivindica, mas jamais traiu os postulados do seu Partido. Reivindica com o vigor, com a inteligência que V. Ex<sup>a</sup> tem e respeito às suas origens.

Eu tenho para mim que, se V. Ex<sup>a</sup> estivesse ocupando um cargo em um ministério desta República, muitos dos deslizes que têm acontecido seria evitados – muitos –, principalmente na área em que V. Ex<sup>a</sup> focaliza com esse espírito cívico e democrático que tem.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que se o meu Partido assumir o poder – e há possibilidade disso –, eu sou um dos que vão reivindicar a sua presença no Governo da República. Vai ser uma extraordinária contribuição que o meu Partido dará à Nação. Quem sabe se isso possa vir a acontecer?

Senador Paulo Paim, eu falei no início do meu pronunciamento sobre a possibilidade da análise do mandado de injunção e fui procurar aqui no famoso livrinho a que se referiu o Presidente Dutra. E diz o livrinho – aqui está chegando o eminente Senador Vital do Rêgo, que é Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que poderá avalizar o meu ponto de vista –: o chamado mandado de injunção está previsto no inciso LXXI do art. 5º da Constituição. E o procedimento, a execução dele, no inciso I, alínea “q”, do art. 102. Quem sabe se, com a cooperação do eminente Senador Vital do Rêgo, será possível ao Aerius entrar com um mandado de in-

junção para exigir do Governo o cumprimento exato e imediato da decisão do Supremo Tribunal Federal com relação ao pleito dos senhores?

V. Ex<sup>a</sup>, Senador Vital do Rêgo, poderia assumir essa parceria em solidariedade ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Senador Vital do Rêgo é parceiro em todos os momentos, tanto que, nesta semana, vamos votar a questão da renegociação da dívida dos Estados. Doa a quem doer; decida-se no voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Tomara que isso aconteça.

O próximo orador inscrito é o Senador Cícero Lucena, mas ele, gentilmente, fez a permuta com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias.

Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, Senador.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Ruben Figueiró, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup>s Senadoras, minha saudação especial aos aposentados do Aerius que aqui se encontram, minha saudação ao ex-Deputado do Paraná, Neivo Beraldin, também presente na Galeria de Honra do Senado Federal.

Sr. Presidente, segunda-feira certamente é o dia em que a nossa indignação fica mais latente, visível, porque retornamos do interior do País. Nos finais de semana, visitamos o nosso Estado e percorremos o interior, colocando o pé no chão da realidade nacional. E recolhemos a indignação popular crescente.

Deixei Maringá, onde me reuni com policiais federais e policiais militares, que querem uma reforma na segurança pública do País, e realizarão, nos dias 24 e 25, em Curitiba, um fórum pela segurança pública, e fui a Umuarama para a exposição rural naquela cidade. À margem da rodovia, encontrei trabalhadores simples vendendo mandioca. Fui conversar com eles e indaguei o custo da mandioca que vendiam ali, à margem da rodovia, pesando com uma balança rústica, antiga. E o preço era R\$2,50 o quilo.

Imaginei quantos quilos de mandioca precisa um trabalhador arrancar da terra para conseguir a sobrevivência da sua família. E me lembrei desse monumental assalto aos cofres públicos praticado por servidores públicos regiamente remunerados, privilegiados ocupantes de cargos comissionados do Governo, numa única operação, proporcionando ao Brasil um prejuízo de mais de US\$1 bilhão.

É um contraste gritante a venda da mandioca na beira da rodovia com o roubo no Texas, na aquisição de uma usina sucateada, velha, sem possibilidade de prestar qualquer serviço ao Brasil, num desperdício de mais de US\$1 bilhão.

Por essa razão, é evidente, Sr. Presidente, que quem deseja repercutir aqui as aspirações da população brasileira tem que certamente repercuti-las com veemência e indignação. Eu confesso que a nossa veemência tem ficado aquém das exigências do povo brasileiro.

A nossa indignação não é compatível com aquela que encontramos pelas ruas do Brasil nem daqueles que, através das redes sociais, dizem que não é hora do discurso da tribuna, mas é hora de ir para as ruas do Brasil. E eu indago: como ir para as ruas do Brasil? Respondo indagando: como ir para as ruas do Brasil? O povo iria conosco? Ou o povo está também desencantado com a oposição brasileira? Ou o povo está também inconformado com a ausência de lideranças exponenciais no País que possam guiá-lo na direção de um caminho onde o futuro seja solidariedade, igualdade social, justiça e liberdade?

Certamente, nós correríamos o risco de ficarmos isolados nas ruas do Brasil se pretendêssemos fazer esse chamamento.

E mais: no ano passado, quando as manifestações ocorreram e aparecia uma bandeira de qualquer partido em meio aos populares, essa bandeira era rasgada e queimada. Isso nos obriga a reconhecer que o desgaste é enorme. É do Governo sobretudo, mas é também da oposição, porque brasileiros gostariam de ver uma oposição mais veemente, mais contundente.

É por isso, Sr. Presidente, que nesta hora nós temos que defender a instalação de uma comissão parlamentar de inquérito no Parlamento brasileiro. Nós não podemos ficar assistindo à eclosão dos escândalos que revoltam a gente decente deste País.

A comissão parlamentar de inquérito no Parlamento é uma investigação política que complementa a judiciária e propõe transparência aos atos que estão sendo praticados. E, neste caso sobretudo, oferece oportunidade de um grande debate sobre a Petrobras.

Esse debate é imprescindível. Essa empresa está sendo assaltada há bom tempo. Ela era a 12<sup>a</sup> maior empresa do mundo. Hoje, o seu lugar é o 120º entre as empresas no mundo. Essa empresa, de saúde financeira inabalável, hoje tem uma dívida de mais de US\$100 bilhões e é a empresa mais endividada no mundo! E a administração dessa empresa vem produzindo escândalos em série.

Não há como não propor comissão parlamentar de inquérito. Na Câmara dos Deputados, já há uma iniciativa, mediante projeto de resolução, para furar a fila, já que o Regimento impede a instalação de CPI quando

existem cinco comissões já propostas. Aqui no Senado – e amanhã, o Presidente Aécio Neves, que é Presidente do PSDB, reunirá a nossa Bancada para discutir que estratégia devemos adotar –, desde já, sugiro que tentemos duas vias: a da CPI Mista ou a da CPI no Senado. Devemos redigir dois requerimentos e recolher assinaturas. Se viabilizarmos a CPI Mista, melhor; se não a viabilizarmos, tentemos a CPI no Senado Federal. Eu pretendia inclusive iniciar a coleta de assinaturas no dia de hoje, mas, em respeito ao Presidente do meu Partido, o Senador Aécio Neves, que pretende reunião na tarde amanhã, vamos aguardar para iniciar a coleta de assinaturas. Mas os requerimentos já estão redigidos e prontos para essa tentativa. Longe de mim gerar falsa expectativa! Sei que as nossas tentativas de instalação de CPI no Senado se frustram, na ausência de número suficiente para atender as exigências regimentais. Mas é nosso dever tentar.

Faço um retrospecto: em 2009, diante de denúncias de corrupção na gestão da Petrobras, propusemos uma comissão parlamentar de inquérito. Houve verdadeira operação de guerra para impedir a sua instalação. Não conseguiram evitar a instalação da CPI, mas a mesma operação de guerra se deu para inviabilizá-la depois de instalada. E o Governo assumiu o comando e a relatoria, impediu a aprovação de requerimentos – simples requerimentos! – para depoimentos, ou requerimentos mais eloquentes, para a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico. Desaprovaram requerimentos que propunham requisição de documentos, de provas materiais, de auditorias que deveriam ser realizadas pelo Tribunal de Contas da União.

Em decorrência dessa operação para escamotear a verdade, impedindo uma investigação de profundidade, nós nos retiramos dessa Comissão no dia 10 de novembro de 2009, definitivamente, e aproveitamos o material consistente que recolhemos até aquela data para encaminhamento de 18 representações ao Ministério Público, enfeixando uma espécie de relatório final paralelo, antecipado da oposição, com o intuito de contribuir para esclarecimento de pontos muito controvertidos da gestão, à época, da Petrobras.

Portanto, foram 18 representações, além dos requerimentos que ficaram nas gavetas do Senado, e, nesta última semana, tivemos a oportunidade de aprovar dois deles, um que pede auditoria do Tribunal de Contas nas obras da Usina Abreu e Lima, em Pernambuco.

À época da CPI, estabelecemos um comparativo de preços com obras do gênero em outras partes do mundo e chegamos à conclusão de que, àquela época, o superfaturamento previsto da Usina Abreu e Lima seria de US\$2 bilhões – US\$2 bilhões! Nessa semana que passou, o Senado aprovou o requerimento, e o Tribunal de Contas da União poderá realizar auditoria e comprovar, na comparação de preços, o volume de recursos desperdiçados pelo Governo brasileiro através da Petrobras na construção dessa obra – à época, prevista para US\$4 bilhões; hoje, custo final incalculável, certamente ultrapassando US\$20 bilhões.

Aliás, Sr. Presidente, nós tínhamos um parceiro nessa obra. O parceiro era o Sr. Hugo Chávez, da Venezuela. A Venezuela se associou a esse empreendimento com o percentual de 40%, e não repassou um centavo sequer. Hoje, eu vejo na imprensa, no jornal – se não me falha a memória – *O Estado de S. Paulo* que o Governo brasileiro celebrou um acordo, via Petrobras, para eximir o governo da Venezuela dessa responsabilidade de aportar 40% do custo da obra na construção da Usina Abreu e Lima. O que não se revelou, no entanto, foi o que nós revelamos durante os trabalhos da CPI em 2009: o Sr. Hugo Chávez se recusou a repassar recursos para a obra alegando que o superfaturamento era exagerado. Imaginem! O Sr. Hugo Chávez, o campeão latino-americano do superfaturamento, que presidia um governo, além de despótico, corrupto, que esmagava o seu povo, empurrando-o para uma crise social sem precedentes, adotando procedimentos autoritários e agindo desonestamente no trato dos negócios públicos. Pois bem, Hugo Chávez considerava a Usina Abreu e Lima um superfaturamento monumental e se recusava a contribuir para a sua construção.

Hoje, o jornal *O Estado de São Paulo* revela que houve um acordo com o Governo brasileiro, através do ex-Presidente Lula, para que a Venezuela não tivesse que repassar esses recursos. Mas a justificativa verdadeira é a de que o Sr. Hugo Chávez considerava a obra superfaturada.

Enfim, na semana passada, também esta Casa aprovou um requerimento de minha autoria que pede ao Tribunal de Contas que realize auditoria em relação à construção do navio João Cândido, cujo superfaturamento previsto ultrapassa R\$300 milhões.

Mas eu quero recordar, Presidente Ruben Figueiró, que, quando nós apresentamos o requerimento para a CPI da Petrobras, nós encontramos indícios de fraudes – foram os fatos determinados que justificaram a instalação daquela CPI – nas licitações para reforma das plataformas de exploração de petróleo, apontados pela operação Águas Profundas, da Polícia Federal – a Polícia Federal, desprezada pelo Governo, que a trata com desdém e descaso, que a desqualifica, a desvaloriza e a sucateia, sempre presente em investigações importantes para o País. Graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas apontadas pelo Tribunal de Contas da União: superfaturamento Abreu e Lima, Pernambuco; superfaturamento Getúlio Vargas, Araucária, Paraná – lá, R\$800 milhões foram desviados, segundo o Tribunal de Contas da União. Enfim, alguns dos itens que justificaram a instalação daquela CPI.

Mas, Sr. Presidente, já que o assunto do dia, o fato momentâneo é esta Usina de Pasadena – ou Pasadena, como queiram –, quero pedir a V. Ex<sup>a</sup> que registre, nos *Anais do Senado Federal*, esta que foi a 19<sup>a</sup> representação que tive oportunidade de protocolar junto ao Procurador-Geral da República – esta específica para esta negociação. E, nesta representação, nós já indicávamos os caminhos.

A refinaria, num dos itens desta representação – faço referência à refinaria antiquada, velha, defasada, com baixa capacidade de produção para os padrões americanos –, tinha uma limitação peculiar: não estaria preparada para processar o petróleo brasileiro. E, por essa razão, houve o compromisso do Brasil ao adquiri-la, com a sócia, a empresa Astra Oil, de que o Brasil investiria ainda mais US\$1,5 bilhão para adaptá-la às exigências brasileiras, a fim de que ela pudesse estar preparada para processar o petróleo brasileiro.

Vejam que quase US\$1,2 bilhão foi o custo da aquisição da empresa, mas, se desejássemos o seu funcionamento, se nós desejássemos adaptá-la às peculiaridades da exploração do petróleo no Brasil, teríamos que investir, só na parte brasileira – quando tínhamos sócio, porque, depois, o Brasil teve que adquirir a parte do sócio por imposição da Justiça americana –, nós teríamos que investir, portanto, mais US\$1,5 bilhão; e, sem a sócia, mais US\$1,5 bilhão – portanto, mais US\$3 bilhões.

Mas que negócio é esse? Que negócio é esse, Sr. Presidente? Como consequência desse rompimento societário, a Petrobras assumiu controle total das ações, adquirindo a cota-parte da Astra Oil por mais US\$700 milhões. Por isso, US\$1,5 bilhão, que seriam investidos inicialmente, se tornaram US\$3 bilhões.

O valor de recompra teria sido o dobro, aproximadamente, do que a sócia belga desembolsara para ingressar no negócio. Portanto, uma usina que custou US\$42 milhões foi adquirida por US\$1,180 bilhão; e, na segunda transação, que foi a aquisição da parte da sócia, pagou-se o dobro do que ela havia investido inicialmente.

Seriam os brasileiros absolutamente despreparados para negociações internacionais? Foram enganados porque não falam inglês? Ou isso, ou falam bem demais o inglês, para acertar negócios dessa natureza, que podem significar o enriquecimento ilícito deles, mas que contrariam os interesses do povo brasileiro.

Hoje, o Sr. Nestor Cerveró está demitido da Petrobras. Na verdade, demitem o bagre para alimentar os tubarões. Os responsáveis principais continuam impunes.

O Sr. Nestor Cerveró está na minha representação de 21 de dezembro de 2012; ele que seria o autor de um documento intitulado *Carta de Cerveró*, em que ostensivamente agira em benefício da empresa belga e em franco detrimento da estatal brasileira, como se evidenciou pelo prejuízo comercial apontado. Portanto, a demissão do Sr. Nestor Cerveró é culpar o bagre ao invés dos tubarões, que se encontram nas águas profundas dos negócios nebulosos da Petrobras.

Sr. Presidente, o que não pode deixar de ser dito agora é que, em 2012, protocolamos essa representação, porque o assunto estava na imprensa nacional. De 2012 até esta data, a Presidente Dilma não tomou nenhuma providência, ignorou o fato, desdenhou dele e continuou passando a mão na cabeça dos principais responsáveis por essa desastrada operação comercial. O ex-presidente da Petrobras foi premiado com cargo no Governo da Bahia e apontado como sucessor do atual governador. Nenhum dos diretores da Petrobras da época foi convocado a dar explicações. Nenhuma providência! E nós, agora, ouvimos uma explicação singela da Presidente Dilma: ela autorizou a negociação porque se lhe apresentou um relatório falso. Todavia, houve outra transação semelhante, o que, portanto, faz parecer que essa prática estava se tornando tradição na Petrobras.

Revelou-se agora que, em 2007, a então Ministra da Casa Civil do Presidente Lula autorizou a aquisição de parte de uma refinaria no Japão com cláusula igual à existente no contrato de Pasadena. A Presidência da República se manifestou afirmando que o contrato continha uma cláusula que obriga uma das partes da sociedade a comprar a outra em caso de desentendimento. Apesar da presença da condição na operação do Japão.

Portanto, essa operação do Texas se repetiu em operação no Japão. Até este momento, não se sabe de eventuais prejuízos que aquela operação com o Japão possa ter proporcionado ao nosso País. Mas ocorre que operação semelhante foi concretizada.

Sr. Presidente, antes da conclusão, eu gostaria de me reportar ao que redigimos na representação protocolada em 21 de dezembro como justificativa.

Membros da alta administração da estatal podem ter contribuído, direta ou indiretamente, para um prejuízo patrimonial e financeiro bilionário, não somente da empresa, mas, sobretudo, de seus acionistas, entre os quais a União e milhares de pequenos investidores, cidadãos brasileiros que aplicaram inclusive recursos próprios do FGTS para o seu desenvolvimento, além de, possivelmente, terem praticado atos criminosos contra a Administração Pública.

Todos nós sabemos que a Petrobras negociou ações na Bolsa de Nova Iorque; portanto, a empresa conta com milhares de acionistas estrangeiros. Imagine V. Ex<sup>a</sup> se, tendo conhecimento desse prejuízo monumental, esses acionistas, ou alguns deles, acionarem na justiça americana a Petrobras, requerendo indenização em razão dos prejuízos proporcionados pela gestão temerária da empresa. Imagine as consequências para o nosso País! Essa hipótese não pode deixar de ser aventada.

O que nós pedimos, ao final dessa representação, foi a imediata abertura de procedimento administrativo competente para investigação penal e cível, bem como judicial, a fim de apurar a materialidade e a autoria dos fatos penais que vierem a ser tipificados e os ilícitos civis e administrativos apontados.

O Ministério Público tomou essas providências. Já em fevereiro de 2013, instaurou os procedimentos para o inquérito judiciário, a fim de responsabilizar, civil e criminalmente, os envolvidos nessa falcata. Nesse período de fevereiro de 2013, o Ministério Público pediu a colaboração do Tribunal de Contas para auditar essa operação.

Segundo, oportunamente, se assim entender o Procurador-Geral da República, oferecimento de denúncia criminal, em face da conduta possivelmente antijurídica dos envolvidos, para que seja promovida a respectiva e necessária ação penal que os fatos reclamam e, concomitantemente, a abertura de inquérito civil-administrativo a fim de apurar responsabilidades civis e políticas pela eventual prática de atos de improbidade administrativa pelos envolvidos.

Sugere, desde logo, caso comprovada a denúncia e após o aprofundamento das investigações, seja requerida, judicialmente, a aplicação das sanções previstas em lei.

E há, também aqui, o requerimento para que ocorra o ressarcimento aos cofres públicos, em caráter preventivo, com o sequestro dos bens respectivos dos envolvidos.

Essas foram as providências que, à época, como Líder do PSDB, adotei, em nome do partido e da oposição, já que era um período de recesso parlamentar (21 de dezembro), protocolando esta representação que V. Ex<sup>a</sup> vai fazer consignar nos *Anais* do Senado Federal.

Para concluir, Sr. Presidente, é fato: a Presidente Dilma, desde a denúncia oficial, com representação protocolada, não tomou nenhuma providência de natureza administrativa. Essa Comissão de Ética da Presidência da República, por exemplo, não foi acionada; a CGU, da mesma forma.

Os mecanismos de fiscalização e controle do governo existem apenas para enfeite da estrutura, do organismo da Administração Federal. Não agem e não funcionam.

As justificativas que são apresentadas agora não convencem; e não há justificativa que possa ser tomada como sentença de absolvição judicial. Quando se diz que “a Presidente decidiu com base em relatório falso”, essa alternativa não é boa para a Presidente, pois que ela retrata o descaso com a coisa pública. Altos negócios, negócios de valor exuberante são tratados com desdém, se esta é a justificativa. Isso beira a irresponsabilidade.

Portanto, essa justificativa condena a Presidente. E, se não for essa a justificativa, se a Presidente leu, se ela se inteirou, tomou conhecimento dos fatos, ela é cúmplice de uma operação desonesta e desastrada para o Brasil.

O que nós queremos agora? Em que pese o fato de alguns Ministros do Supremo Tribunal Federal descharacterizarem a figura jurídica da formação de quadrilha, é evidente que, neste caso, se analisarmos juridicamente, se investigarmos de forma competente e responsabilizarmos civil e criminalmente os envolvidos nessa falcata, não teremos como fugir da definição de formação de quadrilha.

Houve, sim, formação de quadrilha para assaltar os cofres da Petrobras.

Houve, sim, formação de quadrilha para roubar o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### **DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Matérias referidas:

- Itinerário do combate aos desmando na Petrobras; e
- Representação junto à Procuradoria-Geral da República.

## Itinerário do combate aos desmandos na Petrobras

### Em 2009: a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito

- indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontados pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal;
- graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontados pelo Tribunal de Contas da União;
- indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União;
- denúncias de desvios de dinheiro dos *royalties* do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal;
- denúncias de fraudes do Ministério Público Federal envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros;
- denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; e denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

O "tratoramento" da comissão: A CPI foi transformada foi transformada em palco para narrativas técnicas e conceituais, passando ao largo das denúncias. Em reação, a oposição anunciou, no dia 10 de novembro de 2009, sua retirada definitiva da comissão, sem, no entanto, abdicar do dever de apurar as denúncias que ensejaram a criação da CPI.

Nesse sentido, 18 representações foram encaminhadas ao Ministério Público, enfeixando uma espécie de relatório final paralelo antecipado da oposição, com o intuito de contribuir para o esclarecimento de pontos tão controvertidos da gestão à época da Petrobras. Prosseguimos investigando e, dessa forma, mantendo em funcionamento uma "CPI paralela".

### As representações

Apenas numa das representações apontamos um **desfalque de US\$2 bilhões**, conforme estudo realizado pela assessoria técnica, que estabeleceu um comparativo dos preços das obras da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, com os preços das obras do gênero mais caras do mundo.

Fomos além oferecendo representação contra empresas que, mesmo denunciadas pelo Ministério Público, continuavam celebrando contratos e se beneficiando de recursos da Petrobras, bem como contra os fatos que envolviam os gastos com a manutenção e recuperação do sistema de produção de óleo e gás natural na Região Norte. Denunciamos ainda, no caso da compra da **Suzano Petroquímica pela Petrobras**, violação da Constituição Federal e fortes indícios de improbidade administrativa, sem falar na violação de sigilo funcional.

O rol de ilícitos identificados nos contratos da Petrobras e suas subsidiárias parecia infundável. A **venda de refinarias para a Bolívia** por preço inferior ao valor de mercado foi objeto de outra representação junto ao Ministério Público.

A despeito do cenário de tantas ilícitudes, fomos impedidos de ter acesso a documentos, informações,

prestações de contas, sem falar na obstrução para convocarmos pessoas para depor à CPI. Até mesmo os envolvidos e indiciados criminalmente no curso da Operação Águas Profundas da Polícia Federal foram blindados pela tropa de choque do governo.

Na seleção de crimes listados pelo Ministério Público havia formação de quadrilha, improbidade administrativa, enriquecimento ilícito, etc. As condutas criminosas eram inúmeras, impondo pesadas lesões ao patrimônio público.

Não podemos esquecer a decisão do Ministério Público Federal de representar junto ao TCU sobre denúncia que aponta evidências de atos lesivos ao patrimônio público na compra, pela Petrobras, de uma refinaria em Pasadena, Estados Unidos.

A compra da mencionada refinaria pela estatal foi objeto de uma representação de minha autoria no final do de 2012(21 de dezembro). Solicitei à época a abertura de inquérito civil administrativo, e indiquei, caso comprovadas as denúncias, que fossem aplicadas aos responsáveis pela operação sanções previstas na Lei nº 8.429/92, tais como perda da função pública, suspensão dos direitos políticos e, especialmente, o resarcimento ao erário dos danos causados ao patrimônio.

O rumoroso caso *Pasadena* já ganhou repercussão internacional e transformou em pó o mito de "boa gestora" da presidente Dilma. No fim de semana, a revista britânica "The Economist" repercutiu a compra da refinaria de Pasadena, no Texas, e a declaração da presidente Dilma, então presidente do Conselho da Petrobras, alegando que a decisão da compra da refinaria, em 2006, se deu com base em um relatório falho. "As revelações sobre a responsabilidade da presidente Dilma na compra atingem sua imagem de boa gestora", afirma a matéria da revista. "O mercado está cansado da interferência governamental na empresa que, na onda de más notícias, teve uma queda em suas ações", continua a publicação.

Para a publicação, contudo, o episódio da estatal petrolífera envolvendo "a promessa de grande riqueza atrapalhada pelo mau gerenciamento e a interferência governamental é uma história que afeta a própria trajetória do Brasil", conclui a revista.

### **'Acordo de camaradas': Petrobras abriu mão de cobrar calote da Venezuela em obras de refinaria**

Documentos da Petrobras aos quais o Estado de São Paulo teve acesso mostram que a empresa brasileira abriu mão de penalidades que exigiriam da Venezuela o pagamento de uma dívida feita pelo Brasil para o projeto e o começo das obras na refinaria Abreu Lima, em

Pernambuco. O acordo “de camaradas”, segundo fontes da estatal, feito com ex-presidente Hugo Chávez deixou o Brasil com a missão de garantir, sozinho, investimentos de quase US\$ 20 bilhões. O acordo previa que a Petrobrás teria 60% da Abreu e Lima e a Petróleos de Venezuela SA (PDVSA), 40%. Os aportes de recursos seriam feitos aos poucos e, caso a Venezuela não pagasse a sua parte, a Petrobrás poderia fazer o investimento e cobrar a dívida com juros, ou receber em ações da empresa venezuelana, a preços de mercado. Essas penalidades, no entanto, só valeriam depois de assinado o contrato definitivo, de acionistas. Elas não chegaram a entrar em vigor, já que o contrato não foi assinado.

**Financial Times: Petrobrás cai de 12<sup>a</sup> para 120<sup>a</sup> em ranking de maiores empresas**

O valor de mercado da Petrobras despencou e a empresa, que já foi a 12<sup>a</sup> maior do planeta há cinco anos, caiu para o 120º lugar atualmente. Quem afirma é o jornal britânico Financial Times, que na última sexta-feira (21) publicou reportagem sobre a perda de valor de mercado das empresas de países emergentes. O texto destaca o tombo da Petrobrás: “*Uma das maiores quedas foi da Petrobrás, a empresa petrolífera estatal brasileira. Cinco anos atrás, era a 12<sup>a</sup> maior empresa do mundo pelo valor de mercado. Um ano atrás, era a 48<sup>a</sup> e hoje é a 120<sup>a</sup> maior, com um valor de mercado de US\$ 76,6 bilhões*”, diz o Financial Times. O levantamento feito pelo jornal diz que entre as 100 maiores empresas do mundo há apenas 11 emergentes e nenhuma é brasileira.

A Petrobras recebeu propina de empresa holandesa: auditoria da SMB Offshore aponta pagamento de 30 milhões de dólares de suborno para fechar contratos de aluguel de plataformas do pré-sal.

Conforme noticiado, “*em 10 de abril de 2012, a empresa holandesa SBM Offshore, a maior fabricante de plataformas marítimas de exploração de petróleo do mundo, iniciou uma investigação interna para apurar denúncias de que funcionários de suas subsidiárias pelo mundo corrompiam autoridades para conseguir contratos com governos e empresas privadas, entre 2007 e 2011*”.

“*Os documentos mostram que houve pagamento de propina em Guiné Equatorial, Angola, Malásia, Itália, Cazaquistão, Iraque e no Brasil, onde funcionários e intermediários da Petrobras teriam recebido pelo menos 30 milhões de dólares para favorecer contratos com a companhia holandesa.*”

O esquema de corrupção no Brasil, de acordo com a investigação interna, era comandado pelo empresário Julio

Faerman, um dos mais influentes lobistas do setor e dono das empresas Faercom e Oildrive. Ele assinava contratos de consultoria com a SBM que serviam para repassar o dinheiro de propina para diretores da Petrobras. Essas consultorias previam o pagamento de uma “comissão” de 3% do valor dos contratos celebrados entre a SBM e a Petrobras — 1% era destinado a Faerman e 2% a diretores da petrolífera brasileira. Uma troca de e-mails entre três diretores da SBM, que faz parte da investigação, traz minutas confidenciais da Petrobras e faz referência a uma reunião com um engenheiro-chefe da empresa, José Antônio de Figueiredo, para tratar da renovação do aluguel de uma plataforma de petróleo sem ter de passar por licitação. Figueiredo, funcionário de carreira da Petrobras há 34 anos, trabalhava no departamento de compras internacionais na gestão de José Sergio Gabrielli na presidência da empresa (2005-2012). Em maio de 2012, já sob o comando de Graça Foster, foi promovido a diretor de Engenharia, Tecnologia e Materiais e membro do conselho de administração.”

Pasadena é mais um capítulo da crônica de um declínio anunciado. Seis anos depois, a presidente Dilma tenta restaurar a moralidade sendo anunciada a demissão do senhor Nestor Cerveró, ex-diretor da área internacional da Petrobras, do cargo de diretor-financeiro da Petrobras.

Uma reportagem do jornal 'O Estado de S. Paulo' informou que a presidente Dilma apoia negócio com cláusula idêntica à de PASADENA. O referido jornal no fim de semana, afirmou que em 2007 a então ministra da Casa Civil do presidente Lula autorizou a aquisição de parte de uma refinaria no Japão com cláusula igual à existente no contrato de Pasadena.

Procurada pelo jornal O Globo, a Presidência da República resolveu se manifestar confirmado que o contrato continha a cláusula *Put Option*, que obriga uma das partes da sociedade a comprar a outra em caso de desentendimento. Apesar da presença da condição na operação no Japão.

Demitir Nestor Cerveró é culpar o “bagre” ao invés dos tubarões que se encontram nas águas profundas dos negócios nebulosos da Petrobras.



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Liderança do PSDB

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA,  
ROBERTO GURGEL.**

“O controle a ser exercido quanto à moralidade do comportamento administrativo é controle da qualidade jurídica e validade no Direito da prática examinada.”

Min. Carmen Lúcia Rocha

**ALVARO FERNANDES DIAS**, brasileiro, Senador da República, Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) no Senado Federal, com endereço no Edifício do Senado Federal, Ala Senador Nilo Coelho, gabinete 10, Brasília, DF, vem, respeitosamente, nos termos do art. 5º, inc. XXXIV, “a”, e do art. 129, ambos da Constituição Federal, bem como amparado pelo que determina a Lei 75, de 1993, c/c o art. 14 da Lei nº 8.429, de 1992, formalizar

**REPRESENTAÇÃO**  
*para apuração das responsabilidades cível, penal e administrativa*

em face de **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista aberta de capital autorizado, inscrita no CNPJ nº 33.000.167/0001-01, bem como NIRE 33.300032061, com sede à Avenida República do Chile, nº 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ, na pessoa de seu representante legal, em razão da possível prática, por seus agentes e ex-agentes ou funcionários públicos, de atos atentatórios aos princípios éticos e morais que norteiam as atividades da Administração Pública e a provável prática, por esses, de atos ímparobos e/ou criminosos, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor.

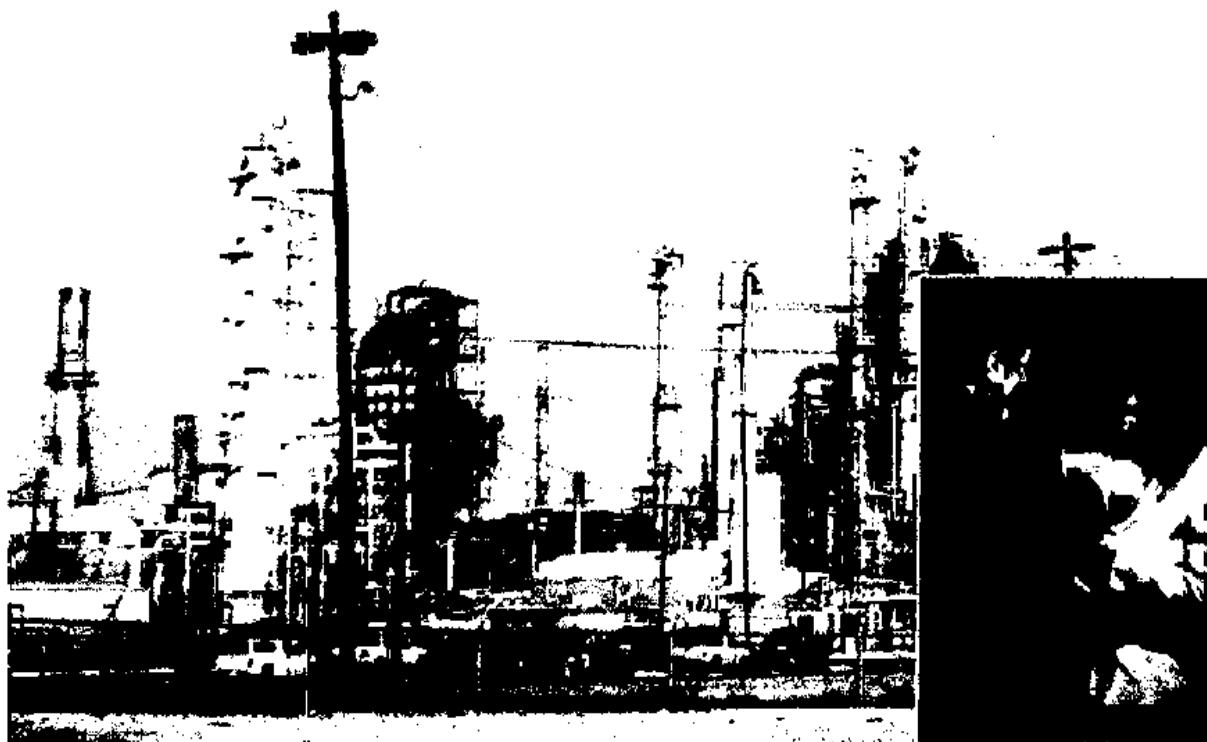
## I - DOS FATOS

Na edição nº 2.300, de 19 de dezembro de 2012, a Revista Veja publicou reportagem intitulada “1 bilhão pelo ralo”, que, em apertada síntese, informa a ocorrência de um negócio comercial praticado pela Petrobrás envolvendo a compra e venda de uma refinaria no Texas, cujo resultado teria sido um prejuízo de quase US\$ 1 bilhão (R\$ 2,07) à estatal brasileira. Eis o teor da referida reportagem:

### **Negócio da Petrobras trouxe prejuízo de 1 bilhão de dólares**

**TCU investiga compra e venda de refinaria da estatal de petróleo brasileira no Texas, um dos piores negócios já feitos na história da empresa**

*Malu Gaspar*



**DE PAI PARA FILHO** - A refinaria de Pasadena, no Texas: comprada na gestão de Gabrielli, acabou se transformando em um problema do qual Graça Foster (no detalhe) quer se livrar (Agência Petrobras e Glaicon Enrich/News Free)

Desde que assumiu a presidência da Petrobras, em fevereiro, a engenheira Maria das Graças Foster, ou Graça, como é conhecida, já teve de vir a público admitir o fiasco em dezenas de perfurações de poços ao longo dos últimos oito anos e ainda dobrar-se diante da alarmante queda no nível de eficiência de suas plataformas. Agora, o incômodo é um daqueles esqueletos escondidos no armário pela gestão anterior que, uma vez descobertos, tiram o sono. O esqueleto em questão é uma refinaria comprada pela Petrobras em Pasadena, no estado americano do Texas. O negócio é um dos mais malsucedidos da história da estatal. Em

2006, a Petrobras comprou 50% da refinaria, ficando a outra metade com a trading belga Astra Oil. A parceria foi desfeita em junho passado depois de acirrada disputa judicial. A Petrobras, então, adquiriu as ações da Astra Oil e ficou como única dona da refinaria. Não se entende por que pagou um preço tão alto por uma refinaria velha e defasada, que só dá prejuízo e dor de cabeça. A estatal brasileira já enterrou em Pasadena cerca de 1,18 bilhão de dólares. Quando, há seis meses, finalmente decidiu livrar-se dela, pondera à venda, entendeu o tamanho do rombo. A única oferta recebida - da multinacional americana Valero - foi de cerca de 180 milhões de dólares, pouco mais de um décimo do valor pago. Obviamente, Graça hesita em aceitar a oferta, o que a forçaria a assumir publicamente o rombo bilionário, mexendo em um vespeiro cujas reais dimensões estão sendo investigadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Os detalhes do negócio, aos quais VEJA teve acesso, ajudam a esclarecer por que, dentro da própria estatal, pairam suspeitas de que o caso Pasadena pode não ser um erro de cálculo, um mau passo de gestão, a que todas as empresas estão sujeitas. Nada disso. A compra da refinaria tem o DNA para se tornar um escândalo.

A primeira a levantar dúvidas sobre a transação foi a presidente Dilma Rousseff, em 2008, quando era ministra da Casa Civil e comandava o conselho da Petrobras. A estatal e sua sócia belga divergiam sobre a condução da refinaria, e a Petrobras propôs comprar os 50% restantes. Por quanto? Setecentos milhões de dólares, quase o dobro do que a Astra pagara apenas dois anos antes. Havia até relatórios de consultorias avalizando as cifras. Mas a operação foi rechaçada pelo conselho. "Dilma atacou a proposta e criticou duramente Sérgio Gabrielli (então presidente da estatal) diante de todos. Foi constrangedor", lembra um ex-diretor. Para esquivar-se dos ataques, Gabrielli fez circular a versão de que o acordo havia sido negociado pelo homem à frente da área internacional, Nestor Cerveró, sem o conhecimento de mais ninguém da cúpula, nem dele próprio. Nos corredores da estatal, ouvia-se falar de uma certa "carta do Cerveró", documento em que o diretor "entregava o ouro aos belgas". VEJA leu a carta. Ela se junta aos demais documentos que indicam que a diretoria comandada por Gabrielli agiu em benefício dos belgas e contra os interesses da estatal brasileira.

A história revista com os dados disponíveis hoje é assustadora. A Pasadena Refining System Inc. estava desativada quando foi comprada por 42,5 milhões de dólares pela Astra Oil, em janeiro de 2005. Além de antiquada e pequena para os padrões americanos (com capacidade para 100 000 barris por dia), tinha outra limitação mais grave. Ela não estava preparada para processar o petróleo brasileiro, o óleo pesado produzido na Bacia de Campos. Mesmo assim, o brasileiro Alberto Feilhaber, que depois de duas décadas de Petrobras havia se tornado executivo da Astra nos Estados Unidos, encontrou as portas abertas na estatal brasileira. Em janeiro de 2006, Feilhaber conseguiu um feito notável mesmo para a história de grandes e inexplicados negócios da indústria do petróleo. Vendeu metade da planta de Pasadena à Petrobras por 360 milhões de dólares. Uma valorização de 1 500%. "Foi um triunfo financeiro acima de qualquer expectativa razoável", comemorou a própria Astra no balanço daquele ano.

Mas não eram só as cifras que faziam da sociedade com a Petrobras um negócio atraente para a Astra. Ficou combinado que as empresas dividiriam o 1,5 bilhão de dólares necessário para adaptar a refinaria e processar o óleo produzido no Brasil. Em caso de divergência, a estatal se obrigava a comprar a parte da sócia. A Petrobras também garantiu à trading belga uma remuneração de 6,9% ao ano, mesmo em um cenário de prejuízo. Diz o procurador do TCU Marinus Marsico: "Tudo indica que a Petrobras fez concessões atípicas à Astra. Isso aconteceu em pleno ano eleitoral". Concluindo que estava fácil arrancar dinheiro da Petrobras por causa do contrato de pai para filho, os belgas decidiram sair da sociedade. A Petrobras se recusou a pagar os 700 milhões de dólares, preço com o qual se comprometera com os belgas. Eles foram à Justiça americana exigir as garantias contratuais. Quatro anos depois de romper com a sócia, receberam

ganho de causa na Justiça e, após um acordo, embolsaram mais 839 milhões de dólares pagos pela estatal brasileira. Nestor Cerveró continua na Petrobras, como diretor financeiro da BR Distribuidora. Gabrielli, salvo da presidência em 2011 e é o atual secretário de Planejamento da Bahia. Dilma Rousseff nunca mais tocou no assunto. Ficou tudo por isso mesmo, com o prejuízo sendo arcado, como sempre, pelos sócios da Petrobras, entre eles, o maior, o governo brasileiro - ou seja, a conta foi mandada para os cidadãos brasileiros.

Disponível em: <http://veja.abril.com.br/noticia/economia/1-bilhao-pelo-ralo>

Pelo teor da reportagem, portanto, os fatos supostamente seriam os a seguir esquematizados:

- Em 2005, a *trading* belga Astra Oil comprara uma refinaria em Pasadena, Texas, Estados Unidos da América – Pasadena Refining System Inc. – por US\$ 42,5 milhões (R\$ 88,45 milhões).
- A refinaria – antiquada, velha e defasada, com baixa capacidade de produção para os padrões americanos – tinha um limite peculiar: não estaria preparada para processar o petróleo brasileiro.
- Ainda assim, em 2006, a Petrobrás teria adquirido 50% do controle acionário da refinaria americana, por US\$ 360 milhões (R\$ 749,24 milhões), de forma que a empresa belga passaria a deter as demais ações. Uma valorização de cerca de 1500% sobre investimento acionário inicial e correspondente da sócia belga.
- O ex-funcionário da Petrobrás, Alberto Feilhaber, então executivo da empresa belga nos Estados Unidos, teria encabeçado a negociação com a estatal brasileira.
- O negócio envolveria algumas concessões contratais atípicas: a fim de adaptar a refinaria americana para utilidade brasileira, as sócias concordaram em investir, por igual, US 1,5 bilhão (R\$ 3,11 bilhões). Em caso de divergência, a Petrobrás assumiria o controle acionário da refinaria por US\$ 700 milhões (R\$ 1,46 bilhão). Além disso, a empresa belga seria remunerada em 6,9% a.a.
- Houve, em 2008, divergências na condução da estatal entre os sócios acionistas, tendo a Petrobrás recusado-se a pagar o valor acordado pela cota-partes da empresa belga, o que culminou em uma em acirrada disputa judicial, resolvida somente em 2011, com sucumbência à estatal brasileira.
- Em virtude da vitória judicial, a empresa belga recebeu, da Petrobrás, cerca de US\$ 839 milhões (R\$ 1,75 bilhão).
- Como consequência do rompimento societário, a Petrobrás assumiu o controle total das ações, adquirindo a cota-partes da Astra Oil por US\$ 700 milhões (R\$ 1,46 bilhão).
- Referido valor de recompra teria sido o dobro, aproximadamente, do que a sócia belga desembolsara para ingressar no negócio.

- Essa proposta financeira teria sido rechaçada pelo Conselho da estatal à época, inclusive com uma reprimenda da então Ministra da Casa Civil, **Dilma Rousseff**, ao então Presidente da Petrobrás, **JOSÉ SERGIO GABRIELLI DE AZEVEDO**, que teria atribuído a responsabilidade integral pela operação a **NESTOR CUÑAT CERVERÓ**, hoje Diretor Financeiro e de Serviços da Petrobrás Distribuidora, então à frente da área internacional.
- Segundo a reportagem, o valor investido pela estatal brasileira no negócio atingiu a cifra de US\$ 1,18 bilhão de dólares (cerca de R\$ 2,46 bilhões).
- Ao tentar vender a refinaria, a Petrobrás recebeu, como única oferta, o valor de US\$ 180 milhões (R\$ 374,62 milhões), ou seja, pouco mais de 10% do valor investido no negócio.
- A Presidente da estatal, **MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER**, estaria hesitando em aceitar a proposta, por razões óbvias.

A reportagem informa, ainda, que o Diretor supostamente responsável pela desastrosa negociação, **NESTOR CUÑAT CERVERÓ**, seria o autor de um documento (“Carta do Cerveró”) em que ostensivamente agira em benefício da empresa belga e em franco detrimento da estatal brasileira, como se evidenciou pelo prejuízo comercial apontado.

Dante da grande repercussão da notícia, a Petrobrás emitiu nota, com o seguinte teor:

#### **Nota à imprensa de 12 de julho de 2012**

Com relação à matéria publicada no jornal O Estado de S. Paulo sobre a Refinaria de Pasadena, a Petrobras esclarece que o assunto de aquisição da refinaria é antigo e de amplo conhecimento do mercado. Todas as informações abaixo foram detalhadas em Comunicados ao Mercado.

Em novembro 2005, a Petrobras assinou um Memorando de Entendimento com a Astra Oil Company (“Astra”) com o objetivo de estabelecer uma operação conjunta de comercialização e refino nos EUA. Em setembro de 2006, a Companhia concluiu a aquisição através de sua subsidiária Petrobras America Inc. (PAI). O valor total pago de US\$ 360 milhões inclui US\$ 190 milhões por 50% das ações e ainda US\$ 170 milhões pelos estoques da refinaria. (Comunicado divulgado em 16.11.2005)

Desentendimentos entre os sócios levaram a Astra a requerer o direito de vender seus 50% remanescentes à Petrobras. Em laudo arbitral de abril de 2009 esse direito foi confirmado sendo fixado o valor de US\$ 296 milhões pela refinaria, acrescido de US\$ 170 milhões por sua parcela no estoque, totalizando, US\$ 466 milhões. (Comunicado divulgado em 16.04.2009)

A esse montante foram acrescidos, ainda, US\$ 173 milhões, conforme sentença arbitral proferida, correspondentes a reembolso de parte de uma garantia bancária pelos sócios, juros, honorários e despesas processuais. Com isso, o total objeto da decisão alcançou US\$ 639 milhões, registrados na nota explicativa 11.4 das Informações Trimestrais – ITR do terceiro trimestre de 2009, divulgadas ao mercado em 13/11/2009. (Comunicado divulgado em 12.03.2010)

Em 10 de março de 2010, a Corte Federal de Houston, Texas, EUA, confirmou Sentença Arbitral proferida em abril de 2009, a qual considerou que a PAI, seria a titular da refinaria de Pasadena e da sociedade de trading correlata (Trading Company). (Comunicado divulgado em 12.03.2010)

A Petrobras, durante todo o processo arbitral, empenhou seus melhores esforços na defesa dos seus interesses e de seus acionistas, e obteve uma redução significativa no montante pleiteado pela Astra, que superava em muito o valor final do laudo.

Finalmente, em junho de 2012, um acordo extrajudicial, que prevê o término de todos os litígios – arbitragem e outras causas judiciais – acrescidos de juros e custos legais pertinentes totalizou US\$ 820 milhões. Parte desse montante, US\$ 750 milhões, já vinha sendo provisionado para pagamento nas demonstrações financeiras da Petrobras, restando o complemento de provisão de US\$ 70 milhões, a ser reconhecido no resultado da Companhia no segundo trimestre de 2012. (Comunicado divulgado em 29.06.2012)

Cabe enfatizar que a integridade de todo o processo decisório foi atendida nas diversas operações acima que seguiram todos os procedimentos técnicos e instâncias de Governança Corporativa da Companhia, inclusive com emissão de relatório independente de instituição financeira de renome internacional (fairness opinion) quando tomada a decisão de 2006. O acordo acima mencionado tornou a refinaria um ativo negociável, ainda que não haja uma obrigatoriedade nem urgência em se desfazer da mesma.

Disponível em: <http://fatosedados.blogspot.com.br/2012/12/17/pasadena-resposta-a-revista-veja/>

Em complemento, o Sr. **JOSÉ SERGIO GABRIELLI DE AZEVEDO**, emitiu nota em resposta ao jornalista Reinaldo Azevedo, colunista da Veja, que a reproduziu em publicação de seu blog:

Blog

Reinaldo Azevedo

Análises políticas em um dos blogs mais acessados do Brasil

18/12/2012 às 16:37

**Gabrielli, ex-presidente da Petrobras, emite nota sobre post do blog e não esclarece nada. Quero saber como US\$ 45 milhões se transformaram em US\$ 1,204 bilhão. Ou: Cuidado, baianos!**

Costumo começar alguns posts assim: "Que gente pitoresca!"

Ontem, o "Bahia Notícias" publicou a seguinte nota. Leiam. Volto em seguida:

"O secretário de Planejamento e ex-presidente da Petrobras, Sérgio Gabrielli, esclareceu por meio de nota, as afirmações feitas pelo colunista da revista Veja, Reinaldo Azevedo. Por meio de nota, a assessoria do titular da Seplan informa que a pauta "é requerida".

"Em novembro 2005, a Petrobras assinou um Memorando de Entendimento com a Astra Oil Company (Astra). Em setembro de 2006, a Companhia concluiu a aquisição através de sua subsidiária Petrobras America Inc. (PAI). Desentendimentos entre os sócios levaram a Astra a requerer o direito de vender seus 50%".

Segundo o documento, o valor foi acrescido de juros e outras atribuições durante o processo arbitral. "A Petrobras empenhou seus melhores esforços e obteve uma redução significativa no montante pleiteado pela Astra. Em junho de 2012, um acordo extrajudicial totalizou US\$ 820 milhões. Parte desse montante, US\$ 750 milhões, já vinha sendo provisionado, restando o complemento de provisão de US\$ 70 milhões", diz a nota. "O acordo tornou a refinaria [de Pasadena] um ativo negociável, ainda que não haja uma obrigatoriedade nem urgência em se desfazer da mesma", finaliza o comunicado.

#### **Voltei**

Comecemos por botar no devido lugar alguns fatos que não têm a ver com o mérito:

**1:** Meu post não tinha como objeto a Secretaria de Planejamento da Bahia. Gabrielli deveria parar de usar a máquina do estado para responder a questões que dizem respeito à sua gestão na Petrobras.

**2:** O meu post de sábado é uma síntese, com alguns comentários, da excelente reportagem de Malu Gaspar publicada na revista VEJA desta semana; se algo merece resposta, é a reportagem. Mas entendo: o post na rede correu como um rastilho de pólvora. Agora aos fatos.

#### **O mérito**

**1** – Em 2005, a Astra, uma empresa belga, compra uma refinaria sucateada nos EUA por meros US\$ 45 milhões;

**2** – Em 2006, vende 50% dessa porcaria à Petrobrás por US\$ 365 milhões. Por alguma razão, a empresa brasileira considerou que, em alguns meses, o patrimônio havia tido uma valorização de 1.500%;

**3** – O homem que participou da negociação em nome da Astra é um ex-funcionário da Petrobras, que agora trabalha para os belgas;

**4** – Petrobras e Astra fazem um protocolo para investir US\$ 1,5 bilhão naquela sucata.

**5** – A empresa brasileira se compromete a comprar a parte dos belgas caso os dois lados se desentendam e ainda garante aos sócios uma rentabilidade de 6,9% numa empresa que dá prejuízo;

**6** – Os dois lados se desentendem (!!!), e a Petrobras "tem" de comprar a outra metade, os belgas pedem escandalosos US\$ 700 milhões;

**7** – Em 2008, Dilma, presidente do Conselho da Petrobras, diz "não" e esculhamba Gabrielli;

**8** – Dilma deixa o assunto pra lá, e os belgas vão à Justiça. Em junho deste ano, a Petrobras teve de comprar aqueles 50% por US\$ 839 milhões;

**9** – Graça Foster decidiu pôr a sucata à venda: apareceu só um comprador, que paga pela velharia apenas US\$ 180 milhões.

**10** - A empresa nunca serviu para processar o petróleo brasileiro, que é pesado, incompatível com a refinaria.

Rombo da Petrobras se vender: mais de US\$ 1 bilhão, sem contar o prejuízo operacional. Os belgas compraram uma sucata por US\$ 45 milhões em 2005 e, em 2012, tinham conseguido passá-la inteiramente adiante, embolsando US\$ 1.204 bilhão da brasileirada.

#### **A nota de Gabrielli**

O que diz a nota de Gabrielli sobre o fato em si? Nadal Acusa a matéria de "requetada". Não é. Mas ainda que fosse: um escândalo já noticiado deixa de ser escândalo por isso? Ainda que os petistas os produzam em penca, continua tudo... escândalo.

Eu continuou a esperar que o sr. Gabrielli demonstre como os US\$ 22,5 milhões de 2005 (50% da empresa comprada pelos belgas) se transformaram em US\$ 365 milhões menos de um ano depois. E, claro, gostaria que ele nos dissesse como, em 2008, aquele patrimônio já valorizado em 1.500% teve uma

valorização de 100%... Os números falam por si: se quiser vender a estroverga, a Petrobrás vai conseguir apenas US\$ 180 milhões.

Trata-se de um dos maiores escândalos da era Lula, eis a verdade. Gabrielli não explica nada. Arrogante, como de hábito, ainda diz que a empresa conseguiu baratear o preço de compra.

Ah, bom! O que valia US\$ 45 milhões em 2005 foi comprado pela Petrobras por US\$ 1,204 bilhão, e Gabrielli quer que a gente lhe se seja grato pela pechincha.

Cuidado, balanços! Vai que ele esteja empregando seus métodos revolucionários de gestão no Estado...

Por Reinaldo Azevedo

Esses os fatos apurados até o presente momento.

## **II – DOS FUNDAMENTOS**

Em primeiro lugar, deve-se considerar que a presente representação encontra amparo na legislação especial, uma vez que os fatos trazem, em si, indícios de práticas criminosas contra a União.

É cediço ser a Petrobrás uma sociedade de economia mista, com participação do Poder Público, cuja natureza jurídica é de pessoa jurídica de direito privado.

E, como tal, é entidade utilizada pelo Estado para exploração de atividade econômica específica – no caso, “a pesquisa, a lavra, a refinação, o comércio e o transporte do petróleo proveniente de poço ou de xisto – de seus derivados bem como de quaisquer atividades correlatas ou afins” (art. 6º, Lei 2.004, de 1953) – instituída, ainda, mediante prévia autorização legislativa.

Em vista de sua natureza complexa, sujeitam-se à disciplina jurídica de diversos dispositivos constitucionais.

Com efeito, o art. 173, § 1º, inc. II, da Constituição Federal, sujeita as sociedades de economia mista às normas próprias das empresas privadas:

**Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.**

**§ 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre:**

**(...)**

II - a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários;

De outra sorte, o art. 37, inc. LXI, reza que as sociedades de economia mista serão criadas por iniciativa legislativa:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

Em outra passagem, atribuiu a Constituição à União a competência legislativa para “*normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, (...) e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III*” (art. 22, inc. XXVII).

Em vista desse regime específico e híbrido, é consenso doutrinário e jurisprudencial estarem as sociedades de economia mista submetidas, ainda, “*aos princípios gerais da Administração Pública inscritos no caput do art. 37 (v.g., legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), assim como a diversas cláusulas do corpo do artigo; submetem-se, ademais, em matéria orçamentária (art. 165, § 5º), endividamento (arts. 163, e 52, VII), prestação de contas (art. 71, II) e contratação de pessoal, dentre outras, a comandos de natureza pública*”, na lição de Luis Roberto Barroso.

Nessa direção, ensina o emérito constitucionalista:

“Note-se um ponto importante. O fato de as sociedades de economia mista exploradoras de atividade econômica sujeitarem-se ao regime próprio das empresas privadas não significa que, como criaturas estatais, possam existir de maneira descompromissada do interesse público. O que é relevante assinalar, à vista dos comandos constitucionais aplicáveis, é que se estabeleceu que a melhor forma de atender ao interesse público, em certo contexto, era dar a tais sociedades a mobilidade e a liberdade de atuação de uma empresa privada. Não há, assim, uma abdicação do interesse público pela adoção de um regime”

privado, mas a eleição de um meio específico de atuação para satisfação das finalidades estatais. Vale dizer: flexibilidade, agilidade, competitividade e eficiência não são para tais empresas apenas qualidades desejáveis, mas requisitos vitais para que possam cumprir o seu papel.”

Claro está, portanto, que a Petrobrás, empresa de cujo quadro de pessoal os envolvidos fazem ou fizeram parte, deve, no seu agir comercial e institucional, pautar-se sempre pelo interesse público, ainda que com a agilidade própria das empresas privadas.

Não há, nem deve haver, dissociação da observância os princípios gerais da Administração Pública aos seus representantes e funcionários a cada ato, em cada decisão, independentemente de sua finalidade societária ou interesse comercial.

Portanto, ainda que possua autonomia administrativa, operacional e financeira, razão de ser da própria descentralização da administração pública, não pode a PETROBRAS abusar de sua liberdade de ação na consecução de seus fins, em detrimento principalmente do princípio constitucional da legalidade e da moralidade.

Dessa forma, do que foi exposto, os agentes que compõem ou compunham o quadro de pessoal da Representada claramente infringiram a legislação pátria, em especial o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, incorrendo, ainda, na prática de atos improblos, senão vejamos.

Em primeiro lugar, é claro que as disposições sancionatórias da Lei nº 8.429, de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa, são aplicáveis aos envolvidos, como consta de suas cláusulas de incidência legislativa:

Art. 1º Os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinqüenta por cento do patrimônio ou da receita anual, serão punidos na forma desta lei.

Parágrafo único. (...)

Art. 2º Reputa-se agente público, para os efeitos desta lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º As disposições desta lei são aplicáveis, no que couber, àquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficie sob qualquer forma direta ou indireta.

Dessa forma, cabíveis, por desiderato lógico-normativo, ainda, as penalidades estabelecidas na referida norma jurídica, porquanto os fatos e atos narrados, em tese, enquadram-se nas seguintes condutas:

Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente:

(...)

II - perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel, ou a contratação de serviços pelas entidades referidas no art. 1º por preço superior ao valor de mercado;

III - perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado;

Mais ainda quando evidente o dano ao Erário:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

E não é só. A despeito das ocorrências de natureza cível e administrativa, as práticas evidenciam, também, delitos penais, crimes contra a Administração Pública, nos termos do que estabelece o Código Penal:

### **Condescendência criminosa**

Art. 320 - Deixar o funcionário, por indulgência, de responsabilizar subordinado que cometeu infração no exercício do cargo ou, quando lhe falte competência, não levar o fato ao conhecimento da autoridade competente:

Pena - detenção, de quinze dias a um mês, ou multa.

### **Advocacia administrativa**

Art. 321 - Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário:

Pena - detenção, de um a três meses, ou multa.

Parágrafo único - Se o interesse é ilegítimo:

Pena - detenção, de três meses a um ano, além da multa.

### **Fraudes e abusos na fundação ou administração de sociedade por ações**

Art. 177 - Promover a fundação de sociedade por ações, fazendo, em prospecto ou em comunicação ao público ou à assembleia, afirmação falsa sobre a constituição da sociedade, ou ocultando fraudulentamente fato a ela relativo:

Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa, se o fato não constitui crime contra a economia popular.

§ 1º - Incorrem na mesma pena, se o fato não constitui crime contra a economia popular:

(...)

VII - o diretor, o gerente ou o fiscal que, por interposta pessoa, ou concluiado com acionista, consegue a aprovação de conta ou parecer;

Por todo o exposto, os fatos narrados pela reportagem adquirem ainda maior gravidade.

Ora, em apertada síntese, pode-se concluir, a partir da suposição decorrente de uma análise superficial dos fatos, se verdadeiros, que membros da alta administração da estatal podem ter contribuído, direta ou indiretamente, para um prejuízo patrimonial e financeiro bilionário não somente da empresa, mas, sobretudo, para seus acionistas, entre os quais a União e milhares de pequenos investidores, cidadãos brasileiros, que aplicaram, inclusive, recursos próprios do FGTS para o seu desenvolvimento, além de, possivelmente, terem praticados atos criminosos contra a Administração Pública.

### **III – DO PEDIDO**

Nesse sentido, diante de todo o exposto, solicitamos à Vossa Excelência, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, e nos termos da competência legal, material e territorial respectiva ao órgão de persecução penal e/ou civil correspondente, a quem, desde logo, requer seja encaminhada a presente representação:

1) A imediata abertura de procedimento administrativo competente para a investigação penal e cível, bem como judiciais, a fim de apurar a materialidade e a autoria dos fatos penais que vierem a ser tipificados e os ilícitos civis e administrativos apontados;

2) Oportunamente, se assim entender Vossa Excelência, o oferecimento de denúncia criminal, em face da conduta possivelmente antijurídica dos envolvidos, para que seja promovida a respectiva e necessária ação penal que os fatos reclamam; e, concomitantemente,

3) A abertura de inquérito civil administrativo, a fim de apurar responsabilidades civis e políticas pela eventual prática de atos de improbidade administrativa pelos envolvidos.

Sugere-se, desde logo, caso comprovadas as denúncias, e após o aprofundamento das investigações, seja requerida judicialmente a aplicação das sanções previstas no art. 12, inciso I, da Lei nº 8.429/92, quais sejam, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos e, especialmente, o ressarcimento ao erário dos danos causados ao patrimônio público, nos termos do art. 18 do citado diploma legal, inclusive perda dos valores acrescidos ao patrimônio dos envolvidos e pagamento de multa civil, além da proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios pelo prazo de dez anos, além das penas restritivas decorrentes de comprovada improbidade administrativa, sem prejuízo das penalidades criminais, adotando-se, especialmente, em caráter preventivo, o seqüestro de bens respectivos.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 21 de dezembro de 2012.

Senador ALVARO DIAS  
Líder do PSDB no Senado Federal

**O SR. PRESIDENTE** (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB-MS) – Senador Alvaro Dias, os requerimentos de V. Ex<sup>a</sup> serão apreciados nos termos regimentais.

Meus cumprimentos pelo seu pronunciamento, que é um alerta à Nação.

Tem a palavra o eminente Senador Vital do Rêgo, como Líder do PMDB.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco Maioria/PMDB-PB. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente desta sessão, eminente Senador Ruben Figueiró, receba os meus cumprimentos, V. Ex<sup>a</sup> que é um extraordinário homem público por quem tenho admiração e respeito. V. Ex<sup>a</sup> tem pautado a sua presença nesta Casa com a honradez que assume os seus compromissos com o Estado que representa e, muito mais do que isso, iluminando a Casa com sua inteligência.

**O SR. PRESIDENTE** (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB-MS) – V. Ex<sup>a</sup> muito me sensibiliza. Muito obrigado.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco Maioria/PMDB-PB) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, profissionais da imprensa, telespectadores da TV Senado, eu, que quantas vezes ocupei este espaço para destacar e enaltecer as belezas do meu Estado, as suas imensas potencialidades produtivas e a inigualável riqueza das suas manifestações culturais, hoje, trago uma preocupação: a segurança pública da Paraíba, que apresenta elevados índices de criminalidade em franco crescimento.

Os paraibanos, que sempre se destacaram pela cordialidade e pelo modo pacato e afável com que tratam os próximos, agora vivem sob o signo do medo e da sensação de insegurança nas ruas, nas praças dos seus principais centros urbanos.

A violência no Estado assume dimensões perturbadoras. Ao longo dos últimos anos, tornou-se quase sistêmica e amplamente disseminada, impondo uma realidade devastadora para os indivíduos, as famílias e a própria sociedade paraibana, que nunca testemunharam tamanha escalada do crime sob o signo da impunidade.

Mesmo no contexto de um País que paga, cotidianamente, o elevado preço da violência urbana, na Paraíba, os números que emergem dos diversos registros e levantamentos são assustadores e não param de evoluir. As manchetes das principais páginas policiais de seus jornais, por sua vez, estampam um crime mais terrível a cada dia que passa.

Ontem, o Programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, exibiu reportagem mostrando as três cidades brasileiras que estão entre as dez mais violentas do Planeta, e, lamentavelmente, João Pessoa figura como a terceira cidade mais violenta do País e a nona mais violenta do mundo, com uma taxa de homicídios considerada epidêmica pela Organização Mundial da Saúde. São 66 homicídios para cada cem mil habitantes, Sr. Presidente.

Hoje, os paraibanos assistem, em pânico, à violência, que toma de assalto o Estado como um todo: da capital aos mais recônditos interiores, nenhum lugar escapa ao furor da bandidagem, que promove arrastões, assassina policiais, comanda toque de recolher, explode caixas de bancos, enquanto a população convive com o medo, com a insegurança e com o pavor de sair de casa. É tocado por essa angústia que tenho o dever moral e funcional, como seu representante, de clamar por soluções para o enfrentamento dessa gravíssima questão que acomete a Paraíba. Vivemos lá, sem dúvida, um surto crescente de violência. Os números não me deixam mentir.

Uma pesquisa feita pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Paraíba aponta que, em 2013, o número de crimes contra agências bancárias cresceu 103% em relação a 2012. De acordo com o Presidente do Sindicato, a modalidade criminosa mais utilizada foi o arrombamento, com crescimento de 288%. O Sindicato também registrou que, em 2013, aconteceram no Estado 48 explosões, 17 assaltos, 18 tentativas de assalto e 11 casos do tipo “saidinha” de banco. Só no início deste ano, o Sindicato já contabiliza 12 arrombamentos e 31 ocorrências.

As estatísticas, lamentavelmente, colocaram a Paraíba em quarto lugar no ranking dos Estados mais violentos do País. A mortandade é particularmente mais agressiva, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no segmento juvenil, o que lhe confere requintes ainda maiores de crueldade e apreensão. A última taxa de homicídios cujas vítimas tinham entre 15 e 19 anos, nas cinco principais cidades paraibanas, alcançou inacreditáveis 187 mortes para cada cem mil habitantes dessa faixa etária. É impressionante esse dado! Para se ter uma ideia, a Organização Mundial da Saúde estabelece o patamar máximo de dez assassinatos para cada grupo de cem mil habitantes. Sr. Presidente, enquanto a OMS estabelece o teto máximo de dez assassinatos para cada grupo de cem mil habitantes, em cidades paraibanas esse teto chegou a 187 mortes para cada 100 mil habitantes.

A violência na Paraíba tem crescido de forma mais intensa nos últimos dois anos, como mostram pesquisas e levantamentos feitos pelos principais órgãos, alguns até internacionais. Segundo estudo divulgado pela Organização Não Governamental Seguridade, Justiça e Paz, que tem sede no México e que pesquisa os índices de violência no mundo inteiro, a capital, João Pessoa, e a segunda maior cidade do Estado, Campina Grande, a minha querida Campina Grande, cresceram assustadoramente nos últimos anos no ranking que atesta as cidades mais violentas em todo o mundo e em cada país, de forma separada.

Senador Cícero Lucena, V. Ex<sup>a</sup> conhece o problema tão bem quanto eu. Já por diversas vezes, ocupou esta tribuna, falando sobre esse assunto que alarma todos nós.

No ranking brasileiro, segundo o estudo, João Pessoa aparece na vergonhosa posição de terceiro lugar, perdendo apenas para Maceió e para Fortaleza. Já Campina Grande, que no ranking nacional anterior não chegou sequer a figurar entre as cidades listadas, agora aparece em nono lugar. No ranking mundial, João Pessoa foi considerada a nona cidade mais violenta do mundo, enquanto Campina Grande apareceu na vigésima quinta posição.

Vê-se, portanto, que o quadro geral atinge contornos extremamente preocupantes. A percepção geral, Sr. Presidente, é a de que a situação tem se agravado ainda mais, com crimes bárbaros sendo cometidos de forma quase rotineira em nossas cidades.

Infelizmente, diante desse quadro, o Governo estadual, responsável direto pelas políticas de segurança pública, pouco tem feito de efetivo para uma mínima contenção do problema. O Governador desativou a Operação Manzuá, que, há anos, fiscalizava as entradas e as saídas das principais cidades do Estado; não instalou a prometida Polícia de Fronteira, para vigiar as rotas preferidas dos bandidos; mantém a Polícia com um dos salários mais baixos do País, sem estrutura para trabalhar, e, diante da nossa realidade, simplesmente esconde o problema debaixo do tapete, como se estivesse tudo absolutamente normal na Paraíba.

Recentemente, o noticiário nacional mostrou que, na Paraíba, os policiais são obrigados a fazer rodízio de armas e de coletes à prova de balas, pois não existem equipamentos em número suficiente para toda a tropa da Polícia Militar, tropa essa que é insuficiente. Segundo a Associação dos Oficiais da Polícia Militar da Paraíba, há um déficit de 11.545 policiais, o que sobrecarrega, de tal sorte, os poucos policiais disponíveis e compromete a garantia da segurança pública nas principais cidades do Estado.

Com um aparato policial insuficiente e sucateado, em situação de angustiante penúria, os agentes de segurança não têm conseguido dar vazão a esse crescimento vertiginoso da criminalidade no Estado. Enquanto isso, o Governo aparece nas mídias, dizendo que está tudo calmo, que está absolutamente tudo normal.

Nas delegacias, viaturas deixam de circular porque estão quebradas ou sem combustível. Policiais mal remunerados, desaparelhados e desmotivados completam a trágica equação, cujo resultado vemos nas páginas dos jornais e nas estatísticas oficiais.

Como paraibanos, Sr. Presidente, ao lado do Senador Cícero Lucena e do Senador Cássio Cunho Lima, andamos bastante preocupados e consternados com esse descalabro na segurança pública de meu Estado. O Governo precisa reverter essa curva dolorosa ascendente, que afeta e compromete o direito e a liberdade de ir e vir, o bem-estar e a vida pessoal e social dos paraibanos.

É preciso dar um basta imediato nessa calamidade! O Governo tem o dever de agir, segundo a lei e dentro da lei, para combater a violência, a violência indiscriminada, que não escolhe sexo, idade, profissão, escolaridade ou classe social!

Entendo ser meu dever funcional, com representante do meu Estado, alertar para a gravidade da situação e exigir soluções efetivas para seu devido enfrentamento.

Faço um apelo ao Sr. Ministro da Justiça para que, no Estado, empreenda com mais afinco as ações do programa Brasil Mais Seguro e do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), na tentativa de concentrar atividades para a valorização dos profissionais de segurança pública, para a restauração do sistema penitenciário e para o estímulo ao envolvimento da comunidade nas ações de prevenção à violência. Esse mal tem afetado excessivamente a vida de todos os paraibanos e não pode absolutamente continuar, nem, muito menos, prosperar.

A Paraíba merece voltar a ser o Estado pacífico, tranquilo e seguro que sempre foi.

Muito obrigado, Sr. Presidente Figueiró.

**O SR. PRESIDENTE** (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Senador Vital do Rêgo, como cidadão brasileiro, como representante de um Estado onde há violência também, mas, graças a Deus, não tão desperta como a que existe no seu Estado, digo a V. Ex<sup>a</sup> que seu clamor deve ser ouvido pelo Ministério da Justiça, porque o problema deixou de ser da Paraíba, deixou de ser do meu Mato Grosso do Sul e é hoje de todos os Estados brasileiros. V. Ex<sup>a</sup>, com a autoridade que tem no Governo da República, naturalmente, terá sua voz atendida e, sobretudo, respeitada. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Concedo a palavra ao eminente Senador Cícero Lucena.

Convido o Senador Aníbal Diniz a assumir a Presidência, com as minhas homenagens.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (Bloco Minoria/PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para ver como é muito grave essa questão da insegurança na Paraíba,

meu pronunciamento coincide com o mesmo tema, com o mesmo clamor e com as mesmas preocupações do Senador Vital do Rêgo.

Confesso, Srs. Senadores, que eu não gostaria de tratar sobre o tema que trago à tribuna desta Casa. No entanto, uma das minhas obrigações como Senador é discutir e propor soluções para assuntos que interferem diretamente na vida dos paraibanos. O tema que abordo hoje é segurança pública ou, melhor dizendo, a falta de segurança pública na Paraíba.

Ontem, mais uma vez, por inoperância do Governo Estadual, ocupamos o noticiário nacional de forma negativa. Antes tão pacata, João Pessoa, capital da Paraíba, está entre as nove cidades mais violentas do Planeta. É isso mesmo! Estudo da ONG mexicana Conselho Cidadão para Segurança Pública e Justiça Penal, com base nas estatísticas, criou o *ranking* das cidades mais violentas do mundo, e, infelizmente, João Pessoa é a nona cidade mais violenta do mundo e a terceira cidade mais violenta do País.

Nesse contexto, a edição de ontem do programa Fantástico, da Rede Globo, que vem fazendo reportagens demonstrando a preocupação da Nação, entre outros assuntos, com a questão da segurança, acompanhou de perto o drama dos brasileiros que vivem nas cidades mais violentas do Brasil. A produção do Fantástico apurou a venda de drogas na orla da capital paraibana, bem em frente à Delegacia de Turismo. Os traficantes não se preocupam com a presença da Polícia.

João Pessoa tem uma taxa de homicídios considerada epidêmica pela Organização Mundial da Saúde: são 66 para cada cem mil habitantes, índice acima do parâmetro de dez homicídios por cem mil habitantes. A Organização Mundial do Comércio considera isso uma epidemia de violência.

E o Governo da Paraíba, hão de perguntar-nos, o que está fazendo? Enquanto a cidade vive essa epidemia de violência, nesse mesmo estudo a cidade de Campina Grande, como citou também o Senador Vital, aparece como a vigésima quinta mais violenta do mundo. O Governador, que prometeu na campanha eleitoral resolver o problema de segurança pública em seis meses – basta ter acesso ao YouTube para ver que, na campanha de 2010 do Sr. Ricardo Coutinho, no guia eleitoral, está gravada a sua promessa –, finge que nada está acontecendo e, no ano eleitoral, intensifica a publicidade sobre uma Paraíba que existe apenas na tentativa de repetir a mentira para que ela se torne verdade, bem como na propaganda do Governo, subsidiando com dinheiro público vários veículos de comunicação de forma abusiva.

Enquanto João Pessoa é exposta nacionalmente pela insegurança, os concursados da Polícia Civil, que fazem mobilização e que se estão programando para parar na frente do Palácio, aguardam, desde 2008, suas nomeações. Foram 1.162 aprovados no concurso, mas, até hoje, apenas 201 foram nomeados, e o concurso vai vencer em junho deste ano.

Enquanto João Pessoa aparece como a terceira cidade mais violenta do Brasil, o Governador, que prometeu na campanha eleitoral realizar concurso para 5 mil novos policiais militares, não realizou. E, no último ano do seu governo, ou seja, neste ano, anunciou edital para apenas 600 vagas.

Onde estão as câmeras de monitoramento prometidas no guia eleitoral? E o plano de cargo para policiais, pensionistas e inativos da Paraíba?

Os pequenos reajustes na área de segurança são apenas para os policiais da ativa em forma de gratificação. Se esse profissional se acidentar no trabalho e por algum motivo ficar inativo ou até mesmo perder a vida em serviço, perde essa gratificação, e o salário é reduzido a menos da metade, para que a sua família enfrente as dificuldades. Isso é justo com quem dedica sua vida ao combate à criminalidade?

Pois bem, infelizmente essa insegurança extrapolou os limites da grande cidade, Paraíba, e hoje chega aos sítios do interior. O interior do Estado está vivendo o que podemos chamar de insegurança, provocando e acrescentando ainda mais o êxodo rural. Os bandidos estão chegando aos pequenos sítios, às vezes com uma camioneta, mandando o pequeno agricultor colocar lá dentro a sua criação, às vezes duas ou três cabeças de ovelha ou de bode, ou mesmo uma cabeça de vaca, ou a moto, que eventualmente é seu meio de transporte. Chegam ao atrevimento de fazer isso – vejam bem – e ainda mandar a dona da casa cozinhar uma galinha e ficar esperando para comer.

Pois bem, para auxiliar o Estado a vencer essa onda de criminalidade e tirar a Paraíba desse quadro desastroso de violência, disponibilizei minha emenda de bancada no Orçamento da União para o desenvolvimento de ações na área de segurança, com tecnologia da informação, com a instalação de câmeras de monitoramento e novos equipamentos para auxiliar a polícia paraibana. Encaminhei ofício ao Governador, que ignorou a emenda, e os recursos foram perdidos. Não foram aplicados.

Portanto, faço um apelo público ao Governador da Paraíba: reconheça que sozinho não tem condições de resolver a onda de insegurança que aflige a Paraíba. Tenha humildade, tenha o sentimento de se preocupar com aqueles que precisam de uma ação meramente, puramente de Estado. Integre-se a ações como as

que estão sendo desenvolvidas em Campina Grande, a segunda maior cidade do nosso Estado, que criou o Conselho Municipal de Segurança.

O Governador, por mera perseguição política, vai a Campina Grande fazer reunião sobre segurança e não convoca o Conselho Municipal de Segurança de Campina Grande.

Enfim, essa postura arrogante que se instalou na Administração Pública da Paraíba está levando o nosso Estado a essa situação de medo. E a cidade, que já foi, no passado, referência em tranquilidade, está apavorada e vive, infelizmente, refém do medo.

Por isso, hoje há uma consciência em todos os recantos da Paraíba. Se você entrar no Youtube, você vai ver que, dentro do guia eleitoral do atual Governador, em 2010, havia uma música que está tomando conta da Paraíba, que foi a única promessa que o Governador cumpriu. Essa música dizia no seu refrão: "Levante, levante as mãos." Só que o paraibano não sabia que era para ser assaltado.

É hora de somar esforços para vencermos a insegurança! É tempo de reconquistar a paz na Paraíba! É tempo de dizer que precisa haver um governo comprometido com a solução do problema, que busque, de forma humilde, parceria com as prefeituras, com o Governo Federal e com a sociedade organizada como um todo.

Por isso é que rogo, por isso é que peço a Deus que proteja e guarde o lar do paraibano.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Cícero Lucena, o Sr. Ruben Figueiró deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.*

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Cícero Lucena.

Convido V. Ex<sup>a</sup> para que ocupe a Presidência por um minuto, para que eu possa fazer um pronunciamento.

*O Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cícero Lucena.*

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena Bloco Minoria/PSDB – PB) – Com a palavra o Senador Anibal.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Cícero Lucena.

Senhores telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, é com muita alegria que volto ao plenário do Senado para poder prestar esclarecimentos a respeito das agendas que temos feito e, principalmente, a respeito da situação pela qual estão passando moradores do Acre e também de Rondônia, vítimas da alagação.

Então, ocupo a tribuna hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, para registrar mais uma vez a preocupação com o agravamento da situação de abastecimento do Acre em função da alagação sem precedente do Rio Madeira. Isso tem provocado um desconforto tremendo à população do Acre, que segue praticamente isolada do restante do País, por via terrestre, devido à cheia do Rio Madeira, em Rondônia.

Felizmente, o nível do Rio Acre voltou ao que se pode considerar normal, e as famílias que foram vítimas da alagação já estão sendo preparadas para voltar às suas casas com uma ação conjunta do Governo do Estado e da prefeitura de Rio Branco, através do Prefeito Marcos Alexandre e sua equipe. Mas a cheia sem precedente do Rio Madeira está dificultando enormemente a vida dos moradores de locais atingidos pelas águas e causando sérios problemas para as operações de abastecimento de produtos às cidades.

No último sábado, dia 22, representantes da Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nacional se reuniram com a equipe do Governo do Estado, com as Procuradoras, Dr<sup>a</sup> Márcia Regina e Dr<sup>a</sup> Nazaré Araújo. A Dr<sup>a</sup> Márcia Regina é a chefe do Gabinete Civil. Também estiveram presentes a equipe da Defesa Civil Estadual, alguns Procuradores do Estado, na busca de soluções e na construção de um plano para fazer frente à ameaça de desabastecimento vivida pelo Estado nesse momento.

Quero dizer que estive, no último final de semana, participando de agenda com o Governador Tião Viana, em Cruzeiro do Sul. Pude participar com ele de uma reunião com o empresariado local e senti de perto o quanto a situação tem causado preocupação. O detalhe é que, com essa interrupção da BR-364, nós estamos vivendo hoje uma situação de logística reversa vindo de Cruzeiro do Sul para Rio Branco, porque a BR-364, no sentido Porto Velho–Rio Branco, está praticamente interditada. Não tem sido possível a chegada das carretas até Rio Branco. Com isso, o transporte de gêneros essenciais está ocorrendo mediante aeronaves da Força Aérea Brasileira, que tem sido muito solidária com o Governo do Estado Acre.

Ao mesmo tempo, o abastecimento de combustível tem acontecido inversamente ao que sempre acontece, ou seja, caminhões e carretas estão indo de Rio Branco para Cruzeiro do Sul. Agora, nos últimos dias, esse trajeto tem sido exatamente o inverso: as carretas têm ido a Cruzeiro do Sul buscar o combustível que chega de Manaus ou Porto Velho pelo Rio Juruá e, de Cruzeiro do Sul, vem pela BR-364, até chegar à cidade de Rio Branco, o que prova que a BR-364, nesse momento, já está cumprindo um papel social fundamental. Isso era

praticamente inimaginável poucos anos atrás. Hoje, nós temos dezenas de carretas saindo de Cruzeiro do Sul, levando combustível para Rio Branco. Conseguiu-se, dessa maneira, evitar um colapso na cidade de Rio Branco, com o abastecimento de combustível vindo de Cruzeiro do Sul, depois de um longo trajeto fluvial até essa cidade, através do Rio Juruá, vindo de Manaus ou de Porto.

Então, essa logística reversa foi o objeto de uma conversa demorada com o Governador Tião Viana e o empresariado local de Cruzeiro do Sul na última sexta-feira.

Devo dizer também que o que preocupa mesmo é a situação atual, porque nunca aconteceu uma alagação dessa magnitude no Rio Madeira. A BR-364 nunca ficou submersa. Desde que a BR-364 foi concluída até Porto Velho e de Porto Velho até Rio Branco, nunca houve esse tipo de interrupção por força de uma alagação. Dessa vez, o Rio Madeira chegou a um nível tão elevado que a BR-364 ficou submersa. Hoje mesmo, mostraram-se vagões da ferrovia Madeira-Mamoré, onde aconteceram as filmagens da minissérie *Mad Maria*. Os vagões também estão praticamente submersos, estão com água já no topo.

Falo disso tudo para mostrar o nível da alagação, completamente fora do eixo do que acontecia até então. Nunca havia acontecido algo dessa magnitude. A grande esperança que se tem é que não seja em função das hidrelétricas, porque, se for, realmente, a gente vai ter que se deparar com esse problema por muitos outros anos.

Então, a Subchefe da Casa Civil destacou a extrema importância da disponibilidade de recursos por parte do Governo Federal e também o reforço das ações com o acompanhamento da Defesa Civil nacional na elaboração do plano de despesas que atenda exatamente à logística dos transportes e as mercadorias fundamentais para manter o abastecimento da rede pública e também do setor privado.

A situação no Acre é grave. De acordo com os dados da Defesa Civil, 11 Municípios passaram por alagamento: Assis Brasil, Brasileia, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Manuel Urbano, Porto Acre, Rio Branco, Santa Rosa, Sena Madureira, Tarapacá e Xapuri. A cheia do Rio Acre, na capital, atingiu 19 bairros e acabou prejudicando 5.812 pessoas, que foram encaminhadas ao parque de exposições, que é o principal abrigo das famílias alagadas.

Além das ações demandadas por Rio Branco – e o Estado ainda enfrenta limitação de acesso via terrestre pela BR-364, que está fechada no momento –, para garantir a liberação do tráfego da BR-364, nos trechos que ligam o Estado do Acre a Rondônia, um trabalho de intervenção da pista foi iniciado, com a construção de dois portos de atracagem da balsa, nas regiões de Palmeiral e Mutum Paraná. A previsão é que a rodovia possa ser reaberta nesta semana. Essa ação conjunta conta com os esforços das equipes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), do Departamento de Estradas e Rodagens do Acre (Deracre), da Polícia Rodoviária Federal e da Defesa Civil do Acre.

Essa é uma medida emergencial para a liberação da rodovia e uma alternativa de assegurar o abastecimento de bens de consumo para a população do Acre. Em alguns trechos, a água já chega a cobrir a rodovia em mais de um metro e cinquenta centímetros, tornando o trânsito arriscado e prejudicando a viagem dos condutores e dos produtos transportados. O Rio Madeira, segundo a Agência Nacional de Águas, já ultrapassou dezenove metros e quarenta e quatro centímetros – o nível só era esperado para o início de abril.

Estamos solidários com a situação de emergência vivida pelo Estado de Rondônia e também pelo Estado do Acre, que estão sendo vítimas dessa situação difícil.

Na edição do *Diário Oficial da União* da última sexta-feira, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres publicou uma resolução que autoriza o transporte de mercadorias vindas do Peru pelo prazo de 90 dias, para evitar o desabastecimento do Acre.

Essa medida lista as empresas e cooperativas de transporte rodoviário de cargas sediadas no Acre que poderão realizar o transporte de mercadorias do país vizinho para o Acre. Com isso, as companhias terão acesso aos pontos habilitados de fiscalização aduaneira existentes entre o Brasil e o Peru.

Entre as muitas empresas listadas pela agência estão a Acre Serviços de Limpeza, Amazônia Transporte, Agroboi Importação e Exportação, Acre Madeira&Energia Alternativa, Adinn Construção e Pavimentação e Aba Comércio de Materiais de Construção e Transporte.

O Governo do Acre e o Governo Federal permanecem atentos ao estado de emergência pelo qual estão passando.

Gostaria também de fazer um registro, se possível, mostrando algumas das imagens que temos, coletadas hoje, do Rio Madeira, dos pontos verdadeiramente submersos da BR por causa da enchente do Rio Madeira. Há situações em que os caminhões, as carretas, tentando passar pela BR-364, ficam como se fossem barcos à deriva no mar que se estende por todos os lados.

Essa é a situação vivida e que provocou a interrupção do tráfego no sentido Porto Velho-Rio Branco. Esse é um quadro extremamente grave e vai se estender por muitos outros dias. A situação só não está pior porque o Governador Tião Viana, que esteve em visita no local, sobrevoou as áreas e se reuniu com o Governador de Rondônia, tem feito uma movimentação sem precedentes também no sentido de garantir o abastecimento

do Estado do Acre, tanto dos gêneros alimentícios essenciais quanto de combustível, de gás de cozinha, para a garantia da funcionalidade da vida no Estado do Acre.

Nesse sentido, faço um registro especial da importância que está cumprindo hoje a BR-364 no sentido Rio Branco-Cruzeiro do Sul, que tem permitido o abastecimento de combustível, em Rio Branco, através do transporte em carreta vindo do Cruzeiro do Sul para Rio Branco.

Ainda nesta tarde, Sr. Presidente, gostaria de destacar a agenda produtiva que cumpri no Estado do Acre.

Em Rio Branco, eu tive a honra de participar da exposição "A mulher Negra na cidade de Rio Branco", que aconteceu no Terminal Urbano da nossa Capital.

Nessa ocasião, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Lúcia Ribeiro, juntamente com toda a sua equipe, pôde fazer uma demonstração do quanto a política de promoção da igualdade racial em Rio Branco, através de uma secretaria adjunta, que foi criada na administração do Prefeito Marcos Alexandre, já começa a produzir resultados.

Essa exposição, que tem como título "A mulher negra na cidade de Rio Branco", traz uma demonstração muito clara de quanto o negro está presente na vida da cidade de Rio Branco e quanto essa Secretaria criada pelo Prefeito Marcos Alexandre tem razão de ser e está cumprindo um papel fundamental, para mostrar que a comunidade negra também tem uma importância toda especial na cidade de Rio Branco, no Estado do Acre, tem os seus rituais, a sua cultura, a sua religiosidade muito presente.

A exposição de fotografias, que acontece exatamente neste mês de março, mês dedicado à mulher, é uma parceria entre a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial com a Secretaria de Políticas para as Mulheres. A exposição homenageou vinte mulheres negras protagonistas de ações de enfrentamento ao racismo e ao sexismo e busca a reflexão da presença da mulher negra na sociedade acreana. Ressalta as conquistas e também os muitos desafios que ainda existem na luta contra o racismo e pela concretização das políticas de igualdade racial.

Também na sexta-feira, realizei uma agenda no Vale do Juruá, com visita à Escola Estadual Anselmo Maia, localizada no bairro Santa Terezinha. Ali foi assinada a ordem de serviço de construção da primeira escola padrão do Acre, que hoje tem capacidade para atender 514 alunos. Ela será reconstruída por completo, sem interrupção das aulas. Para o ano de 2015, todos os alunos da escola Anselmo Maia terão novas instalações, e esse ato fez parte de todo o anúncio dos investimentos que acontecem em 2014 na reconstrução de escolas em todo o Vale do Juruá. A nova escola atenderá com salas de aula confortáveis, auditório, biblioteca, sala de informática, sala de vídeo, laboratórios e quadras de esportes. O investimento é de cerca de R\$5 milhões, com recursos do BNDES e do Fundo Nacional da Educação.

Também tivemos uma agenda interessante em Mansur Lima, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, onde ao lado do Governador Tião Viana e do coordenador do Instituto de Colonização e Reforma Agrária da Região do Juruá, Aparecido Serafim de Freitas, participei da entrega de 105 títulos dos contratados de concessão do direito real de uso aos moradores do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Tonico Sena, localizado no Ramal 20 da zona rural do Município. A partir de agora, os agricultores do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Tonico Sena terão seus direitos jurídicos respeitados e o acesso às políticas públicas de financiamento garantido.

O Projeto de Desenvolvimento Sustentável Tonico Sena possui uma área de 44.783 hectares e todas as suas colocações, todas as posses, são de famílias integrantes da agricultura familiar, que se dedicam fortemente à produção de farinha nessa região que produz a melhor farinha do Brasil: Cruzeiro do Sul. Na próxima semana, serão entregues outros 200 títulos de terras na comunidade de São Salvador.

Em Cruzeiro do Sul, na Associação Comercial, participei de um encontro com empresários para, justamente, discutir a situação de isolamento do Acre devido às cheias do Rio Acre e do Rio Madeira, e também o risco de desabastecimento tanto do Vale do Juruá quanto de Rio Branco.

Nessa reunião, pudemos discutir a importância da BR-364 no sentido Rio Branco-Cruzeiro do Sul, que tem evitado, neste momento, a ocorrência de um colapso em Rio Branco, uma vez que o abastecimento de combustível em Rio Branco está sendo feito através da BR-364 – Cruzeiro do Sul recebe esse produto através do Rio Juruá, com seu porto, com a logística que ali existe e, de Cruzeiro do Sul, através da BR-364, chega a Rio Branco.

No sábado, também tive oportunidade de visitar o Centro Tecnológico de Produção de Alevinos do Juruá. Inaugurado no final de janeiro pelo Governador Tião Viana, esse Centro tem capacidade inicial para produzir 5 milhões de alevinos por ano, dotado que é de uma central de produção de alevinos em 47 tanques.

Recém-inaugurado pelo Governador, o Centro Tecnológico de Produção de Alevinos já atende todos os pequenos criadores de peixe da região do Vale do Juruá, além dos mais de 1,2 mil cooperados, com preços diferenciados, com tecnologia de ponta. Os alevinos que estão sendo produzidos são garantidos a preços bem em conta para os piscicultores.

Portanto, deixo aqui o registro de que, mesmo diante das graves adversidades que o Acre vem sofrendo por conta das chuvas e das cheias, principalmente do Rio Madeira, o esforço do Governo permanece. E as ações do Governo continuam com a mesma intensidade, no sentido de fazer com que a vida das pessoas seja permanentemente protegida e de se buscar melhores condições para os nossos agricultores, nossos pequenos produtores, os agricultores familiares.

No Vale do Juruá, vale ressaltar o trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis, que tem à frente o ex-Deputado Edvaldo Magalhães, que tem feito toda a diferença. Esse Centro Tecnológico de Produção de Alevinos vai conseguir atender à demanda de todos os piscicultores da região a um preço completamente competitivo, de tal maneira que eles vão gastar menos com a compra de alevinos. Eles vão gastar menos também com a compra de ração, porque, até o final de ano, haverá a indústria de ração também já fornecendo ração a preços subsidiados para os pequenos produtores. Dessa maneira, vai-se aumentar a lucratividade na hora da comercialização do seu pescado, com base nessa política pública, nesse complexo industrial da piscicultura que está presente em Rio Branco e, agora também, em Cruzeiro do Sul, com a mesma qualidade e com a mesma tecnologia. Com certeza, o resultado disso vai ser o Acre sendo a capital amazônica mais bem preparada para a produção e a comercialização de peixes nos próximos anos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela concessão de tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Com a palavra, pela Liderança do PSB, o Senador Rodrigo Rollemberg.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Cícero, Senador Aníbal Diniz, Sras e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, nesse sábado, celebramos o Dia Mundial da Água, o bem mais precioso do Planeta, a substância mais abundante do nosso corpo, vital para a sobrevivência das espécies. É um bem que deveria ser tratado com extremo zelo e responsabilidade no mundo, mas que vive hoje uma das suas piores crises.

Na última semana, a Organização das Nações Unidas divulgou que, em 2030, a população global vai necessitar de 35% a mais de alimentos, de 50% a mais de energia e de 40% a mais de água – eu disse 40% a mais de água.

Cerca de 97% das águas existentes na terra estão nos oceanos; portanto, salgada e imprópria para o consumo. Apenas 3% são águas doces e, destas, mais da metade é água congelada, localizada nos pólos. A outra parte, um pouco mais de 1,2% do total é principalmente água subterrânea, cujo aproveitamento é bem mais caro. Assim, sobra apenas uma parcela mínima de água boa e facilmente aproveitável. E esse restinho de água boa está sendo poluído ou desperdiçado pela humanidade. Metade dos rios do mundo já está poluída por esgotos, agrotóxicos ou lixo industrial. Diante desse cenário de escassez e de poluição, podemos dimensionar o tamanho do desafio exposto no diagnóstico das Nações Unidas agora divulgado.

Mesmo que o Brasil tenha o privilégio de ser o maior berçário de águas do Planeta, já que por aqui flui algo em torno de 12% das águas do mundo, temos de considerar que mais de 70% da disponibilidade brasileira concentra-se na Região Amazônica, que tem menos de 5% da população.

Segundo a Agência Nacional de Águas, todas as bacias hidrográficas, da Bahia ao extremo sul, estão em situação crítica, devido à poluição, ao assoreamento ou a conflitos entre usuários.

Os noticiários recentes sobre as mais longas estiagens no Brasil, em seis décadas – no Nordeste, e suas graves consequências em vários setores de atividades no País; sobre a crise de São Paulo, com o esvaziamento do seu sistema Cantareira; e também sobre as enchentes do Rio Madeira e seus dramáticos impactos para as populações de toda a região, até a Bolívia –, só nos mostram, Senador Aníbal, que o Brasil marca o dia Mundial da Água com situação de extrema vulnerabilidade e estresse hídrico nas regiões Norte, Nordeste e Sudeste.

As inundações ocorrem todos os anos, e o Governo não gasta o orçamento disponível para mitigar os efeitos e evitar a perda de vidas, abrigo e bens de famílias brasileiras, quase sempre de baixa renda.

Isso provoca um ciclo de reforço dos problemas, particularmente nas regiões mais pobres. A infraestrutura urbana vai se degradando, e a capacidade de as famílias recomporem suas casas é cada vez menor a cada ano, e, obviamente, as áreas de risco tornam-se cada vez mais perigosas. Mas a culpa não é da natureza e, sim, em grande parte, da falta de capacidade do Estado em investir e atuar preventivamente.

Faz tempo que o Brasil precisa debater com mais profundidade os efeitos das mudanças climáticas, para se preparar e prevenir situações, em vez de apenas socorrer as vítimas com ações emergenciais. Isso é evidente, por exemplo, com o drama de São Paulo, que hoje vive a mais grave crise hídrica de sua história. O conjunto de açudes que abastece a cidade está com seu nível de água abaixo de 15% da capacidade, segundo os últimos dados do Governo. No local onde havia uma imensa reserva, hoje em dia só se vê um vale de terra.

Além disso, mais de 82% das fontes de água de São Paulo estão com a qualidade inadequada e apenas 18% com qualidade regular, segundo estudo da ONG SOS Mata Atlântica. Nenhum dos rios tem uma qualidade de água considerada boa. Isso só nos mostra como a crise da água em São Paulo revela um gravíssimo atraso de gestão pública, de falta de investimentos e da exploração irresponsável e insustentável da água. Se São Paulo recebesse um maior investimento em saneamento, não estaria vivendo esta crise.

Isso deve servir de exemplo para as outras cidades brasileiras. Para a região de Brasília, por exemplo, que abriga as nascentes de grandes bacias hidrográficas que abastecem milhões de habitantes no Brasil, como a bacia dos Rios São Francisco, Tocantins e Paraná. Ou seja, até a Hidrelétrica de Itaipu não funcionaria com a vazão de água necessária sem as nascentes do Cerrado, que abrigam e circundam a capital. Mas isso não é suficiente para o Governo do Distrito Federal assumir suas responsabilidades para com as águas de Brasília. Nas últimas semanas, a cidade ficou chocada com a aprovação açodada de dois projetos de lei do GDF no Conplan (Conselho de Planejamento) para encaminhamento à Câmara Legislativa que vão, juntos, trazer gravíssimos impactos ambientais para as áreas de preservação no Distrito Federal e suas águas. São os projetos do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília e da LUOS (Lei de Uso e Ocupação do Solo) do DF.

Juntas, as duas propostas devem autorizar a criação de mais dois núcleos urbanos que comprometerão gravemente o Cerrado e a qualidade de vida do Distrito Federal, sendo um bairro atrás da rodoviária, na Bacia do Rio Paranoá, e uma cidade em área de 17 mil hectares à margem da DF-140, entre São Sebastião e Santa Maria, na Bacia do Rio S. Bartolomeu, com prédios de até 15 andares, para abrigar cerca de 900 mil pessoas, população maior do que 13 capitais brasileiras, entre elas Florianópolis, João Pessoa, Macapá e Campo Grande.

Ambas as áreas são de vital importância hídrica para o DF e estão muito próximas a unidades de conservação ambiental. O bairro da Rodoviária está colado ao Parque Nacional de Brasília, de onde sai parte das águas que abastecem o Plano Piloto a partir da Barragem de Santa Maria. O bairro da Rodoviária está colado, portanto, ao Parque Nacional de Brasília. Já a cidade, apelidada de "OKlândia", devido ao maior dono das terras ser o ex-Senador Luiz Estevão, ficará na região da Cachoeira do Tororó, junto à Reserva Ecológica do IBGE, ao Jardim Botânico de Brasília e à Fazenda Água Limpa, da UnB.

Essas áreas fazem parte da Zona Núcleo da Reserva da Biosfera do Cerrado e dependem de corredores ecológicos para manter a quantidade e qualidade de sua biodiversidade. Cabe lembrar que a proteção de ambas (Reserva da Biosfera e corredores ecológicos) é parte de compromissos internacionais assumidos pelo Governo brasileiro – logo, também pelo Governo do Distrito Federal. Desde a controversa aprovação do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) – em torno do qual há várias suspeitas e acusações de que houve muita compra de voto –, em 1992, mostramos que a ocupação na parte sul do DF iria comprometer áreas de importância estratégicas para a biodiversidade da Capital. É importante registrar que essa aprovação do PDOT se deu ao final do Governo passado.

Agora, insistir na mesma tecla – e de forma tão autoritária e sem transparência –, com o PPCUB e a LUOS, é um erro, é uma afronta à Brasília, à sua gente, às suas águas, ao seu Cerrado. O Governo do Distrito Federal continua a atropelar compromissos assumidos internacionalmente pelo Governo Federal de preservação ambiental e de preservação do patrimônio cultural.

A ocupação urbana de todo o território do Distrito Federal é uma temeridade por questões ambientais, econômicas e sociais. Além disso, vai na contramão dos preceitos de cidades sustentáveis.

Todos que moram no Distrito Federal têm acompanhado a perda da qualidade de vida na região bem como os enormes problemas de mobilidade urbana. Parece-nos insano que o Governo do Distrito Federal esteja, neste momento, querendo construir duas cidades em áreas extremamente sensíveis do ponto de vista ambiental, cultural e de mobilidade urbana. Como eu disse, estamos falando de uma cidade que estará ao lado, margeando o Parque Nacional de Brasília, colada ao Plano Piloto, ao conjunto urbanístico tombado, e estamos falando de outra área que será próxima a três áreas de preservação (Fazenda Água Limpa, Reserva do IBGE e Jardim Botânico de Brasília).

Portanto, insistir nessa mesma tecla – e de forma tão autoritária e sem transparência –, com o PPCUB e a LUOS, é um erro, uma afronta à Brasília, à sua gente, às suas águas, ao seu Cerrado. O Governo do Distrito Federal continua a atropelar compromissos assumidos internacionalmente, pelo Governo Federal, de preservação ambiental e de preservação do patrimônio cultural.

Repto: apenas interesses econômicos e financeiros escusos que não podem ser revelados podem justificar as ações do Governo do Distrito Federal nessa área, já que toda a cidade é contra. Desafio o Governo do Distrito Federal a fazer um referendo, a fazer um plebiscito nesta cidade para saber se quer a construção dessas cidades, porque o que motiva isso, nós sabemos, são interesses econômicos e financeiro inconfessáveis.

A ocupação urbana de todo o território do Distrito Federal, portanto, é um grave equívoco. Não podemos nos esquecer que os locais onde o GDF pretende colocar tantas pessoas ficam exatamente nas áreas denomina-

das Áreas Prioritárias para a Conservação, estabelecidas pelo Ministério do Meio Ambiente em todo Brasil. Essas áreas fazem parte do compromisso do Governo brasileiro dentro da Convenção da Diversidade Biológica (CDB).

Também cabe lembrar que, quando o País assina convenções internacionais, ele é obrigado a cumprir seus compromissos. Essas áreas foram propostas para o Brasil em cumprimento ao Programa Nacional da Diversidade Biológica (PRONABIO) e fazem parte do compromisso nacional dentro da demanda da Convenção da Diversidade Biológica.

Governador Agnelo, Secretário Magela, os mapas não podem servir apenas para enfeitar paredes de Ministérios e órgãos ambientais, eles devem ser cumpridos.

Além disso, uma das soluções propostas para abastecer a "OKlândia", de Agnelo e Magela, é a captação de água do Lago Paranoá, o que iria baixar ainda mais a disponibilidade de abastecimento do reservatório.

Sabemos que já são diversos os mananciais ameaçados pela poluição e proximidade com centros habitados em Brasília. Ainda assim, Brasília ganha este presente de grego, durante o mês em que se celebram as águas em todo o mundo. O PPCUB também vai causar a diminuição de áreas verdes de Brasília, sobretudo às margens do lago, com parcelamento de lotes, previstos sem sequer a realização de estudos de impacto ambiental.

É importante registrar que o Governo do Distrito Federal quer transformar vários terrenos de clubes em áreas de hotéis, além de permitir o adensamento na área do Lago Paranoá.

Caso a LUOS da forma como está seja aprovada no Legislativo, serão modificadas diversas regras sobre tamanho de prédios, percentual de ocupação em áreas verdes, impermeabilização de solos, que serão todos desconsiderados para que se possa construir o máximo possível com o mínimo de preservação.

Hoje, o Distrito Federal já está no limite para garantir água para toda a população na época da seca. O Governo terá que explicar muito bem como tem coragem para fazer essa proposta claramente insustentável. Vai ter que demonstrar a capacidade de oferecer água potável e como vai coletar e tratar esgotos para tanta gente na nova área urbana.

É evidente o risco de enfrentarmos aqui a mesma crise que afeta hoje o sistema Cantareira, em São Paulo. Do jeito que está, em pouco tempo, a velha canção se tornará realidade, infelizmente: "Fui ao Tororó beber água e não achei".

Temos que lutar contra esse retrocesso, esse irresponsável projeto de expansão e ocupação territorial. O Distrito Federal pode, sim, crescer com responsabilidade, com soluções e tecnologias inovadoras de expansão, garantindo a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida da população. Mas o que se vê é um projeto explícito de especulação imobiliária, que tratora o Distrito Federal, impermeabiliza extensas áreas com grande cobertura vegetal que garantem a infiltração de água das chuvas e a recarga de lençóis freáticos. As gerações atuais, e sobretudo as futuras, pagarão o preço dessa insanidade proposta pelo Governo do Distrito Federal. As gerações atuais e, sobretudo, as futuras pagarão o preço dessa insanidade proposta pelo Governo do Distrito Federal.

Eu gostaria de saber com que moral o GDF, Senador Agripino, irá sediar o 8º Fórum Mundial da Água, que será uma agenda estratégica para o Brasil e para o mundo. E faço, aqui, nesta tribuna, um apelo para que esta não seja uma batalha apenas de Brasília, mas dos brasileiros, dada a importância vital do Distrito Federal para a capacidade hídrica de nosso País, em função da sua característica de Capital do Brasil.

No Brasil, um dos principais avanços inscritos no marco legal e institucional para as águas se traduz no reconhecimento da bacia hidrográfica como o espaço territorial para o planejamento e a gestão hídrica, na definição da água como um bem público de uso comum do povo e na promoção da participação das comunidades, dos usuários e do Poder Público no processo de gestão. E a base do Sistema Nacional de Gerenciamento das Águas é constituída por comitês de bacia hidrográfica.

Os comitês de bacia hidrográfica estão previstos na Lei dos Recursos Hídricos, Lei nº 9.433/97, para institucionalizar a participação da sociedade civil na gestão das águas do País e tornar a bacia hidrográfica unidade de planejamento das políticas públicas. Hoje, temos mais de 180 comitês de bacias hidrográficas instalados no Brasil e processos de gestão cada vez mais qualificados.

Nós avançamos muito no DF com a aprovação da Lei nº 2.725, de 2001 – fui o autor de fato desta lei, posteriormente assumida pelo Governo do Distrito Federal –, e com a criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Paranoá. Este comitê acaba de apresentar importantes contribuições para a gestão das águas e uma proposta de zoneamento do espelho do Lago Paranoá, que certamente aumentará a segurança dos usuários deste belíssimo lago que temos aqui.

As águas do País contam com planos de recursos hídricos estaduais e por bacias e outorgas pelo uso da água, que disciplinam o aproveitamento econômico da água, além de iniciativas de enquadramento dos rios e lagos em classes de qualidade de água.

A gestão compartilhada com a sociedade civil me parece ser o grande caminho para o enfrentamento da crise da água no País, somada à vontade política de investimento e gestão. E, se há um grande desafio pela frente que o Brasil precisa enfrentar e superar, este é o da ampliação dos níveis de saneamento básico da nossa população. É alarmante saber que o atendimento em coleta de esgotos só chega à metade – 48,1% – da população brasileira e que, do esgoto gerado, apenas 37,5% recebem algum tipo de tratamento. Mais grave ainda é saber que 40% da água levada às residências brasileiras é perdida nas redes antes de chegar ao seu destino, sendo que, no Japão, a perda é de apenas 5% e, ainda assim, está sendo reduzida.

As causas são vazamentos e furos em redes antigas e/ou sem manutenção. Custaria algumas vezes menos reparar essas redes, mas em geral as administrações optam por obras novas – reservatórios, adutoras, estações de tratamento –, mais visíveis e, digamos, rentáveis eleitoralmente.

Outro grande desafio está na protelada diversificação das matrizes energéticas do País, tema que terá destaque este ano, pois a ONU estabeleceu como grande tema das celebrações internacionais das águas a relação entre água e energia.

Aqui no Brasil, são várias as oportunidades. Precisamos garantir a manutenção do percentual de fontes renováveis na matriz elétrica. É fundamental reverter a tendência recente de construção e acionamento de usinas termelétricas, estimulando o emprego de fontes mais limpas, como a hidrelétrica, a eólica, a solar fotovoltaica e a baseada no uso da biomassa. Além disso, mostra-se urgente ampliar os esforços de melhoria da eficiência energética em todos os setores da economia brasileira, assim como estimular a produção e o consumo de biocombustíveis. É preciso retomar os investimentos nessa fonte de energia, que foram bastante prejudicados, ou deixados de lado, a partir da descoberta do pré-sal.

Outra questão fundamental é investimento robusto no desenvolvimento científico e tecnológico, para que possamos aplicar soluções efetivas e inovadoras não só para o desenvolvimento industrial, mas também da produção agrícola, reduzindo os impactos ao meio ambiente. Isso é fundamental para a própria sustentabilidade da economia brasileira.

O país avança, mas é aquém do necessário, fica muito clara a necessidade de se ampliarem os investimentos neste País, assim como a capacidade técnica de fazer e executar projetos e a necessária definição de responsabilidades entre União, Estados e Municípios.

Os brasileiros continuam tratando os rios como os antepassados faziam, jogando todo tipo de dejeto nas águas e achando que isso resolveria os problemas. Os cursos de água continuam recebendo esgotos, inseticidas e herbicidas vindos da agricultura e metais pesados, da atividade industrial.

Ainda que o Brasil tenha aprovado um Plano Nacional de Recursos Hídricos, é gravíssimo o uso “mal planejado” e “nocivo” da água.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – A constituição histórica de um estado de abundância não deve mais ancorar uma cultura de desperdício, mas promover uma cultura de sobrevivência e superação.

Que esse possa ser o grande presente que o País possa ofertar às suas águas. É o que desejo nos dias seguintes à comemoração do Dia Mundial da Água, deixando aqui, Sr. Presidente, este desafio ao Governo do Distrito Federal: que faça um referendo ou que faça um plebiscito para ouvir a população do Distrito Federal em relação à criação dessas duas novas cidades, a OKlândia, nas terras do ex-Senador Luiz Estevão, patrocinada pelo Governador Agnelo e pelo Secretário Magela, e a cidade encostada no conjunto urbanístico do Distrito Federal e ao lado do Parque Nacional de Brasília.

Eu gostaria de saber a opinião da população de Brasília, para confirmar que só há uma única motivação por parte do Governo do Distrito Federal, que é uma motivação econômico-financeira inconfessável, porque a esmagadora maioria da população do Distrito Federal não admite a construção de duas novas cidades em áreas absolutamente impróprias, que comprometerão a qualidade de vida de toda a população do Distrito Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Rodrigo Rollemberg, o Sr. Cícero Lucena deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Aníbal Diniz.*

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço inicialmente o registro da ocorrência, hoje pela manhã, de sessão conjunta do Congresso Nacional, ocorrida por requerimento do Senador Cássio Cunha Lima e do Deputado Ruy Carneiro, de homenagem pela passagem dos 100 anos do ex-Governador, do ex-Ministro de Minas e Energia, do ex-Mi-

nistro do Tribunal de Contas da União, do ex-Senador, do ex-Deputado Federal, de uma legenda na história da política paraibana, Dr. João Agripino Filho.

Eu tive a oportunidade, inclusive, de presidir a sessão. Ele era meu tio. Estaria fazendo, neste mês de março de 2014, 100 anos. E, por iniciativa desses dois paraibanos, Deputado Ruy Carneiro e Senador Cássio Cunha Lima, ocorreu hoje pela manhã uma sessão especial de homenagem à memória, oportunidade em que se pôde, pela palavra do Senador Cristovam Buarque, do Senador Cícero Lucena, do Senador Cássio Cunha Lima, recuperar a memória de João Agripino, que foi um político à altura das melhorias exigências que se possam fazer a um homem público a quem a Paraíba e o Brasil devem muito.

E agora, mais uma vez, ocupo a tribuna para fazer uma prestação de contas do final de semana.

Sr. Presidente, a vida que nós levamos aqui em Brasília impõe muitas restrições, porque chegamos aqui de manhã e saímos de noite. A gente fica prisioneiro das conversas entre colegas, com os jornalistas, em comissões, com debates de ordem técnica, e perde a oportunidade de conversar com o cidadão comum, ter contato com a rua, que acho que é o grande instrumento que deve orientar as ações de qualquer homem público na medida em que ele deseje interpretar o sentimento da sociedade.

E neste final de semana eu tive a oportunidade de, saindo das minhas responsabilidades de Presidente do Partido, de Líder do meu Partido, na rua, ouvir as pessoas sobre o tema que elas quisessem abordar.

Eu fiquei impressionado, Sr. Presidente, com a quantidade de pessoas que me abordou, das mais diversas categorias, das classes a, b, c, d, todas trazendo a sua indignação, que eu nem imaginava que fosse do tamanho que é, com esse caso da refinaria de Pasadena, nos Estados Unidos.

As pessoas vinham, faziam suas conjecturas e exigiam uma tomada posição, uma tomada de providências por parte daqueles que estão, pelo voto das pessoas, com assento no Congresso Nacional, na Câmara e no Senado. As pessoas manifestavam sua opinião, sua indignação e exigiam que algo fosse feito.

O argumento das pessoas, que é sempre muito lógico... As pessoas são lógicas. A gente pode até duvidar de que as pessoas tenham a informação na devida profundidade sobre cada fato, mas elas são capazes de discernir os fatos e fazer um julgamento de valores muito cristalino. E o que pessoas dizem é: não cabe na minha cabeça uma empresa como a Petrobras comprar por 42 milhões um bem, uma coisa e vender... Alguém comprar por R\$42 milhões uma coisa...

Vejam o que está na cabeça das pessoas. As pessoas sabem que um grupo belga que tinha uma propriedade pela qual pagou US\$42 milhões e vendeu pouco tempo depois. Não sabem em que circunstância exatamente essa venda foi feita, em quantas etapas foi feita, mas sabem que vendeu o que custou 42 milhões. Esse camarada, que não sabem que é o grupo belga, vendeu por 1,2 bilhão. E eles imaginam: foi 6 meses depois, foi 3 meses depois, foi 1 ano depois. De 42 mil para 1,2 bilhão, na cabeça das pessoas está um lucro astronômico e uma coisa inacreditável. E quando imaginam que quem esteve envolvido nessa história foi a Petrobras, aí as pessoas se imbuem de uma indignação ainda maior.

Aí começam a fazer aquele tipo de interpelação: mas o dono comprou por 42 e vendeu por 1,2 bilhão. Dizem que quem autorizou foi a própria Presidente da República. E vocês não vão fazer nada para investigar? Estão dizendo que os técnicos da Petrobras estão negando aquilo que a Presidente disse.

Isto é o que está passando na cabeça das pessoas, as menos informadas: é que a Presidente disse, como justificativa, uma coisa do negócio que foi feito, que aquilo que tinha custado 42, a Petrobras teria negociado por 1,2 bilhão, e que a Presidente da República teria autorizado que, aquilo que custou 42, a Petrobras comprasse por 1,2 bilhão.

O que está na cabeça das pessoas é que a Presidente da República autorizou e que, depois que a história veio a público, os dirigentes da Petrobras... E aí eles não sabem quem é o diretor financeiro, quem não é o diretor financeiro, mas sabem que os dirigentes da Petrobras negam o que a Presidente teria dito: que teria autorizado porque não estava informada por inteiro das cláusulas do contrato e que, por isso, teria autorizado. Aí dizem, mas os grandões da Petrobras dizem que ela sabia. E aí há duas coisas na cabeça das pessoas: se a Presidente está falando a verdade ou se quem não está falando a verdade são os dirigentes da Petrobras.

E se forma uma enorme confusão na cabeça das pessoas, que se sentem lesadas, porque tanto a Petrobras, como a Caixa Econômica, como o Banco do Brasil são bens que o brasileiro tem como seus, são bens do cidadão brasileiro. O Banco do Brasil é o um bem do Brasil; a Petrobras é um bem do Brasil; a Caixa Econômica é um bem do Brasil. Na hora em que a Petrobras, na cabeça das pessoas, compra uma coisa que alguém tinha comprado por US\$42 milhões e a Petrobras compra por US\$1,2 bilhão, as pessoas caem no desespero, achando que alguém está dilapidando o patrimônio dos brasileiros, que alguém tem que pagar e que este assunto tem que ser esclarecido.

Foi isso que vi dos mais diversos segmentos da sociedade esse fim de semana. A dúvida: foi um mau negócio ou alguém está mentindo nessa história? Está na cabeça deles: tem alguém mentindo. A Petrobras

está mentindo? A Presidência da República? O que justificou uma história de *Put Option* – não sabe pronunciar direito o que é –, aquela cláusula que manda, que estaria, que é o objeto da discordia entre os dirigentes da Petrobras e a Presidente? As duas cláusulas, a Marlim, que determina que o sócio da Petrobras receba, em circunstâncias normais, lucro, mesmo que a empresa não dê lucro, e que estaria no contrato. E a *Put Option*, que manda que, no caso de litígio entre as partes, uma das partes é obrigada a comprar a parte do outro, os 50% do outro. E aí, eles não sabem ao certo que a coisa foi comprada inicialmente por US\$360 milhões, e que, no segundo momento, foi obrigada a pagar, por decisão judicial, por mais US\$820 milhões, perfazendo quase US\$1,2 bilhão.

Mas a discordia é: os dirigentes da Petrobras dizem que não, as informações que a Presidente diz que não dispunha, e só autorizou por isso, os técnicos da Petrobras, os executivos da Petrobras dizem que não, que aqueles elementos estavam disponíveis e que a Presidente determinou ou autorizou, como Presidente do Conselho de Administração, porque sabia, tinha obrigação de saber.

E sabe o que elas nos pedem? As pessoas nos pedem que investiguemos, que cumpramos a nossa obrigação. "Vocês estão lá para defender o interesse do Brasil. Vocês têm é que, agora, cumprir essa obrigação." Alguns até diziam: "Eu o vi em uma entrevista na TV A ou TV B, falando sobre isso e aquilo. Eu quero que vocês saiam da palavra para a ação. Quero que vocês vão a fundo e investiguem essa história".

E só há um caminho: a Comissão Parlamentar de Inquérito. É claro que o caminho único é a Comissão Parlamentar de Inquérito. Agora, entre você ter a intenção de fazer aquilo que o povo está lhe pedindo e você conseguir fazer aquilo que é preciso ser feito há uma distância, que é ter número para instalar a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Essa é a razão pela qual amanhã haverá uma reunião, às 15h, aberta para todos os partidos – não só para os partidos de oposição – que queiram discutir o processo de investigação de uma coisa que está mal explicada e que está na cabeça das pessoas como a prática de algo em que o povo brasileiro foi enganado, pela qual pagou o pato e foi logrado. Então, é obrigação nossa fazer a devida investigação.

Os fatos estão postos. Os jornais do fim de semana trouxeram as notícias do segundo negócio feito na refinaria do Japão, quando a mesma cláusula *Put Option* era explícita no contrato, e a Presidente autorizou que o negócio fosse feito – diferentemente, digamos, do caso Pasadena, quando se diz que a cláusula Marlim e a cláusula *Put Option* não estavam explícitas, e os técnicos da Petrobras dizem que era do conhecimento, sim. Mas, no caso do Japão, estava no próprio contrato. Então, há muito o que se esclarecer e há muito o que se constatar.

Em função da cobrança das ruas, daquilo que é nossa obrigação fazer em nome de quem representamos, que é o povo do Brasil, espero que amanhã se abra o processo de discussão para que a investigação se faça em nome do interesse não de Partido A, nem B, nem C, mas em nome do interesse do Brasil. E é o que vamos fazer amanhã, na reunião aberta a todos os partidos políticos, na parte da tarde, para fazer o que as ruas do Brasil estão querendo e exigindo.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra, a Senadora Gleisi Hoffmann.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quem nos acompanha pela Rádio e pela TV Senado,

*em meio ao noticiário predominantemente negativo, há pelo menos uma boa surpresa no início deste ano: os indicadores de atividade já conhecidos para janeiro e fevereiro superam a expectativa, ainda que o retrato seja de uma economia com crescimento modesto. O aumento da renda foi mais forte do que em igual período do ano passado, a criação de empregos formais superou em 77% o primeiro bimestre de 2013 e os indicadores já conhecidos apontam para alta da produção industrial em fevereiro, após o avanço de 2,9% entre dezembro e janeiro, na série com ajuste sazonal.*

[...]

*O mercado de trabalho, principal sustentação do consumo, mostrou bons números. A renda começou 2014 com alta superior a do início do ano passado. Pela Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o rendimento médio real de janeiro foi 3,6% superior ao de igual período do ano passado, marcando o terceiro mês seguido de ganho real acima de 3% na comparação com o mesmo mês do ano anterior. Essa aceleração do ganho real foi acompanhada por um aumento mais forte nas contratações com carteira assinada do primeiro bimestre, reforçando a massa salarial e, por consequência, dando um fôlego extra ao consumo. No primeiro bimestre, a inflação de alimentos foi menor do que em 2013, o que liberou renda para outros bens. [...]*

*A Pesquisa Mensal de Comércio (PMC) do IBGE mostrou alta de 0,4% sobre dezembro e de 6,2% sobre janeiro do ano passado, percentual próximo a 6,8% indicado pela pesquisa do Instituto para o Desenvolvimento do Varejo (IDV) [...] a Presidenta do Magazine Luiza, Luiza Trajano, disse que, para o conjunto do varejo, 'janeiro foi espetacular, fevereiro sem Carnaval foi muito bom, e março continua bom'.*

*'A expedição de papel ondulado, considerado um bom termômetro das encomendas da indústria de bens de consumo, também foi beneficiada pelas altas temperaturas do verão', diz Sergio Amoroso, presidente da associação que reúne os fabricantes do setor. No primeiro bimestre, houve alta de 3,3% da expedição de papel, na comparação com igual período do ano passado.*

*Além da demanda mais forte de fabricantes de bebidas, ventiladores e aparelhos de ar-condicionado, o resultado foi impulsionado pela proximidade da Copa do Mundo e aumento das vendas de televisores. Mesmo que março seja mais fraco, por causa do menor número de dias úteis em função do Carnaval, Amoroso avalia que o setor pode encerrar o trimestre com alta de 3% da produção em relação a igual período de 2013. [...]*

*O início de ano mais forte do que o esperado se estendeu a outros segmentos da indústria. As vendas de aços planos subiram 16,4% sobre o primeiro bimestre do ano passado e as vendas internas de produtos químicos aumentaram 3,3%, no mesmo período. [...]*

*A produção de automóveis subiu 15,1% nessa comparação, de acordo com os dados da Anfavea, dessazonalizados pela consultoria: 'Foi um resultado disseminado, com a alta de veículos leves e de ônibus e consideravelmente acima das nossas projeções.*

Os dados positivos afastam o temor de PIB negativo no primeiro trimestre.

Sr. Presidente, essas palavras poderiam fazer parte de um discurso escrito por mim porque elas refletem o que exatamente venho dizendo desta tribuna e vêm explanando sobre a condução da política econômica do Governo da Presidenta Dilma, mas essas palavras não são minhas, essas palavras são hoje do jornal *Valor Econômico*, que estampa na manchete: "Ano começa com ritmo de atividade superior ao esperado".

Eu fiz questão de ler essa matéria aqui da tribuna e pedi que ela conste dos *Anais* desta Casa porque ela mostra a condução correta da política econômica feita pela Presidenta Dilma, apesar das adversidades que nós vivemos no plano internacional de uma conjuntura difícil em que os nossos parceiros econômicos e comerciais passam por situação delicada.

E eu ouvi muito desta tribuna, ouvi muito através da imprensa, li muito também através da imprensa que nós estávamos numa situação, num cenário difícil da nossa economia, que o Brasil não ia recuperar o seu crescimento, que o Brasil estava com situação difícil perante os investidores internacionais, que nós estávamos sem credibilidade. Os dados que leio hoje e que fazem parte dessa matéria, publicada no *Valor Econômico* de hoje, que é manchete do jornal, mostram exatamente o contrário.

Nós tivemos, Sr. Presidente, há duas semanas, a divulgação do crescimento do Produto Interno Bruto deste País, em 2013: 2,3%. Há duas semanas, nós tivemos a divulgação do crescimento da indústria: 2,9%. Há uma semana, nós tivemos a divulgação da geração de empregos no mês de fevereiro, que foi uma das melhores medidas pela série desde que se iniciou o acompanhamento.

Portanto, Sr. Presidente, isso mostra que as medidas tomadas pelo Governo da Presidenta Dilma, a forma como a condução da economia está se dando estão trazendo, sim, resultados positivos para o Brasil – e repito –, apesar de uma adversidade no plano internacional, apesar da dificuldade que enfrentam os nossos parceiros comerciais e os nossos parceiros econômicos.

Portanto, quero deixar aqui registrados, Sr. Presidente, essas matérias e esses dados porque eles nos trazem ânimo perante a economia e a recuperação da atividade do Brasil, mas sobretudo porque eles demonstram a correção da política econômica, que é voltada para proteger a renda e o salário do povo trabalhador.

Sr. Presidente, eu quero aproveitar que estou nesta tribuna também para fazer comentários sobre um assunto que foi recorrente aqui na semana passada e também nos jornais e que V. Ex<sup>a</sup> que me antecedeu também comentou.

Alguns membros da oposição aqui no Senado e na Câmara – aliás, fora da instituição Congresso Nacional – insistem em fazer política eleitoral para atingir a Presidenta Dilma com a compra da refinaria de Pasadena pela Petrobras. E falam – inclusive V. Ex<sup>a</sup> fez referência aqui – de reuniões para se discutir a convocação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito e saber das responsabilidades do Governo e da Presidenta.

Eu passei quase três anos ao lado da Presidenta no Palácio do Planalto, eu sou testemunha da sua corréção e do seu compromisso com os interesses do País.

Ao contrário do que estão dizendo, foi a Presidenta, que, mesmo correndo o risco de receber críticas, como está acontecendo, veio a público e corajosamente assumiu que votou a favor da compra de uma refina-

ria porque recebeu um parecer falho jurídica e tecnicamente, que omitia duas cláusulas que, se ela soubesse, não teria aprovado, não pelas condições econômicas do negócio à época, porque essas condições econômicas do negócio à época e de interesse tanto da empresa quanto do País foram justificadas, não só pela diretoria da Petrobras, mas por duas importantes consultorias de renome internacional, a Cera e a McKinsey, que falavam que aquela recomendação de compra era importante e que fazia parte do plano de negócios da empresa desde 2005, aliás, fazia parte do plano de negócios antes. A compra ou o investimento em ativos internacionais faziam parte do Plano de Negócio da Petrobras desde 1999.

Então, não foi por conta da situação econômica ou dos benefícios que o negócio poderia trazer à empresa ou ao País; ela se colocou contra porque ela soube mais tarde que havia duas cláusulas que iriam contra os interesses da empresa Petrobras.

E ela falou isso de forma clara, cristalina e verdadeira. Aliás, assumiu pessoalmente uma decisão colegiada, porque não foi uma decisão apenas da Presidenta Dilma; foi uma decisão do Conselho de Administração da Empresa, do Conselho de Administração da Petrobras, um conselho composto por pessoas com experiência em gestão e principalmente no setor privado.

Estavam ao lado da Presidenta nessa definição pessoas como Cláudio Haddad, economista renomado, conceituado no nosso mercado; Fábio Barbosa, que hoje dirige um importante grupo privado neste País; também o Dr. Jorge Gerdau, que, embora não estivesse presente no dia do conselho, acompanhou essa discussão. Poder-se-ia dizer dessas pessoas que não têm responsabilidade de gestor, que não têm capacidade de gestão?

Admiram-me muito as colocações que têm sido feitas a respeito da competência, da capacidade e da integridade da Presidenta Dilma, uma pessoa que tem dedicado a este País, a este Governo e às questões de interesse público a sua vida.

Ela não escondeu nada da população e não tinha por que esconder, porque em 2008 fez essa cobrança em relação às cláusulas e nos deu uma lição, a todos nós, gestores públicos ou não: devemos sempre ter compromisso com a verdade e, se falhamos, devemos reconhecer, porque, antes de tudo, de sermos gestores, de sermos políticos, antes de tudo, somos seres humanos. Portanto, somos seres humanos que podemos cometer falhas, e somos falíveis.

Nada temos a esconder, Sr. Presidente, nada temos a esconder. Tanto que a compra da refinaria está sendo investigada pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas da União. Aliás, quem está coordenando essa investigação no Tribunal de Contas da União é o ex-Ministro José Jorge, que foi Ministro de Minas e Energia do governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Foi também Secretário de Energia do Governador Arruda, aqui no Distrito Federal. Esse ex-Ministro, hoje Ministro do Tribunal de Contas da União, tem em sua história um posicionamento contrário ao Governo, ao PT, ao Governo da Presidenta Dilma. Portanto, não há sobre ele nenhuma situação que possa levá-lo a direcionar ou a fazer uma investigação que seja falha. Aliás, diz ele que está fazendo uma investigação técnica, através do Tribunal de Contas da União, levantando todos os aspectos.

Por isso, a eventual convocação de uma CPI, Sr. Presidente, que eu julgo direito constitucional deste Congresso e desta Casa, tem que ser vista com muita responsabilidade, porque ela é um julgamento político.

Se nós já temos o julgamento técnico sendo conduzido por uma pessoa sobre a qual não paira nenhuma dúvida sobre o posicionamento que tem, por que quer esta Casa, ou este Congresso Nacional, através da Câmara, da Oposição, fazer um julgamento político? Estaria aí o interesse do processo eleitoral? Nós estamos em 2014, um ano de eleição. Se temos todos os instrumentos para fazer uma apuração técnica, e essa apuração está sendo feita, se desde 2008 esse assunto tem sido discutido, por que agora o afã de fazer uma investigação política? O Congresso tem de refletir sobre o seu valor, sobre a sua importância como instituição que não admite ser utilizada como arma eleitoral.

Está em jogo também a imagem da nossa estatal. Será que não estariam de volta os interesses em sua privatização?

Diversas vezes ouvi desta tribuna vários pronunciamentos da Oposição cobrando o valor de mercado da Petrobras, com o argumento de que a Petrobras não estava, com a sua política, com sua administração atual, deixando que se remunerasse com correção os acionistas da empresa e, portanto, que se estava perdendo valor de mercado, os seus acionistas estavam perdendo dinheiro.

É interessante, Sr. Presidente, porque eu não vi ninguém, com a mesma ênfase, vir aqui a esta tribuna defender os interesses do povo brasileiro e do setor produtivo, que pagam pela conta de combustível deste País, da gasolina e do diesel, para que este País possa produzir, gerar empregos e melhorar a vida de sua população. Falava-se aqui única e exclusivamente sobre os interesses de mercado, interesses que nós temos que atender porque a Petrobras é uma empresa de capital aberto, mas só eles devem prevalecer? Será que nós

não estamos, de novo, diante do interesse de que se volte para o mercado a gestão da empresa, a nossa maior empresa estatal?

Aconteça o que acontecer, a Petrobras é patrimônio desta Nação e nada pode abalar isso, esse é o compromisso que temos com a Nação brasileira.

Finalmente, Sr. Presidente, está em jogo a nossa responsabilidade perante o momento histórico. Nós temos de avaliar, escutar as explicações, lembrando que está em curso uma campanha eleitoral e que muitas das críticas têm exatamente esse foco.

Portanto, diante do que eu ouvi hoje aqui, Sr. Presidente, e também diante do que tenho visto na imprensa e nas manifestações, principalmente de quem está disputando a eleição presidencial deste País, é que me vi não na obrigação, mas com vontade de vir a esta tribuna para fazer esses questionamentos e fazer esta reflexão em conjunto com aqueles que hoje estão nos ouvindo: o que exatamente está por trás do interesse de fazer uma investigação política sobre esse caso?

Obrigada, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Srª Gleisi Hoffmann, o Sr. Aníbal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Agripino.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino. Bloco Minoria/DEM – RN) – Não havendo mais quem deseje usar a palavra, cabe-me encerrar a presente sessão, com algumas considerações rápidas.

Sem querer polemizar como Presidente, eu queria esclarecer que aquilo que eu, no fim de semana, ouvi das pessoas – pessoas que são cidadãos, que merecem toda a nossa consideração – querendo a instalação de um procedimento rápido de esclarecimento dos fatos remete à Comissão Parlamentar de Inquérito que tem o dom de quebrar sigilos, de promover depoimentos, de promover, com esses sigilos quebrados e com esses depoimentos, o esclarecimento rápido dos assuntos. A CPI, no entender das pessoas, é um instrumento de averiguação rápida, de esclarecimento rápido de dúvidas que afligem o sentimento das pessoas.

O segundo ponto: a Petrobras é uma empresa de capital misto, grande parte das ações da Petrobras está na bolsa de valores e pertence a brasileiros e a estrangeiros, que têm de ter os seus interesses respeitados. Da mesma forma como os interesses do Estado brasileiro estão no capital da Petrobras, estão também no capital da Petrobras os interesses de pessoas físicas que têm a sua poupança aplicada naquela empresa que tem de ser a sua gestão suficientemente defendida.

Por último, não vai aqui nenhum prejulgamento com relação à honorabilidade pessoal de Sua Excelência a Presidente da República. Nunca, nem de longe, prejulgamento sobre isso. Agora, que há dúvidas a esclarecer, há dúvidas. Em havendo dúvidas, impõe-se a reunião de amanhã, em que partidos de oposição e de não oposição vão se reunir e deliberar sobre aquilo que devem fazer e que precisam fazer em nome do sentimento do povo do Brasil.

#### **DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.**

**A SRª ANGELA PORTELA** (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Srs e Srs. Senadores, a Campanha da Fraternidade deste ano tem como tema o tráfico de pessoas no Brasil e no mundo. Lançada na Quarta-Feira de Cinzas, pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a campanha traz um tema tão inquietante, quanto desafiador.

O tráfico de pessoas é a prática de recrutamento, transferência, transporte, alojamento ou acolhimento de pessoas, para a exploração sexual, para o trabalho ou serviços forçados, de escravatura ou práticas similares à escravatura, de servidão ou de remoção de órgãos, conforme a Convenção de Palermo.

Para o êxito de tal prática, os criminosos recorrem à ameaça, ao uso da força, à coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade frente a uma situação de vulnerabilidade.

Fruto de um modelo de desenvolvimento econômico mundial que privilegia a competitividade e o lucro, em detrimento do valor da vida, o tráfico de seres humanos, nos leva a concluir que as vítimas desse sistema não passam de uma mercadoria.

Para termos ideia dessa realidade, vale saber que, somente na área de exploração econômica, a negociação de trabalhadores gera, por ano, em todo o mundo, algo em torno de R\$ 32 bilhões.

Em repúdio a este tipo de postura e condenando o crime de tráfico de pessoas, o Papa Francisco, disse: "O tráfico de pessoas é uma atividade desprezível, uma vergonha para as nossas sociedades que se dizem civilizadas".

As palavras do líder maior da igreja católica me tocaram, precisamente, como cidadã e como política. Por isso, fiz questão de vir a esta tribuna, chamar a atenção de toda a sociedade brasileira para a problemática

social do tráfico de pessoas, que ocorre em todo o mundo, mas que se evidencia vergonhosamente em nosso país; logo, diz respeito a todos nós, cidadãos públicos e anônimos.

As preocupações da CNBB tem origem em dados que mostram que a exploração sexual vem aumentando muito, nos últimos tempos, especialmente, durante os grandes eventos esportivos. Segundo a Conferência dos Religiosos do Brasil (CRB), na Alemanha, a exploração sexual aumentou em cerca de 30%, em 2006, e na África do Sul, esse crime chegou a 40%, em 2010.

No Brasil, neste cenário de Copas do Mundo, além da exploração sexual, outro fato que preocupa os religiosos brasileiros, é o número de trabalhadores, que estão vivendo sob regime de escravidão, durante a preparação das cidades que sediarão os eventos mundiais de 2014 e 2016, que acontecerá em nosso país.

Ao longo de sua história, a Igreja Católica brasileira, já abordou outras questões importantes que estão no dia a dia das pessoas; muitas delas, polêmicas, mas todas de interesse público. Quem acompanha as campanhas da fraternidade da CNBB deve lembrar que, de temas como: a fome (1985), o conflito fundiário (1986), crianças e adolescentes carentes (1987), os meios de comunicação (1989), o desemprego (1999), os efeitos danosos das drogas (2001), a defesa da vida (2008), a água no planeta (2011), Saúde Pública (2012) e Juventude (2013).

Com o tema deste ano, a CNBB assume sua posição de se colocar do lado todas aquelas pessoas que, vivendo em situação de pobreza e de grande vulnerabilidade social e econômica, tornam-se presas fáceis do tráfico humano, sendo usadas no trabalho, na retirada de órgãos e no mercado da prostituição. Em países pobres, as populações socialmente vulneráveis, tornam-se a matéria prima deste negócio, pois são garantia de mão de obra barata.

Não é sem razão que as pessoas que se tornam vítimas do tráfico humano, são atraídas com falsas promessas de melhores condições de vida em outras cidades ou países, onde passam a ser cruelmente usadas e escravizadas, gerando fortunas para pessoas que inescrupulosas.

De acordo com Relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT), publicado em 2005, cerca de 2,5 milhões de seres humanos eram traficadas em todo o mundo. Segundo a OIT, 43% destes, eram usados para a exploração sexual, 32% para a exploração econômica e 25% para os dois ao mesmo tempo.

No caso do tráfico para exploração econômica, a negociação de trabalhadores rende por ano cerca de US\$ 32 bilhões no mundo; um crime que conta com a força do crime organizado, em todas as modalidades.

O Brasil, é um grande fornecedor de mão de obra para o trabalho escravo, seja na economia do mundo seja no comércio do sexo. No inferno do trabalho escravo e da exploração sexual que ocorre no Brasil e no exterior, as mulheres e as crianças são as maiores vítimas, sendo, em geral, submetidas ao trabalho forçado e ao tráfico sexual.

A prática de tráfico de pessoas para exploração sexual e trabalho escravo, senhores senadores, não é de agora. Desde 1995, as unidades móveis de combate ao trabalho escravo do Ministério do Trabalho, já libertaram cerca de 34 mil pessoas, graças às fiscalizações realizadas, por determinação e vontade política do governo federal.

Mas, verdade seja dita, este crime continua a ser praticado, apesar da ação enérgica do governo federal que, além de fiscalizar os atos, multa os criminosos. Os valores destas multas são aplicados na infraestrutura do combate ao tráfico humano.

No campo da produção, milhares de vítimas brasileiras são submetidas a trabalho escravo em acampamentos de mineração e extração de madeira, fazendas de gado milho, algodão, soja e carvão, em plantações de cana-de-açúcar, na construção civil e no desmatamento, o que denuncia, claramente, o vínculo do tráfico humano com a degradação ambiental, especialmente na Amazônia brasileira.

Na prostituição, a situação das vítimas de tráfico de pessoas piora, ainda mais. Há mulheres e crianças brasileiras que estão sendo exploradas sexualmente, em países vizinhos, como Suriname, Guiana Francesa, Guiana e Venezuela. Mas muitas mulheres brasileiras são encontradas em países europeus como Itália, Espanha, Reino Unido, Suíça, Holanda, França, Portugal e Alemanha, além dos Estados Unidos e o Japão.

Isso sem falarmos no caso de transgêneros brasileiros, que são forçados à prostituição no país, na Espanha e na Itália.

A situação é preocupante. O primeiro levantamento publicado pela União Europeia sobre o tráfico de seres humanos em todo o continente, constatou que as brasileiras estão entre as três nacionalidades – Brasil, Nigéria e China – que são mais frequentemente alvo do tráfico de pessoas.

Os dados deste levantamento, baseados em informações colhidas até 2011, revelam que mais de 2 mil mulheres estrangeiras são identificadas a cada ano no continente europeu, como vítimas do tráfico e do trabalho escravo moderno.

Este levantamento mostrou que entre 2008 e 2010, 330 brasileiras foram identificadas como vítimas do tráfico de pessoas, o que equivale a cerca de 15% de todas as vítimas estrangeiras de tráfico de seres humanos, registrado nos 28 estados do bloco continental.

A constatação é de que o fenômeno ganhou força, com um aumento de 18% no número de casos no período estudado (2008/2010). Segundo o levantamento, 62% dos casos identificados estavam relacionados com a exploração sexual, e os outros 25% ligados aos casos de trabalho forçado.

Quando se fala de crianças e adolescentes que são iscas do tráfico de seres humanos, a coisa toma proporções absurdas. No Brasil, o turismo sexual infantil ocorre, em especial, em áreas costeiras e em complexos turísticos como o Nordeste do país, para onde turistas que vêm da Europa e dos Estados Unidos, em busca de sexo com crianças.

De acordo com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH), o número de denúncias de tráfico de crianças e adolescentes no Brasil, registrado Disque 100, aumentou 86% entre 2012 e 2013. Somente, em 2013, foram feitas, segundo o serviço telefônico disponibilizado pelo governo federal, 186 denúncias de tráfico de seres humanos, envolvendo crianças e adolescentes; uma média de quase uma a cada dois dias. Especialistas afirmam que a maior parte do tráfico de crianças atende ao mercado de exploração sexual e adoção ilegal.

Para nossa tristeza, o Meu Estado de Roraima aparece como uma das principais rotas do tráfico de seres humanos. E sobre esse quadro problemático, de tráfico de pessoas em regiões de fronteira e em metrópoles de intenso movimento de turismo, já me posicionei, nesta mesma tribuna, repudiando, com veemência, a prática verificada em nosso Estado.

À época, respaldei-me em dados de uma Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil, realizada pela ONU, que revelaram a existência de 241 rotas de tráfico de pessoas, sendo 110 relacionadas ao tráfico interno (intermunicipal e interestadual) e 131 ao tráfico internacional.

De acordo com esta pesquisa, as regiões mais pobres do Brasil apresentam maior concentração de rotas de tráfico de pessoas. E, neste tenebroso cenário, a região Norte, onde estamos situados, tem a maior concentração de rotas do país. São, conforme o levantamento, 76 rotas no Norte, 69 no Nordeste, 35 no Sudeste, 33 no Centro-Oeste e 28 no Sul.

Roraima é alvo deste fenômeno dos tempos atuais. De acordo com Ivone Salucci, conselheira do Direito da Criança e do Adolescente estamos vivendo sob o jugo de uma rota de tráfico. A conselheira diz que há relato de mulheres e homens brasileiros que foram aliciados também para garimpos na fronteira.

Fazendo, minhas as palavras da conselheira, alerto aos pais para a existência de aliciadores do tráfico, que estão indo para o entorno das escolas, em busca de moças para colocar em situação de escravidão, tanto do abuso sexual como da prostituição.

A conselheira denuncia, ainda, que em um perfil feito pela Embratur na Europa, aponta que as mulheres indígenas são aliciadas para o tráfico humano. No geral, como já disse, a prática de tráfico de seres humanos, se dá como enfrentamento à lei e às autoridades.

Dados oficiais revelam que somente entre 2005 e 2011, foram registrados pela Polícia Federal (PF), 157 inquéritos por tráfico internacional de pessoas para fins de exploração sexual. Os dados constantes do primeiro relatório com a consolidação das informações existentes sobre o Tráfico de Pessoas no Brasil elaborado pela Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça (SNJ/MJ), em parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) revelam que o Poder Judiciário teve 91 processos distribuídos, com este crime.

A Campanha da Fraternidade contra o tráfico de pessoas é o enfrentamento que todos nós devemos fortalecer. Esta prática religiosa, que acontece durante o período da quaresma, é um convite da Igreja Católica aos seus fiéis. A igreja pede que aos cristãos se preparem para a Páscoa, que vem a seguir.

Por fim, quero reafirmar meu contentamento com a determinação da Igreja Católica de tratar de um assunto tão urgente, que é o tráfico de pessoas. Mas, precisamente da condição de vulnerabilidade social, econômica e pessoal a qual ainda estão subordinadas milhões de pessoas ao redor do planeta. Sinto-me, desta forma, contemplada em minha ação política e cristã.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino. Bloco Minoria/DEM – RN) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que será realizada sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia previamente designada.

## ORDEM DO DIA

1

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 222, DE 2013-COMPLEMENTAR (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 223, de 2014)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2013-Complementar, do Senador Vital do Rêgo, que *estabelece normas gerais sobre o processo administrativo fiscal, no âmbito das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (assegura o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo fiscal).*

Parecer sob o nº 1.356, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 - CCJ, que apresenta.  
(Pendente de Parecer da CCJ sobre as emendas de Plenário)

2

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 35, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que *revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.*

Parecer sob nº 269, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador Roberto Requião.

3

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 34, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Agripino, que *altera os incisos XIX e XX do art. 37 e o art. 88 da Constituição Federal, para determinar que a criação e extinção de órgãos, Ministérios ou entidades da Administração Pública seja feita mediante lei complementar.*

Parecer nº 1.266, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

4

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 62, DE 2009 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2009-Complementar (nº 59/1999, na Casa de origem, da Deputada Nair Xavier Lobo), que *estende a estabilidade provisória prevista na alínea "b" do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à trabalhadora gestante, nos casos de morte desta, a quem detiver a guarda de seu filho.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.547 e 2.548, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

5

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 315, DE 2003 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 - Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.*

Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 - CCJ, que apresenta; e
- de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator ad hoc: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

6

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 787, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, do Senador Magno Malta, que obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais.

Parecer sob nº 1.213, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 32, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 2013, do Senador Cristovam Buarque, que institui o Grupo Parlamentar Brasil-Azerbaijão e dá outras providências.

Pareceres favoráveis sob nºs 1.176 e 1.177, de 2013, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Vanessa Grazziotin; e Diretora, Relatora: Senadora Angela Portela.

8

**REQUERIMENTO N° 1.273, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.273, de 2013, dos Senadores Eduardo Braga e Luiz Henrique, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 418, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (direito dos quilombolas à propriedade das terras).

9

**REQUERIMENTO N° 1.275, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.275, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2009), por regularem matéria correlata (adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante).

10

**REQUERIMENTO N° 1.276, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2013, do Senador Cyro Miranda, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).

11

**REQUERIMENTO N° 1.277, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1277, de 2013, do Senador Cícero Lucena, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).

12

**REQUERIMENTO N° 1.315, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.315, de 2013, do Senador Humberto Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2009, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias).

**13**  
**REQUERIMENTO Nº 1.332, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.332, de 2013, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

**14**  
**REQUERIMENTO Nº 1.337, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.337, de 2013, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (inclusão do aviso prévio indenizado no salário-de-contribuição).*

**15**  
**REQUERIMENTO Nº 1.338, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.338, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (denominação de rodovia).*

**16**  
**REQUERIMENTO Nº 1.344, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.344, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 460, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (adicional por serviço penoso ao professor).*

**17**  
**REQUERIMENTO Nº 1.378, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.378, de 2013, do Senador Alvaro Dias, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 288, de 2012; e 452, de 2013, por regularem matéria correlata (regimes de planos privados de assistência à saúde).*

**18**  
**REQUERIMENTO Nº 1.394, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.394, de 2013, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (criação do Fundo de Aval para Micro, Pequenas e Médias Empresas).*

**19**  
**REQUERIMENTO Nº 1.413, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.413, de 2013, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (dispõe sobre o trabalho exercido a distância).*

**20**  
**REQUERIMENTO Nº 84, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (dispõe sobre a formação dos professores de educação física).*

**21**  
**REQUERIMENTO Nº 85, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 85, de 2014, da Senadora Ana Amélia, que *solicita o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2012-complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414, e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 229, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135 e 382, de 2012, todos complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal).*

**22**  
**REQUERIMENTO Nº 113, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 113, de 2014, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (benefícios relativos ao transporte coletivo no Estatuto do Idoso).*

**23**  
**REQUERIMENTO Nº 122, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2014, do Senador Ruben Figueiró, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2007), com o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008, por regularem matéria correlata (Lei dos Cartórios).*

**24**  
**REQUERIMENTO Nº 124, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 124, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 728, de 2007, por regularem matéria correlata (honorários advocatícios no âmbito da Justiça do Trabalho).*

**25**  
**REQUERIMENTO Nº 130, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 130, de 2014, do Senador Sérgio Petecão, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2011, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (prorrogação de acordo ou convenção coletiva de trabalho).*

**26**  
**REQUERIMENTO Nº 225, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 225, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria, *solicitando urgência, nos termos do art. 336, III, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2014 (cria cargos no STJ).*

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino. Bloco Minoria/DEM – RN) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 35 minutos.)*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

### Bahia

Bloco-PDT - João Durval\*

Bloco-PSB - Lídice da Mata\*\*

Bloco-PT - Walter Pinheiro\*\*

### Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles\*

Bloco-PT - Lindbergh Farias\*\*

Bloco-PRB - Marcelo Crivella\*\*

### Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira\*

Bloco-PMDB - João Alberto Souza\*\*

Bloco-PMDB - Lobão Filho\*\* (S)

### Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto\*

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro\*\*

Bloco-PMDB - Jader Barbalho\*\*

### Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos\*

Bloco-PTB - Armando Monteiro\*\*

Bloco-PT - Humberto Costa\*\*

### São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy\*

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira\*\*

Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues\*\* (S)

### Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade\* (S)

Bloco-PSDB - Aécio Neves\*\*

Bloco-PDT - Zeze Perrella\*\* (S)

### Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda\* (S)

Bloco-PSDB - Lúcia Vânia\*\*

Bloco-DEM - Wilder Moraes\*\* (S)

### Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos\*

Bloco-PR - Cidinho Santos\*\* (S)

Bloco-PDT - Pedro Taques\*\*

### Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon\*

Bloco-PP - Ana Amélia\*\*

Bloco-PT - Paulo Paim\*\*

### Ceará

Bloco-PCdoB - Inácio Arruda\*

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira\*\*

Bloco-PT - José Pimentel\*\*

### Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena\*

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima\*\*

Bloco-PMDB - Vital do Rêgo\*\*

### Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita\* (S)

Bloco-PR - Magno Malta\*\*

Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço\*\*

### Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino\*

Bloco-PP - Ciro Nogueira\*\*

Bloco-PT - Wellington Dias\*\*

### Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves\* (S)

Bloco-DEM - José Agripino\*\*

Bloco-PV - Paulo Davim\*\* (S)

### Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner\* (S)

Bloco-PMDB - Luiz Henrique\*\*

Bloco-PSDB - Paulo Bauer\*\*

### Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor\*

Bloco-PP - Benedito de Lira\*\*

Bloco-PMDB - Renan Calheiros\*\*

### Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves\*

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares\*\*

Bloco-PSC - Eduardo Amorim\*\*

### Mandatos

\*: Período 2007/2015 \*\*: Período 2011/2019

### Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento\*

Bloco-PMDB - Eduardo Braga\*\*

Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin\*\*

### Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias\*

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann\*\*

Bloco-PMDB - Roberto Requião\*\*

### Acre

Bloco-PT - Aníbal Diniz\* (S)

Bloco-PT - Jorge Viana\*\*

Bloco-PSD - Sérgio Petecão\*\*

### Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró\* (S)

Bloco-PT - Deleídio do Amaral\*\*

Bloco-PMDB - Waldemir Moka\*\*

### Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim\* (S)

Bloco-PDT - Cristovam Buarque\*\*

Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg\*\*

### Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz\*

Bloco-PP - Ivo Cassol\*\*

Bloco-PMDB - Valdir Raupp\*\*

### Tocantins

Bloco-PMDB - Kátia Abreu\*

PROS - Ataídes Oliveira\*\* (S)

SDD - Vicentinho Alves\*\*

### Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney\*

Bloco-PSB - João Capiberibe\*\*

Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues\*\*

### Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavaleanti\*

Bloco-PT - Angela Portela\*\*

Bloco-PMDB - Romero Jucá\*\*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

#### **Bloco Parlamentar da Maioria - 27**

**PMDB-20 / PP-5 / PSD-1 / PV-1**

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PMDB/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

#### **Bloco de Apoio ao Governo - 25**

**PT-13 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2**

**PSOL-1**

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antônio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Gleisi Hoffmann.	PT/PR
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PCdoB/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Randolfe Rodrigues.	PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF

Vanessa Grazziotin.	PCdoB/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

#### **Bloco Parlamentar Minoria - 15**

**PSDB-11 / DEM-4**

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Wilder Morais.	DEM/GO

#### **Bloco Parlamentar União e Força - 12**

**PTB-6 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1**

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antônio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Cidinho Santos.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Marcelo Crivella.	PRB/RJ
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR

#### **SDD - 1**

Vicentinho Alves.	TO
-------------------	----

#### **PROS - 1**

Ataídes Oliveira.	TO
-------------------	----

Bloco Parlamentar da Maioria.	27
Bloco de Apoio ao Governo.	25
Bloco Parlamentar Minoria.	15
Bloco Parlamentar União e Força.	12
PROS.	1
SDD.	1
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (por ordem alfabética)

- Acir Gurgacz\* (Bloco-PDT-RO)  
 Aécio Neves\*\* (Bloco-PSDB-MG)  
 Alfredo Nascimento\* (Bloco-PR-AM)  
 Aloysio Nunes Ferreira\*\* (Bloco-PSDB-SP)  
 Alvaro Dias\* (Bloco-PSDB-PR)  
 Ana Amélia\*\* (Bloco-PP-RS)  
 Ana Rita\* (Bloco-PT-ES)  
 Angela Portela\*\* (Bloco-PT-RR)  
 Aníbal Diniz\* (Bloco-PT-AC)  
 Antonio Carlos Rodrigues\*\* (Bloco-PR-SP)  
 Antonio Carlos Valadares\*\* (Bloco-PSB-SE)  
 Armando Monteiro\*\* (Bloco-PTB-PE)  
 Ataídes Oliveira\*\* (PROS-TO)  
 Benedito de Lira\*\* (Bloco-PP-AL)  
 Casildo Maldaner\* (Bloco-PMDB-SC)  
 Cássio Cunha Lima\*\* (Bloco-PSDB-PB)  
 Cícero Lucena\* (Bloco-PSDB-PB)  
 Cidinho Santos\*\* (Bloco-PR-MT)  
 Ciro Nogueira\*\* (Bloco-PP-PI)  
 Clésio Andrade\* (Bloco-PMDB-MG)  
 Cristovam Buarque\*\* (Bloco-PDT-DF)  
 Cyro Miranda\* (Bloco-PSDB-GO)  
 Delcídio do Amaral\*\* (Bloco-PT-MS)  
 Eduardo Amorim\*\* (Bloco-PSC-SE)  
 Eduardo Braga\*\* (Bloco-PMDB-AM)  
 Eduardo Suplicy\* (Bloco-PT-SP)  
 Epitácio Cafeteira\* (Bloco-PTB-MA)
- Eunício Oliveira\*\* (Bloco-PMDB-CE)  
 Fernando Collor\* (Bloco-PTB-AL)  
 Flexa Ribeiro\*\* (Bloco-PSDB-PA)  
 Francisco Dornelles\* (Bloco-PP-RJ)  
 Garibaldi Alves\* (Bloco-PMDB-RN)  
 Gim\* (Bloco-PTB-DF)  
 Gleisi Hoffmann\*\* (Bloco-PT-PR)  
 Humberto Costa\*\* (Bloco-PT-PE)  
 Inácio Arruda\* (Bloco-PCdoB-CE)  
 Ivo Cassol\*\* (Bloco-PP-RO)  
 Jader Barbalho\*\* (Bloco-PMDB-PA)  
 Jarbas Vasconcelos\* (Bloco-PMDB-PE)  
 Jayme Campos\* (Bloco-DEM-MT)  
 João Alberto Souza\*\* (Bloco-PMDB-MA)  
 João Capiberibe\*\* (Bloco-PSB-AP)  
 João Durval\* (Bloco-PDT-BA)  
 João Vicente Claudino\* (Bloco-PTB-PI)  
 Jorge Viana\*\* (Bloco-PT-AC)  
 José Agripino\*\* (Bloco-DEM-RN)  
 José Pimentel\*\* (Bloco-PT-CE)  
 José Sarney\* (Bloco-PMDB-AP)  
 Kátia Abreu\* (Bloco-PMDB-TO)  
 Lídice da Mata\*\* (Bloco-PSB-BA)  
 Lindbergh Farias\*\* (Bloco-PT-RJ)  
 Lobão Filho\*\* (Bloco-PMDB-MA)  
 Lúcia Vânia\*\* (Bloco-PSDB-GO)  
 Luiz Henrique\*\* (Bloco-PMDB-SC)
- Magno Malta\*\* (Bloco-PR-ES)  
 Marcelo Crivella\*\* (Bloco-PRB-RJ)  
 Maria do Carmo Alves\* (Bloco-DEM-SE)  
 Mário Couto\* (Bloco-PSDB-PA)  
 Mozarildo Cavalcanti\* (Bloco-PTB-RR)  
 Paulo Bauer\*\* (Bloco-PSDB-SC)  
 Paulo Davim\*\* (Bloco-PV-RN)  
 Paulo Paim\*\* (Bloco-PT-RS)  
 Pedro Simon\* (Bloco-PMDB-RS)  
 Pedro Taques\*\* (Bloco-PDT-MT)  
 Randolfe Rodrigues\*\* (Bloco-PSOL-AP)  
 Renan Calheiros\*\* (Bloco-PMDB-AL)  
 Ricardo Ferraço\*\* (Bloco-PMDB-ES)  
 Roberto Requião\*\* (Bloco-PMDB-PR)  
 Rodrigo Rollemberg\*\* (Bloco-PSB-DF)  
 Romero Jucá\*\* (Bloco-PMDB-RR)  
 Ruben Figueiró\* (Bloco-PSDB-MS)  
 Sérgio Petecão\*\* (Bloco-PSD-AC)  
 Valdir Raupp\*\* (Bloco-PMDB-RO)  
 Vanessa Grazziotin\*\* (Bloco-PCdoB-AM)  
 Vicentinho Alves\*\* (SDD-TO)  
 Vital do Rêgo\*\* (Bloco-PMDB-PB)  
 Waldemir Moka\*\* (Bloco-PMDB-MS)  
 Walter Pinheiro\*\* (Bloco-PT-BA)  
 Wellington Dias\*\* (Bloco-PT-PI)  
 Wilder Moraes\*\* (Bloco-DEM-GO)  
 Zeze Perrella\*\* (Bloco-PDT-MG)

### Mandatos

\*: Período 2007/2015   \*\*: Período 2011/2019

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

### **1<sup>a</sup> VICE-PRESIDENTE**

Jorge Viana - (PT-AC)

### **2<sup>º</sup> VICE-PRESIDENTE**

Romero Jucá - (PMDB-RR)

### **1<sup>º</sup> SECRETÁRIO**

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

### **2<sup>a</sup> SECRETÁRIA**

Angela Portela - (PT-RR)

### **3<sup>º</sup> SECRETÁRIO**

Ciro Nogueira - (PP-PI)

### **4<sup>º</sup> SECRETÁRIO**

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

**1<sup>º</sup>** - Magno Malta - (PR-ES)

**2<sup>º</sup>** - Jayme Campos - (DEM-MT)

**3<sup>a</sup>** - João Durval - (PDT-BA)

**4<sup>a</sup>** - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

## LIDERANÇAS

<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27</b> <b>Líder</b> <b>Eunício Oliveira - Bloco</b> (66,68) ..... <b>Líder do PMDB - 20</b> <b>Eunício Oliveira</b> (66,68) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107) <b>Líder do PP - 5</b> <b>Francisco Dornelles</b> (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) <b>Líder do PSD - 1</b> <b>Sérgio Petecão</b> (84,87) <b>Líder do PV - 1</b> <b>Paulo Davim</b> (76)	<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 25</b> <b>Líder</b> <b>Wellington Dias - Bloco</b> (24,69,89) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,70,98) Rodrigo Rollemberg (65,97) Inácio Arruda (91,100,117) ..... <b>Líder do PT - 13</b> <b>Humberto Costa</b> (115) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Aníbal Diniz (25,102) Paulo Paim (103) Eduardo Suplicy (99) <b>Líder do PDT - 5</b> <b>Acir Gurgacz</b> (49,55,70,98) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) <b>Líder do PSB - 4</b> <b>Rodrigo Rollemberg</b> (65,97) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,83) <b>Líder do PCdoB - 2</b> <b>Vanessa Grazziotin</b> (1,90,116) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (91,100,117) <b>Líder do PSOL - 1</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (18,75)	<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</b> <b>Líder</b> <b>Wilder Morais - Bloco</b> (95,112,119) ..... <b>Líder do PSDB - 11</b> <b>Aloysio Nunes Ferreira</b> (7,62,113) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (77) Alvaro Dias (73) Paulo Bauer (5,35,72,78) <b>Líder do DEM - 4</b> <b>José Agripino</b> (2,10,14,44,46,74) Vice-Líder do DEM Wilder Morais (95,112,119)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 12</b> <b>Líder</b> <b>Gim - Bloco</b> (56,58,59) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,63) Eduardo Amorim (17,47,48,80) ..... <b>Líder do PTB - 6</b> <b>Gim</b> (56,58,59) <b>Líder do PR - 4</b> <b>Alfredo Nascimento</b> (41,63) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) <b>Líder do PSC - 1</b> <b>Eduardo Amorim</b> (17,47,48,80) <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Marcelo Crivella</b> (36,120)	<b>Governo</b> <b>Líder</b> <b>Eduardo Braga - Governo</b> (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,83) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	<b>SDD - 1</b> <b>Líder</b> <b>Vicentinho Alves - SDD</b> (42,54,71,111) <b>PROS - 1</b> <b>Líder</b> <b>Ataídes Oliveira - PROS</b> (94,108,114)

**Notas:**

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blaíro Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme OF. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme OF. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.

45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
66. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
68. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
76. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.

81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO N° 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO N° 08/2013-GLDPP.
89. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM N° 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSAOLI lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
119. Senador Wilder Morais é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme OF. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

#### 1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 27/02/2013

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(1)</sup>	1. Mário Couto (PSDB-PA) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Magno Malta (PR-ES) <sup>(4)</sup>	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(4)</sup>	

**Notas:**

- \*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
- 1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.17/2013-GLDEM).
- 2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
- 3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.86/2013-GLPSDB).
- 4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).
- 5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).
- 6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- 7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
- 8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

## 2) CPI DA ESPIONAGEM

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(6)</sup>

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(6)</sup>

**Leitura:** 10/07/2013

**Instalação:** 03/09/2013

**Prazo final:** 11/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
VAGO (8,11,1)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8,1)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (1)	2. VAGO (10,1)
Benedito de Lira (PP-AL) (1,5)	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (2,7)
Walter Pinheiro (PT-BA) (2)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (2)
Aníbal Diniz (PT-AC) (2)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Pedro Taques (PDT-MT) (4)	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)

**Notas:**

2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Aníbal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).
3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).
1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).
5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).
4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).
7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 115/2013-GLDBAG).

6. Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.
8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício nº 258/2013-GLPMDB).
10. Em 25.9.2013, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ser designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
9. Em 25.9.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
11. Vago, em 17.12.2013, em razão de o Senador Roberto Requião não pertencer mais à Comissão (Of. sn GSRR).

### 3) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 25/10/2013

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Sérgio Souza (PMDB-PR) <sup>(2)</sup>	1. Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>
Paulo Davim (PV-RN) <sup>(2)</sup>	2.
	3.
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(1)</sup>
Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>	2. Angela Portela (PT-RR) <sup>(1)</sup>
Ana Rita (PT-ES) <sup>(1)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(3)</sup>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
	1.

**Notas:**

- Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)
- Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).
- Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

**Secretário(a):** Gulherme Brandão

**Telefone(s):** 61 33033508

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.gov.br

#### 4) CPI DOS TRANSPORTES

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores, composta por treze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de seis meses, investigar (i) as razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; (ii) a legalidade dos processos de licitação das concessões; (iii) a condução dos contratos de concessão; e (iv) legalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.

**Número de membros:** 13 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 18/03/2014

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

**Designação:** 15/08/2012

**Instalação:** 30/08/2012

**Apresentação de Emendas - prazo final:** 07/08/2013

**Relatórios Parciais - prazo final:** 02/10/2013

**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 30/10/2013

**Parecer Final da Comissão - prazo final:** 31/03/2014

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. VAGO (12)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB) (2,11,13,14)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4)	

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS  
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012  
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012  
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012**

**PRAZOS**

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

**Notas:**

\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

\*\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

\*\*\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

\*\*\*\*. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Moraes como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

\*\*\*\*\*. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

\*\*\*\*\*. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

\*\*\*\*\*. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

\*\*\*\*\*. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

\*\*\*\*\*. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

\*\*\*\*\*. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

\*\*\*\*\*. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

\*\*\*\*\*. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.

\*\*\*\*\*. Em 27.11.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.409, de 2013, que prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o término da sessão legislativa ordinária de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 17.12.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.466, de 2013, que prorroga o prazo final de encerramento da Comissão até o dia 31 de março de 2014.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).
12. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida temporariamente ao Bloco União e Força (Of. 54/2014-BLUFOR e 29/2014-GLDBAG).

## 2) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Designação:** 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Senador José Pimentel (PT) <sup>(4)</sup>	1. Senador João Capiberibe (PSB) <sup>(5)</sup>
Senador Aníbal Diniz (PT) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Angela Portela (PT) <sup>(5)</sup>
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(4)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Clésio Andrade (PMDB) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Braga (PMDB) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Ana Amélia (PP) <sup>(1)</sup>
Senador Jader Barbalho (PMDB) <sup>(1)</sup>	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) <sup>(1)</sup>
Senador Francisco Dornelles (PP) <sup>(1)</sup>	4. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB) <sup>(3)</sup>	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Senador Gim (PTB) <sup>(2)</sup>	1.
	2.

**Notas:**

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).

2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).

3. Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).

4. Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).

5. Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).

### 3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008

**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

### MEMBROS

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(3)</sup>

Senador José Pimentel (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>

#### Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(4)</sup>

Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>

#### Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )

#### Membro da Comissão Diretora

#### Notas:

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\*. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (OF. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

#### **4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO**

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE)

**Aprovação do Requerimento:** 21/03/2012

**Designação:** 04/04/2012

**Instalação:** 13/11/2012

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2014

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Senador Humberto Costa (PT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) <sup>(3)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(4)</sup>	1. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(4)</sup>
Senador Paulo Davim (PV) <sup>(4)</sup>	2. Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cícero Lucena (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

\*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

\*\*. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

\*\*\*. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

**Secretário(a):** Guilherme Brandão

**Telefone(s):** 61 33033508

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## 5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM

**Finalidade:** Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarajá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas

(Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

**Número de membros: 6**

---

### MEMBROS

---

Senador Aníbal Diniz (PT)

---

Senador Jorge Viana (PT)

---

Senador Sérgio Petecão (PSD)

---

Senador Acir Gurgacz (PDT)

---

Senador Ivo Cassol (PP)

---

Senador Valdir Raupp (PMDB)

---

**Notas:**

\*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Aníbal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

## 6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros:** 23

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 20/06/2014

### MEMBROS

---

Admar Gonzaga Neto

---

Arnaldo Versiani Leite Soares

---

Carlos Caputo Bastos

---

Carlos Mário da Silva Velloso

---

Edson de Resende Castro

---

Fernando Neves da Silva

---

Hamilton Carvalhido

---

Joelson Costa Dias

---

José Antonio Dias Toffoli

---

José Eliton de Figueiredo Júnior

---

Luciana Müller Chaves

---

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

---

Márcio Silva

---

Marcus Vinicius Furtado Coelho

---

Roberto Monteiro Gurgel Santos

---

Raimundo Cezar Britto

---

Torquato Lorena Jardim

---

Geraldo Agosti Filho

---

José Rollemburg Leite Neto

---

Walter de Almeida Guilherme

---

Roberto Carvalho Velloso

---

Henrique Neves da Silva

---

Ezikelly Silva Barros

**Notas:**

\*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

\*\*. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

\*\*\*. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

\*\*\*\*. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

## 7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

**Finalidade:** Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.  
(Atos do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

**Instalação:** 01/10/2013

**Prazo final prorrogado:** 28/04/2014

### MEMBROS

---

Senador Cyro Miranda (PSDB)

---

Senador Cristovam Buarque (PDT)

---

Senadora Angela Portela (PT)

---

Senadora Ana Amélia (PP)

---

Senador Ciro Nogueira (PP)

---

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

---

Senador Eduardo Amorim (PSC)

---

Senador Paulo Paim (PT)

---

Senador Acir Gurgacz (PDT)

---

Senador Paulo Bauer (PSDB) <sup>(1)</sup>

---

**Notas:**

1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

**Secretário(a):** GUILHERME BRANDÃO

**Telefone(s):** 61 33033508

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## 8) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

**Finalidade:** Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.

(Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013)

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT)

**Instalação:** 02/10/2013

**Prazo final prorrogado:** 10/05/2014

### MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Lobão Filho (PMDB) <sup>(1)</sup>

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senador Humberto Costa (PT)

VAGO <sup>(2)</sup>

Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Senador João Capiberibe (PSB)

Senador Delcídio do Amaral (PT)

#### Notas:

\*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.

\*\*. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.

\*\*\*. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.

\*\*\*\*. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.

\*\*\*\*\*. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.

\*\*\*\*\*. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.

1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

**Secretário(a):** KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS

**Telefone(s):** 61 33033501

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

#### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(58)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) <sup>(89,58,86)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(68,13)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Aníbal Diniz (PT) (41,42)
Gleisi Hoffmann (PT) (90)	4. Humberto Costa (PT) (57,90)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(29)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
VAGO (60,87)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PMDB) (23,25,43,44,55,59,60,82)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayne Campos (DEM) (30,79,81,85,88)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(45,29)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78)
Cidinho Santos (PR) (26,27,28,53,67,91,92)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76)

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. VAGO (21,67,77,80,84)
---	--------------------------

**Notas:**

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- \*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Arguello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
- \*\*\*\*\*. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
- \*\*\*\*\*. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
  2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
  3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
  5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
  6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
  7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
  8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
  9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
  11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
  13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
  15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licencia-se à nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR).
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).
84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.

85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

### (Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) <sup>(1)</sup>	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

**Notas:**

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(1)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. VAGO (9)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude do Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
9. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- \*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- \*\*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

### 1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
VAGO (1)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR) (2)

**Notas:**

1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

2. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

\*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

#### 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

**Notas:**

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 254/2013/CAE).
- \*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(36)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(36)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(42,8)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) <sup>(26)</sup>
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) <sup>(18)</sup>
Ana Rita (PT) <sup>(57)</sup>	4. Wellington Dias (PT) <sup>(57)</sup>
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(22)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(23,35)</sup>	1. VAGO (6,17,23,30,35,55)
Roberto Requião (PMDB) <sup>(2,23,35,37)</sup>	2. VAGO (23,30,35,49)
Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(3,4,23,35)</sup>	3. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(23,30,35)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(23,35)</sup>	4. Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(23,30,35,37)</sup>
João Alberto Souza (PMDB) <sup>(23,35)</sup>	5. Romero Jucá (PMDB) <sup>(23,30,35)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(14,15,16,21,23,35)</sup>	6. Benedito de Lira (PP) <sup>(10,23,30,35)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(23,25,30,35)</sup>	7. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(23,30,35)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(34)</sup>	1. Aécio Neves (PSDB) <sup>(34)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(34)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB) <sup>(9,11,13,34)</sup>
José Agripino (DEM) <sup>(7,9,34,40,43,44)</sup>	3. Paulo Bauer (PSDB) <sup>(34)</sup>
Jayme Campos (DEM) <sup>(50,52,54,56)</sup>	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(27,22)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(31,38,41,45,46)</sup>	1. Armando Monteiro (PTB) <sup>(41)</sup>
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(1,5,41)</sup>	2. João Vicente Claudino (PTB) <sup>(24,41)</sup>
Gim (PTB) <sup>(28,29,32,39,41,47,48,51,53,58)</sup>	3. VAGO (19,20,33,41)

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

\*\*\*\*\*. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR).
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG).
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 11/2014-BLUFOR).

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(77)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aníbal Diniz (PT-AC) <sup>(77)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(82,23)</sup></b>	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,87,89)
Gleisi Hoffmann (PT) (54,55,110)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Aníbal Diniz (PT) (6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (8,78)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB) (32,33,114,115)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Paulo Paim (PT) (91,93,108)
Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Ana Rita (PT) (92,116)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(38)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) (2,4,16,20,27,39,50,76,94,98)
Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,76)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. VAGO (13,16,39,50,52,53,63,64,76)
Ricardo Ferraço (PMDB) (39,50,76,109,111)	4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,103,105)	6. Benedito de Lira (PP) (39,76)
Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,76,106,107)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,76)	8. Kátia Abreu (PMDB) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (88,95,96,97,102)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,99,100)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,85)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(59,38)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB) (81)	1. Gim (PTB) (5,45,65,80,81)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,81,83,84)	2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,79,81)
Magno Malta (PR) (81)	3. Cidinho Santos (PR) (19,21,34,35,66,67,81,112,113)
Antônio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,90,101)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antônio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

\*\*\*\*\*. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013- BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013- GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013- GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013- GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão (Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).
112. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).

114. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 44/2014 - GLDBAG).

116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 028/2014-GLDBAG).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomecj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomecj@senado.gov.br

### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Designação:** 19/10/2011

**Instalação:** 19/10/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(1)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO <sup>(2)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1.
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**Notas:**

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) <sup>(63)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(63)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(68,15)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) <sup>(36)</sup>
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) <sup>(47)</sup>
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <sup>(13,23)</sup>
Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(69)</sup>	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(9)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) <sup>(16)</sup>
Ínacio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(30,82)</sup>
João Capiberibe (PSB) <sup>(80,82)</sup>	9.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(39)</sup></b>	
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(41,60)</sup>	1. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(2,19,41,44,60)</sup>
Roberto Requião (PMDB) <sup>(26,27,28,38,41,60)</sup>	2. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(41,44,54,60)</sup>
Romero Jucá (PMDB) <sup>(6,12,25,41,60)</sup>	3. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(41,60)</sup>
João Alberto Souza (PMDB) <sup>(29,31,37,41,60)</sup>	4. VAGO <sup>(41,44,60,87)</sup>
Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(17,41,60,74,84)</sup>	5. Pedro Simon (PMDB) <sup>(41,44,75)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(41,44,60)</sup>	6. VAGO <sup>(20,41,44)</sup>
Benedito de Lira (PP) <sup>(41,44,45,46,52,53,60)</sup>	7. VAGO <sup>(10,41)</sup>
Ciro Nogueira (PP) <sup>(41,44,60)</sup>	8. <sup>(41)</sup>
Kátia Abreu (PMDB) <sup>(41,44,60,81)</sup>	9. <sup>(41)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(3,59)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(32,59)</sup>
Alvaro Dias (PSDB) <sup>(14,22,59)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(5,59,70)</sup>
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(59)</sup>	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(4,59)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(18,51,59)</sup>
José Agripino (DEM) <sup>(7)</sup>	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(8,42,43,59,61,62,76,78)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(48,39)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB) <sup>(66)</sup>	1. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(55,64,66)</sup>
Gim (PTB) <sup>(66,71,72,73,77)</sup>	2. João Vicente Claudino (PTB) <sup>(1,40,66,67)</sup>
VAGO <sup>(11,24,66,79,86)</sup>	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(34,35,57,66,73)</sup>
VAGO <sup>(24,58,66,83,85)</sup>	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) <sup>(49,50,56,65,66,83)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

\*\*\*\*\*. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador João Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013- BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013- GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013- BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013- GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (OF. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014)

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares  
**Telefone(s):** 3303-4604  
**Fax:** 3303-3121  
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares  
**Telefone(s):** 3303-4604  
**Fax:** 3303-3121  
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**

\*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (58.81)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (64,11)</b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (3,76,77)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT) (80,77)	5. Delcídio do Amaral (PT) (60,76,78)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (33)</b>	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. VAGO (37,38,79,47,48,55)
Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) (9,10,19,21,55,75)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. Cyro Miranda (PSDB) (23,45,74)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) (40,33)</b>	
Blairo Maggi (PR) (1,22,82,46,59,65)	1. Gim (PTB) (2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65)	2. Cidinho Santos (PR) (39,83,59,65,69,70,71)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 19/2014-BLUFOR)

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** [scomcma@senado.gov.br](mailto:scomcma@senado.gov.br)

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(3)</sup></b>	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(10)</sup></b>	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
VAGO (7,15)	2. VAGO (4,9,11)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(10)</sup></b>	
Eduardo Amorim (PSC) (5,14)	1. VAGO (13)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. n° 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- \*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO (18.22.21)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)

**RELATOR:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (2)</b>	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (6)</b>	
VAGO (7,21,22)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) (6)</b>	
Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17)

**Notas:**

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPOMDB).
21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- \*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz  
**Telefone(s):** 3303-3519  
**Fax:** 3303-1060  
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(13)</sup>

**RELATOR:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(13)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(2)</sup></b>	
Jorge Viana (PT) <sup>(6)</sup>	1. Anibal Diniz (PT) <sup>(6,9)</sup>
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO <sup>(14)</sup>
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(8)</sup></b>	
VAGO <sup>(1,3,4,7,15)</sup>	1. Ivo Cassol (PP) <sup>(10)</sup>
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(11)</sup>	2. Eduardo Braga (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(8)</sup></b>	
Blaire Maggi (PR) <sup>(5,9,12)</sup>	1. VAGO <sup>(14)</sup>

**Notas:**

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blaile Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blaile Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
- \*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

#### 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1,3)</sup>

**Instalação:** 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Aníbal Diniz (PT) <sup>(2)</sup>	1. Jorge Viana (PT) <sup>(2)</sup>
VAGO <sup>(2,4)</sup>	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(2)</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoría ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(2)</sup>	1. Blairo Maggi (PR) <sup>(2,5)</sup>

**Notas:**

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
2. Em 01.10.2013, os Senadores Aníbal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
3. Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
4. Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
5. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(60)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(60)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(66,14)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (10,37,38,72)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(41)</sup></b>	
Roberto Requião (PMDB) (58,67,75)	1. VAGO (6,8,25,32,58,75,81)
VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (16,30,58,62,74,76)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Lídice da Mata (PSB) (74,76,78)	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (3,7,15,34,44,61,71)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (17,35,43,52)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(49,41)</sup></b>	
Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. João Vicente Claudino (PTB) (45,53,65,79)
Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65,79,80)
Marcelo Crivella (PRB) (82,83,65,73)	3. VAGO (48,51,55,65)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Luceena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Caboibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Caboibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivela é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014-BLUFOR).
82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(2)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(5)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(3)</sup>	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (1,6)	1.

**Notas:**

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

**Aprovação do Requerimento:** 29/03/2012

**Instalação:** 05/04/2013

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (1)	1.

**Notas:**

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

\*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

\*\*. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

**Finalidade:** Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
	1.

**Notas:**

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

\*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomedh@senado.gov.br

#### **6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO**

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 09/04/2013

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
  2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
  3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- \*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(41)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) <sup>(41)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(48,7)</sup></b>	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,6)	3. Gleisi Hoffmann (PT) (3,60)
Aníbal Diniz (PT) (5,8,9,44)	4. Marcelo Crivella (PRB) (17,18,61,62)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(22)</sup></b>	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (40,57)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,33,40)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Alvaro Dias (PSDB) (38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) (10,30,45,55,56,58,59)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(29,22)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,46,47)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,47)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) (19,20,37,47,54)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (OF. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (OF. GLDBAG nº 16/2014).
61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 46/2014 - GLDBAG).

## 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 19/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(3)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (2,4,13,15)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(7)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. VAGO (5,6,14)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
- \*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
- \*\*\*\*. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

### 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(2)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (3,4,11,12)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(5)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

**Notas:**

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
12. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 51/2014-CRE).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- \*\*\*. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(6)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Marcelo Crivella (PRB) (11,12,24,25)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. VAGO (1,5,9,23)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(13)</sup></b>	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(13)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
  16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
  17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
  18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
  19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
  20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
  21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
  22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
  23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
  24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
  25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(52)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(52)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(59,8)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB) (19,20,80,82)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
VAGO (18,77)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(24)</sup></b>	
Clésio Andrade (PMDB) (25,32,33,46,47,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. VAGO (2,3,10,25,54,75)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (9,25,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58)	5. Waldemir Moka (PMDB) (11,21,22,25,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,23,25,54)
Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PMDB) (5,6,12,14,26,27,29,50,53,54,71)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. Ruben Figueiró (PSDB) (4,7,51,61,72)
Wilder Morais (DEM) (28,36)	4. Jayme Campos (DEM) (28,37,68,70,74,76)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(40,24)</sup></b>	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Cidinho Santos (PR) (35,45,57,60,78,79)	2. João Vicente Claudino (PTB) (60,66,81)
VAGO (34,60,62,63,69,73)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

\*\*\*\*\*. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 - GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).
54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo

Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).

56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).

57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).

58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).

60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).

59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).

62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013- BLUFOR)

64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).

65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)

66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).

67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(OF. nº 112/2013-GLDBAG).

68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.

69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).

70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).

73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.

74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.

75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).

77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (OF. nº 18/2014 - GLDBAG)

78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).

80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014- BLUFOR).

82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 45/2014 - GLDBAG).

## 8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

## 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
VAGO <sup>(2)</sup>	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Clésio Andrade (PMDB)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

**Notas:**

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).

2. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### 8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Aprovação do Requerimento:** 08/03/2012

**Instalação:** 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazzotin (PCdoB)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (12)	2. VAGO (5,6,10)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

**Notas:**

2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. Nº058/2012 - CI).
1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
- \*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- \*\*. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

#### **8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(3)</sup>	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

**Notas:**

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 157/2013-CI).
- \*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(46)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) <sup>(46)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(49,10)</sup></b>	
Wellington Dias (PT) <sup>(1)</sup>	1. João Capiberibe (PSB) <sup>(44)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(43)</sup>	2. Zeze Perrella (PDT) <sup>(7,11)</sup>
Inácio Arruda (PCdoB) <sup>(45)</sup>	3. Walter Pinheiro (PT) <sup>(47,2)</sup>
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(38,39,32,33)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(29)</sup></b>	
Romero Jucá (PMDB) <sup>(42)</sup>	1. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(42,14)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(42,20,21,22,28,31)</sup>	2. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(42)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(42)</sup>	3. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(37,42,3)</sup>
Ciro Nogueira (PP) <sup>(42,15,34)</sup>	4. Ivo Cassol (PP) <sup>(42,26)</sup>
Benedito de Lira (PP) <sup>(42)</sup>	5. VAGO <sup>(8,9,16,18)</sup>
Kátia Abreu (PMDB) <sup>(42,57)</sup>	6. VAGO <sup>(23,24,27)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(41,5,12,19)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(41)</sup>
Ruben Figueiró (PSDB) <sup>(41)</sup>	2. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(41,6)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) <sup>(4,35)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(36,29)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB) <sup>(40,48,50)</sup>	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(50,59)</sup>
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(50,51,52,55,58,61,62,30)</sup>	2. VAGO <sup>(50)</sup>
VAGO <sup>(50,53,54,56,60)</sup>	3. <sup>(50)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012-GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moarilido Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Moarilido Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Moarilido Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Moarilido Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
59. Em 06.11.2013, o Senador Moarilido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomedr@senado.gov.br

## 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(1)</sup></b>	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
<b>PSC</b>	
Eduardo Amorim (3.4.5.7.8)	

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(4)</sup></b>	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(8)</sup></b>	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3.5.6.7)	2. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

## 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

#### 9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Designação:** 14/06/2011

**Instalação:** 05/07/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(2)</sup></b>	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(9)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(OF. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (OF. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(OF. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpiada e Paraolímpiada 2016.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(64)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(64)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(15,65)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) (7,10,57,80,22,23)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(67)</sup>
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(37)</sup></b>	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (52,62,28,29,35)
VAGO (62,78)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (49,62,25,26,27,36)	3. João Alberto Souza (PMDB) (51,53,62,39,40)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Sérgio Petecão (PSD) (62,76,12,13,19,21)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Ivo Cassol (PP) (62,76,17)
Kátia Abreu (PMDB) (59,61,62,75,31)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (58,59,61,63,32,43,44)
Waldemir Moka (PMDB) (66,68,69,24,33,34,46)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) (2,60,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,60,14)
Jayme Campos (DEM) (72,74,77,79)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,48,70,18)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(45,37)</sup></b>	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Cidinho Santos (PR) (55,56,81,82,24,41,42)

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012-BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012-BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo (Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303 3506

**Fax:** 3303 1017

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303 3506

**Fax:** 3303 1017

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303 3506

**Fax:** 3303 1017

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Zeze Perrella (PDT-MG) <sup>(34)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) <sup>(34)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(38,7)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) <sup>(32)</sup>	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(33,40)</sup>
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(10,12)</sup>
João Capiberibe (PSB) <sup>(8,9,17)</sup>	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) <sup>(40)</sup>	5. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(44,45,1,19,20)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(21)</sup></b>	
Lobão Filho (PMDB) <sup>(31)</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(31,2,4,11)</sup>
João Alberto Souza (PMDB) <sup>(31,22,23,27,28)</sup>	2. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(31)</sup>
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(31)</sup>	3. Ivo Cassol (PP) <sup>(31)</sup>
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(31,36)</sup>	4. Benedito de Lira (PP) <sup>(31,26)</sup>
Ciro Nogueira (PP) <sup>(31)</sup>	5. VAGO <sup>(35,43,5,6,13,15)</sup>
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(31)</sup>	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(37,30)</sup>	1. VAGO <sup>(37,30)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(30)</sup>	2. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(30)</sup>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(24,21)</sup></b>	
Gim (PTB) <sup>(39,25)</sup>	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) <sup>(39)</sup>
Alfredo Nascimento (PR) <sup>(39,3,16)</sup>	2. VAGO <sup>(39,41,42,16,29)</sup>
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(39)</sup>	3. <sup>(39)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*. Os Líderes do PSD e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício n° 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

\*\*\*\*\*. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.n° 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS n° 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento n° 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. n° 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. n° 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. n° 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. n° 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. n° 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. n° 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB n° 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmado os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemburg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 170/2013- BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 47/2014 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** scomect@senado.gov.br

## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** scomect@senado.gov.br

## 11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

**Finalidade:** Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aníbal Diniz (PT-AC) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Aníbal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

**Notas:**

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aníbal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

\*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Aníbal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** [scomect@senado.gov.br](mailto:scomect@senado.gov.br)

## 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)  
**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(1)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(2)</sup>	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>	2.
Ana Amélia (PP) <sup>(2)</sup>	3.
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(1)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT) <sup>(3)</sup>	1. Lídice da Mata (PSB) <sup>(3)</sup>
Humberto Costa (PT) <sup>(3)</sup>	2. Inácio Arruda (PCdoB) <sup>(3)</sup>
Walter Pinheiro (PT) <sup>(3,8)</sup>	3. Pedro Taques (PDT) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(5)</sup>	1.
Wilder Morais (DEM) <sup>(7)</sup>	2. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Cidinho Santos (PR) <sup>(4,9,10)</sup>	1.
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(4)</sup>	2.

**Notas:**

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).

**Secretário(a):** Flávio Roberto de Almeida Heringer

**Telefone(s):** 3303-3487 (ou 2024)

**E-mail:** [csf@senado.gov.br](mailto:csf@senado.gov.br)

## COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(1)</sup>	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 17/09/2013

**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.leg.br

**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(1)</sup>**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995 **6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999 **7<sup>a</sup> Eleição Geral:** 14/07/2009**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001 **8<sup>a</sup> Eleição Geral:** 26/04/2011**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003 **9<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2013**5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
VAGO (3)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
<b>PT</b>	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
<b>PSDB</b>	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
<b>PTB</b>	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
<b>PP</b>	
Ciro Nogueira (PI)	1.
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (RO)	1.
<b>PSB</b>	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
<b>DEM</b>	
Jayme Campos (MT) <sup>(2)</sup>	1. Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PR</b>	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
<b>PSD</b>	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
VAGO	

**Atualização:** 03/02/2014**Notas:**

- \*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
- 1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
- 2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.
- 3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) <sup>(2)</sup>	COORDENADOR

**Atualização:** 05/11/2013**Notas:**

- 1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
- 2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

#### 4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup>	PROCURADORA

**Atualização:** 06/03/2013

**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

#### SECRETARIA GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260

**E-mail:**scop@senado.leg.br

#### 5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

**Atualização:** 05/11/2013

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.leg.br

**6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ***(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2)</sup>**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007**4<sup>a</sup> Designação:** 11/02/2011**5<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013**6<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

Pedro Simon (RS)

**PT**

---

Angela Portela (RR)

**PSDB**

---

Lúcia Vânia (GO)

**PTB**

---

VAGO

**PP**

---

Ciro Nogueira (PI)

**PDT**

---

João Durval (BA) <sup>(3)</sup>**PSB**

---

Lídice da Mata (BA)

**DEM**

---

Maria do Carmo Alves (SE)

**PR**

---

VAGO

**PSD**

---

Kátia Abreu (PMDB-TO)

**PCdoB**

---

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(1)</sup>**PV**

---

Paulo Davim (RN)

**PRB**

---

VAGO <sup>(4)</sup>**PSC**

---

---

Eduardo Amorim (SE)

---

**PSOL**

---

Randolfe Rodrigues (AP)

---

**Atualização:** 21/02/2014

**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

**E-mail:**scop@senado.leg.br

**7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES***(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) <sup>(2)</sup>**1<sup>a</sup> Designação:** 23/03/2010**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

---

**MEMBROS**

---

**PMDb**

---

Waldemir Moka (MS)

**PT**

---

Delcídio do Amaral (MS)

**PSDB**

---

Cyro Miranda (GO)

**PTB**

---

Armando Monteiro (PE)

**PP**

---

Ivo Cassol (RO)

**PDT**

---

Acir Gurgacz (RO) <sup>(3)</sup>**PSB**

---

Rodrigo Rollemberg (DF)

**DEM**

---

José Agripino (RN)

**PR**

---

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

**PSD**

---

Sérgio Petecão (AC)

**PCdoB**

---

Inácio Arruda (CE) <sup>(1)</sup>**PV**

---

Paulo Davim (RN)

**PRB**

---

VAGO <sup>(4)</sup>**PSC**

---

Eduardo Amorim (SE)

**PSOL**

---

---

Randolfe Rodrigues (AP)

---

**Atualização:** 21/02/2014

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.leg.br

## 8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(3)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 30/11/2010

**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011

**3<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012

**4<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

### MEMBROS

#### PMDB

Jarbas Vasconcelos (PE)

#### PT

Paulo Paim (RS)

#### PSDB

Cícero Lucena (PB)

#### PTB

VAGO <sup>(2)</sup>

#### PP

Ana Amélia (RS)

#### PDT

Cristovam Buarque (DF) <sup>(4)</sup>

#### PSB

João Capiberibe (AP)

#### DEM

José Agripino (RN)

#### PR

VAGO

#### PSD

Sérgio Petecão (AC)

#### PCdoB

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(1)</sup>

#### PV

Paulo Davim (RN)

#### PRB

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(5)</sup>

#### PSC

Eduardo Amorim (SE)

#### PSOL

---

Randolfe Rodrigues (AP)

---

**Atualização:** 17/03/2014

**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPBCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPPDT nº 006/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes, conforme Of. nº 30/2014-BLUFOR, datado de 17.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.leg.br

**9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(2)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011

**2<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012

**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

Ricardo Ferraço (ES)

**PT**

---

Anibal Diniz (AC)

**PSDB**

---

Cyro Miranda (GO)

**PTB**

---

João Vicente Claudino (PI)

**PP**

---

Ciro Nogueira (PI)

**PDT**

---

Cristovam Buarque (DF) <sup>(3)</sup>

**PSB**

---

Rodrigo Rollemberg (DF)

**DEM**

---

Wilder Morais (GO)

**PR**

---

VAGO

**PSD**

---

Kátia Abreu (PMDB-TO)

**PCdoB**

---

Inácio Arruda (CE) <sup>(1)</sup>

**PV**

---

Paulo Davim (RN)

**PRB**

---

VAGO <sup>(4)</sup>

**PSC**

---

Eduardo Amorim (SE)

---

**PSOL**

---

Randolfe Rodrigues (AP)

---

**Atualização:** 21/02/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

**10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL***(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012 )***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(2)</sup>**1<sup>a</sup> Designação:** 12/09/2012**2<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

Luiz Henrique (SC)

**PT**

---

Jorge Viana (AC)

**PSDB**

---

**PTB**

---

João Vicente Claudino (PI)

**PP**

---

Ivo Cassol (RO)

**PDT**

---

**PSB**

---

Rodrigo Rollemberg (DF)

**DEM**

---

Wilder Morais (GO)

**PR**

---

Cidinho Santos (MT) <sup>(5)</sup>**PSD**

---

Kátia Abreu (PMDB-TO)

**PCdoB**

---

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(1)</sup>**PV**

---

Paulo Davim (RN)

**PRB**

---

VAGO <sup>(4)</sup>**PSC**

---

Eduardo Amorim (SE)

**PSOL**

---

Randolfe Rodrigues (AP)

**Representante da sociedade civil organizada**André Lima <sup>(3)</sup>**Pesquisador com produção científica relevante**Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles <sup>(3)</sup>**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**Rui Carlos Ottoni <sup>(3)</sup>**Atualização:** 17/03/2014**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303.5258 **Fax:**3303.5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

**11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL***(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros: 15 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

Luiz Henrique (SC) (10)

**PT**

---

Paulo Paim (RS) (11)

**PSDB**

---

Lúcia Vânia (GO) (8)

**PTB**

---

**PP**

---

Ana Amélia (RS) (6)

**PDT**

---

João Durval (BA) (7)

**PSB**

---

Lídice da Mata (BA) (12)

**DEM**

---

Maria do Carmo Alves (SE) (5)

**PR**

---

**PSD**

---

Kátia Abreu (PMDB-TO) (3)

**PCdoB**

---

Inácio Arruda (CE) (1)

**PV**

---

**PRB**

---

VAGO (2,13)

**PSC**

---

Eduardo Amorim (SE) (9)

**PSOL**

---

Randolfe Rodrigues (AP) (4)

**Atualização:** 06/09/2013

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

**12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO***(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(14)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(14)</sup>**1ª Designação:** 20/12/2013**MEMBROS****PMDB**Ricardo Ferraço (ES) <sup>(8)</sup>**PT**Paulo Paim (RS) <sup>(9)</sup>**PSDB****PTB****PP****PDT**Acir Gurgacz (RO) <sup>(1)</sup>**PSB**Lídice da Mata (BA) <sup>(2)</sup>**DEM****PR**Cidinho Santos (MT) <sup>(12)</sup>**PSD**Sérgio Petecão (AC) <sup>(3)</sup>**PCdoB**Inácio Arruda (CE) <sup>(4)</sup>**PV**Paulo Davim (RN) <sup>(11)</sup>**PRB**VAGO <sup>(5,13)</sup>**PSC**Eduardo Amorim (SE) <sup>(6)</sup>**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) <sup>(7)</sup>**SDD**

---

Vicentinho Alves (TO) (10)

---

**Atualização:** 19/03/2014

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVALV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

## COMISSÕES MISTAS

### COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados <sup>2</sup>

#### COMPOSIÇÃO <sup>3</sup>

**Presidente:** Senador Lobão Filho (PMDB/MA) <sup>8</sup>  
**1º Vice-Presidente:** Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) <sup>8</sup>  
**2º Vice-Presidente:** <sup>8 e 9</sup>  
**3º Vice-Presidente:** Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) <sup>8</sup>

**Relator do PLDO / 2014:** Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

**Relator do PLOA / 2014:** Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

**Relator da Receita:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

#### Senado Federal

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Aníbal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. <sup>6</sup>
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) <sup>5</sup>
<sup>7 e 9</sup>	2. <sup>5 e 7</sup>
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) <sup>5</sup>
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) <sup>4</sup>
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT) <sup>10</sup>
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL <sup>1</sup>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

#### Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
<b>PMDB</b>	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Gera Arruda (PMDB/CE) <sup>7 e 12</sup>
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA) <sup>4</sup>
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) <sup>4</sup>
<b>PSDB</b>	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) <sup>2</sup>
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) <sup>3</sup>
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3. Nelson Padovani (PSC/PR) <sup>14</sup>
<b>PP</b>	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olímpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) <sup>5</sup>
<b>DEM</b>	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP) <sup>8</sup>
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
<b>PSD</b>	
Marcos Montes (PSD/MG) <sup>13</sup>	1. Ademir Camilo (PROS/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Walter Ihoshi (PSD/SP) <sup>13</sup>
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
<b>PR</b>	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
<b>PSB</b>	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) <sup>6</sup>	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
<b>PDT</b>	
Giovani Cherini (PDT/RS) <sup>11</sup>	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. Oziel Oliveira (PDT/BA) <sup>10</sup>
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
<b>PTB</b>	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
<b>PSC</b>	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) <sup>9</sup>
<b>PCdoB</b>	
Evandro Milhomem (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
<b>PTdoB<sup>1</sup></b>	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
- 3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
- 4- Designados os Deputados José Priante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
- 5- Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
- 6- Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
- 7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
- 8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.
- 9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.
- 10- Designado o Deputado Oziel Oliveira, como membro suplente, em substituição ao Deputado João Dado, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 477, de 2013, da Liderança do PDT.
- 11- Designado o Deputado Giovani Cherini, como membro titular, em substituição ao Deputado Sebastião Bala Rocha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 478, de 2013, da Liderança do PDT.
- 12- Designado o Deputado Gera Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Genecias Noronha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.228, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 13- Designados como membro titular, o Deputado Marcos Montes, em substituição ao Deputado Armando Vergílio; e, como membro suplente, o Deputado Walter Ihoshi, em substituição ao Deputado Homero Pereira, em 24-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.512, de 2013, da Liderança do PSD.
- 14- Designado o Deputado Nelson Padovani (PSC/PR), como membro suplente, em 27-11-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.121/2013, da Liderança do PSDB.

**Secretaria:** Maria do Socorro de L. Dantas  
**Telefones:** (61) 3216-6892 / 3216-6893

**Fax:** (61) 3216-6905

**E-mail:** cmo@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo)

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

**Relator do PLDO / 2014:** Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

**Relator do PLOA / 2014:** Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

**Relator da Receita:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

## RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO**

**Coordenador:** Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PSOL</b>	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
<b>PSDB</b>	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
<b>PT</b>	Anibal Diniz (PT/AC)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PSD</b>	Ademir Camilo (PROS/MG)
<b>PP</b>	Carlos Magno (PP/RO)
<b>PSDB</b>	Domingos Sávio (PSDB/MG)
<b>DEM</b>	Efraim Filho (DEM/PB)
<b>PT</b>	Iriny Lopes (PT/ES)
<b>DEM</b>	Mandetta (DEM/MS)
<b>PMDB</b>	Rose de Freitas (PMDB/ES)
<b>PDT</b>	Sebastião Bala Rocha (SDD/AP)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO**

**Coordenador:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
PSDB	

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO**

**Coordenador:** Deputado Afonso Florence (PT/BA)

**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PMDB</b>	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
<b>PTB</b>	João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b>PSB</b>	Lídice da Mata (PSB/BA)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PT</b>	José Airton (PT/CE)
<b>PMDB</b>	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
<b>PR</b>	José Rocha (PR/BA)
<b>PSD</b>	Armando Vergílio (PSD/GO)
<b>PSB</b>	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
<b>PTdoB</b>	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
<b>PT</b>	Afonso Florence (PT/BA)
<b>PSDB</b>	

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

### IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

#### COMPOSIÇÃO

**Coordenador:** Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

#### Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

#### Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	1
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

**Notas:**

1- Vago em virtude da vacância do mandato do Deputado Homero Pereira, em 1º-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2.291/2013/SGM/P, do Presidente da Câmara dos Deputados.

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**  
 (Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à **composição de 2014: OFN nº 10/2014**

**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados <sup>2</sup>

**COMPOSIÇÃO <sup>3</sup>**

**Presidente:**

**1º Vice-Presidente:**

**2º Vice-Presidente:**

**3º Vice-Presidente:**

**Relator do PLDO / 2015:**

**Relator do PLOA / 2015:**

**Relator da Receita:**

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)</b>	
Eunício Oliveira (PMDB/CE)	1. João Alberto Souza (PMDB/MA)
Romero Jucá (PMDB/RR)	2. Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Waldemir Moka (PMDB/MS)	3. Luiz Henrique (PMDB/SC)
Ana Amélia (PP/RS)	4.
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PSOL)</b>	
Gleisi Hoffmann (PT/PR)	1. João Capiberibe (PSB/AP)
Jorge Viana (PT/AC)	2. Angela Portela (PT/RR)
Zeze Perrella (PDT/MG)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB/GO)	1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PRB)</b>	
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	1. Gim (PTB/DF)
Marcelo Crivella (PRB/RJ)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
<b>SDD<sup>1</sup></b>	
Vicentinho Alves (SDD/TO)	1. Ataídes Oliveira (PROS/TO)

**Notas:**

**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**2-** Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**3-** Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Beto Faro (PT/PA)	1. Assis Carvalho (PT/PI)
Devanir Ribeiro (PT/SP)	2. Márcio Macêdo (PT/SE)
Luiz Alberto (PT/BA)	3. Marco Maia (PT/RS)
Pedro Uczai (PT/SC)	4. Reginaldo Lopes (PT/MG)
Waldenor Pereira (PT/BA)	5. Ronaldo Zulke (PT/RS)
<b>PMDB</b>	
Alexandre Santos (PMDB/RJ)	1. Alceu Moreira (PMDB/RS)
Geraldo Resende (PMDB/MS)	2.
	3.
	4.
	5.
<b>PSDB</b>	
Luiz Fernando Machado (PSDB/SP)	1.
Nilson Leitão (PSDB/MT)	2.
Rodrigo de Castro (PSDB/MG)	3.
<b>PSD</b>	
Eduardo Sciarra (PSD/PR)	1. Eliene Lima (PSD/MT)
Jaime Martins (PSD/MG)	2. Roberto Dorner (PSD/MT)
Moreira Mendes (PSD/RO)	3. Urzeni Rocha (PSD/RR) <sup>5</sup>
<b>PP</b>	
Betinho Rosado (PP/RN)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
Dimas Fabiano (PP/MG)	2. Lázaro Botelho (PP/TO)
Vilson Covatti (PP/RS)	3. Sandes Júnior (PP/GO)
<b>PR</b>	
Luciano Castro (PR/RR)	1. João Carlos Bacelar (PR/BA)
Milton Monti (PR/SP)	2. João Maia (PR/RN)
<b>PSB</b>	
Alexandre Toledo (PSB/AL)	1. Alexandre Roso (PSB/RS)
Sandra Rosado (PSB/RN)	2. Paulo Foleto (PSB/ES)
<b>DEM</b>	
Felipe Maia (DEM/RN)	1.
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	2.
<b>SDD</b>	
	1.
<b>PTB</b>	
Wilson Filho (PTB/PB)	1. Arnon Bezerra (PTB/CE)
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Eurico Júnior (PV/RJ)	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP)
<b>PROS</b>	
	1. Miro Teixeira (PROS/RJ)
<b>PDT</b>	
Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)	1. Marcos Rogério (PDT/RO)
<b>PCdoB</b>	
Daniel Almeida (PCdoB/BA)	1. João Ananias (PCdoB/CE)
<b>PSC</b>	
Silvio Costa (PSC/PE)	1.

**PRB**

Cleber Verde (PRB/MA)	Cleber Verde (PRB/MA)
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
Ivan Valente (PSOL/SP) <sup>4</sup>	Chico Alencar (PSOL/RJ) <sup>4</sup>

**Notas:**

**1**- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**2**- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**3**- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.

**4**- Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.

**Secretária:** Maria do Socorro de L. Dantas

**Telefones:** (61) 3216-6892 / 3216-6893

**Fax:** (61) 3216-6905

**E-mail:** cmo@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo)

## COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados <sup>21</sup>

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin <sup>15, 20 e 27</sup>

**Vice-Presidente:** Deputado Fernando Ferro <sup>15, 20 e 27</sup>

**Relator:** Deputado Sarney Filho <sup>16, 20 e 27</sup>

**Instalação:** 27-2-2013 <sup>15, 20 e 27</sup>

### Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) <sup>7</sup>	1. Wellington Dias (PT/PI) <sup>7</sup>
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>7, 13 e 17</sup>	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) <sup>7</sup>
Blairo Maggi (PR/MT) <sup>7, 23, 26 e 37</sup>	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup>
Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>7</sup>	4. <sup>7 e 17</sup>
Inácio Arruda (PCdoB/CE) <sup>22 e 36</sup>	5. <sup>22</sup>
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Valdir Raupp <sup>3, 14, 28, 33 e 35</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>3 e 28</sup>
Eduardo Braga (PMDB/AM) <sup>3 e 29</sup>	2. Romero Jucá (PMDB/RR) <sup>3 e 29</sup>
Ciro Nogueira (PP/PI) <sup>3, 11, 12 e 29</sup>	3. <sup>3, 29</sup>
Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>3, 18 e 29</sup>	4. <sup>3, 19 e 29</sup>
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) <sup>2</sup>	1. Jayme Campos <sup>2, 24 e 34</sup>
Wilder Morais (DEM/GO) <sup>8, 10 e 25</sup>	2. <sup>8, 10, 28, 30, 31 e 32</sup>
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>4 e 29</sup>	1. <sup>8, 9 e 12</sup>
Cidinho Santos (PR/MT) <sup>38</sup>	2.
PSOL <sup>1</sup>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>5 e 29</sup>	1.

#### Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

- 19-** Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20-** Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21-** Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23-** O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24-** Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25-** Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26-** Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27-** Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29-** Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30-** O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 31-** Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 32-** Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 33-** Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
- 34-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas – DEM.
- 35-** Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 36-** Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 37-** O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
- 38-** Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Fernando Ferro (PT/PE) <sup>2</sup>	1. <sup>2 19</sup>
Márcio Macêdo (PT/SE) <sup>2</sup>	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) <sup>2</sup>
<b>PMDB</b>	
Valdir Colatto (PMDB/SC) <sup>2, 5 e 6</sup>	1. Colbet Martins (PMDB/BA) <sup>2 e 22</sup>
André Zacharow (PMDB/PR) <sup>2, 9 e 10</sup>	2. Adrian (PMDB/RJ) <sup>10</sup>
<b>PSD</b>	
Hugo Napoleão (PSD/PI) <sup>14 e 15</sup>	1. <sup>14</sup>
<sup>14</sup>	2. <sup>14</sup>
<b>PSDB</b>	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) <sup>2, 11 e 20</sup>	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) <sup>2 e 20</sup>
<b>PP</b>	
Gladson Cameli (PP/AC) <sup>2 e 21</sup>	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) <sup>2 e 21</sup>
<b>DEM</b>	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) <sup>2</sup>	1. <sup>2 e 8</sup>
<b>PR</b>	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) <sup>2 e 18</sup>	1. <sup>2, 12 e 18</sup>
<b>PSB</b>	
Alfredo Syrkis (PSB/RJ) <sup>2, 17 e 23</sup>	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) <sup>2, 7, 13, 17</sup>
<b>PDT</b>	
Giovani Cherini (PDT/RS) <sup>2</sup>	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) <sup>2</sup>
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Sarney Filho (PV/MA) <sup>2 16</sup>	1. <sup>2 16</sup>
<b>PTB<sup>1</sup></b>	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) <sup>2 e 3</sup>	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) <sup>4</sup>

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº's 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

**13-** Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

**14-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**15-** Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

**16-** Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

**17-** Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

**18-** Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

**19-** Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

**20-** Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

**21-** Designado o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

**22-** Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

**23-** Designado o Deputado Alfredo Syrkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.

**Secretário:** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone:** (61) 3303-3122

**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450](http://www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450)

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR  
DAS AMÉRICAS – FIPA**  
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados<sup>1</sup>

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** \_\_\_\_\_  
**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)</b>	
	1.
	2.
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)</b>	
Roberto Requião (PMDB/PR) <sup>5</sup>	1.
	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>	
Wilder Morais (DEM/GO) <sup>3</sup>	1. Jayme Campos (DEM/MT) <sup>3,6,7,8 e 9</sup>
	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)</b>	
	1.
	2.
<b>PSOL<sup>2</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>4</sup>	1.

**Notas:**

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.
- 4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.
- 5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.
- 6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 8- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 9- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>

## COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)  
(Resolução nº 2, de 2013-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)<sup>4, 10</sup>

**Vice-Presidente:** Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/SP)<sup>4, 10</sup>

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> EDUARDO BARBOSA (PSDB-SP) <sup>6</sup>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) <sup>1</sup>
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> VICENTINHO (PT-SP)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u></b> EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) <sup>2</sup>
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u></b> WILDER MORAIS (DEM-GO) <sup>3 e 7</sup>
<b><u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA</u></b>	<b><u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u></b> WALDEMIR MOKA (PMDB-MS) <sup>5</sup>
<b><u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA</u></b> LUIZ CARLOS HAULY (PSDB/PR) <sup>9</sup>	<b><u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u></b>
<b><u>DEPUTADO ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b>	<b><u>SENADOR ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> MOZARILDO CAVALCANTI (PTB/RR) <sup>8</sup>

**Notas:**

- 1- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
- 2- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
- 3- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- 4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.
- 5- Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.
- 6- Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.
- 7- Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Moraes como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- 8- Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.
- 9- Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.
- 10- Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.

**COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER – CMCVM**

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

**Número de membros:** 12 Senadores e 42 Deputados<sup>1</sup>**COMPOSIÇÃO****Presidente:****Vice-Presidente:****Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)</b>	
Kátia Abreu (PMDB/TO) <sup>5</sup>	1. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE) <sup>5</sup>
Ana Amélia (PP/RS) <sup>5</sup>	2. Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>5</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB/ES) <sup>5</sup>	3.
Paulo Davim (PV/RN) <sup>5</sup>	4.
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)</b>	
Ana Rita (PT/ES) <sup>4</sup>	1. Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>4</sup>
Angela Portela (PT/RR) <sup>4</sup>	2. João Capiberibe (PSB/AP) <sup>4</sup>
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>4</sup>	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) <sup>4</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>	
	1. Lúcia Vânia <sup>3</sup>
	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)</b>	
Eduardo Amorim (PSC/SE) <sup>6</sup>	1. Gim (PTB/DF) <sup>6</sup>
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) <sup>6</sup>	2.
<b>PROS<sup>2</sup></b>	
	1.

**Notas:****1-** Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.**2-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.**3-** Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.**4-** Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.**5-** Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.**6-** Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
------------------	------------------

**COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CMCPPLP**  
 (Resolução nº 2, de 2014-CN)

**Número de membros:** 4 Senadores e 6 Deputados <sup>1</sup>

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Bloco Parlamentar da Maioria ( <b>PMDB/PP/PSD/PV</b> )	
	1.
Bloco de Apoio ao Governo ( <b>PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL</b> )	
	1.
Bloco Parlamentar Minoria ( <b>PSDB/DEM</b> )	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força ( <b>PTB/PR/PSC/PRB</b> ) <sup>2</sup>	
	1.

**Notas:**

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>

**PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO**

(para efeito de participação brasileira na AP-CPLP - parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2, de 2014-CN)

**Presidente: Senador Renan Calheiros**

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Vice-Presidente: Deputado André Vargas**

Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso

Nacional

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

### ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)<sup>1</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>5</sup>	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) <sup>5</sup>
Eunício Oliveira (PMDB/CE) <sup>5</sup>	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) <sup>5</sup>
Clésio Andrade (PMDB/MG) <sup>5</sup>	3. <sup>5 e 11</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)<sup>1</sup></b>	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) <sup>2</sup>	1. Pedro Taques (PDT/MT) <sup>7</sup>
Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>2</sup>	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup>
Paulo Paim (PT/RS) <sup>2 e 7</sup>	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) <sup>7</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB/GO) <sup>2</sup>	1. <sup>6 e 10</sup>
Wilder Moraes (DEM/GO) <sup>2 e 8</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)</b>	
Alfredo Nascimento (PR/AM) <sup>3</sup>	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) <sup>3</sup>
Gim (PTB/DF) <sup>3</sup>	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>3</sup>
<b>PSD<sup>4</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>2</sup>	1. <sup>2, 8, 9 e 12</sup>

**Notas:**

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

## Câmara dos Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
	1.
	2.
<b>PMDB</b>	
Leandro Vilela (PMDB/GO) <sup>1</sup>	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) <sup>1</sup>
Luiz Pitiman (PSDB/DF) <sup>1</sup>	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) <sup>1</sup>
<b>PSDB</b>	
	1.
<b>PP</b>	
Roberto Britto (PP/BA) <sup>1</sup>	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) <sup>1</sup>
<b>DEM</b>	
Augusto Coutinho (SDD/PE) <sup>1</sup>	1. João Bittar (DEM/MG) <sup>1</sup>
<b>PR</b>	
	1.
<b>PSB</b>	
	1.
<b>PDT</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Augusto Carvalho (SDD/DF) <sup>1</sup>	1.
<b>PTB</b>	
	1.

**Notas:**

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

**Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI**

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

## ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

**Presidente:** Deputado Cândido Vaccarezza <sup>1</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Flexa Ribeiro <sup>1</sup>  
**Relator:** Senador Romero Jucá <sup>1</sup>

**Instalação:** 12-3-2013 <sup>1</sup>  
**Prazo Final:** 11-5-2013  
**Prazo Final Prorrogado:** 11-7-2013 <sup>2</sup>  
**Prazo Final Prorrogado:** 9-9-2013 <sup>3</sup>  
**Prazo Final Prorrogado:** 23-12-2013 <sup>4</sup>  
**Prazo Final Prorrogado:** 22-12-2014 <sup>5</sup>

<b>Senado Federal</b>	<b>Câmara dos Deputados</b>
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

**Notas:**

- 1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
- 2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
- 3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
- 4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.
- 5- Nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

## ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

**Presidente:** Deputado Cândido Vaccarezza<sup>1</sup>  
**Relator:** Senador Romero Jucá<sup>2</sup>

**Instalação:** 2-4-2013<sup>2</sup>

**Prazo Final:** 30-9-2013<sup>4</sup>

**Prazo Final Prorrogado:** 23-12-2013<sup>6</sup>

**Prazo Final Prorrogado:** 22-12-2014<sup>13</sup>

### Câmara dos Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes<sup>7</sup></b>
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) <sup>9</sup>
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) <sup>10</sup>
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) <sup>3</sup>	Esperidião Amin (PP/SC) <sup>12</sup>
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Júlio Delgado (PSB/MG) <sup>14</sup>
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Rodrigo Maia (DEM/RJ) <sup>14</sup>
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antonio Britto (PTB/BA) <sup>14</sup>
João Maia (PR/RN) <sup>5 e 8</sup>	Geraldo Simões (PT/BA) <sup>14</sup>

### Senado Federal

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes<sup>7</sup></b>
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) <sup>7 e 8</sup>
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) <sup>7</sup>
Walter Pinheiro (PT/BA) <sup>12</sup>	Ruben Figueiró (PSDB/MS) <sup>11</sup>
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) <sup>5 e 7</sup>	

**Notas:**

1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.

2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.

6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.

7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.

8-Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Partido da Social Democrático- PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.

9- Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.

10- Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.

11- Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.

12- Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.

13 - Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.

14 - Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014.

#### Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514

**E-mail:** sscep@senado.gov.br

## CONSELHOS E ÓRGÃO

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> André Vargas (PT-PR)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Jorge Viana (PT-AC)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Fábio Faria (PSD-RN)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Romero Jucá (PMDB-RR)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Simão Sessim (PP-RJ)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Angela Portela (PT-RR)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Ciro Nogueira (PP-PI)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Biffi (PT/MS)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Vicentinho (PT/SP)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u></b> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Domingos Sávio (PSDB-MG)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u></b> Mário Couto (PSDB-PA)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Vicente Cândido (PT/SP)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 06.03.2013)

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II – Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303-5258

scop@senado.gov.br

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)<sup>1</sup>

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA<sup>2</sup>

Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA<sup>2</sup>

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO <sup>3</sup>
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO <sup>4</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

### Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3<sup>a</sup> Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

#### I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES

**Coordenador:** Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

#### II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**Coordenador:** Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

**Coordenador:** José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

### IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

**Coordenador:** Alexandre Kruel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

**Coordenador:** Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

**REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

Resolução nº 1/2011-CN

**COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>****37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Deputado Newton Lima<sup>2</sup>**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer<sup>2</sup>**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling<sup>2</sup>**Designação:** 07.05.2013**DEPUTADOS**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PT</b>	
BENEDITA DA SILVA	BOHN GASS
DR. ROSINHA	IARA BERNARDI
FERNANDO MARRONI	MÁRCIO MACÊDO
NEWTON LIMA	TAUMATURGO LIMA
<b>PMDB</b>	
ANDRÉ ZACHAROW	LELO COIMBRA
ÍRIS DE ARAÚJO	OSMAR SERRAGLIO
MARÇAL FILHO	RONALDO BENEDET
RAUL HENRY	VALDIR COLATTO
<b>PSDB</b>	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	CARLOS SAMPAIO <sup>3, 10</sup>
Vago <sup>12</sup>	
Vago <sup>4</sup>	
<b>PSD</b>	
GERALDO THADEU	ÁTILA LINS
HUGO NAPOLEÃO	DR. LUIZ FERNANDO
RAUL LIMA	ELEUSES PAIVA
<b>PP</b>	
DILCEU SPERAFICO	LUIS CARLOS HEINZE
RENATO MOLLING	RENATO ANDRADE
<b>PR</b>	
WELLINGTON FAGUNDES	HENRIQUE OLIVEIRA
<b>PSB</b>	
JOSÉ STÉDILE	BETO ALBUQUERQUE
VAGO <sup>6</sup>	LEOPOLDO MEYER
<b>DEM</b>	
JÚLIO CAMPOS	
<b>PDT</b>	
VIEIRA DA CUNHA	SEBASTIÃO BALA ROCHA
<b>PTB</b>	
PAES LANDIM	JORGE CORTE REAL
<b>BLOCO PV / PPS</b>	
ROBERTO FREIRE	ANTÔNIO ROBERTO
<b>PSC</b>	
NELSON PADOVANI	TAKAYAMA
<b>PCDOB</b>	
JOÃO ANANIAS	CHICO LOPES
<b>PRB</b>	
GEORGE HILTON	VITOR PAULO
<b>PTDOB</b>	
LUIS TIBÉ	

**Senadores**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)</b>	
PEDRO SIMON	CASILDO MALDANER
ROBERTO REQUIÃO	VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	GIM <sup>8</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
EDUARDO SUPILCY	ACIR GURGACZ <sup>5</sup>
PAULO PAIM	INÁCIO ARRUDA
ANTONIO CARLOS VALADARES <sup>5</sup>	HUMBERTO COSTA
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
PAULO BAUER	CÁSSIO CUNHA LIMA
WILDER MORAIS	JAYME CAMPOS <sup>7</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)</b>	
MOZARILDO CAVALCANTI <sup>11</sup>	FERNANDO COLLOR
LUIZ HENRIQUE <sup>9</sup>	EDUARDO AMORIM

(Atualizada em 20.12.2013)

- 1-** Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
- 2-** Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
- 3-** Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
- 4-** Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado seu desligamento, conforme Of. GAB nº 018/2013.
- 5-** Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
- 6-** A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
- 7-** O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 8-** O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nº's 260 e 265/2013, e Of. N° 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 9-** O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios nº's 167/2013- BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 10-** Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of. nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
- 11-** Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Ex<sup>a</sup> apostila no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
- 12-** Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## Legislação Eleitoral e Política



Nova Edição, agora acrescendo as Leis nºs 9.504/97, 4.737/65 e 9.096/95, a Lei Complementar nº 64/90, todas imprescindíveis à compreensão do processo eleitoral brasileiro.

## Código de Trânsito Brasileiro



Este trabalho apresenta o Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997, acrescido da Lei nº 11.705/2008 e do Decreto nº 6.489/2008, normas disciplinadoras da comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias federais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:  
[www.senado.gov.br/livraria](http://www.senado.gov.br/livraria)

**Edição de hoje: 292 páginas  
(O.S. 11050/2014)**

Secretaria de Editoração  
e Publicações – SEGRAF

**SENADO  
FEDERAL**

